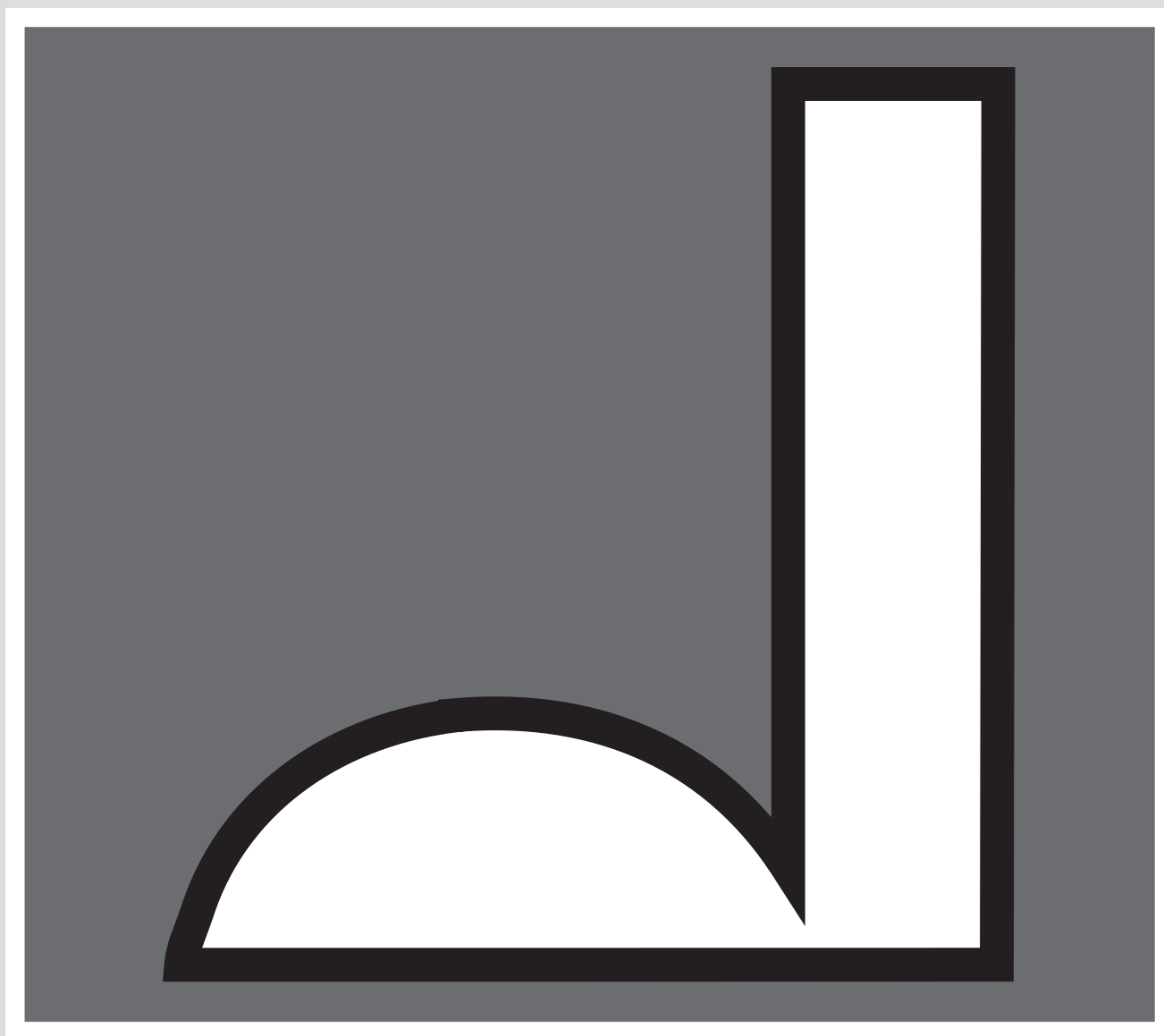




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIII - Nº 029 - QUARTA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2008 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL	
PRESIDENTE Garibaldi Alves Filho - (PMDB-RN) (2) 1º VICE-PRESIDENTE Tião Viana - (PT-AC) 2º VICE-PRESIDENTE Alvaro Dias - (PSDB-PR) 1º SECRETÁRIO Efraim Morais - (DEM-PB) 2º SECRETÁRIO Gerson Camata - (PMDB-ES)	3º SECRETÁRIO César Borges - (PR-BA) (1) 4º SECRETÁRIO Magno Malta - (PR-ES) Suplentes de Secretário 1º - Papaléo Paes - (PSDB-AP) 2º - Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE) 3º - João Vicente Claudino - (PTB-PI) 4º - Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

LIDERANÇAS		
Maioria (PMDB) - 19 Líder Valdir Raupp - PMDB Vice-Líder Líder do PMDB - 19 Valdir Raupp Vice-Líderes do PMDB Almeida Lima Valter Pereira Gilvam Borges Leomar Quintanilha Neuto De Conto	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PC DO B/PP/PRB) - 21 Líder Ideli Salvatti - PT Vice-Líderes João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella Francisco Dornelles Líder do PT - 12 Ideli Salvatti Vice-Líderes do PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns Líder do PR - 4 João Ribeiro Vice-Líder do PR Exedito Júnior Líder do PSB - 2 Renato Casagrande Vice-Líder do PSB Antonio Carlos Valadares Líder do PC DO B - 1 Inácio Arruda Líder do PP - 1 Francisco Dornelles Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella	Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB) - 27 Líder Demóstenes Torres - DEM Vice-Líderes Flexa Ribeiro Adelmir Santana Eduardo Azeredo Kátia Abreu Mário Couto Heráclito Fortes João Tenório Raimundo Colombo Papaléo Paes Líder do DEM - 14 José Agripino Vice-Líderes do DEM Kátia Abreu Jayme Campos Raimundo Colombo Romeu Tuma Maria do Carmo Alves Líder do PSDB - 13 Arthur Virgílio Vice-Líderes do PSDB Sérgio Guerra Alvaro Dias Marisa Serrano Cícero Lucena
PTB - 7 Líder Epitácio Cafeteira - PTB Vice-Líder Sérgio Zambiasi PDT - 5 Líder Jefferson Peres - PDT Vice-Líder Osmar Dias	PSOL - 1 Líder José Nery - PSOL Vice-Líder	Governo Líder Romero Jucá - PMDB Vice-Líderes Delcídio Amaral Antonio Carlos Valadares Sibá Machado João Vicente Claudino João Pedro Gim Argello

1. Senador César Borges comunicou filiação partidária ao PR em 01.10.2007 (DSF 02.10.2007).

2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado, na Sessão Deliberativa Extraordinária de 12.12.2007 (DSF 13.12.2007).

EXPEDIENTE	
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 32ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 18 DE MARÇO DE 2008

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Comunicação da Presidência

Destinação do tempo dos oradores do Período do Expediente da presente sessão, que será dedicado a comemorar o Dia Mundial da Água e o lançamento da Campanha “SOS H2O”, nos termos do Requerimento nº 24, de 2008, de autoria do Senador Osmar Dias e outros senadores. 6123

1.2.2 – Oradores

Senador Osmar Dias 6123

Senador Mão Santa 6127

Senador Eduardo Suplicy 6130

Senador João Pedro 6130

Senador José Nery 6131

Senador Leomar Quintanilha 6134

Senador Arthur Virgílio 6135

Senador Marcelo Crivella 6139

Senador José Agripino 6141

Senador Cristovam Buarque 6143

O Sr. José Machado (Diretor-Presidente da Agência Nacional de Águas). 6144

O SR. PRESIDENTE (Senador Garibaldi Alves Filho) 6147

Senador Flexa Ribeiro (nos termos do Art. 203, do Regimento Interno) 6147

Senador Valdir Raupp (nos termos do Art. 203, do Regimento Interno) 6148

1.2.3 – Suspensa às 17 horas e 10 minutos, a sessão é reaberta às 17 horas e 15 minutos

1.2.4 – Leitura de requerimento

Nº 259, de 2008, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar na cidade de Strasbourg, França, no período de 28 do corrente à 2 de abril de 2008. 6149

1.2.5 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 2008 (nº 1.591/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Fundação

Sócio Cultural Amigos de Manaíra – Funscom para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manaíra, Estado da Paraíba. 6149

Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 2008 (nº 1.893/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos Moradores de Seridó para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Vicente do Seridó, Estado da Paraíba. 6152

Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 2008 (nº 73/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Natureza Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Marília, Estado de São Paulo. 6156

Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 2008 (nº 85/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rede Metropolitana de Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São José de Ribamar, Estado do Maranhão. 6159

Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 2008 (nº 126/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão de Inácio Martins para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Inácio Martins, Estado do Paraná. 6167

Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 2008 (nº 165/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio e TV Farol da Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pinheiro, Estado do Maranhão. 6170

Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 2008 (nº 167/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Novo Século Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Braço do Norte, Estado de Santa Catarina. 6175

Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 2008 (nº 205/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Rádio Comunidade São João FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade

de São João do Polesine, Estado do Rio Grande do Sul.

6180

Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 2008 (nº 336/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Montanhese Menino Jesus de Praga Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Machado, Estado de Minas Gerais.

6182

Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 2008 (nº 337/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Apeense de Radiodifusão Comunitária – AARC para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Castanhal, Estado do Pará.

6187

Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2008 (nº 342/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural Modelo – ACCM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Castanhal, Estado do Pará.

6190

Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 2008 (nº 344/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Medianeira S/C Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Buritis, Estado de Minas Gerais.

6194

Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 2008 (nº 360/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária Guarani para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caetés, Estado de Pernambuco.

6197

Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2008 (nº 368/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Charqueadense FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Charqueada, Estado de São Paulo.

6200

Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 2008 (nº 370/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Difusão Cultural Ramal Livre para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo.

6205

Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 2008 (nº 392/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação de Jardim de Piranhas/RN para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jardim de Piranhas, Estado do Rio Grande do Norte.

6207

Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 2008 (nº 381/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Simpatia FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina.

6211

Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2008 (nº 380/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Medianeira S/C Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Navegantes, Estado de Santa Catarina.

6217

Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 2008 (nº 371/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão de São Jerônimo da Serra – Paraná para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná.

6220

1.2.6 – Comunicação da Presidência

Fixação do prazo determinado de quarenta e cinco dias para tramitação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 14 a 32, de 2008, lidos anteriormente, e abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde serão apreciados terminativamente.

6223

1.2.7 – Pareceres

Nº 194, de 2008, da Comissão do Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, e Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 15, de 2007 (nº 876/2007, no Tribunal de Contas da União), que encaminha ao Senado Federal Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao 1º trimestre do exercício de 2007.

6223

Nºs 195 e 196, de 2008, da Comissão do Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, e Fiscalização e Controle, e de Serviços de Infra-Estrutura, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 506, de 2007, de autoria do Senador Marconi Perillo, que altera a Lei 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, para determinar a manutenção preventiva nas galerias de águas pluviais.

6226

1.2.8 – Ofício do Presidente da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

Nº 4/2008, de 27 de fevereiro último, comunicando a aprovação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei do Senado nº 506, de 2007, com as Emendas de nºs 1, 2 e 3-CI, em reunião realizada naquela data.

6237

1.2.9 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 506, de 2007, cujos pareceres foram lidos anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.

6237

Arquivamento do Aviso nº 15, de 2007, em observância às conclusões do Parecer nº 194, de 2008.

6237

1.2.10 – Leitura de requerimentos

Nº 260, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao Ministro Joaquim Barbosa, do Supremo Tribunal Federal.

6237

Nº 261, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, <i>solicitando voto de aplauso à Companhia Vale</i>	6238
Nº 262, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, <i>solicitando voto de aplauso aos atores Camila Pitanga e Wagner Moura</i>	6239
Nº 263, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, <i>solicitando voto de aplauso à Escola de Fotógrafos Populares</i>	6240
Nº 264, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, <i>solicitando voto de aplauso à produtora, crítica e editora Heloísa Buarque de Holanda</i>	6241
Nº 265, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, <i>solicitando voto de aplauso ao nadador Daniel Dias</i>	6242
Nº 266, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, <i>solicitando voto de aplauso à Sra. Gloria Kalil</i>	6243
Nº 267, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, <i>solicitando voto de aplauso à Torcida do Flamengo</i>	6245
Nº 268, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, <i>solicitando voto de aplauso à Embrapa</i>	6246
Nº 269, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, <i>solicitando voto de aplauso ao Relator Especial de Direitos Humanos da ONU, Sr. Paulo Sérgio Pinheiro</i>	6247
Nº 270, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, <i>solicitando voto de aplauso ao fotógrafo Sebastião Salgado</i>	6248
Nº 271, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, <i>solicitando voto de aplauso ao ator Selton Mello</i>	6249
Nº 272, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, <i>solicitando voto de aplauso ao Sr. Renato Moreira Carvalho</i>	6250
Nº 273, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, <i>solicitando voto de aplauso ao ator Edwin Luisi</i>	6251
Nº 274, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, <i>solicitando voto de aplauso ao cientista Carlos Nobre</i>	6252
Nº 275, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, <i>solicitando voto de aplauso a Rosa Maria Araújo e Sérgio Cabral</i>	6253
Nº 276, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, <i>solicitando voto de aplauso à atleta brasileira Fabiana Murer</i>	6254
Nº 277, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, <i>solicitando voto de aplauso à atleta brasileira Marren Higa Maggi</i>	6255
Nº 278, de 2008, de autoria do Senador Antonio Carlos Junior, <i>solicitando informações ao Ministro de Estado da Defesa</i>	6255
Nº 279, de 2008, de autoria do Senador Antonio Carlos Junior, <i>solicitando informações ao Presidente do Tribunal de Contas da União</i>	6255

Nº 280, de 2008, de autoria do Senador Pedro Simon, <i>solicitando voto de pesar pelo falecimento da Senhora Chiara Ludich</i>	6256
Nº 281, de 2008, de autoria do Senador Romeu Tuma, <i>solicitando voto de pesar pelo falecimento do Dr. Valentim dos Santos Diniz</i>	6256
Nº 282, de 2008, de autoria do Senador Alvaro Dias, <i>solicitando informações ao Ministro de Estado da Educação</i>	6257
Nº 283, de 2008, de autoria do Senador Alvaro Dias, <i>solicitando informações ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão</i>	6257
Nº 284, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, <i>solicitando voto de pesar pelo falecimento do Sr. Lourival de Souza Serra</i>	6258
Nº 285, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, <i>solicitando voto de pesar pelo falecimento do Sr. Rubens de Castro Bomtempo</i>	6258
Nº 286, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, <i>solicitando voto de aplauso ao professor Garcitylzo do Lago Silva</i>	6258
Nº 287, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, <i>solicitando voto de aplauso aos artistas que expuseram seus trabalhos na Mostra Itinerante do Prêmio CNI/SESI Marcantônio Vilaça</i>	6259
Nº 288, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, <i>solicitando voto de louvor ao antigo PCB, o Partido Comunista Brasileiro</i>	6259
Nº 289, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, <i>solicitando voto de louvor ao escritor Milton Hatoum</i>	6259
Nº 290, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, <i>solicitando voto de aplauso ao Sr. Carlos Augusto Lima Paz</i>	6260
Nº 291, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, <i>solicitando voto de louvor aos professores Marcos Costa Lima e Maurício Dias David, da UFPE</i>	6260
Nº 292, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, <i>solicitando informações à Ministra de Estado do Meio Ambiente</i>	6261
Nº 293, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, <i>solicitando voto de aplauso pelo primeiro ano de funcionamento da Vara Especializada em Violência Contra a Mulher em Manaus</i>	6261
Nº 294, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, <i>solicitando voto de pesar pelo falecimento do empresário Eugênio Antinoro</i>	6262
Nº 295, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, <i>solicitando voto de aplauso para o Presidente do Conselho Nacional de Justiça, Ministra Ellen Gracie Northfleet, e para o Corregedor do Conselho Nacional de Justiça, Ministro Francisco Cesar Asfor Rocha</i>	6262

1.2.11 – Leitura de projetos

Projeto de Resolução nº 11, de 2008, de autoria do Senador Antonio Carlos Júnior, *que dispõe*

sobre a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens e revoga a Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992.

6263

Projeto de Lei do Senado nº 75, de 2008, de autoria do Senador Expedito Júnior, que altera os arts. 4º e 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para dispor sobre a dedução da base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Física, de despesas com contribuição previdenciária em caso de filiação facultativa do contribuinte ou de seus dependentes.

6264

Projeto de Lei do Senado nº 76, de 2008, de autoria do Senador Expedito Júnior, que autoriza o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e conceder empréstimos com taxas de juros subsidiadas para financiar investimentos na renovação da frota de transporte fluvial da Amazônia.

6267

Projeto de Lei do Senado nº 77, de 2008, de autoria do Senador Gilberto Goellner, que dispõe sobre incentivo fiscal ao empregador para construção de habitação para o empregado.

6268

Projeto de Lei do Senado nº 78, de 2008, de autoria do Senador Gilberto Goellner, que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais e creditícios a pessoas físicas e jurídicas que promovam a reposição florestal, e dá outras providências.

6272

Projeto de Lei do Senado nº 79, de 2008, de autoria do Senador Gilberto Goellner, que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para suspender a incidência da contribuição previdenciária no caso que especifica.

6274

Projeto de Lei do Senado nº 80, de 2008, de autoria do Senador Gilberto Goellner, que altera o art. 636 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para prever o recolhimento de percentual de vinte por cento da multa devida na interposição de recursos contra decisões administrativas e dá outras providências.

6277

Projeto de Lei do Senado nº 81, de 2008, de autoria do Senador Gilberto Goellner, que dispõe sobre a comercialização e o uso de óleo de origem vegetal como combustível para tratores, colheitadeiras, veículos, geradores de energia, motores, máquinas, e equipamentos automotores utilizados na extração, produção, beneficiamento e transformação de produtos agropecuários, bem como no transporte rodoviário, ferroviário ou hidroviário de insumos e produtos agropecuários em geral; e dá outras providências.

6279

Projeto de Lei do Senado nº 82, de 2008, de autoria do Senador Marconi Perillo, que estabelece que a taxa de juros cobrada no cheque especial não pode superar a taxa cobrada em operações de crédito pessoal sem garantia.

6280

Projeto de Lei do Senado nº 83, de 2008, de autoria do Senador Alvaro Dias, que altera o art. 143, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a concessão de aposentadoria por idade a trabalhadores rurais e segurados especiais, e dá outras providências.

6282

Projeto de Lei do Senado nº 84, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que acrescenta alínea j ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato que responda a processo judicial.

6284

Projeto de Lei do Senado nº 85, de 2008, de autoria do Senador Marconi Perillo, que altera a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, para estabelecer periodicidade anual na aplicação do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), e prazo máximo de um ano para adoção de providências pactuadas em termo de compromisso.

6285

Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2008, de autoria do Senador Marconi Perillo, que altera a Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, que configura infrações à legislação sanitária federal e estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências, para dispor sobre a obrigatoriedade de divulgar pela internet as análises laboratoriais resultante de fiscalizações realizadas na empresa pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária e pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento.

6287

Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 2008, de autoria do Senador Gilberto Goellner, que susta a aplicação do disposto nos §§ 1º e 2º do art. 245 da Instrução Normativa do Ministério da Previdência Social/Secretaria de Receita Previdenciária nº 3, de 14 de julho de 2005.

6290

1.2.12 – Comunicação da Presidência

Abertura de prazo de cinco dias úteis, perante à Mesa, para recebimento de emendas ao Projeto de Resolução nº 11, de 2008, lido anteriormente.

6292

1.3 – ORDEM DO DIA

São os seguintes os itens da Ordem do Dia transferidos para a sessão deliberativa ordinária de amanhã, quarta-feira, dia 19, em virtude de não haver acordo para a votação do Item 1:

Item 1 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2008, que abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios dos Transportes, do Meio Ambiente e da Integração Nacional, no valor global de trezentos e cinquenta e nove milhões e quinhentos mil reais, para os fins que especifica (proveniente da Medida Provisória nº 399, de 2007).....

6302

Item 2 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Medida Provisória nº 400, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e do Ministério da Saúde, no valor global de cinquenta milhões de reais, para os fins que especifica.

6302

Item 3 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2008, que altera as Leis nºs 11.134, de 15 de julho de 2005, que dispõe sobre a remuneração devida aos militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e 11.361, de 19 de outubro de 2006, que dispõe sobre os subsídios das carreiras de Delegado de Polícia do Distrito Federal e de Polícia Civil do Distrito Federal; e revoga as Leis nºs 10.874, de 1º de junho de 2004, e 11.360, de 19 de outubro de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 401, de 2007).....

6302

Item 4 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Medida Provisória nº 402, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de um bilhão, seiscentos e quarenta e seis milhões, trezentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais, para os fins que especifica.....

6302

Item 5 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2008, que dispõe sobre o exercício da atividade de franquia postal, revoga o § 1º do art. 1º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 403, de 2007).....

6302

Item 6 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2008, que altera o art. 41-A da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, modificando a data de pagamento dos benefícios da Previdência Social (proveniente da Medida Provisória nº 404, de 2007).

6302

Item 7 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator **ad hoc**: Senador Antonio Carlos Júnior), que aprova a programação monetária para o quarto trimestre de 2007.....

6303

Item 8

Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.....*

6303

Item 9

Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.*

6303

Item 10

Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50-A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.*

6303

Item 11

Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de deputados e senadores).....*

6303

Item 12

Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.....

6304

Item 13 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

6304

Item 14 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.*

6304

Item 15 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

6304

Item 16 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Íris Rezende, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.*.....

6304

Item 17 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que *inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.*.....

6304

Item 18 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*.....

6305

Item 19

Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *estabelece diretrizes gerais de Programa Nacional de Habitação para Mulheres com responsabilidade de sustento da família.*.....

6305

Item 20

Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que *altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a Administração e o Conselho Fiscal das sociedades cooperativas).*..

6305

Item 21

Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, de autoria do Senador Paulo Hartung, que *altera a redação do § 1º do artigo 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para definir que o Presidente do Banco Central comparecerá, pessoalmente, à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, para fazer relato sobre a execução da programação monetária que se finda e a exposição e entrega da Programação Monetária Trimestral.*.....

6305

Item 22

Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que *acrescenta dispositivo à Lei n.º 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do*

advogado para o seu cliente ou de terceiros por conta dele)......

6305

Item 23

Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.*.....

6305

Item 24

Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na relação descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).*.....

6306

Item 25

Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.* ...

6306

Item 26

Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas.*.....

6306

Item 27

Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que *modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).*.....

6306

Item 28

Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que *altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).*.....

6306

Item 29

Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).*.....

6306

Item 30

Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo tra-*

balhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior)......

6306

Item 31

Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.*

6307

Item 32

Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que *denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela.*

6307

Item 33

Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.*.....

6307

Item 34

Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que *acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos).*.....

6307

Item 35

Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional dos Surdos.*

6307

Item 36

Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Vaqueiro.*

6307

Item 37 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.*

6307

Item 38

Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

6307

Item 39 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de quali-*

dade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.

6308

Item 40

Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.*.....

6308

Item 41

Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).*

6308

Item 42

Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.*

6308

Item 43

Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.*

6308

Item 44

Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator **ad hoc:** Senador Flávio Arns, concluindo *favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, a Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.*.....

6308

Item 45

Requerimento nº 1.302, de 2004, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que *requer com fundamento no art. 215 do Regimento Interno do Senado Federal, seja instituída, no âmbito do Senado Federal, a Semana de Ciência e Tecnologia, a ser celebrada anualmente no mês de outubro, com o objetivo de mobilizar a população brasileira para questões científicas, enfatizando o papel da Ciência no nosso dia-a-dia e demonstrando a sua importância para a saúde e o desenvolvimento do País.*.....

6308

Item 46	Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, solicitando a remissa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.....	6309	<i>Lei da Senado nº 210, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.....</i>	6309
Item 47	Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.	6309	Item 54	
Item 48	Requerimento nº 1.242, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2007-Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.....	6309	Requerimento nº 199, de 2008, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 7, de 2005 e 17, de 2006-Complementar, com os Projetos de Lei do Senado nºs 129 e 183, de 2003 e 291, de 2005, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria.....	6310
Item 49	Requerimento nº 1.494, de 2007, do Senador Sérgio Zambiasi, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2006, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria.....	6309	Item 55	
Item 50	Requerimento nº 1.495, de 2007, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 510, de 1999, e 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria.....	6309	Requerimento nº 210, de 2008, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2004, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 187, 2002; 44, de 2004; e 113, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.	6310
Item 51	Requerimento nº 175, de 2007, do Senador Marconi Perillo, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 121 e 156, de 2007-Complementares, com o Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2007-Complementar, por regularem a mesma matéria.....	6309	Item 56	
Item 52	Requerimento nº 176, de 2007, do Senador Flexa Ribeiro, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 2005, com os Projetos de Lei do Senado nºs 370, de 1999; 145, de 2000; e o Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2001, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria.....	6309	Requerimento nº 247, de 2008, da Senador Paulo Paim e outros Senhores Senadores, solicitando, nos termos do art. 336, inciso III, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 296, de 2003.	6310
Item 53	Requerimento nº 186, de 2008, do Senador Expedito Júnior, solicitando que, sobre o Projeto de		Item 57	
			Requerimento nº 248, de 2008, do Senador Paulo Paim, solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 58, de 2003, cujo prazo encontra-se esgotado.	6310
			1.3.1 – Discursos após a Ordem do Dia SENADORA IDELI SALVATTI, como Líder – O elevado crescimento do PIB de Santa Catarina. Importância do BNDES.	6310
			SENADOR JOSÉ AGRIPINO, como Líder – Defesa do rodízio para as relatorias das medidas provisórias. Considerações a respeito da sessão que aprovou a medida provisória da TV Pública.	6312
			SENADOR EXPEDITO JÚNIOR, como Líder – Considerações sobre o Programa Luz para Todos e sobre a Operação Arco de Fogo.....	6315
			SENADOR FLEXA RIBEIRO, como Líder – Registro da participação de S. Exa. em reuniões no Estado do Pará, no último final de semana.	6315
			SENADOR MÃO SANTA – Críticas ao excesso de edição de medidas provisórias.	6342
			SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Registro de votos de louvor, aplauso e pesar. Críticas à Lei de Imprensa. Registro, nos Anais, de pronunciamento feito por ocasião da formatura da segunda turma do Curso Superior de Formação Específica em Organização dos Serviços Judiciários do Ciesa; da carta protesto da Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro; e de pronunciamento sobre o crescimento da produ-	

ção de aparelhos celulares pelo Pólo Industrial de Manaus. Requerimento de informações à Ministra do Meio Ambiente acerca da publicidade e venda de terras da Amazônia. 6346

1.3.2 – Apreciação de matérias

Requerimento nº 259, de 2008, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado.** 6354

Requerimentos nºs 133 e 257, de 2008, lidos em sessões anteriores. **Aprovados.** 6354

1.3.3 – Comunicação da Presidência

Realização da Sessão Especial destinada a homenagear a Ministra Ellen Gracie Northfleet, no dia 15 de abril de 2008, às 10 horas, de acordo com o Requerimento nº 257, de 2008, e, conjuntamente com a Sessão Especial destinada a comemorar o bicentenário do Poder Judiciário no Brasil, nos termos do Requerimento nº 2, de 2008. 6355

1.3.4 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR *PAPALÉO PAES* – Questionamento sobre a edição da MP nº 415, que proíbe a venda varejista e o oferecimento para consumo de bebidas alcoólicas em rodovias federais. Protesto pela absurda edição de medidas provisórias pelo Governo Federal. 6355

SENADOR *MARCONI PERILLO* – Homenagem ao Dia Internacional da Mulher. 6357

1.3.5 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, quarta-feira, dia 19, com Ordem do Dia anteriormente designada. 6358

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – SECRETARIA-GERAL DA MESA

Ata da 1ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 27 de fevereiro de 2008. 6367

3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO, EM 18-3-2008

4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

176, 489 a 491, 509 a 512, de 2008. 6381

SENADO FEDERAL

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 53ª LEGISLATURA

6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

9 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

10 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

11 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

CONGRESSO NACIONAL

12 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

13 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

14 – REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

15 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

Ata da 32ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 18 de março de 2008

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Garibaldi Alves Filho, Papaléo Paes, Flexa Ribeiro,
Osmar Dias, Mão Santa e Mário Couto*

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES

AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 18/3/2008 07:40:02 até 18/3/2008 21:00:12

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X						
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X						
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X						
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X						
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X						
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X						
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X						
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X						
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLEY	X						
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X						
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X						
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X						
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X						
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X						
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X						
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X						
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X						
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X						
PTB	DF	GIM ARGELLO	X						
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X						
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X						
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X						
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X						
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X						
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X						
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X						
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X						
-	MA	LOBÃO FILHO	X						
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X						
PMDB	PI	MÃO SANTA	X						
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X						
DEM	PE	MARCO MACIEL	X						
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X						
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X						
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X						
PDT	PR	OSMAR DIAS	X						
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X						
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X						
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X						
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X						
PTB	SP	ROMEU TUMA	X						
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X						
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X						
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X						
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X						
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X						
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X						
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X						
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X						

Compareceram: 49 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A lista de presença registra o comparecimento de 49 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O tempo dos oradores do Período do Expediente da sessão de hoje é destinado a comemorar o Dia Mundial da Água e o lançamento da campanha SOS H₂O, de acordo com o **Requerimento nº 24, de 2008**, de autoria do Senador Osmar Dias e outros Senadores.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Pela ordem, concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Apenas peço minha inscrição para falar para uma comunicação inadiável, na sessão seguinte.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– V. Ex^a fica inscrita.

Convido, para compor a Mesa, o autor do requerimento, Senador Osmar Dias.

Com muita honra, convido o Sr. José Machado, Diretor Presidente da Agência Nacional de Águas; o Sr. Luciano Zica, Secretário de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente; Sr. José Tubino, representante da Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (ONU-FAO) no Brasil. Cumprimos e agradecemos a todos pela presença.

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias, 1º subscritor do requerimento.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Srs. Representantes e Diretores da ANA, Agência Nacional da Água; representante da FAO no Brasil, senhores e senhoras, solicitei a ocorrência desta sessão em homenagem ao Dia Mundial da Água. Essa data é comemorada no dia 22 de março, mas, em função da agenda do Senado, nós estamos antecipando para hoje. Agradeço ao Presidente Garibaldi Alves, a V. Ex^a e a todos os Senadores que compõem a Mesa por deliberarem e colocarem o meu requerimento em votação, para que pudéssemos aqui ter esta oportunidade.

Por que foi criado esse Dia Mundial da Água por decisão das Nações Unidas? Porque nós precisamos alertar a população todos os dias do significado da água e, sobretudo, daquilo que pode acontecer com a humanidade se não entendermos o significado da água. Esse dia foi escolhido para fazermos um alerta,

que tem que ser divulgado não só pela TV Senado, que já está divulgando para todo o Brasil, mas por todos os agentes públicos, por todas as pessoas que têm, na verdade, responsabilidade perante a sociedade, pelas lideranças e, em especial, por aqueles que hoje têm a grande responsabilidade de dirigir a Agência Nacional de Águas – ANA, que foi criada para coordenar a política dos recursos hídricos no País e, sobretudo, para melhorar, nessa gestão implementada pela Agência Nacional de Águas, a utilização das águas no Brasil.

Todos nós sabemos – os dados já são colocados na imprensa diariamente – que temos 12% de águas superficiais do mundo. E aí vem sempre a pergunta para a qual dificilmente teremos resposta se não analisarmos com profundidade essa questão: qual é o problema? É a quantidade, é a qualidade ou é a distribuição? São os três: a quantidade, a qualidade e a distribuição. Tem gente que diz que não é a quantidade, que a água se recicla e a gente vai ter água por muito tempo. Eu li alguns trabalhos nesses dias e até fiquei um pouco assustado, porque especialistas disseram: “Não, a quantidade não é problema”.

Mas nós temos um problema sério de distribuição. Basta ver o Brasil: temos 12% de água, mas 70% desses 12% do mundo que estão no Brasil, estão na Amazônia ou no norte do País, onde vivem 7% da população brasileira. O Nordeste, com 28% da população, tem 3% das águas. O restante do Brasil fica com algo em torno de 28% a 30% das águas do Brasil. Ainda assim, se tirarmos o Nordeste, as outras regiões têm quantidades que podem ser suficiente.

Temos uma grande riqueza no subsolo. Eu, que sou do Paraná, posso comemorar essa grande riqueza porque ela está sob o solo que piso no Paraná, aqui em Goiás, no Mato Grosso do Sul, no Rio Grande do Sul, em Santa Catarina. Trata-se do Aquífero Guarani, o maior de águas subterrâneas, com uma área de abrangência de 1.200 milhão quilômetros quadrados. Ele está no Paraguai, Argentina, Uruguai, mas 840 mil quilômetros quadrados estão dentro do território nacional, sob o nosso solo.

É aí que quero chamar a atenção para uma questão fundamental: quem vai cuidar da utilização racional e correta dessa água do subsolo? Depois que foi aprovada a Lei das Águas, nós tivemos a subdivisão do nosso território de águas em 12 bacias hidrográficas. A ANA vem fazendo um trabalho que tem de ser considerado e respeitado por todos os brasileiros.

Não fosse a ANA, penso que talvez não tivéssemos a aplicação já difícil da Lei das Águas, porque sua aplicabilidade não é simples. A ANA ajuda,

porque fiscaliza, orienta, conscientiza e decide os conflitos. Assim, temos um órgão que colocou um outro parâmetro nessa discussão acerca do uso das águas no Brasil.

Os rios federais estão praticamente sob a responsabilidade da ANA, mas, pela lei, essas águas do subsolo são de responsabilidade dos Estados. Talvez eu esteja falando algo que não seja aplicável, mas acredito que, da água do subsolo, que recebe o Brasil, segundo cálculo dos especialistas, 160 quilômetros cúbicos de águas por ano são infiltrados e descem principalmente ao Aquífero Guarani – não temos apenas esse aquífero; no Nordeste mesmo, que falta água, há aquíferos com 23 trilhões de metros cúbicos acumulados –, chegaremos a um ponto em que dela iremos depender. Não há como fugir disso. Será o nosso petróleo.

Já é conhecida a frase que diz que os conflitos mundiais que ocorriam pelo petróleo acabarão ocorrendo pela água. Surge a pergunta: o problema é a quantidade, a qualidade ou a distribuição? Se ampliarmos essa discussão para o mundo, veremos que a da quantidade é seriíssima.

Nós, aqui no Brasil, temos outra realidade: problema de distribuição e qualidade. Mas o mundo tem os três, porque hoje se projeta, para o ano de 2.020, um bilhão e oitocentos milhões de pessoas praticamente sem água. Podemos afirmar que hoje morre muito mais gente por falta de água ou por consumo de água contaminada do que por qualquer outra epidemia ou doença, Dr. Papaléo, que é médico. Temos esse fato real ocorrendo todos os dias no mundo, onde as pessoas estão morrendo por consumirem água contaminada.

Há um cálculo, inclusive, informando que 50% das doenças e mortes, no mundo, são causadas ou por falta de água ou pelo consumo de água contaminada, como causas principais. Então estamos tratando, talvez, de um dos assuntos mais sérios para a humanidade.

Quando, muitas vezes, vemos uma discussão distorcida, equivocada sobre o meio ambiente, temos que chamar a atenção para fatos que tecnicamente são irrefutáveis. Com relação a esse que estou levantando do Aquífero Guarani, ou de aquíferos que estão lá sob o solo da Amazônia ou do Nordeste, será que é correto deixarmos para a decisão e a gestão dos governos estaduais? Cada governo estadual pensa de um jeito e tem uma política diferenciada.

Será que não seria o momento de nós discutirmos? E a ANA pode ser um agente importante nesse debate. Não quero chegar aqui e apenas fazer o diagnóstico da situação, mas sugerir que avance-

mos nessa questão da gestão dos recursos hídricos no Brasil, porque nós estamos diante de um limite que nos é colocado. Quando a gente olha o abastecimento humano, por exemplo, no Brasil: quantos por cento das nossas residências são abastecidas por água potável? Mas quantos por cento das residências estão hoje com o esgoto tratado? E, aí – falamos da quantidade –, vamos falar da qualidade: 20%. E 90% dos esgotos sanitários são jogados onde? Rios, lagos e mares. Aí eu já não posso falar com tanto orgulho do Paraná, porque neste ano as praias do Paraná se apresentaram numa situação lamentável, que exige uma recuperação urgente, em função dessa contaminação do esgoto. Bom, o mar, os rios, os lagos.

Então, qual é a política que está sendo implementada neste País além do discurso, além de todos nós falarmos que a água é um bem finito do qual temos de cuidar, qual é a política, qual é a ação prática que está sendo feita para ampliar principalmente isto que eu acabei de dizer, que é o tratamento de esgoto? Este talvez seja o grande desafio: o saneamento. Nós estamos falando de saúde e nós estamos falando de futuro. Se estamos falando de tratar os esgotos, nós estamos falando do futuro.

O meu amigo Félix até foi meu companheiro de trabalho há muitos anos como agrônomo de uma fazenda lá no Paraná, de uma cooperativa, a Cocamar. Nós trabalhamos juntos.

Depois que saí de lá, tive a oportunidade de fazer uma visita a Israel, para ajudar a elaborar o programa de irrigação que, depois, colocaria em prática como Secretário de Agricultura do Paraná. Fiquei muito tempo em Israel, dormindo e acordando nos **kibutzim** e olhando a vida daquelas pessoas. E, uma história que nunca mais esqueço é que lá eles pegaram toda a indenização que receberam pelos problemas ocorridos na Segunda Guerra Mundial – foram US\$6 bilhões – e investiram tudo para ter água: água para a lavoura, água para o abastecimento humano, água para os animais. Água. Fizeram um canal subterrâneo de 250 quilômetros e o ramificaram para ser distribuído em todo o país; do contrário, Israel não teria produção alguma de alimentos, pelo clima árido existente. Eles investiram US\$6 bilhões, tudo praticamente, para ter água. Por quê? Porque eles colocaram aquilo como uma coisa emblemática: seis milhões de judeus morreram, e eles entenderam que tinham de salvar muitas vidas mais com essa indenização. E salvaram as vidas de muito mais gente com essa indenização. Eles tiveram a consciência, muito antes de qualquer outra nação, de que a água é fundamental para a vida.

Mas, se continuarmos discutindo que ela é fundamental e não fizemos um programa de educação ambiental, um programa de conscientização da população, por coisas mais simples, veremos que essas propagandas feitas ou essas reportagens alarmistas vão simplesmente passar e não vão deixar nenhum exemplo prático para ser seguido.

Além dessas reportagens alarmistas, eu acho que deve o Governo, por intermédio de sua ANA e dos seus órgãos ambientais, promover programas de educação ambiental, projetos de educação ambiental, mas bem intencionados, não projetos de educação ambiental para alguém ficar rico, ganhar dinheiro. Não; projeto de educação ambiental, para que o cidadão aprenda. Levar isso para os currículos das escolas, desde lá. Na educação infantil, começar com noções básicas do uso da água. Quando pegamos os estudos, vemos que uma pessoa no Brasil tem um consumo de água de cerca de 140 litros. Aqui em Brasília, pelo poder aquisitivo, é mais; são 225. Nós estamos gastando pouco diante do que temos, mas não estamos gastando de uma forma que essa água que está sendo devolvida possa ser depois recuperada, porque ela está contaminando as outras águas. É água que vai para o esgoto; 90% para os rios, lagos e mares, com um tratamento de esgoto – tenho um dado aqui do tratamento de esgoto no Brasil – que não chega a 54% das residências. O resto é tudo esgoto que vai realmente sem tratamento e vai poluindo. Aquíferos estão sendo contaminados.

Lá no Paraná, criou-se por meio da Uniágua o programa SOS H₂O, que promoveu um evento em Foz do Iguaçu. É uma Oscip que está trabalhando para tentar colocar em prática programas ambientais e tudo o mais.

No entanto, esse é um desafio que não cabe apenas a uma entidade da iniciativa privada ou do terceiro setor, mas cabe a todos os governos: Governo Federal, governos estaduais e governos municipais.

Quando fui candidato a Governador do Paraná em 2006, o projeto que eu tratava com muito carinho era esse projeto de água, porque vejo que vamos ter problemas sérios pela forma como vem sendo utilizado o Aquífero Guarani, que já abastece várias comunidades do meu Estado e da Região Sul. Almirante Tamandaré teve problemas de escolas que ruíram, casas que ruíram sobre a superfície, em função da erosão que houve pelo mau uso da água do subsolo. O Ibama apenas deu uma multa, mas o Estado continuou utilizando a água daquela forma. Para resolver o problema de abastecimento da capital e da região metropolitana neste momen-

to, tudo bem! Está ótimo! E, no futuro, vão buscar água onde?

Penso que – e aí o Félix vai me entender – não é apenas resolvendo o problema da água diretamente ou pensando em resolver o problema da água diretamente que nos vai permitir melhorar essa situação, porque não há água limpa se não houver solo preservado e conservado.

Existe um programa que foi lançado em 1975 e que praticamente nenhum Estado do País implementou antes de 1982. Em 1983, no Paraná, ele começou: nós fizemos um grande programa – e fui coordenador deste programa – de microbacias, para conservar o solo, evitar erosão e evitar o carregamento de solo e contaminação das águas. Construímos abastecedores comunitários com poços artesianos para abastecimento dos pulverizadores, impedindo dessa forma o refluxo na água do rio e a contaminação das águas do rio.

Com isso, quero dizer que não é a ação isolada de um produtor rural ou a ação isolada de um cidadão na cidade que vai resolver esse problema da qualidade das águas. Quero dizer que é uma ação integrada de governos com a sociedade organizada que vai efetivamente trazer pelo menos uma redução dessa poluição, dessa contaminação que está ocorrendo com as nossas águas. O Brasil poderá, inclusive, transformar-se num grande patrimônio de água do mundo.

Muitos países vão ter de importar água, isso não se discute, a não ser que esses países encontrem a solução na dessalinização; ou seja, tirando o sal da água, técnica que já está hoje desenvolvida e que Israel também procurava desenvolver desde quando fui lá, em 85, e continua. Mas as soluções não são muitas, principalmente quando olhamos para a questão do abastecimento alimentar e da segurança alimentar. Hoje, um quinto da área do mundo é irrigada, mas esse um quinto produz 50% dos alimentos do mundo. No Brasil, são 4 milhões de hectares, o que significa 6% da área total plantada. O mundo gasta 60% do total de consumo de água exatamente para a produção de alimentos. Olhando os projetos de produção de alimentos, verificamos que eles devolvem muito dessa água, mas é preciso ver como devolvem – e, aí, nós voltamos a falar da qualidade.

Então, o consumo de água nas cidades está sendo feito de forma a cuidar do destino dessa água? Não. A resposta é não. Se não está, precisamos começar a fazê-lo, porque é inaceitável que 90% dos dejetos sejam jogados nos rios sem tratamento. Pelo amor de Deus!

Cometi um erro: 20% dos esgotos são tratados e 90% dos esgotos são jogados nos rios. Se 20% dos esgotos são tratados e 90% são jogados nos rios, uma conta bem rápida nos deixa saber que grande parte desse esgoto está sem tratamento nenhum.

A água nas cidades não está sendo bem utilizada. Boa parte das águas utilizadas na indústria pode estar sendo tratada, mas sabemos que a qualidade das águas devolvidas deixa a desejar, e vai haver contaminação. Por outro lado, as águas utilizadas na irrigação eu garanto que são as menos contaminadas, mas precisamos também cuidar do retorno dessas águas aos rios e ao subsolo.

O grande alerta que faço hoje – a maioria alertará quanto à quantidade, recomendando: “vamos economizar água” – diz respeito ao uso racional: vamos usar com qualidade e devolver com qualidade essa água para a natureza.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Com muita satisfação, Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Gostaria, Senador Osmar Dias, de ocupar a tribuna para também falar sobre as águas. V. Ex^a dá uma aula brilhante sobre a situação em que se encontra o País, na busca de uma solução principalmente para as futuras gerações. Senador Presidente, V. Ex^a é médico. Vinha ouvindo no carro as colocações sobre a poluição das águas, que provoca doenças que atingem uma quantidade maior de pessoas do que doenças transmitidas de outra forma. Senador Osmar Dias, amo o meu Estado, amo São Paulo, por isso me entristece ver a ocupação indiscriminada das áreas de preservação, de reservas de águas. A poluição acompanha essa ocupação ilegal e indiscriminada. As enchentes, provocadas provavelmente pelo lixo que ocupa algumas áreas de escoamento de águas, vêm espalhando lentamente a poluição. Dou como exemplo o rio Tietê, que foi poluído durante anos. A sua despoluição enfrenta imensas dificuldades devido à necessidade de grandes investimentos. Causa-me pena a situação da população periférica da minha cidade e do meu Estado de São Paulo, que sofrem com as enchentes que têm trazido as doenças que V. Ex^a descreveu aqui – águas poluídas, lugares onde poços são perfurados praticamente sem critério, sem apoio ou orientação de algum órgão do Governo. Gostaria de cumprimentar V. Ex^a e dizer que esse seu alerta é um grito de dor – mais do que um grito aos governantes para que tomem cuidado –, um grito de dor em nome da população que sofre, pois a água de que dispõe está poluída, traz doenças graves, principalmente para as

crianças, situação que temos acompanhado de perto. Quem pisa no barro, quem anda na periferia de sua cidade sabe o sofrimento que as águas das enchentes trazem. Canaliza-se água sem nenhum tratamento, sem o saneamento básico a que V. Ex^a se referiu. Peço desculpas por interrompê-lo, mas não poderia deixar de correr ao plenário a fim de cumprimentá-lo por fazer uso da palavra com esse fim. Muito obrigado por ter permitido o meu aparte. Muito obrigado, Sr. Presidente. Muito obrigado, Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Senador Romeu Tuma, ao contrário: fiquei muito honrado com o aparte de V. Ex^a, que acrescentou até emoção ao meu pronunciamento, já que V. Ex^a fala sempre com muita emoção. Fico-lhe muito agradecido.

Gostaria, para encerrar, de dizer algumas palavras sobre a Agência Nacional de Águas.

Um país que tem 12% das águas superficiais do mundo, um país que tem essa riqueza de água no subsolo – se pegarmos os dados do Brasil e os compararmos com os da América, vamos ver que o Brasil tem 56% das águas da América do Sul, temos aqui um imenso patrimônio –, não pode prescindir, primeiro, de ter uma Agência Nacional de Águas estruturada, funcionando mesmo. Não pode faltar a essa Agência apoio nenhum, político, técnico ou financeiro, porque ela precisa funcionar.

Se quisermos fazer uma homenagem no Dia Mundial da Água, o Congresso tem de fazer um pacto – e esta é a proposta que eu quero deixar – para que esse organismo, esse órgão, que é a Agência Nacional de Águas, que nós chamamos de ANA, seja reforçado em sua estrutura para conduzir programas importantes em regiões que necessitam da ação pública. Não podemos continuar vendo pela televisão pessoas, com uma lata d'água na cabeça, andando dez, quinze quilômetros para buscar um pouquinho de água para beber, água que vem com uma cor que não se recomenda sequer para lavar roupa. Mas as pessoas vão lá, têm que ir lá, senão não terão água.

O Presidente que está assumindo agora é da região que tem 3% das águas do Brasil, a Região Nordeste, e o seu Estado, que foi governado por ele, também sofre com a carência de água e com o problema da distribuição.

Quero, então, repetir o meu apelo, Sr. Presidente. O Congresso Nacional, presidido por V. Ex^a, se quiser homenagear realmente este Dia Mundial da Água, deve tomar uma atitude prática, fazer não um gesto simbólico, mas um gesto concreto de apoio à Agência Nacional de Águas. Ela tem muita responsabilidade em relação ao futuro deste País. Ela não pode ser considerada apenas uma agência, tem que

ser considerada um instrumento de preservação da água, que é, ao lado do solo, um dos dois maiores patrimônios que temos. Não podemos, em hipótese alguma, permitir que essa Agência sofra por falta de estrutura, porque a economia, nesse caso, custa vidas; economia em relação a uma agência como a ANA custa vidas. Não podemos pagar com vidas a economia que se faz na estruturação dessa Agência. Precisamos cobrar da Agência que ela funcione, que ela fiscalize, que ela dê respaldo, que ela resolva os conflitos, que ela seja rápida na autorização daquilo que lhe é solicitado de forma legal e lícita, e que ela puna e não permita aquilo que for ilegal e ilícito. Mas, para isso, ela tem que ter estrutura de fiscalização e de operação.

Presidente, peço a V. Ex^a que abrace essa proposta que estou fazendo quanto à estruturação da ANA. Que se dê um apoio concreto a essa Agência, porque ela é muito importante para os dias de hoje e, especialmente, para o futuro. Se quisermos preservar este patrimônio nosso, que é a água, não podemos deixar que a ANA seja desestruturada e destituída de força para agir quando necessário.

Li, com atenção, a manifestação do Dr. Tubino e acho que ele tem razão: esse problema mundial, que é muito mais violento em outros países do mundo, é o maior alerta que podemos fazer para que se cuide daquilo que ainda temos. Para isso, Sr. Presidente, é preciso agir na prática, não apenas com discurso. Hoje, estou fazendo discurso aqui, mas eu gostaria de ver o Congresso Nacional fazendo um gesto prático em relação a esse assunto. A lei que está aí foi aprovada no Congresso Nacional, participei dos debates relativos a ela e de sua aprovação. Se há necessidade de modificá-la, aqueles que trabalham na Agência Nacional têm também a responsabilidade de nos municiar com sugestões para que sejam resolvidos os problemas de aplicabilidade. Mas, para fazer essa Agência cumprir a lei e fazer com que todo cidadão brasileiro obedeça a essa lei, é nossa responsabilidade estruturar a Agência.

Obrigado, Sr. Presidente, porque sei que V. Ex^a também foi responsável pela realização desta sessão de homenagem ao Dia Mundial da Água. Gostaria de deixar este alerta, de que não estamos com problemas apenas na quantidade de água, mas na qualidade, porque estamos contaminando-a, e também na distribuição, que precisa ser resolvida com o esforço do Governo, com obras estruturantes e investimentos.

Não quero discutir agora a transposição do rio São Francisco, porque vamos ficar mais de uma semana falando sobre isso. Mas o Governo tem que pensar

em aproveitar melhor a abundância de água que tem no subsolo, especialmente nos aquíferos, como, por exemplo, o Guarani, e um que existe embaixo do solo que V. Ex^a pisa sempre no Nordeste do País.

Obrigado.

Durante o discurso do Sr. Osmar Dias, o Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Osmar Dias, primeiro subscritor do requerimento que reservou o horário destinado ao Expediente da sessão de hoje à comemoração pelo transcurso do Dia Mundial da Água.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente do Senado, Senador Garibaldi Alves, são tantas as autoridades aqui que eu poderia esquecer algumas delas, e isso seria imperdoável. Então, peço permissão para saudar a todos que prestam esta homenagem ao Dia Mundial da Água na pessoa do nosso Senador Osmar Dias. S. Ex^a é o Senador mais dedicado aos problemas da terra, da agricultura, da produção: é um cientista da produção.

Parlamentares presentes, brasileiras e brasileiros que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, Garibaldi, nós, do Nordeste, acreditamos muito em Deus. E isso tudo começa com Deus.

Gênesis, 1:

E disse Deus: “Haja firmamento no meio das águas e a separação entre águas e águas”. Fez, pois, Deus o firmamento e a separação entre as águas debaixo do firmamento e as águas sobre o firmamento. E assim se fez. E chamou Deus ao firmamento “céu”. Houve tarde e manhã: foi o segundo dia.

Disse também Deus: “Ajuntem-se as águas que estão debaixo do céu num só lugar, e apareça a porção seca”. E assim se fez. À porção seca chamou Deus “terra” e ao ajuntamento das águas, “mar”. E viu Deus que isso era bom.

Disse também Deus: “Povoem-se as águas de enxames de seres vivos”. Criou, pois, Deus, os grandes animais marinhos e todos os seres vivos.

E Deus abençoou, dizendo: “Sede fecundo, multiplicai-vos e enchei as águas dos mares; e voem as aves sobre a terra debaixo do firmamento dos céus”.

Na própria criação, Deus foi claro. Assim, falo não como Senador, mas como professor de Biologia, de Fisiologia e médico, que desde muito cedo, quando este País tinha educação... Atentai bem, Garibaldi Alves Filho, nós estudávamos no livro de Waldomiro Potsch, lá da escola pública Pedro II: Biologia Geral, Botânica e Zoologia. Nós éramos preparados. Aliás, citar o nome de Pedro II é muito oportuno, Senador Garibaldi Alves Filho, quando se vê que se descobriu o Brasil agora e que se realizou...

Pedro II, nos seus 49 anos de inteligência e de dedicação a esta Pátria, é um exemplo muito bom para o governante atual. Ô, Jayme Campos, ele ia assistir às aulas no Colégio Pedro II. Sou porta-voz do professor do Pedro II, Waldomiro Potsch, de Biologia. Este era o País que o poeta disse: "Criança, não verá nenhum país como este". Poeta nenhum tem coragem de dizer isso.

Estamos aqui, os 81 Senadores, que acreditamos em Deus, no estudo, que traz a sabedoria, e no trabalho, que traz a prosperidade. Foram essas as crenças que nos trouxeram aqui, são essas as crenças que fazem esta Casa muito forte, talvez a melhor dos 183 anos deste Senado.

Aí está a homenagem que quero fazer ao Senador Osmar Dias. Não é do meu Partido, não temos ligação, mas dou o testemunho da admiração que ele tem pelos problemas da natureza, do meio ambiente, sobre aquilo que aprendemos no livro de Biologia de Waldomiro Potsch.

Deus me permitiu ser médico e entender muito cedo. O filósofo Sófocles disse, Osmar Dias, que muitas são as maravilhas da natureza, mas a mais maravilhosa é o ser humano. E eu convivi, médico... Puxei muita perna de menino, fazendo cesariana, nos partos. Via que aquele menininho que eu pesava, 80% era de água; aquela vida, 80% era de água. Daí a preocupação de Deus, daí o nosso entendimento. Nós, adultos, temos 60% de água.

Eu acredito no estudo que leva à sabedoria. No Livro de Deus, Ele diz que a sabedoria vale mais do que o ouro e a prata.

E Shakespeare que simboliza... E hoje nós estamos – esta Casa é tão grandiosa – numa Comissão, estudando uma lei boa e justa para dar vida ao teatro – e são sete as artes; o cinema é a sétima arte; o teatro, a música são as primeiras –, para que ele não morra no Brasil. E eu me lembrava de Shakespeare enquanto ouvia as teses.

Senador Osmar Dias, Shakespeare disse que não há bem nem mal, o que vale é a interpretação. Até aqui, da água, vista assim como tudo, ela pode ser um bem e pode ser um mal. Eu aprendi que ela

pode ser o veículo maior do mal, pela transmissão de doenças.

Deus me permitiu, ô Garibaldi, eu falar aqui com muita firmeza, pois nós estamos aqui é para ensinar. Esta Casa só tem essa razão. Se eu não sentir que faço isso, vou embora.

Fui prefeitinho, e houve uma epidemia de cólera numa cidade do Nordeste, Parnaíba. Cólera! Eu vi a confusão, e a enfrentei. Água, somente a água.

Então, é como disse Shakespeare, não há bem nem mal. De repente, a água se torna o mal. E é isso que temos de entender, é sobre isso que temos de refletir, e é sobre isso que este Senado reflete. Este Senado tem sua razão de ser. Se tem seus problemas, tem; afinal, **errare humanum est**. E, no Senado de Cristo, só havia 13 – Ele escolheu 12, 13 com Ele. Deu muito rolo, muito problema lá. Teve dinheiro, teve arrependimento, teve força, teve traição. O Senado daqui também tem.

Atentai bem sobre a inspiração! Qual é a instituição deste Brasil que pára o Senado para uma reflexão sobre a água? Osmar Dias. Está vendo, Sr. Presidente: V. Ex^a tem o privilégio de liderar este Senado, formado por pessoas cujo símbolo de decência, dignidade e competência está aí do seu lado. E assim tem.

Mas nós estamos aqui então. E ninguém, como eu, poderia deixar de falar. E eu queria dizer o seguinte: o Piauí – que, para mim, é tudo, é a minha pátria – tem o seu hino. O rio Parnaíba, com 1.480 quilômetros, separa o Piauí do Maranhão. O Sarney diz que une. Mas o rio Parnaíba é inteligente, não é como o Amazonas, que se lança sem inspiração no mar. Ele se abre, abraçando, lembrando a letra grega delta.

Deus, Deus, Deus – está aqui no Gênesis – só fez três vezes esse espetáculo: no Nilo, no Mekong, cheio de guerra e de confusão, e aqui. Ele se abre – e ninguém sabe grego: delta –, ô Garibaldi, lembrando uma mão, com certeza, santa. Cinco rios formam 78 ilhas, dois terços do Maranhão; um terço do Piauí.

Na maior ilha do Piauí, nasceu o único – ô Justiça, aprenda com o Piauí – que pode estar do lado de Rui Barbosa: Evandro Lins e Silva. Felizes os juristas brasileiros, que não precisam buscar exemplos em outros países, em outra história. Se não quer um baiano, há um piauiense. Evandro Lins e Silva foi Presidente do Supremo Tribunal Federal no período militar.

Miguel Arraes me contou que já tinha aceitado ser comida de tubarão lá em Fernando de Noronha.

Nunca mais imaginava ser solto. Ele me contou. Evandro Lins e Silva, para citar só um grandioso.

Mas é lá, naquela terra encantadora, Garibaldi, que nasceu e se criou o melhor Presidente da história deste Senado: Petrônio Portella. Deus é muito bom para mim! Vá ao meu gabinete. Pode ir me visitar. Lá só há três homens. O Garibaldi é muito meu amigo, vizinho, irmão, mas ainda não está lá. Também, só tem defunto. É o Papa – eu e a Adalgisa, ele abençoando; e eu Governador do Piauí –. Ramez Tebet e Petrônio Portella.

Garibaldi, permita-me recordar: um bem nunca vem só. Eu estava com Petrônio. Ele que me meteu na cabeça, me tirou da medicina para entrar nesse negócio da política. Tem hora que não sei, como diz Shakespeare, se foi um bem ou um mal. O que vale...

Mas Garibaldi, eu estava... Petrônio Portella, em 1977... Nasce desta Casa leis boas para transformar o Judiciário. Nasceu daqui, Osmar, como não nasce mais nada aqui. Os militares não queriam. Naquele tempo era decreto-lei, mas melhor do que essas porcarias de medida provisória. Eles eram mais decentes, mais honrados, porque só depois de aprovado é o decreto-lei valia. Agora, Luiz Inácio bota o jamegão sem nem saber o que é, porque quarenta aloprados querem mostrar serviço e dão para ele, que disse que não gosta de ler. Não lê mesmo e manda pra cá.

No meu discurso, nem sabia que falaria sobre isso hoje. Esse é de improviso. Já estou pronto para ir para aquele tema da venda de bebidas nas rodovias, a não ser que prevaleça a lei Romero: ninguém pode mais falar aqui nem discutir. Essa é a lei do cão que está entrando aqui.

Mas lá no meu Piauí, Antonio Francisco da Costa e Silva, o poeta, escreveu:

Piauí, terra querida,
Filha do sol do Equador,
Pertencem-te a nossa vida,
Nosso sonho, nosso amor!
As águas do Parnaíba,
Rio abaixo, rio arriba,
espalhem pelo sertão
E levem-se pelas quebradas,
Pelas várzeas e chapadas,
Teu canto de exaltação!

Diz assim: “rio abaixo e rio arriba, as águas do Parnaíba”. É uma homenagem do nosso poeta à água.

Eu falo aqui para o Governo; para os que sabem pouco; para os que não estudam. O Piauí é o berço destes homens: Petrônio, João Paulo dos Reis Vello-

so. Aqui se inventa planejamento. João Paulo dos Reis Velloso foi a luz, o farol do regime militar. Fez o primeiro e o segundo PND sozinho. Tanto progresso. Aqui é só criando. São filhotes de planejamento. Eu não sei nem o nome deles.

Mas o Piauí tem 19 rios, seis deles perenes, cem lagoas, lugares onde jorra água; lençóis freáticos, águas subterrâneas.

E quero dizer, neste momento muito oportuno – e este Senado há de entender: o que a ciência abraçar respeitaremos. Senador Osmar, V. Ex^a em todos os temas, mostra-se um profundo conhecedor da ciência. E quando vejo essas discussões, eu me lembro de que no Piauí há uma cidade, Dom Inocêncio, onde não chove. É muito difícil de chover. E o Padre Lira botou em todas as casas um sistema de telhado que se liga a uma cisterna. Simples! E tem a população mais bem educada do Piauí, todos alfabetizados. O que é o homem!

E quando se vê essa discussão sobre a transposição do rio São Francisco, temos de nos lembrar de que Leonardo da Vinci – Leonardo da Vinci, do Renascimento – já fez a transposição do rio Arno. Então, não podemos deixar esta Casa parar a tecnologia.

Agora, ô Garibaldi, desse negócio de Orçamento eu tenho é medo! Tenho medo de que aqueles anões do Orçamento, que V. Ex^a conheceram, agora se transformem em gigantes do Orçamento!

Garibaldi, quando eu governava o Piauí... Atentai, bem! Entendo das coisas. Foram muitos quilômetros de páginas de livros. Luiz Inácio diz que não gosta de estudar. Eu gosto. Lá temos 19 rios, seis deles perenes, e cem lagoas, e, quando eu via, era só dinheiro para açude. Ouviu, Pedro Simon? Quando resolvi terminar um açude, os Deputados Federais se voltaram contra mim, porque aquilo não era para terminar, não, Pedro Simon. Era para ficar, para todo ano botar, botar, botar recursos. Quando terminei um açude, ingênuo, saindo de uma sala de cirurgia, pensei: aqui tem muito mar morto!

Então, esta é a hora, no Dia Mundial da Água, de ensinarmos a este Governo que há muito mar morto, muito açude. Vejam a quantidade!

Qualquer civilização sabe fazer adutora. Leonardo da Vinci fez muitas.

Então, é isso o que temos de ver.

Este País tem Amazônia, tem água, mas é um verdadeiro mar morto. Não chega ao ser humano aquilo que é mais importante para ele: água tratada e decente.

Essas são as palavras que eu queria proferir com os cumprimentos ao Senado da República.

Um quadro vale por dez mil palavras. Está aqui um trabalho do Senado: **Coleção Ambiental**, Vol. I: **Código de Águas**. Há vários volumes. Isso mostra a razão da existência deste Senado. Devemos ser os pais da Pátria.

Hoje, Osmar Dias, nosso respeito, e nossa admiração.

V. Ex^a chama a atenção do País para a importância que temos de dar à água, que é a vida da nossa gente brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço ao Senador Mão Santa.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Garibaldi Alves; Sr^{as} Embaixadoras e Srs. Embaixadores, representantes do Corpo Diplomático; caras Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores; prezado José Machado, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Águas (ANA), companheiro meu, ex-Prefeito de Piracicaba e Deputado Federal, com José Zica, nosso companheiro também; Sr. Abdias José de Souza, Presidente do Banco da Amazônia; Sr. José Tubino, representante do Brasil na Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO); Sr. Bernardo Marcelo Brummer, do setor de Ciência e Meio Ambiente da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco); Sr. Luciano Zica, Secretário de Recursos Hídricos e Ambientes Urbanos do Ministério do Meio Ambiente; Srs. Diretores da ANA; eu gostaria de saudar o Dia Mundial da Água e de, sobretudo, dizer o quão importante é relembrarmos nosso direito à água tratada, à água limpa, sejam as águas dos oceanos ou as dos nossos rios – o Brasil tem um extraordinário conjunto de rios e de mares.

É importantíssimo que aqui estejamos conscientes de que é importante preservar a água e assegurá-la a todos os brasileiros e brasileiras, não apenas aos das regiões mais abençoadas com as chuvas, mas também aos das regiões como a de V. Ex^a, Senador Garibaldi Alves, do Rio Grande do Norte, as quais, como todo Nordeste, por vezes, são submetidas a longos períodos de seca.

Com relação a esse tema, eu vinha pensando na proposição que o Senador Pedro Simon fez por ocasião do debate que travamos aqui sobre as águas do rio São Francisco e sobre todo o sistema pluvial do Nordeste setentrional. Naquele dia, houve um debate muito produtivo entre nós, inclusive com acúmu-

lo de pensamento da ANA a respeito desse assunto, Presidente José Machado. O Senador Pedro Simon, naquela tarde, sugeriu que pudéssemos fazer um segundo debate, quem sabe, com menos pessoas do que havia aquele dia.

Senador Pedro Simon, ainda na semana passada, o Bispo Dom Luiz Flávio Cappio me telefonou, dizendo que estava aguardando a segunda jornada. V. Ex^a também teve oportunidade de conversar com o ex-Governador João Alves, que pediu que isso fosse feito. Tenho conversado com algumas pessoas que têm dito que, quem sabe, possamos até chegar a um entendimento entre as duas visões que estão em polêmica, em conflito. Talvez, possamos chegar a um entendimento sobre esse debate tão importante para o Brasil, com a cooperação da ANA.

Eu queria, aqui, deixar a sugestão, Presidente José Machado: quem sabe a ANA, que tem pensamento acumulado sobre esse assunto, e as demais entidades que têm cuidado da água – levando em conta o ponto de vista dos que são críticos ao projeto de transposição das águas do rio São Francisco e também o dos que são a favor desse projeto – chegam a um entendimento?

Em conjunto com o Senador Pedro Simon, quero, aqui, fazer a proposta de realizarmos uma segunda rodada de debates, para chegarmos a uma solução adequada.

E, na oportunidade, faço um apelo para que V. S^a, Presidente José Machado, da ANA, colabore, já que estudos têm sido efetivados pela ANA a esse respeito.

Senador Osmar Dias, saúdo também a campanha SOS H₂O, que, no Paraná e em todo Brasil, chama-nos a atenção sobre como cuidarmos melhor das águas do Brasil.

Apresento essa sugestão no Dia Mundial da Água.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço ao Senador Eduardo Suplicy e concedo a palavra ao Senador João Pedro.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Garibaldi Alves Filho; Sr^{as} e Srs. Senadores; dirigentes aqui presentes; Senador autor do requerimento de proposta desta sessão especial, Osmar Dias; Dr. José Machado, Diretor da Agência Nacional de Águas (ANA); Sr. Abdias José de Souza Júnior, Presidente do Banco da Amazônia; meu colega e companheiro Senador Eduardo Suplicy – deu uma embaralhada legal na nominata, mas até o final da minha fala vou ordenar esse registro –; primeiramente, quero me ma-

nifestar nesta sessão na condição de Senador pelo Amazonas, embora esteja presente o Senador Arthur Virgílio, Estado tão importante que compõe o nosso País e onde este tema está presente, com seus rios, lagos, igarapés, com a sua população identificada e ligada, culturalmente, a esses rios, a esse mundo de água doce.

Há um poeta no Amazonas que diz que os rios comandam a vida. Este é até o título de uma obra: **O Rio Comanda a Vida**. Em nosso Estado, os rios têm essa representatividade. E o principal deles, com certeza, é o Rio Solimões, que se transforma, logo ali, próximo de Manaus, num encontro com o belo Rio Negro, em Rio Amazonas, indo até o Pará e o Amapá. O Rio Amazonas é um caminho de cultura e de grande importância para toda aquela região.

Portanto, neste Dia Mundial da Água, em que se lança essa campanha, quero me incorporar, como todos aqui presentes, ao espírito do requerimento do Senador Osmar Dias e à iniciativa do Senado de fazer essa reflexão. É preciso que todos – e não apenas o Brasil – nos engajemos, reflitamos e cuidemos deste patrimônio: os nossos rios, as nossas águas. Elas são de grande significado para a nossa economia, para a nossa história, para a vida de crianças, para a vida das populações tradicionais, para a vida da comunicação, do ir e do vir, do levar e do trazer.

Em segundo lugar, trago preocupações e propostas com vistas a olharmos com mais solidariedade para o tratamento dos rios da Amazônia. Penso que é hora de o Brasil construir políticas em conjunto com os nossos países-irmãos, países que compõem o pacto amazônico. Precisamos tirar lições.

O belo Rio Solimões, sem o qual não podemos viver, nasce no Peru. E como estamos tratando desse tema com o nosso país-irmão, o vizinho Peru? O nosso Rio Negro, e a capital do Amazonas está à sua margem esquerda e tem um significado importante para as populações que ali vivem, nasce na Venezuela, misturado com a Colômbia. Agora mesmo, a solução para a questão energética está no famoso Rio Madeira, que nasce lá fora do Brasil, na Bolívia. Enfim, precisamos pactuar e pautar um debate sobre as águas, sobre os rios da Amazônia, com os países do pacto amazônico, melhorar, aprofundar uma relação respeitosa com esses países, para tratar do tema “água”. E não podemos tratar da água sem levar em consideração os ribeirinhos, as cidades e a infra-estrutura de cada um delas.

Portanto, neste dia, evidentemente, temos de dizer “não” à poluição, ao plástico é jogado às margens dos rios, ao diesel que é despejado sem nenhum respeito,

sem nenhum compromisso, à devastação das florestas nas cabeceiras dos rios.

Agora mesmo, estou tratando de um debate, de uma discussão no sul do Amazonas, que, se não o fizermos, vamos prejudicar de forma absoluta o Rio Purus, Senador Arthur Virgílio.

Então, como pactuar e construir políticas públicas no Brasil? O Centro-Oeste expande o campo, mas, se não tivermos entendimento democrático, claro, transparente, vamos prejudicar a nossa floresta, que tem relação com a água, com os rios no Estado do Amazonas.

E aí está o nosso Brasil com rios famosos, históricos, como o Rio São Francisco e o Tapajós, aqui no Pará, mas que está lá na Amazônia.

Quero chamar a atenção, como militante das causas amazônicas, para a importância deste dia, para a reflexão deste dia, Senador Osmar Dias, e dizer que, no Dia Mundial das Águas, não poderíamos ficar fora dessa reflexão, em função da Amazônia e dos seus belos rios, com a sua tradição, com a sua história, com a sua cultura, tratando do assunto não sob o ponto de vista regional, mas sob o ponto de vista nacional, colocando os belos rios da Amazônia na pauta nacional, em virtude da importância estratégica para o Brasil e para os povos da Amazônia.

Então, quero-me congratular e colocar-me à disposição dos defensores desse tema, dessa discussão. Parabenizo o Senador Osmar Dias pela iniciativa e os Senadores que estão participando desta manifestação, desta reflexão, desta sessão histórica.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. João Pedro, o Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Osmar Dias.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias. PDT – PR) – Obrigado, Senador João Pedro.

Concedo a palavra à nobre Senadora Fátima Cleide. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Paulo Duque. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador José Nery.

V. Ex^a tem a palavra por dez minutos.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Osmar Dias, Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr^{as} e Srs. Deputados, quero cumprimentar todos que estão ou estiveram à Mesa.

Sr. Luciano Zica, representante do Ministério do Meio Ambiente e Secretário de Recursos Hídricos, representando o Brasil na FAO (Organização

das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação), Sr^{as} e Srs. representantes da Agência Nacional de Águas, Sr^{as} e Srs. Convidados para esta sessão especial, solene, em homenagem ao Dia Mundial da Água e ao lançamento da campanha de responsabilidade da FAO, ao estabelecer, no ano de 1992, o dia 22 de março como o Dia Mundial da Água, a Organização das Nações Unidas tinha como objetivo chamar a atenção para a questão da escassez da água e, conseqüentemente, buscar soluções para o problema.

Essa iniciativa foi, sem dúvida, importantíssima, especialmente quando saímos das meras especulações e alcançamos a robustez e a austeridade dos números sobre a questão da água em todo o mundo.

Números, gráficos, planilhas, contas de matemática, normalmente não são suficientes para explicar e dar a dimensão correta dos grandes problemas da humanidade. Eu, que sou geógrafo por formação, sei bem que a geografia contemporânea já deixou, de há muito, de se pautar apenas por esses fatores.

Entretanto, Sr^{as} e Srs. Convidados, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, especialmente, quero pedir permissão para me valer um pouco mais da matemática; sei que números não falam por si, mas, a verdade é que, em relação ao problema da água no mundo e também no Brasil, os números, os percentuais especialmente, são muito reveladores.

Que explicação, por exemplo, convenceria diante do fato de que apenas um bilhão de pessoas em todo o mundo têm acesso a fontes de águas melhoradas, enquanto dois bilhões e meio vivem sem saneamento básico? O que podemos argumentar diante da inacreditável realidade de que a falta de abastecimento de água potável é responsável por nada menos que 80% das mortes nos países em desenvolvimento?

Segundo dados divulgados pela ONU, o uso da água triplicou de 1950 para cá e, para o futuro, a expectativa é ainda mais desalentadora.

Embora muitos pensem que os problemas afeitos à água estejam relacionados precipuamente à escassez natural, a verdade é que eles são resultados muito mais da má administração de recursos, do enorme desperdício e da ambição desmedida de alguns, que impedem a igualdade da distribuição desse precioso bem, tão imprescindível a todos os habitantes do planeta.

Quero me permitir, Sr. Presidente, Senador Alvaro Dias, autor do requerimento que deu origem a esta sessão, aliás, Senador Osmar Dias – a condição de irmãos faz com que façamos essa confusão, perfeita-

mente compreensível –, quero me valer e, dessa vez, abusar um pouco mais da matemática para revelar, em números, a desigualdade da distribuição de água e do saneamento básico em nosso País.

Como Senador, representante do Estado do Pará, não poderia deixar de fazer não uma denúncia, já que esses dados são de amplo conhecimento e divulgação, mas uma queixa indignada com relação à verdadeira discriminação sofrida, em vários aspectos, pela nossa região, mas, sobretudo, no que diz respeito ao abastecimento de água e ao saneamento básico.

Segundo o Atlas do Saneamento, documento elaborado pelo IBGE, e lançado justamente no Dia Mundial da Água, no ano de 2000, havia 116 Municípios brasileiros sem serviço de abastecimento de água por rede geral, a maior parte dos quais situada nas Regiões Norte e Nordeste. De acordo com esse documento, “nestas regiões, embora tenha havido redução do número de Municípios sem abastecimento desde 1989, registrou-se, em 2000, um aumento de seu peso proporcional: passaram de 50% para 56% no Nordeste, e de 21,7% para 23,3% na Região Norte, indicando que o investimento aí realizado na expansão da rede geral de abastecimento de água não ocorreu na mesma proporção que nas demais regiões”. Sr. Presidente, esses são dados de um documento oficial da maior credibilidade no País: o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Ainda segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (Pnad), o Pará, Estado que tenho a honra de representar nesta Casa, apresenta o menor percentual de cobertura de abastecimento de água no País em 2006, apenas 48,2%, ao passo que em Estados como São Paulo e Distrito Federal, por exemplo, esse percentual é superior a 90%. É essa desigualdade, essa discriminação, essa injustiça, que quero enfatizar, quando insisto, hoje, em apresentar esse festival de números – infelizmente, números tristes –, que, sabemos, não são apenas ou simplesmente números, já que por detrás de cada um deles há uma criança que morre desidratada, intoxicada; há um lar assombrado por enfermidades e doenças, as mais diversas; há um pé descalço que atola na lama da indiferença e do descaso daqueles que poderiam mudar esse quadro.

Nesta semana, em que as discussões sobre os mais diversos problemas que envolvem a água em todo mundo estão muito mais acaloradas, quero destacar também o Projeto de Transposição do Rio São Francisco e solicitar, mais uma vez, insistir junto ao Governo Federal e aos órgãos responsáveis pela

execução do projeto, que sejam ampliados os espaços de debate com as entidades e pessoas diretamente afetadas pelo projeto. É fundamental garantir que todas as partes envolvidas, inclusive aquelas mais fragilizadas, como é o caso dos pequenos produtores e dos pescadores, que tiram seu sustento dos peixes do Rio São Francisco, sejam ouvidos e levados em conta nesse processo. É imprescindível caminharmos para a realização de um debate que se caracterize pela honestidade, pela transparência e pela sensibilidade às reivindicações dos movimentos sociais, dos ambientalistas e, sobretudo, da população ribeirinha, cujos anseios, como sabemos, acabam sendo...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – ... os menos considerados em projetos dessa natureza.

Para finalizar, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero ler aqui os arts. 5º e 10 da Declaração Universal dos Direitos da Água, documento também elaborado pela ONU, quando da criação do Dia Mundial da Água.

O art. 5º remete-nos à nossa responsabilidade perante as futuras gerações e a nossa obrigação moral de preservar o planeta para aqueles que estarão aqui muito depois que já tivermos cumprido a nossa missão.

Diz o art. 5º:

A água não é somente uma herança dos nossos predecessores; ela é, sobretudo, um empréstimo aos nossos sucessores. Sua proteção constitui uma necessidade vital, assim como uma obrigação moral do homem para com gerações presente e futuras.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Convidados, diante de dados oficiais que demonstram que grande parcela da população brasileira, especialmente no Norte e no Nordeste, são privadas desse bem absolutamente necessário à manutenção das condições de vida e à reprodução da vida, não é demais constatar, como tenho constatado, que em vários Municípios do meu Estado cercados por rios, por igarapés, pelas melhores fontes de água...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – ... populações de vilas e de cidades não têm direito a esse bem. Inclusive, recentemente, quando em visita ao Município de Barcarena, o maior pólo industrial do alumínio da Companhia Vale do Rio Doce, no Pará, presenciamos uma cena digna do Nordeste seco, região da qual sou originário. Mas ver caminhões-pipas transportando água para residências, porque,

além de não haver uma rede de água pública para distribuição às populações de bairros pobres e de distritos...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente, peço um pouco mais de tempo para concluir.

... distritos, no Município de Barcarena, que não têm a água captada do subsolo ou a água que poderia ser tratada e que é abundante nos rios da região... Mas, naquele esforço feito, é muito importante assinalar que, ao escavarem um poço profundo, artesianos, para abastecer as suas residências, na região do complexo industrial de Vila do Conde, esses moradores são igualmente privados desse direito, porque o subsolo está contaminado por resíduos das companhias de caulim e de produção de alumínio naquela região e ficam impedidos, sob todas as formas, do acesso à área...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias. PDT – PR) – Senador José Nery, já são 15h31min. Às 16 horas, começa a Ordem do Dia. E há ainda quatro oradores inscritos, com dez minutos. Então, peço a V. Ex^a a conclusão.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente, concluo em um minuto, mas não sem antes fazer referência à denúncia bastante grave, apresentada por uma ONG, organização não-governamental.

Ontem, fazendo balanço do uso da água no País, o Diretor Leonardo Morelli, dizia que, sobre a questão relacionada ao consumo da água, o agronegócio é responsável por 70% do consumo; a indústria, por 20%; e a população em geral, por apenas 10%. E apresenta o conjunto de denúncias e de questões que devem levar não só a Agência Nacional de Águas, mas o Congresso, o Governo e a sociedade a pensarem medidas eficazes que tenham ampla discussão e participação popular quanto à gestão dos recursos hídricos e ao seu bom aproveitamento.

Que tenhamos todos a oportunidade e a possibilidade de construir um processo em que todos possam ter direito à água como um bem universal necessário à reprodução e à garantia da vida. Que o Congresso Nacional, o Senado em particular, trate de aqui discutir medidas, leis e mecanismos que ajudem a garantir a captação, a distribuição e o atendimento às populações, especialmente das regiões mais pobres do País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias. PDT – PR) – Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha. O próximo orador será o Senador Arthur Virgílio.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente; Sr^{as} e Srs. Senadores; ilustre Diretor-Presidente da Agência Nacional de Águas (ANA), José Machado, em nome de quem cumprimento toda a Diretoria da Agência; Sr. Luciano Zica, ilustre Secretário de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano, do Ministério do Meio Ambiente; Sr. José Tubino, representante da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO) no Brasil; senhoras e senhores, a comemoração do Dia Mundial da Água pelo Senado brasileiro, atendendo a requerimento do ilustre Presidente destes trabalhos, Senador Osmar Dias, tem um significado todo especial. No instante em que o mundo inteiro discute formas de utilização racional dos recursos hídricos e a preservação dos mananciais, ganha relevo toda iniciativa que se destine a lançar luz sobre esse tema.

A data de 22 de março, na qual se comemora o Dia Mundial da Água, foi instituída, em 1993, pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), atendendo às recomendações da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento – Eco-92, realizada no Rio de Janeiro. Desde então, a celebração do Dia Mundial da Água produz, no mundo inteiro, reflexões sobre os problemas relacionados aos recursos hídricos, propondo-se alternativas e soluções para a sua correta utilização.

O tema da comemoração deste ano é saneamento. E não poderia ser mais apropriado, especialmente nos países subdesenvolvidos, onde a falta de saneamento assume proporções de verdadeira catástrofe social, obrigando as populações menos favorecidas a viverem em condições degradantes. No nosso País, o Governo Federal tem feito um esforço extraordinário, para mudar essa realidade. Investimentos vultosos em ações de saneamento básico, sobretudo nas periferias dos grandes centros urbanos, têm sido realizados. A infra-estrutura social e urbana constitui um dos três grandes eixos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), programa audacioso do Governo Lula destinado a criar as condições básicas, para que o País possa desenvolver-se. Esse programa, certamente, dará uma contribuição muito significativa, para minorar o sofrimento de milhões de famílias expostas a situações de risco decorrentes da falta ou da deficiência de saneamento básico.

A Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) do Senado Federal, que tenho a honra de presidir, numa produtiva parceria com a ANA, tem-se dedicado a debater

políticas públicas e ações efetivas voltadas para a preservação dos nossos recursos hídricos. A CMA aprovou requerimento para a realização de audiência pública sobre o 5º Fórum Mundial da Água, evento que acontecerá no período de 16 a 22 de março do próximo ano, em Istambul, na Turquia, e que marcará a comemoração do Dia Mundial da Água de 2009. Esse encontro, promovido pelo Conselho Mundial da Água e pelo Governo da Turquia, congregará especialistas, pesquisadores, Parlamentares, representantes governamentais e de entidades não-governamentais de todo o mundo, para tratar desse tema tão importante, que é a água.

Diante das posições assumidas pela Organização Mundial das Nações Unidas na abordagem sobre mudanças climáticas, o tema se reveste de maior importância ainda. Por essa razão, o comitê organizador do 5º Fórum decidiu incluir um eixo de discussão que versará sobre o impacto das mudanças climáticas na gestão dos recursos hídricos.

A participação do Brasil nesse encontro é absolutamente necessária e pertinente, motivo pelo qual propus realização de audiência pública na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, para avaliarmos a contribuição que este Parlamento poderá dar às discussões sobre tão importante tema. Antes, porém, do 5º Fórum Mundial da Água, a ANA, numa feliz iniciativa, está propondo a realização do Fórum Americano das Águas, em Foz do Iguaçu, no mês de novembro deste ano, para extrair do encontro a contribuição das Américas ao referido Fórum Mundial.

A Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle tem-se dedicado, ainda, a assegurar recursos orçamentários para a implementação de programas destinados à utilização racional dos recursos hídricos. Viabilizamos a aprovação de emenda de comissão ao Orçamento de 2008, no valor de R\$9 milhões, suplementando os recursos alocados ao Proágua para a Estruturação dos Sistemas Nacional e Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Esse programa tem por objetivo contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população, mediante planejamento e gestão dos recursos hídricos simultaneamente com a expansão e a otimização da infra-estrutura hídrica, garantindo, assim, oferta sustentável de água em quantidade e qualidade adequadas aos usos múltiplos. O programa estimula também o envolvimento dos cidadãos na gestão dos recursos hídricos, com a reestruturação do sistema de recursos hídricos nos Estados e com a implementação de infra-estrutura física prioritária.

Outra iniciativa que desejo destacar é a elaboração pela ANA do Plano Estratégico de Recursos Hídricos da Bacia dos Rios Tocantins e Araguaia, resultado da implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos. O Plano abrange os Estados do Pará, de Tocantins, de Goiás, do Mato Grosso e do Maranhão e o Distrito Federal. A área em questão é a segunda maior região hidrográfica do Brasil, inferior apenas à do Amazonas e uma vez e meia maior do que a bacia do rio São Francisco.

A sua posição geográfica e a abundância de recursos naturais, especialmente os hídricos, conferem a essa região caráter estratégico na política de desenvolvimento do País. O objetivo do Plano Estratégico de Recursos Hídricos é o de compatibilizar os usos múltiplos dos recursos hídricos com o desenvolvimento socioeconômico regional e a sustentabilidade ambiental em uma região que, atualmente e nas próximas duas décadas, deve ser palco de um dinâmico processo de desenvolvimento.

A elaboração do Plano está sendo acompanhada por um grupo técnico formado por representantes dos Governos Federal e Estaduais, do Parlamento, de usuários de recursos hídricos e da sociedade civil, com previsão de ser concluído no segundo semestre deste ano.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, senhores participantes deste evento, todas as ações e iniciativas aqui registradas concorrem para a preservação dos recursos hídricos e, por isso, mesmo merecem louvor.

A percepção de que não nos resta alternativa senão a de buscar a qualquer custo a proteção dos recursos naturais exige de toda a sociedade a tomada de posições firmes em favor do uso racional da água.

Assim, a solenidade que o Senado da República hoje realiza em homenagem ao Dia Mundial da Água não poderia ser mais oportuna na medida em que não podemos abrir mão desse recurso natural indispensável à vida.

Pregamos o uso racional da água. Vivemos num País privilegiado, detentor de uma reserva extraordinária de recursos hídricos. Ouvimos o depoimento do eminente Senador José Nery, que representa um dos Estados onde a abundância de recursos hídricos salta às vistas e que ali mesmo ressalta a necessidade do uso racional da água.

O Nordeste brasileiro experimenta uma dificuldade muito grande no abastecimento e na distribuição de recursos hídricos. Este ano, com a extensão do período seco no meu Estado, que também é muito rico em recursos hídricos, a Região Sudeste experimentou uma situação inusitada, uma escassez acentuada de

água, o que obrigou a defesa civil do Estado a socorrer as pessoas residentes nas pequenas localidades e no meio rural – isso se deu pela escassez, pela falta de água.

Portanto, é fundamental exatamente esta discussão a respeito do uso adequado dos recursos hídricos, do uso adequado da água, elemento indispensável à vida.

Era o que me competia registrar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias. PDT – PR)
– Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

Após a palavra do Senador Arthur Virgílio, temos ainda a inscrição do Senador Marcelo Crivella.

Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
– Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vejo que a iniciativa do Senador Osmar Dias de propor a comemoração do Dia Mundial da Água e o lançamento da campanha SOS H₂O vem muito a propósito, numa hora em que se discute o Nordeste, em que se discute a transposição do Rio São Francisco, em que se discute a Amazônia e mais do que nunca se tem que discutir a Amazônia como tema de interesse planetário.

Saúdo todos os integrantes da Mesa na pessoa dos meus colegas de Congresso e de Câmara dos Deputados, nosso combativo Deputado Luciano Zica e o Presidente da Agência Nacional de Águas, essa figura de extrema cordialidade, de extrema fraternidade, com quem convivi muito amiudadamente na Câmara, como adversários, mas com uma enorme dose de fraternidade, de ternura, Deputado José Machado.

Conto um episódio, Presidente Osmar Dias, que é bem ilustrativo do que se passa quando se discute a questão climática. Eu estudava no Rio de Janeiro. Morei no Rio de Janeiro, formei lá as minhas emoções. Meu pai foi eleito Deputado Federal quando a Câmara ainda estava por lá. Fui menino para o Rio. Eu ia sempre ao Amazonas, mas não era o bastante para rebuscar minhas raízes, porque eu ia para os mesmos lugares, freqüentava os mesmos amigos. Até que, em 1978, resolvi voltar para minha terra definitivamente, empurrado pela vocação política, para disputar uma cadeira de Deputado Federal.

E fui ao Município do Careiro, hoje chamado Careiro da Várzea, com o Deputado Estadual, uma figura muito combativa no período autoritário, que fez dobradinha comigo, Deputado Francisco Queiroz, figura imortal pela sua seriedade, pela sua integridade. Lá ouvi um habitante do Paraná do Cambixé, nesse

município, dizendo para mim: “Você precisa voltar aqui no período da “séca”. Eu, que estava chegando do Rio de Janeiro, pensava: “É sotaque. Ele quis dizer “seca”, como eu entenderia no Rio de Janeiro, mas falou “séca” por mero jogo de sotaque.” E voltei para casa achando que ele tinha falado “seca”. Fui perceber depois, Presidente Osmar Dias, que ele queria dizer “séca” mesmo, na sabedoria do caboclo que não precisa de ler para ser sábio.

Então, cheia a gente sabe, é muita água, não precisa traduzir para ninguém. Seca é quando não tem água nenhuma – Nordeste, aqueles períodos de solo esturricado, aquela figura tradicional que a gente lembra logo de Graciliano Ramos, o boi morrendo, enfim. “Séca” é quando, tendo muita água, tem menos água, é a vazante do rio. Vim compreender isso, até porque fiquei tão intrigado que comecei a perguntar, e percebi isso.

Pois muito bem. As últimas cenas de vazante não são de vazante, são de “seca”, e não mais de “séca”, portanto: solo esturricado, com aquele ar de desolação que tanto aflige os nordestinos. Isso é claro efeito dos desequilíbrios climáticos. Portanto, a água é uma preciosidade.

Estamos discutindo aqui uma *commodity* que haverá de ser essencial para o País, talvez o petróleo mesmo da segunda metade ainda deste século XXI.

Vejo a minha região, abordando três pontos que julgo essenciais. Em primeiro lugar, para colocarmos no lugar essa coisa dos desmatamentos, os desmatamentos são nocivos e têm que parar, mas eles são responsáveis por apenas 3% das emissões globais de CO₂, os desmatamentos na minha Região. É claro que, se eles continuarem, a gente vai provar aqui, agora, que isso desequilibra a questão climática.

Agora, isso aí poderia até dar defesa a alguns que acham que podem continuar desmatando. Mas aí vem o item 2: a Amazônia, de pé. E, no meu Estado, graças ao Pólo Industrial de Manaus, ela ainda está de pé em 98% da sua cobertura florestal. Ela sofreu muito, durante o regime autoritário, no sul do Pará, e teve o mesmo efeito nocivo, por exemplo, em Rondônia, quando a Sudam financiava estupidamente, sem retorno, a pata do boi, prejudicando os ecossistemas e não propiciando nenhuma melhoria de qualidade de vida para as populações que lá estavam. No Acre, vimos a substituição do estabelecimento do seringal paternalista – de certa forma mais uma história de servo da gleba do que propriamente de escravidão – por algo que não melhorava a situação dos trabalhadores, que era a pata do boi, isso tudo financiado com o dinheiro do contribuinte brasileiro, sem que avançasse em nada

a qualidade de vida dos acreanos, com devastações e situações muito graves.

Mas, muito bem, vem o Item 2: a Amazônia de pé. A Floresta Amazônica de pé absorve o CO₂ emitido não só por ela como até por outros países. Então, é essencial que ela fique de pé.

Item 3. Se os países exageram e se não somos responsáveis em relação à Amazônia, vamos ver que a nossa região ficará extremamente vulnerável, até porque ela é vulnerável. É frágil diante das mudanças climáticas que possam vir por aí.

Quando se fala na média brasileira, eu diria que a média brasileira ficaria – na hipótese do desastre, em aumento de graus centígrados –, Senador Marconi Perillo, abaixo da média da Amazônia, que seria 5°, 6° centígrados de aumento de temperatura, o que significaria a desertificação, significaria o prejuízo para a humanidade, significaria, enfim, um abalo para a segurança nacional.

Temos de cuidar muito bem da nossa água. Por isso, prego, meu prezado José Machado, que o Governo compreenda, cada vez com mais intensidade, que as agências são uma expressão do Estado e não expressão de um governo: elas vêm até para se contraporem aos governos, representando o Estado, representando os consumidores, representando a população de um País.

E mais: diria que temos de cuidar muito bem da nossa água, temos que cuidar bem das nossas riquezas, temos que saber explorá-las, temos que proteger os 25 milhões de amazônidas que habitam a nossa região, mas temos algumas coisas mais para colocar, e eu tenho a impressão de que elas têm de ser postas, porque esta é a grande ocasião para discutirmos a Amazônia como um todo.

Estamos assistindo à venda indiscriminada de terras na minha região. Estamos vendo uma nova noção de soberania nascer. E, digo mais, se não cuidarmos da Amazônia para valer, ela termina sofrendo uma intervenção militar, sim. Acaba virando protetorado da ONU, supostamente da ONU, mas dirigida por grandes potências internacionais. Então, temos de cuidar com responsabilidade da Amazônia. (Pausa.)

Vejo que o Presidente Garibaldi Alves Filho haverá de fazer um anúncio de uma figura ilustre que nos visita.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Peço desculpas ao Senador Arthur Virgílio...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não por isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) –... porque estamos recebendo o Presidente do Parlamento sueco, S. Ex^a o Sr. Per Westerberg, e

estamos também registrando aqui a presença no nosso plenário da Embaixadora da Suécia, a Sr^a Annika Marcovic.

Aproveitando aqui o espaço que me é concedido no discurso do Senador Arthur Virgílio, quero dizer da honra que temos em receber o Presidente do Parlamento sueco. S. Ex^a atendeu a um convite meu para estar neste momento presente a esta nossa sessão tão significativa quando estamos comemorando o Dia Mundial da Água.

Peço desculpas às autoridades presentes, mas se fazia necessário que o Presidente do Parlamento sueco viesse até aqui para ver de perto como se processa uma sessão especial do nosso Parlamento voltada para um tema tão importante.

Desculpe, Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Sr. Presidente. Deus é grande e graças a Deus foi esta a sessão que ele viu. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – S. Ex^a, o Senador Arthur Virgílio, pode prosseguir com o seu discurso; e mais uma vez o meu pedido de desculpas.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não há por quê. Eu saúdo, em nome do meu Partido, o PSDB, a presença de figuras tão ilustres que certamente haverão de ter todo o interesse em presenciar um debate sobre água e sobre a Amazônia neste plenário, até porque este é um assunto de importância planetária que, infelizmente, ganha espaço muito lento na consciência dos brasileiros, o que revela e denota, Deputado José Machado, até um certo provincianismo de parte do nosso País. Era um tema que deveria ter importância muito maior e, no entanto, vai a passos de cágado atrás de temas menores e que galvanizam opiniões com muito mais força.

Mas, Sr. Presidente, eu dizia que temos o dever de zelar pela soberania nacional sobre a Amazônia em várias frentes: uma delas, óbvia, é administrar bem a região para evitarmos quaisquer desculpas para intervenções sobre uma área que é essencial para o desdobramento exitoso e brilhante do desenvolvimento brasileiro; a segunda, óbvia também, é a presença militar forte na região, com ocupação civil das fronteiras. Prego que o Brasil vire uma potência militar defensiva. O Brasil não tem vocação para ser uma potência militar ofensiva, mas deve estar preparado, sim, como potência militar defensiva para proteger algo que é essencial para o futuro dos seus filhos. E há um terceiro ponto: hoje em dia, não basta a presença civil nas fronteiras, não basta sequer a boa vontade de gerenciar bem a Amazônia e não basta a presença militar expressiva; é preciso que garantamos a sobe-

rania nacional sobre a região pela via, Senador Sibá Machado, do conhecimento.

Então, tem de haver muito investimento em pesquisa, em laboratório, em ciência, em tecnologia. Tem que haver muito investimento no Museu Goeldi do Pará, no INPA do Amazonas, nas universidades da região, porque, sem o conhecimento, nós vamos... Eu vou dar um exemplo aqui bastante prosaico, que tem virado lugar comum nas discussões que faço pela minha região e pelo País. Chega um navio alemão, abre os seus porões, recolhe água do Rio Solimões, leva para os seus laboratórios de primeira linha, estuda as propriedades químicas da água do Rio Solimões. Eu não tenho nada contra isso, não posso evitar e nem quero evitar, mas o fato é que o Brasil não tem laboratório de primeira linha para estudar a fundo as propriedades das águas do rio Solimões.

Um turista estrangeiro, ou suposto turista estrangeiro, fica três, quatro, cinco dias na selva, internado num hotel de selva e andando pelo mato com um casaco. Nesse casaco grudam fungos; ele leva esse casaco, e não temos como evitar que ele o faça, para um laboratório de primeira linha no seu país – Estados Unidos, ou a Suécia dos nossos ilustres visitantes –, e ele vai estudar as propriedades dos nossos fungos de um jeito que nós não podemos fazer porque não temos laboratórios de primeira linha para estudar a Amazônia nesse nível de detalhamentos.

O INPA dispõe de R\$50 milhões por ano. E o que é mais grave: era tão mais baixo antes que aqueles cientistas tão valorosos estão orgulhosos de receber essa quantia ínfima, ridícula, grotesca, bizarra, até levando em conta que o INPA pode abrir, junto com o Museu Goeldi, a porta para exploração da nossa biodiversidade e para a exploração dessas riquezas com toda a perspectiva da consciência de sustentabilidade em favor do povo brasileiro e em parceria com brasileiros e estrangeiros que, de fato, tenham boa-fé para com a nossa região e o nosso País.

Então, eu diria que há a questão militar, a questão civil, há questão da gestão, mas há, sem dúvida alguma, a questão do conhecimento.

Saúdo hoje o nível dos discursos, saúdo a presença de cientistas, de professores e de figuras tão ilustres que dominam o assunto água e que têm muito o que nos dizer, e estão nos dizendo.

Sr. Presidente, nós temos muito pouca água potável, muito pouca água doce potável no mundo, e o grosso dessa água doce potável está na Amazônia e, na Amazônia, o grosso está no maior Estado da Região, que é o meu Estado. A água potável, o pouco que resta, é de difícil extração, o que encarece o preço de sua extração e, portanto, temos que ter respon-

sabilidade ao utilizar os nossos mananciais. Nós não podemos, de forma alguma, brincar com os nossos recursos pesqueiros. Nós temos que trabalhar o peixe, inclusive aprendendo a usar tecnologia que poupe os nossos mananciais. Temos que pensar, inclusive, em repor os mananciais pesqueiros, porque, se usarmos tecnologia oceânica para pesca nos rios da Amazônia por exemplo, simplesmente liquidaremos o que possa haver de estoque pesqueiro nos rios da região. Portanto, é fundamental pensarmos no peixe em cativeiro, no peixe que se reproduza e que possa virar objeto de exportações crescentes sem matarmos a galinha dos ovos de ouro.

Aliás, é com essa imagem, Sr. Presidente, que encerro este pronunciamento, saudando, mais uma vez, os meus colegas José Machado e Luciano Zica, dois queridos amigos. É com essa imagem que encerro.

Nós temos que fazer da Região Amazônica uma fonte permanente de riqueza para o nosso País, em parceria com nacionais e em parceria com estrangeiros, com a sabedoria de sabermos garantir a bandeira nacional sobre a área e, ao mesmo tempo, com todo o cuidado que a responsabilidade manda e obriga de não matarmos a galinha dos ovos de ouro. Isso passa pela água.

Um estudo muito antigo, meu prezado José Machado, do início da década de 70, feito por professores da Universidade do Amazonas, dizia que, para entendermos a Amazônia, temos que entender basicamente três fatores da vida humana: temos que entender os índios, temos que entender as florestas e temos que entender as águas. O resto vem depois, o resto é absolutamente subsequente a isso; o resto não é desimportante, mas o resto é secundário em relação a isto: índios, florestas e águas.

O tempo passou. Vários estudos têm sido feitos, muito tem sido escrito, muito se tem proposto nas teses de doutoramento, de PhD, de mestrado. Elas se sucedem, essas teses todas, mas não vejo que isso tenha caído de moda, não vejo que devamos, em nenhum momento, descurar disso.

Dou muito valor ao mateiro, que leva o cientista para o local, para identificar a mata. Aliás, uma matéria muito bonita – se não me engano, da revista *Época* desta semana – fala dos chamados tradutores da floresta, que chamo de mateiros, daqueles que dizem que a árvore tal serve para isso, que a árvore tal serve para aquilo. O PhD não sabe isso, o PhD não sabe andar na floresta, ele é PhD formal – eu o valorizo, eu o quero muito na minha região, afinal de contas lamento que, somente na USP, tenhamos, Senador Suplicy, mais de cinco mil doutores PhD e que, na Região Amazônica

legal toda, tenhamos apenas 3.400 cidadãos e cidadãs com esse nível de conhecimento.

Nós estamos perdendo a batalha do conhecimento ali.

É tão valioso nós termos o cientista que quer ir ao mato para descobrir o cosmético, para descobrir o remédio, o fármaco que vai solucionar o problema de saúde de milhões de cidadãos pelo mundo inteiro, quanto é valioso aquele que o leva, aquele cidadão iletrado. Ele é iletrado em letras comuns da escola que nós conhecemos, mas é PhD em floresta, é PhD em Amazônia. Ele não pode ser tratado como se não fosse parceiro de primeiro nível, parceiro de primeiro grau.

A minha contribuição, falando para especialistas em água, não poderia ser dizer lugares comuns sobre água. A minha contribuição teria que ser a de um parlamentar que procura olhar o Brasil como um todo, ou seja, a floresta, mas que não quer deixar nunca de se ligar à sua árvore, e a minha árvore é o conhecimento específico sobre a minha região, sobre a Amazônia, sobre o Amazonas.

Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Osmar Dias, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)

– Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço ao Senador Arthur Virgílio e concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Permita-me, Sr. Presidente, fazer uma saudação especial ao Presidente do Parlamento Sueco, Per Westerberg, e lembrar, sobretudo neste Dia Mundial da Água, que foi justamente em Estocolmo, em 1972, que se realizou a 1ª Conferência do Meio Ambiente, e lembrar também que nós temos na Rainha Sílvia, esposa do Rei Carlos Gustavo, uma brasileira que faz com que as relações entre o Brasil e a Suécia sejam muito especiais presentemente.

Ademais, a Suécia tem hoje cerca de duzentas empresas no Brasil, empresas que empregam mais de 35 mil pessoas. Acho que V. Ex^a, Presidente Garibaldi Alves, tem conhecimento de que a terceira maior cidade industrial sueca está no Brasil: depois de Estocolmo e Gotemburgo, São Paulo é a terceira cidade em número de empresas suecas.

O Brasil tem sido muito bem recebido e considerado na Suécia. Ainda em setembro de 2007, quando o Presidente Lula e a Sr^a Marisa lá estiveram, fez-se

um dia muito especial para o Brasil, o *Brazil Day*. Estes são sinais, Sr. Presidente, do aprimoramento de nossas relações.

Quero aqui recordar também que a Suécia tem tido um papel muito importante para a paz, o desenvolvimento e a democratização dos povos. A Suécia, em especial, deu um apoio muito significativo para que Nelson Mandela pudesse levar a bom termo a vitória contra o *apartheid* na África do Sul. Sou testemunha da excelente relação que existe também entre a África do Sul do Presidente Nelson Mandela e de seus sucessores e a Suécia, por seu Governo e seu povo.

Desejo, pois, dizer o quão relevante é para nós, brasileiros, a experiência da democracia e do avanço suecos – a Suécia é um dos países com maior Índice de Desenvolvimento Humano.

Assim, agradeceria muito se pudesse ter a oportunidade de uma breve palavra o Presidente do Parlamento Sueco, Per Westerberg, que nos visita com a Embaixadora Annika Markovic.

Sejam muito bem-vindos!

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço ao Senador Eduardo Suplicy e concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, senhoras e senhores presentes, parlamentares, amigos, convidados, senhores telespectadores da TV Senado, senhores ouvintes da Rádio Senado, saúdo o Sr. Luciano Zica, Secretário de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente; saúdo o Sr. José Tubino, representante do Brasil na Agência para Agricultura e Alimentação da ONU; e também saúdo o Presidente da nossa Agência Nacional de Águas. É uma satisfação enorme tê-los aqui. Quero saudar também, Sr. Presidente, o Sr. Per Westerberg, Presidente do Parlamento da Suécia.

Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero homenagear o nosso Senador Osmar Dias pela brilhante iniciativa de propor que o Senado da República realizasse esta sessão especial destinada a comemorar o Dia Mundial da Água e o lançamento da Campanha SOS H₂O. Trata-se, sem dúvida alguma, de oportunidade ímpar para mobilizar a sociedade em torno de um tema pungente que afeta a vida cotidiana de milhões de habitantes do Planeta Terra, especialmente daqueles mais pobres, incluindo-se nessa conta milhões de cidadãos e de cidadãos brasileiros.

Sr. Presidente, quando Deus criou este maravilhoso Planeta, que é a Terra, Ele o fez coberto de água. Dotado de infinita sabedoria e bondade, sabia que sua obra-prima – o homem – precisava dela para sobreviver e se perpetuar. E é por causa da água que

sobrevivemos e nos mantemos até os dias de hoje. Sem comida, podemos sobreviver semanas, mas, sem água, teremos sorte se sobrevivermos alguns dias. Ela só não é mais importante que o ar que respiramos. Nosso próprio organismo é composto de água! Nosso Planeta tem 70% de sua superfície coberto por esse precioso líquido!

Se soubéssemos partilhar, não faltaria água para ninguém. A despeito de apenas 2,4% de toda água existente na Terra ser doce, se fôssemos capazes de planejar nossas atividades e de distribuir igualmente os recursos naturais necessários à sobrevivência, não haveria guerra pela água e ninguém morreria de sede. A realidade, porém, é muito distinta. A água é mal distribuída entre as regiões do globo, além de ser mal aproveitada. Enquanto uns desperdiçam, outros padecem de falta d'água e de doenças oriundas da contaminação dos mananciais.

Sobre o tema, apresentei – em meados do ano passado – projeto de lei que acrescenta, como Diretriz Geral de Política Urbana, a adoção de normas de utilização de sistemas de coleta, armazenamento e utilização de águas pluviais e de reutilização de águas servidas nas construções, públicas e privadas, em toda a área de influência do Município. Além disso, o nosso projeto – o PLS nº 411, de 2007 – prevê que os edifícios de uso coletivo somente poderão ser construídos com recursos do Sistema Financeiro da Habitação se contiverem previsão de sistemas de coleta, armazenamento e utilização de águas pluviais e de reutilização de águas servidas. E, por fim, prevê que as edificações existentes deverão instalar sistemas de coleta, armazenamento e utilização de águas pluviais e de reutilização de águas servidas no prazo de um ano, a partir da publicação da lei.

Para exemplificar a importância do projeto, pode-se citar a construção do novo Centro Administrativo do Distrito Federal, o novo Burititinga, um projeto de construção de 14 prédios para abrigar 15 mil servidores, em Taguatinga. Na construção do conglomerado de edifícios públicos, encontra-se a previsão de aproveitamento da água da chuva, como prevê o nosso projeto, Sr. Presidente.

No momento, esse projeto encontra-se em tramitação na Comissão de Desenvolvimento Regional, sob a relatoria do ilustre Senador Cícero Lucena, Parlamentar alinhado com a defesa das questões ambientais.

Preocupada com a situação mundial, a ONU estabeleceu o dia 22 de março como o Dia Mundial da Água, sendo seguida pelo Congresso Nacional brasileiro, que instituiu o mesmo dia como Dia Nacional da Água. Se existe uma preocupação mundial com o tema, existe também uma enorme preocupação em nosso País. A

água brasileira é mal distribuída: a Região Norte detém quase 70% de todas as reservas brasileiras, ao passo que o Nordeste dispõe apenas de 3%.

Minha inesquecível experiência de vida na Fazenda Nova Canaã, no sertão da Bahia, credencia-me a afirmar que o nordestino sofre muito mais do que pensamos com a falta d'água: morrem de sede os animais, secam as plantas esturricadas sob o sol, mas o drama maior pertence às pessoas, obrigadas a andar quilômetros para apanhar uma lata de água ou economizar gota a gota à espera do socorro dos caminhões-pipa. A escassez hídrica no Nordeste mata, e mata principalmente as crianças, vítimas do consumo de água contaminada, que causa diarreia e vômitos, entre outras mazelas.

O jornal **Correio Braziliense** de hoje apresenta relatório lançado no Rio de Janeiro, pela ONG "Defensoria da Água", que alerta que as contaminações de recursos hídricos no Brasil já atingem 15 milhões de pessoas, identificando 21 mil áreas seriamente afetadas no País. Segundo o relatório, a contaminação de cursos d'água cresceu 280% entre 2004 e 2007, em comparação com os quatro anos anteriores.

No meu querido Estado do Rio de Janeiro, segundo o relatório, há três pontos críticos principais: o primeiro, em Duque de Caxias, na Cidade dos Meninos, onde estão armazenados mais de 400 toneladas de BHC, com risco de que o rejeito químico penetre no lençol freático; outro, em Volta Redonda, onde mais de 40 milhões de toneladas de escória da CSN estão depositados às margens do rio Paraíba do Sul; e, por fim, outro em Maricá, onde há denúncias de que existem resíduos nucleares da Westinghouse, na antiga Companhia Videira.

Sr. Presidente, essa escória de alto-forno, segundo a norma brasileira, pode ser matéria-prima de 85% de um saco de cimento Portland de alto-forno. Mas, por falta de crescimento, o País consome pouco cimento e essa escola dos alto-fornos da Companhia Siderúrgica Nacional acabam se acumulando. E lá existem 40 milhões de toneladas. Como o metro cúbico deve pesar duas toneladas, temos aí, portanto, 20 milhões de metros cúbicos do lado do rio Paraíba do Sul, um risco tremendo.

Mesmo onde há maior disponibilidade natural desses recursos, como é o caso do Sudeste, quase nunca os mananciais são bem preservados. Quantos e quantos rios do Sudeste não estão poluídos? Cursos d'água que no início do século passado davam de beber às pessoas e aos animais são hoje verdadeiros esgotos a céu aberto. De solução, esses rios viraram problemas para uma série de cidades que cresceram desordenadamente às suas margens. Nunca nos de-

vemos esquecer: não fica impune quem destrói a natureza; um dia ela cobra o preço, e o preço é muito alto para o ser humano.

Talvez um dos maiores exemplos de destruição de um curso d'água seja o rio Tietê, em São Paulo. Mas no Rio de Janeiro as coisas não são diferentes. Os lagos do meu Estado padecem com a ocupação desordenada de suas margens, cujo interesse econômico, prioridade imediata para alguns, deixou de lado a necessária preservação ambiental, bem como os investimentos em saneamento básico.

Sr. Presidente, estive recentemente, no Rio de Janeiro, com a Ministra Marina Silva e com esse ilustre companheiro do Ministério do Meio Ambiente, discutindo com as comunidades, com os líderes comunitários, com os ambientalistas e com o Secretário Estadual de Meio Ambiente, o caso da poluição das lagoas da Barra da Tijuca, que estão assoreadas, sujas, matando peixes, causando mau-cheiro, enfim, deteriorando-se, uma das áreas mais lindas da cidade que é a mais linda do Brasil, o Rio de Janeiro.

As lagoas de Jacarepaguá têm solução. Basta que desencadeemos uma ação concertada das três esferas de Governo de forma a recuperar o ecossistema, reflorestando faixas marginais, controlando a ocupação do solo e dotando a região de um sistema de saneamento básico eficiente.

A questão da água no Brasil também tem solução, e é por isso que estamos aqui no dia de hoje. Além de uma política nacional de recursos hídricos eficaz, que privilegie o caráter público da água, é preciso conscientizar toda a sociedade brasileira de que se trata de um bem finito e, por isso mesmo, muito precioso. E, como todo bem precioso, temos o dever de cuidar da nossa água.

Gostaria de externar minha satisfação com os idealizadores da Campanha SOS H₂O, que está sendo lançada no dia de hoje. Como toda iniciativa que vise a conscientizar a comunidade do uso racional da água, a Campanha merece o apoio do Parlamento e da sociedade brasileira.

Para aqueles que padecem da falta crônica de água, é preciso haver ação governamental. O Governo do Presidente Lula tem encarado a questão de frente, investindo especialmente em uma obra grandiosa, a transposição das águas do Rio São Francisco. Entretanto, é preciso continuar com as pequenas iniciativas, mas que possuem grande penetração, como, por exemplo, a construção de cisternas para captação de água da chuva. São essas ações capilares que beneficiam ainda mais o nordestino, pois o que ele mais precisa é de água para beber, plantar e criar seus animais.

Que as comemorações do Dia Mundial de Água sirvam de alerta para toda a sociedade brasileira. Todos precisam saber que a água é um bem finito e escasso. E, por ser vital para nossa sobrevivência, não pode ser desperdiçado, ainda mais quando existem milhões de pessoas que sofrem com sua falta.

Sr. Presidente, gostaria de ressaltar que, no princípio da existência do homem, só havia água para beber. Mais tarde, com os egípcios, surgiu a cerveja e, com ela, a escrita. Depois da cerveja, veio o vinho, com os gregos; e, com o vinho, a poesia. Depois, na era dos descobrimentos, sobretudo nos Estados Unidos, o vinho dos cereais, o álcool, as bebidas destiladas, o uísque. No período da globalização surgiram as bebidas industriais, a coca-cola. Antes disso, o chá, do imperialismo inglês. Depois a coca-cola.

Sr. Presidente, é possível que a água volte, por sua escassez, a ter o papel preponderante, na humanidade, que tinha no início da criação. E é fundamental que nos preocupemos com as futuras gerações nessa questão do uso da água.

Há três anos, Sr. Presidente, venho tentando aprovar um projeto para revitalização das águas servidas, águas de banho, de pia, não precisa ser água de vaso sanitário. Essas águas poderiam ser reutilizadas com pequeno tratamento, para limpeza de áreas comuns nas habitações, nos edifícios, até mesmo nas casas.

É assim que ocorre na Fazenda Nova Canaã, um projeto no qual tive oportunidade de trabalhar, no sertão da Bahia, onde há vinte poços, dez deles produzindo água. Com irrigação a gotejamento, produzimos todo tipo de fruta, sobretudo fruta-de-conde. Nossa última produção foi de mais de um milhão de frutas, doze mil pés plantados, irrigados gota a gota. E, entre um pé e outro, melancia, feijão e milho. Isso mostra que, quando usamos a água de maneira contabilizada ou de maneira judiciosa, ela produz muito, muito mesmo.

De tal maneira que faço votos de que nossos projetos e nosso esforço para conscientizar a sociedade brasileira tenham realmente a repercussão que merecem ter. Que a Agência Nacional de Águas, que o Ministério do Meio Ambiente, que os órgãos setoriais, estaduais e municipais nos ajudem e possamos todos garantir às futuras gerações o bem supremo da vida, que, depois do ar, é a água.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Antes de conceder a palavra ao Senador José Agripino, Líder do Democratas, convido os Senadores Eduardo Suplicy, Osmar Dias e Eduardo Azeredo para acompanhar o Presidente do Congresso sueco Per Westerberg até a saída do prédio do Congresso Nacional, ao mesmo tempo em que agradeço a presença

de S. Ex^a neste dia, quando se debateu um dos grandes desafios do mundo inteiro, o a preservação dos mananciais e também da sua melhor utilização.

Agradeço também a presença da Embaixadora Annika Markovic, que muito honrou este Senado Federal.

Muito obrigado.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de saudar o Sr. José Machado, Diretor-Geral da Agência Nacional de Águas (ANA); os Srs. Parlamentares; as senhoras e os senhores aqui presentes.

Inicialmente, Senador Osmar Dias, cumprimento V. Ex^a pela iniciativa salutar de propor este dia de reflexão. Na verdade, uma sessão como esta enseja momentos de reflexão sobre um bem essencial à vida: a água. V. Ex^a, que é homem ligado ao campo, aos alimentos, que é um legítimo representante do Sul, do Estado do Paraná, teve a feliz idéia de propor uma sessão especial no Dia Mundial da Água, para que as pessoas pudessem manifestar-se sobre as mais diversas questões voltadas para a água.

Aqui se poderia discutir, ou eu poderia discutir, até aquecimento global. Aqui, eu poderia chamar à colação até o ex-Vice Presidente americano Al Gore, que está embrenhado numa tarefa que reputo da maior importância: alertar o mundo para o que está ocorrendo com a camada de ozônio, para o aquecimento global, para a elevação do nível da água em alguns locais, para o que está ocorrendo com a calota polar, para as mudanças climáticas no mundo decorrentes desse fato, tudo correlato com o assunto água.

Eu poderia aqui abordar a questão da preservação dos mananciais, a questão do meio ambiente, que é fundamental. Eu poderia tratar da poluição dos mananciais, do que se pode e se deve fazer para evitar que isso aconteça, porque água poluída é água perdida. Eu até poderia falar e debater sobre a água fóssil – no Brasil, na minha Região, sofrida pela falta de água, é viável a alternativa da água de subsolo –, que pode ser retirada a 700 ou 800 metros de profundidade, que pode ser captada dos poços profundos. Eu poderia falar, Presidente Garibaldi, Dr. José Machado, sobre inúmeros assuntos correlatos com o Dia Mundial da Água, mas, na verdade, quero falar, e quero fazê-lo de forma objetiva, sobre o desperdício de água. Tão importante quanto aquecimento, quanto captação, quanto reserva, quanto meio ambiente, é o uso com correção da água disponível.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, de forma muito objetiva, o que desejo dizer é que, neste

momento em que o Governo insiste com um projeto com o qual concordo por inteiro, o da transposição do São Francisco, conflitos mal resolvidos permanecem e são ameaça permanente à paz. São elementos inquietadores do ponto de vista político provocando conflito, inclusive, entre pessoas com as melhores intenções na defesa de seus pontos de vista, que podem ser circunstancialmente divergentes, mas perfeitamente conciliáveis.

Quero referir-me aqui à transposição do São Francisco, que, em nosso País, é uma questão fulcral, que diz respeito a desperdício de água.

Veja, Sr. José Machado, que a água do São Francisco, que é benfazeja para a Bahia, para Minas Gerais, para Alagoas, para Sergipe, é suficiente para atender muito mais gente que precisa de água no Brasil, por uma razão muito simples: ou se aproveita essa água, ou ela é desperdiçada. E se pode evitar o desperdício com investimento financeiro, com dinheiro.

Água é produto de hidrogênio mais oxigênio. Água é um bem intangível. Pode-se até comprar água disponível, mas não se pode produzir água que não esteja disponível.

A água é da transposição do São Francisco, que se deseja levar para o Piauí, para o Ceará, para o Rio Grande do Norte, para a Paraíba e para Pernambuco; é água que vai para o mar; é água que, se não desviarmos de forma equilibrada, racional e inteligente, vai ser desperdiçada, como hoje é desperdiçada. E o que é desperdiçado não pode servir de pretexto para atitudes egoístas.

Estive neste mesmo plenário, nesta mesma tribuna, menos de um mês atrás, num debate aqui promovido para se discutir a questão da transposição do São Francisco, e a emoção, em alguns momentos, dominou o ambiente. D. Cappio, a quem me dirigi e que é um homem, na minha opinião, com aspecto santo, teve sua forma de agir questionada. Ele é contra a transposição do São Francisco. Ele chega à atitude de fazer greve de fome contra a transposição do São Francisco. Outras pessoas são favoráveis à transposição do São Francisco, como eu. Diante de Dom Cappio, cheguei a me manifestar – e quero fazê-lo também agora; não é proposta, é manifestação – no sentido de que, em nome do “não” ao egoísmo no uso da água do São Francisco, em nome da racionalidade, pudéssemos estabelecer um pacto de paz.

O que se pretende com a transposição do São Francisco? Não se pretende fazer um canal que, em janeiro, em fevereiro, em março, em abril, em maio, em junho, em julho, em agosto, em setembro, em outubro, em novembro e em dezembro, tenha água permanente. O que se pretende é que depósitos de água em

áreas muito secas do Nordeste possam ter a garantia de água segura, quer chova, quer não chova, com um fluxo de água – egoísmo à parte, desperdício à parte – capaz de manter em níveis seguros aqueles reservatórios. E reputo que aqueles reservatórios sirvam de sobrevivência a pessoas, sirvam de garantia de que, existindo aquela água, haja uma atividade econômica, como a irrigação, segura, subsidiariamente, porque o fundamento é água de beber. Mas, se houver água de beber em quantidade suficiente e um manancial capaz de abastecer com segurança o nível da água quando este abaixe, pode-se gerar alimento, emprego e renda para as pessoas.

O que se pretende é fazer com que, nesses Estados – repito, Piauí, Estado pobre; Ceará, em que a renda **per capita** é baixíssima; Rio Grande do Norte, o meu Rio Grande do Norte; Pernambuco; Paraíba – tenham o alento de dispor de pontos, em seus territórios, de água segura. Não é água que hoje existe e que amanhã não existirá; é água segura, reabastecida pela transposição do São Francisco.

O que proponho? Há tanta polêmica na construção dos canais e na retirada da água do São Francisco! E debito essa polêmica, repito, ao egoísmo daqueles que acham que se devem desperdiçar 70%, 80% da água do São Francisco. É isso que vai embora. Penso que se pode fazer uma conciliação ao longo do tempo.

Sr. Presidente Garibaldi Alves, V. Ex^a é do meu Estado, o Rio Grande do Norte, e sabe do que vou dizer. Vamos pegar aqui o exemplo do rio Piranhas-Açu. Dr. José Machado, há muito tempo, foi construída na Paraíba, no Rio de Piranhas, a barragem de Coremas Mãe D'Água. Quando eu era Governador, tive a oportunidade de inaugurar o que, talvez, fosse um dos maiores mananciais do Nordeste e o maior do Rio Grande do Norte, a barragem Armando Ribeiro Gonçalves – a barragem do Açu. A barragem do Açu fez com que o rio de Piranhas ou rio Açu, de Açu até o mar, ficasse perene. O Rio Grande do Norte não tem um rio perene. Ganhou um pedaço de rio perene com a barragem do Açu. A barragem de Coremas pereniza um pedaço do rio de Piranhas para trás. Entre Coremas Mãe D'Água e a barragem do Açu, porque o volume de água de Coremas não é suficiente para manter o filete d'água permanente, o rio, às vezes, está com água e às vezes está seco, não oferecendo garantia.

No projeto de transposição, está prevista a construção de mananciais que vão garantir água segura, que vão garantir a perenização de rios. A Paraíba vai ter rio perene; Pernambuco vai ter rio perene; o Rio Grande do Norte vai ter rio perene; o Ceará vai ter mais rios perenes. Tudo isso se dará pela construção

de uma sucessão de barragens, por exemplo, entre Coremas e a barragem do Açu.

Hoje, esse espaço é ocupado pelo rio Piranhas, que está seco. Se a barragem de Oiticica, que está dentro do projeto da transposição do São Francisco, fosse construída – e tenho uma emenda parlamentar para construí-la –, transformaríamos o rio Piranhas, desde a Paraíba até o mar, em um rio perene. Por que não se faz, em nome da racionalidade e da paz, a obra de trás para adiante? Por que não se faz aquilo que está previsto na obra, em primeiro lugar, e se avança, até de forma mais ponderada, com diálogo, a obra do canal enquanto se constroem no Rio Grande do Norte, em Pernambuco, no Piauí e na Paraíba os departamentos transformadores de rios em rios perenes, gastando o mesmo dinheiro com consequência antecipada?

A barragem de Oiticica, se a água do São Francisco não vier, mas se vier a água da chuva, vai encher e perenizar do mesmo jeito o rio Piranhas. Não se gastou nada. Gastou-se um dinheiro bendito para perenizar o rio e para encher com água segura mananciais que vão transformar rios secos em rios perenes.

Por que não se evolui para a sensatez e se inverte, começando a obra por aquilo em que não há discussão? Não há discussão alguma, não há o que se discutir em relação à construção das barragens intermediárias do Ceará, do Piauí, do Rio Grande do Norte, da Paraíba e de Pernambuco. Não há quem questione a construção de Oiticica ou de outras barragens enquanto se discute com mais ponderação, com menos emoção, a transposição do rio São Francisco.

Fiz essa proposta a Dom Cappio e não vi resposta. Eu a fiz para ele, que estava sentado onde o senhor está. Eu a fiz e não vi resposta.

Estes momentos são importantes, para que se faça a discussão importante, conseqüente, programática e pragmática, para que o brasileiro lucre, lucre do debate, da racionalidade, da coisa limpa, inquestionável e desprovida de emoção, de politização. Por que não se faz isso? Por que não se aproveita este Dia Mundial da Água e se retira desta sessão um elenco de propositura, no qual eu incluiria essa propositura? E o faço em nome da paz, da racionalidade e do bom uso da água para quem mais precisa, que, neste País, é o nordestino que passa, ainda hoje, sede de água de beber.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço ao Senador José Agripino.

Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque, último orador inscrito.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, Presidente José Machado, eu não poderia deixar de falar em se tratando da água, mas já ouvi tantos discursos que creio que pouco fica para dizer. Entretanto, quero deixar registrado aqui o meu sentimento – como professor, que há muitos anos se preocupa com o assunto meio ambiente –, o meu pensamento de que a água, nesse caso, pode ser vista como uma metáfora de todos os recursos naturais que o modelo social e econômico nosso utiliza.

Na verdade, se a água é o que mais aparece como risco para o futuro, Senador Tuma, a gente não pode esquecer o que vai acontecer quando acabar o petróleo. A gente não pode deixar de perceber como a China, hoje, tem dificuldade de fazer as suas olimpíadas por causa do ar poluído. A gente não pode deixar de perceber os riscos de diversas espécies em extinção por problemas que estamos provocando com o desenvolvimento social e econômico dos últimos dois séculos.

A água é a metáfora da revolta da natureza contra o nosso modelo social e econômico. Quando a gente vê, a cada semana que chove em São Paulo, a paralisação dos serviços, na verdade aquilo é fruto de uma revolta das águas contra a pavimentação geral de milhares de hectares que não deixam a água continuar o seu rumo de milênios e milênios, entrando terra adentro. É a revolta das águas. As águas não se conformam com o fato de que elas não têm para onde seguir. Quando a gente vê a poluição dos rios, não deixa de ser uma revolta da água negando vida a ela própria e para deixar de servir aos seres humanos que a estão poluindo.

Temos, hoje, uma metáfora ao redor da água: é a metáfora de uma natureza que se revolta contra o projeto de civilização depredador que estamos enfrentando. Nesse caso, ou fazemos uma reversão, uma reorientação rápida desse modelo, ou as consequências serão de extrema gravidade, não apenas pela falta d'água, mas pela falta de oxigênio, pela falta de recursos em geral. Precisamos aprender com esses erros e tomar cuidado.

A própria transposição das águas do rio São Francisco – como pernambucano, não posso ficar contra – é preciso ser feita com uma visão mais ampla de cuidar daquela água. Tenho defendido, meu companheiro Machado, a idéia do compartilhamento revitalizado, ou da revitalização compartilhada do rio São Francisco – num projeto só, a revitalização e o compartilhamento daquela água pelo Brasil inteiro. Não podemos dizer que a água pertence apenas a um Estado, ou a dois ou três Estados, mas ao Brasil inteiro. Agora, vamos compartilhá-la, revitalizando-a.

Vejo grande preocupação com a engenharia civil da transposição e pouca preocupação com a engenharia biológica da revitalização. O que falo com relação ao rio São Francisco vale para o conjunto dos recursos naturais. Comemoramos a auto-suficiência do petróleo sem perceber que estamos apressando o seu fim ao consumi-lo de maneira mais rápida. Comemoramos o aumento do PIB no Centro-Oeste e na Amazônia sem perceber que se dá às custas da depredação da floresta. Não percebemos que há uma revolta da natureza quando não a respeitamos corretamente.

No Rio Grande do Norte, eu vi, graças ao Senador Garibaldi Alves, uma experiência de compartilhamento da água de maneira responsável, com seu programa de adutoras que seguem todas as estradas ao longo do Estado. No momento em que se vivia a seca, não faltava água pelo menos para beber, para cozinhar e para a higiene, de maneira equilibrada, sem precipitação. Isso é possível.

Quero aqui dizer a todos os da ANA que aqui estão que contem comigo como um Senador que não apenas representa o Distrito Federal, mas que representa também este recurso fundamental do Brasil que é a água. Considerem que sou Senador da ANA.

É o que quero deixar aqui, neste momento em que comemoramos o risco de que pode, sim, faltar água neste planeta.

Finalmente, para não dizerem que eu mudei de tema, quero deixar claro que não há como fazer isso sem uma revolução na educação no Brasil. O problema do consumo depredador é resultado da cultura do desperdício. E cultura vem da educação, não vem de lei, não vem de equações técnicas. Cultura vem de educação. O problema ecológico é, sobretudo, um problema educacional, se a gente quiser resolvê-lo.

Continuo Senador da Educação, como viram, mas Senador também da ANA.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra, para falar em nome daqueles que aqui estão presentes representando a Agência Nacional de Águas, a Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano, do Ministério do Meio Ambiente, a FAO – Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação, ao Sr. José Machado, Diretor Presidente da Agência Nacional de Águas.

O SR. JOSÉ MACHADO – Exmº Sr. Senador Garibaldi Alves Filho, Presidente do Senado Federal; Exmº Sr. Senador Osmar Dias, autor da propositura de celebração do Dia Mundial da Água; prezados Sr. José Tubino, da FAO; Deputado Luciano Zica, Secretário de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente, eu agradeço a ambos pela gentileza de me nomearem para representá-los; Sr. Presidente do Banco da Amazônia.

Queria homenagear aqui o presidente de um órgão gestor estadual de recursos hídricos, meu amigo Darcy Deitos, da Suderhsa, do Estado do Paraná; e cumprimentar as Sr^{as} e os Srs. Senadores e meus colegas Diretores da Agência Nacional de Águas. Em primeiro lugar, agradecer pela gentileza de nos concederem, neste momento em que se celebra o Dia Mundial da Água, a deferência da palavra, numa abertura do Regimento do Senado. É um privilégio para mim, que já ocupei a tribuna de uma Casa ao lado, ocupar este honroso microfone, esta honrosa tribuna do Senado. Esta é uma distinção que me emociona, e eu agradeço muito a gentileza, a generosidade do amigo, Senador Garibaldi Alves.

Eu não vou me estender muito e não vou fazer um diagnóstico da situação dos recursos hídricos no Brasil, porque os Srs. Senadores já o fizeram exaustivamente. A problemática das águas ficou muito bem delineada, desenhada nas falas sucessivas dos Srs. Senadores. Aliás, uma sessão aparentemente singela, mas que atraiu esta Casa para vários pronunciamentos encadeados, articulados e que se complementam, numa visão muito abrangente, muito apropriada do estado dos recursos hídricos em nosso País e das perspectivas de solução que temos.

Eu queria destacar o fato extraordinário de o Brasil ter hoje uma institucionalidade e uma capacidade técnica para fazer gestão e planejamento das suas águas. O Brasil tem um sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos, no topo do qual está o Conselho Nacional de Recursos Hídricos, uma instituição de Estado que se reúne regularmente e que produz uma pauta muito robusta, muito vigorosa no tema dos recursos hídricos. Nós temos a Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano, no Ministério do Meio Ambiente, que ocupa o papel de Secretaria-Executiva do Conselho. E temos a Agência Nacional de Águas, órgão gestor nacional dos recursos hídricos e responsável pela implementação da política nacional de recursos hídricos, decorrente da Lei nº 9.433, de 1997, que instituiu essa política e determinou que no Brasil se erigisse um sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos.

Quero, portanto, louvar esta Casa, louvar o Congresso Nacional por ter tido o discernimento histórico de criar um arcabouço legal, institucional, e de proporcionar as condições adequadas para que o Brasil possa implementar uma política de águas eficiente, que equacione ao longo de um processo de implementação os desafios, os conflitos e a degradação da água, que nós herdamos das gerações passadas. O Brasil tem, sim, um passivo ambiental grave, mercê de um

passado negligente, de um passado que não cuidou das nossas águas.

O Brasil, portanto, tem uma legislação tardia. A nossa Lei das Águas é de 1997, tem apenas dez anos. A ANA é de 2000, tem apenas sete anos de existência. Esse sistema, portanto, é muito jovem diante de um desafio enorme de implementar uma política complexa num País federativo, onde o domínio das águas é duplo: nós temos as águas de domínio da União e as águas de domínio do Estado. E essa articulação entre União e Estados, entre regiões hidrográficas, entre bacias hidrográficas, é uma gestão complexa, difícil, que exige sucessivas *démarches* para construir um processo articulado, pactuado, de gestão das águas. Esse diálogo é intenso, é contínuo, é sistemático. No Brasil, nós logramos construir esse processo contínuo e sistemático, que avança a cada dia.

Nós podemos nos orgulhar de ter um Plano Nacional de Recursos Hídricos no Brasil. É um dos poucos países que tem um Plano Nacional de Recursos Hídricos, aprovado pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos. Os Estados da Federação, todos, indistintamente, já aprovaram suas leis de recursos hídricos e estão implementando essas leis com graus diferenciados de execução. Alguns estão mais na frente, muito na frente; outros estão muito incipientes, e outros estão em uma situação intermediária.

Então, nós temos um quadro nacional de implementação da política muito importante, muito interessante, mas, evidentemente, dado o fato de termos uma política tardia de recursos hídricos no Brasil e termos um passivo, um legado que temos de equacionar, nós precisamos acelerar o passo. O Brasil precisa incrementar essa política com maior vigor e com maior rapidez.

É nesse sentido que esta sessão solene comemorativa do Senado da República ajuda a dar visibilidade a um tema tão estratégico para o desenvolvimento do Brasil.

Cada vez mais, convencemo-nos de que a água é um fator estruturante do nosso desenvolvimento. É algo que precisa ser cuidado cotidianamente, com primazia, com visibilidade. Esse tem sido o papel da Secretaria de Recursos Hídricos, do Conselho Nacional, do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

É disto, Sr. Presidente, que temos procurado cuidar na ANA, não só de fazer a regulação, porque somos uma agência reguladora, mas também de incrementar, articulando e animando os Estados, induzindo o processo de construção de uma arquitetura que foi votada nesta Casa em 1997.

Esta é também, portanto, uma homenagem que a Agência Nacional de Águas presta ao Senado Federal, por ter tido o descortino de aprovar uma lei, talvez uma das poucas, que tem efetividade, porque ela não só propôs princípios e diretrizes, mas também deu os instrumentos para a política de recursos hídricos e determinou que a gestão das águas no Brasil fosse descentralizada e participativa, com a implementação dos comitês de bacia.

Hoje, temos 140 comitês de bacia no País. Estamos implantando, prezado Presidente, prezado Senador Agripino, o Comitê do Piranhas-Açu. Houve uma deliberação do Conselho Nacional de Recursos Hídricos de implementação desse comitê. A ANA é responsável pela execução dessa decisão, e estamos bastante empenhados no sentido de que, oportunamente, em um prazo relativamente curto, possamos instalar o comitê.

Eu gostaria de convidar não somente V. Ex^a, mas o Presidente da Casa e os Senadores dos Estados contíguos ao Rio Grande do Norte para participarem desse momento em que a gestão do Piranhas-Açu vai ganhar um estatuto avançado, com a implementação do comitê de bacia.

Não vou me estender, porque acredito que não podemos abusar da generosidade, e eu quero manter o crédito da ANA e do nosso sistema de gestão de recursos hídricos aqui no Senado. Nós gostaríamos de, sempre que necessário, fazer uma prestação de contas no Senado da República sobre o que estamos fazendo, o que o sistema está fazendo, quais as perspectivas que temos pela frente. Estamos predispostos a receber os Srs. Senadores na ANA para apresentar os estudos técnicos que estamos realizando.

Senador Arthur Virgílio, nós estamos implantando neste momento os estudos estratégicos da margem direita do rio Amazonas e concluindo o plano estratégico do Araguaia-Tocantins. Esse é um esforço continuado, e quero agradecer de público, com veemência, o apoio que o Senado tem dado para que o orçamento da ANA seja o mais possível mantido dentro de patamares aceitáveis.

Esse reconhecimento, faço-o em nome de Luciana Zica. O Senado não tem negado apoio à gestão de recursos hídricos no Brasil, tem olhado com cuidado os nossos pleitos. Evidentemente que, se estou dizendo aqui que temos de incrementar a política, temos de acelerar a política, precisamos ter os recursos materiais e humanos para bem fazer esse processo andar.

Então, quero agradecer por esta sessão e aproveitar para cumprimentar a Senadora Ideli Salvatti pelo seu aniversário.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sr^{as} e Srs. Senadores, ao encerrar este Período do Expediente dedicado ao problema da água, quero associar-me a todas as manifestações que foram aqui trazidas pelas Sr^{as} e Srs. Senadores e dizer, ao lado dos colegas nordestinos, já que sou um Senador do Nordeste, que a má distribuição da água no território nacional, por exemplo, afeta de modo dramático, como já foi demonstrado aqui pelo Senador José Agripino, o semi-árido nordestino, onde a disponibilidade hídrica anual *per capita* é inferior a dois mil metros cúbicos, enquanto a média nacional supera 40 mil metros cúbicos.

O enfrentamento desse problema traz grandes repercussões ao clima da região, responsável por um processo de desertificação que pode levar a uma grande migração, com consequências sociais imprevisíveis. Ressalte-se que o nosso semi-árido é o mais populoso do mundo. A degradação da qualidade das águas, portanto, faz com que, em muitos casos, rios que cortam grandes centros urbanos não possam servir de fontes de abastecimento, forçando a importação de água de locais cada vez mais distantes a custo cada vez mais alto.

É a expressão, Sr^{as} e Srs. Senadores e autoridades aqui presentes, da diversidade de um País de dimensão continental que se reflete também nos recursos hídricos, exigindo soluções diferentes para problemas específicos em regiões singulares. É inadiável, portanto, a efetividade de ações concretas que pavimentem o caminho para a universalização do abastecimento de água e serviços de coleta e tratamento de esgotos.

Sr^{as} e Srs. Senadores, a cada real investido em acesso à água e em saneamento, poupam-se quatro reais em gastos com saúde extensiva.

Como já tive oportunidade de dizer em outras reuniões, o Brasil não será um País justo enquanto não democratizar o acesso à água em todo o seu território.

Existe, entretanto, outra dimensão da água sobre a qual gostaria de falar, não apenas de falar, de convocar todos para uma reflexão: a água como fator de desenvolvimento intrínseco a todos os setores da economia. Não teremos uma economia plenamente desenvolvida enquanto não pudermos, de forma planejada e ordenada, garantir a alocação justa da parcela de água necessária a cada setor usuário. Certamente, o uso ordenado e garantido dos recursos hídricos é condição indispensável a um novo paradigma de desenvolvimento sustentável, indutor de inclusão social, economicamente viável e socialmente solidário. A grande diversidade dos problemas a serem enfrentados não permite simplificar soluções. Vontade po-

lítica, tecnologia e inovação oferecerão, isso sim, os instrumentos necessários para correção de rumos e superação dos obstáculos.

É urgente, portanto, a materialização e um gerenciamento eficaz que envolva todos os segmentos da sociedade e que contemple os usos múltiplos da água em suas várias dimensões: consumo humano e animal, irrigação, produção de energia elétrica, navegação, pesca e uso industrial.

Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr. José Tubino, meu caro representante da FAO no Brasil, meu caro ex-Deputado Luciano Zica, Secretário de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente, meu caro José Machado, Diretor-Presidente da Ana, ao agradecer a presença de V. S^{as}, quero dizer que, a partir da aprovação da Lei nº9.433, Lei das Águas, de janeiro de 1997, passou o nosso País a dispor de uma legislação das mais modernas e eficientes.

Eu gostaria de ter dito isso na presença do Presidente do Congresso Sueco. Infelizmente, o Presidente teve que se retirar por compromissos já assumidos. Mas, na verdade, a criação da Ana representou um passo decisivo na efetiva implementação do Sistema Nacional de Recursos Hídricos.

Temos, portanto, os instrumentos necessários para enfrentar e superar o que talvez seja o maior desafio deste século: legar para as novas gerações um mundo com acesso pleno à água de boa qualidade.

Renovo os meus agradecimentos aos nossos convidados destacando aqui que o nosso Luciano Zica tem um projeto de sua autoria na Ordem do Dia das nossas sessões. Eu fiquei realmente surpreso por ver que S. S^a trabalhou tanto, deixou o Congresso, deixou a Câmara, mas não deixou de deixar aqui – perdoem-me o pleonasma – um projeto de sua autoria que eu, junto aos líderes, vou tratar de fazer com que seja votado em uma homenagem à presença de S. S^a neste plenário.

Ao Sr. José Tubino quero agradecer a presença e dizer da nossa confiança na sua ação como representante do Brasil. Esta sessão trouxe ainda o reencontro do Sr. José Machado com a tribuna do Congresso Nacional, porque ele por aqui passou e deixou uma trajetória de muita atividade e dignidade no exercício do seu mandato.

A todos o meu agradecimento, inclusive aos convidados presentes e que não tive oportunidade de citar. A todos peço que recebam o nosso agradecimento e a certeza de que, assim como pediu o Senador Osmar Dias, vamos tratar de concretizar uma proposta de apoio ao trabalho da ANA no Brasil. Peço até mesmo a colaboração dos senhores e da própria ANA para que possamos fazer com que isto se torne uma reali-

dade: o Parlamento, ao lado desse órgão que significa modernidade, lutando pela água, pela sua distribuição por todo o território nacional. Água de boa qualidade, água que traz saúde, água que traz paz!

Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O Srs. Senadores Flexa Ribeiro e Valdir Raupp enviaram discursos à Mesa alusivos à presente comemoração, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o Inciso I e §2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a consciência ecológica é algo recente na história da humanidade e tem-se fortalecido à medida que os recursos naturais se revelam finitos e até mesmo escassos para o atendimento de uma população crescente em todo o planeta. Essa escassez se agrava quando tais recursos são utilizados de forma predatória e indiscriminada, ocasionando doenças e desnutrição, comprometendo a qualidade de vida e até mesmo a sobrevivência de parcelas da atual e das futuras gerações.

Entre esses elementos, merece especial destaque a água – essencial à vida, ao equilíbrio ambiental, ao desenvolvimento econômico. Sendo embora o mais imprescindível dos alimentos, condição fundamental para a preservação das espécies e para o progresso da humanidade, só recentemente a água passou a merecer cuidados especiais na formulação das políticas públicas e na conscientização para o uso sustentável.

É possível, Sr. Presidente, que poucos se preocupassem com a perenização dos recursos hídricos porque, aparentemente, temos água em abundância no planeta. Entretanto, não é bem assim. Conquanto três quartos da superfície terrestre sejam cobertos por essa substância, a água própria e disponível para o consumo humano representa apenas 0,27% das reservas de água doce e sete milésimos por cento do total de água existente no planeta. Ainda assim, essa quantidade seria suficiente para satisfazer as necessidades da população mundial, não fossem a sua distribuição irregular e a contaminação dos mananciais.

Com 36 mil 580 metros cúbicos de água por habitante/ano, o Brasil encontra-se em posição muito confortável, o que, entretanto, não significa que podemos ficar despreocupados. Como se sabe, essa água não se distribui por igual no território brasileiro: enquanto a região da Bacia amazônica, com apenas 4,3% da população concentra 73,31% dessa oferta, a Bacia do Atlântico Leste, do litoral de Sergipe até parte de São

Paulo, onde vivem 22,8% dos brasileiros, dispõe de apenas 2,38% dessas reservas.

Essa má distribuição não é tudo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores. A esse fator, acrescem-se outros de impacto negativo, como a degradação dos mananciais por dejetos químicos das indústrias, a poluição doméstica, a contaminação dos rios e dos lençóis freáticos por defensivos agrícolas e, não menos importante, o desperdício.

Esses fatores afetam a qualidade de vida especialmente nos países pobres, ainda que eles tenham maior disponibilidade hídrica. Isso ocorre porque suas condições sanitárias em geral são deficientes, como resultado de mananciais contaminados, de ausência de redes de esgoto, da falta de tratamento da água oferecida à população.

A adoção de políticas públicas adequadas e o bom gerenciamento dos recursos hídricos, enfim, são essenciais à preservação do meio ambiente e à garantia de qualidade de vida para todos os povos, e não apenas para as populações dos países pobres.

Saudamos ainda hoje outro evento de âmbito nacional que veio fortalecer a consciência dos usuários e contribuir para a adoção de políticas públicas adequadas. Refiro-me, Sr. Presidente, à campanha SOS H2O, lançada no dia 22 de março do ano passado. Essa iniciativa, digna de aplausos, que tem o apoio da ONU, propõe a união dos esforços dos setores privado e público, além de entidades civis diversas, visando ao uso sustentável dos recursos hídricos. Seu lançamento, emblematicamente, ocorreu em Foz do Iguaçu, onde se encontram dois dos maiores rios brasileiros, o Paraná, onde está instalada a usina de Itaipu, cuja barragem armazena nada menos que 29 bilhões de metros cúbicos de água; e o Iguaçu, de onde se deslumbra as famosas cataratas que atraem turistas do mundo inteiro.

O uso racional e sustentável da água, entretanto, Sr. Presidente, não se pode resumir a eventos festivos e a compromissos solenes. Por isso, é importante destacar os progressos já obtidos, ainda que muito haja por fazer. A consciência da finitude da água, e especialmente da água apropriada para o consumo humano, é, como disse, bastante recente na história da humanidade. Embora já fosse motivo de preocupação há longo tempo, essa consciência, começou a tornar-se prioridade e a tomar forma sistematizada há apenas algumas décadas.

Não se pode negar que houve, desde então, algum progresso no uso sustentável da água e na expansão da cobertura de abastecimento, muito embora esses resultados tenham ficado aquém das expectativas. A ONU observa que muitos países estão

comprometidos com o uso sustentável da água, mas há ainda uma gama enorme de serviços básicos a serem implantados.

No Brasil, temos também observado progressos, entre eles um nível de conscientização popular crescente, numa clara demonstração de que a sociedade brasileira é receptiva às boas propostas e às iniciativas consistentes. Um outro fato de que podemos nos orgulhar é o nosso arcabouço jurídico, no que concerne ao desenvolvimento sustentável e à proteção dos recursos hídricos. Nossa legislação é uma das mais avançadas e modernas de todo o mundo, o que nos dá a garantia de que a vontade política e a mobilização das comunidades podem nos levar à consecução das metas desejadas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, no momento em que nos reunimos para festejar o Dia Mundial da Água e o Dia Nacional da Água, é alvissareiro constatar progressos, ainda que as expectativas não tenham se concretizado plenamente. Entretanto, ao verificar os progressos já obtidos, não podemos nos dar por satisfeitos, porquanto o uso irracional dos recursos hídricos, sua contaminação por defensivos agrícolas e rejeitos industriais, o desperdício, todos esses fatores interferem diretamente nos índices de prevalência das doenças infecciosas e de mortalidade infantil.

O fato, auspicioso, de dispormos de uma legislação moderna e abrangente, é motivo a mais para exigir de nossos governantes uma ação enérgica no cumprimento das políticas públicas voltadas para o uso adequado e para a conservação dos recursos hídricos. A ação enérgica e decidida do poder público, aliada à mobilização da sociedade brasileira, sempre disposta e receptiva, é o caminho seguro para alcançarmos a sustentabilidade ambiental, o progresso e a melhor qualidade de vida.

Muito obrigado.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, por uma coincidência incomum, o Dia Mundial da Água, 22 de março, este ano, recai no sábado de Aleluia, em plena Semana Santa.

Ora, a semana da Paixão, para todos os cristãos do mundo, é um momento de reflexão sobre a vida, reconhecimento das faltas cometidas no passado, e de sentida penitência.

No entanto, o mesmo período de introspecção termina com a alegria do triunfo da Ressurreição do Senhor.

Pensei em recorrer a essa lembrança do calendário litúrgico para uma oportuna analogia com a presente questão da água, tema desta sessão comemorativa. Com efeito, a humanidade toda vem, há séculos, fazendo uso impensado dos recursos hídricos como se

estes fossem ilimitados, ou como se não respondesse, perante sobretudo as gerações futuras, pelos erros cometidos na gestão da natureza.

Alguns incidentes ocorridos a partir do final do Século XX, entretanto, trouxeram ao homem a consciência de seu descuido e da necessidade de uma mudança de comportamento, semelhante à metanóia do arrependimento cristão e da subsequente decisão de não mais errar.

Sim, minhas Sr^{as} e meus Srs. Senadores: o trato com os recursos naturais, que devemos passar a ter após havermos adquirido esse conhecimento mais profundo do frágil equilíbrio de que depende o funcionamento da natureza, é ordem semelhante à da conversão do religioso.

Ao amor cristão ao próximo corresponderá o respeito aos ritmos da Terra.

Sustentabilidade, assim, passará a ser a palavra-chave.

Não podemos parar o desenvolvimento – as necessidades do combate à pobreza e às injustiças que marcam nossa sociedade são urgências humanas. Não poderemos mais, entretanto, em nome do bem-estar humano imediato, hipotecar o futuro, condenar as gerações do amanhã a uma vida ambientalmente mais precária, ou mais triste pela perda de todos os ecossistemas naturais.

O equilíbrio entre progresso e preservação é, hoje, dever de todos.

O Brasil é, de fato, um país privilegiado em seu quinhão de água doce no mundo. Segundo as estatísticas mais difundidas, seríamos os guardiães de cerca de 12% da água aproveitável do globo.

Entretanto, por deficiências de nosso desenvolvimento desigual, pela falta de uma legítima educação ambiental de nosso povo e pela ganância de alguns, temos dilapidado essa riqueza.

Como representante de um Estado Amazônico, tenho talvez uma consciência mais aguda dos riscos da ilusão da abundância e das surpresas que pode nos pregar a natureza contrariada.

Aqui também a lição cristã do comedimento e da partilha vem a calhar: o que precisamos, a partir de agora, é aprender a administrar nossos recursos naturais, como a água, por meio de instrumentos de conciliação, como os comitês de bacia, previsto pelo Estatuto das Águas.

A propósito, é igualmente oportuno estarmos lançando, aqui no Senado, a campanha SOS H₂O, que conta com o apoio da ONU e com a participação do Governo, do setor privado e de entidades civis.

Ano passado, em Foz do Iguaçu, nas proximidades das famosas cataratas, a campanha foi iniciada com

um grande espetáculo de que participaram a cantora Maria Bethânia e o grupo paranaense do Balé Guaíra. Ali foi assinada a Carta de Princípios Corporativos pela Água, que é marca da participação do empresariado no esforço preservacionista, juntando-se a documentos internacionais acertados entre Estados Nacionais, como a Agenda 21 e o compromisso das Metas do Milênio. Algum movimento, pelo visto, está sendo efetivado.

Sr. Presidente, a Organização Mundial da Saúde (OMS) atribui à falta de acesso a água potável cerca de 80% das mortes e doenças evitáveis entre os pobres do mundo. Dar água a quem tem sede é um dos princípios da caridade cristã a que a humanidade tem faltado, no contexto do desenvolvimento egoísta e a qualquer preço.

O fato de celebrarmos o Dia Mundial da Água na quadra da Paixão do Cristo é, a um só tempo, um convite à reflexão e uma esperança de redenção.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Suspendo a sessão por cinco minutos, para que possamos cumprimentar os nossos convidados. Retomaremos a sessão em cinco minutos.

(Suspensa às 17 horas e 10 minutos, a sessão é reaberta às 17 horas e 15 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Está reaberta a sessão.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 259, DE 2008

Tendo sido autorizado por Vossa Excelência para representar o Senado Federal na Conferência de Cooperação contra Cibercrimes, a realizar-se na cidade de Strasbourg-França, nos dias 1º e 2 de abril de 2008, requeiro nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa no período de 29-3 a 2-4 do corrente, para desempenhar a mencionada missão.

Comunico, nos termos do art. 39, inciso I do Regimento Interno, que estarei ausente do País no período de 28-3 a 2-4 de 2008.

Sala das Sessões, 18 de Março 2008. – **Eduardo Azeredo.**

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O requerimento que acaba de ser lido será votado após a Ordem do Dia.

Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 2008

(Nº 1.591/200 , na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Fundação Sócio Cultural Amigos de Manaíra – FUNSCAM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manaíra, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 729 de 15 de dezembro de 2003, que outorga autorização à Fundação Sócio Cultural Amigos de Manaíra -FUNSCAM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manaíra, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 69, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 729, de 15 de dezembro de 2003, que outorga autorização à Fundação Sócio Cultural Amigos de Manaíra – FUNSCAM para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manaíra, Estado da Paraíba.

Brasília, 10 de fevereiro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 560 EM

Brasília, 26 de dezembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Fundação Sócio Cultural Amigos de Manaíra – FUNSCAM, na cidade de Manaíra, Estado da Paraíba, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvi-

mento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53103.000477/01, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.**

PORTARIA Nº 729, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2003

O Ministro de estado das comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53103.000477/01 e do Parecer/Conjur/MC nº 1632/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Fundação Sócio Cultural Amigos de Manaíra – FUNSCAM, com sede na Rua Joaquim Paixão, s/nº – Centro, na cidade de Manaíra, Estado da Paraíba, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 07°42'22"S e longitude em 38°09'18"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no

prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

RELATÓRIO Nº 376/2003-DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53.103.000.477-01, protocolizado em 11-12-2001.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Fundação Sócio Cultural Amigos de Manaíra – FUNSCAM, localidade de Manaíra, Estado da Paraíba.

I – Introdução

A Fundação Sócio Cultural Amigos de Manaíra – FUNSCAM, inscrita no CNPJ sob o número 04.786.019/0001-66 no Estado da Paraíba, com sede na Rua Joaquim Paixão, s/nº, Centro, cidade de Manaíra dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 30 de novembro de 2001, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 11 de dezembro de 2001, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. Os motivos do arquivamento, bem como a indicação da relação constando o respectivo nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

a) Associação Comunitária Divino Espírito Santo – Processo nº 53.730.000.429-99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: “Diante da negativa das entidades no que se refere ao acordo proposto pelo Ministério das Comunicações ... utilizou-se o critério da Representatividade, em obediência ao disposto na legislação específica, do qual constatou-se

que esta entidade apresentou menor número de manifestações em apoio à iniciativa que a sua concorrente ..." conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 4.704/02, datado de 8-8-2002 (cópia anexa).

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Joaquim Paixão, s/nº na cidade de Manaíra Estado da Paraíba, de coordenadas geográficas em 07°42'21"S de latitude e 38°09'23"W de longitude.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 506, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede. Diante da regularidade técnico-jurídica do processo nº 53.730.000.429-99 referente à outra interessada na localidade e em observância ao disposto no subitem 6.10.1 da Norma nº 2/98, foi encaminhado ofício para que se estabelecesse uma associação entre as mesmas, ocorre que, frente negativa das entidades e considerando o decurso do prazo concedido, utilizou-se o critério de seleção apontado no subitem 6.10.2 da Norma nº 298 do qual constatou-se que a requerente conta com maior número de manifestações em apoio que a sua concorrente, em decorrência de tal fato a Entidade foi selecionada, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 520 a 600).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 527, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 533 e 534. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 601, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, de-

monstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

Fundação Sócio Cultural Amigos de Manaíra – FUNSCAM,

- **quadro diretivo**

Presidente: Robenilson Teixeira dos Santos

Vice-presidente: Luiz Alves de Lima

1º Secretário: Bernadete V. S. de Lima

2º Secretário: Isabel Christina Ferreira

1º Tesoureiro : Vanildo Bezzara da Silva

2º Tesoureiro: Eleno João Simão

1º Diretor de Ação Social: Veronilson Delfino Carneiro

2º Diretor de Ação Social: José Barbosa Sobrinho

Dir. de Patrimônio: Adalva B. da Silva Sousa

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Joaquim Paixão, s/nº, Centro cidade de Manaíra Estado da Paraíba;

- **coordenadas geográficas**

07°42'22" de latitude e 3°809'18" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 533 e 534, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls 527 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Fundação Sócio Cultural Amigos de Manaíra – FUNSCAM, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.103.000.477-01, de 11 de Dezembro de 2001.

Brasília, 19 de novembro de 2003. – Relator da conclusão Jurídica, **Sibela Leandra Portela** – Relator da conclusão Técnica, **Regina Aparecida da Monteiro**

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços. Brasília, 20 de novembro de 2003. – **Jayme Marques de Carvalho Neto**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagem

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 20 de novembro de 2003. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 376/2003/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 20 de novembro de 2003. – **Eugenio de Oliveira Fraga**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 15, DE 2008

(Nº 1.893/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos Moradores de Seridó para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Vicente do Seridó, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 215, de 28 de abril de 2004, que outorga autorização à Associação Comunitária dos Moradores de Seridó para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Vicente do Seridó, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 230, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de exposições de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos,

sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 665, de 9 de dezembro de 2003, alterada pela de nº 156, de 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária dos Amigos de Jesus – ACAJE, no Município de Unaí – MG;

2 – Portaria nº 84, de 23 de janeiro de 2004, alterada pela de nº 297, de 29 de julho de 2004 – Associação Comunitária Nossa Senhora da Conceição, no Município de Canindé do São Francisco – SE;

3 – Portaria nº 85, de 23 de janeiro de 2004 – Associação de Comunicação Comunitária Ágape de Ourinhos, na cidade de Ourinhos – SP;

4 – Portaria nº 141, de 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária Beneficente e Social de Nova Floresta, na cidade de Jaguaribe – CE;

5 – Portaria nº 158, de 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico, Cultural, Informativo e Social da Cidade de Planalto da Serra – MT, na cidade de Planalto da Serra – MT;

6 – Portaria nº 169, de 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária São Mateus, na cidade de São Mateus do Sul – PR;

7 – Portaria nº 182, de 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária Panorama FM, na cidade de Panorama – SP;

8 – Portaria nº 215, de 28 de abril de 2004 – Associação Comunitária dos Moradores de Seridó, no Município de São Vicente do Seridó – PB; e

9 – Portaria nº 61, de 4 de fevereiro de 2005 – Associação de Radiodifusão Comunitária Espaço FM, no Município de Pindamonhangaba – SP.

Brasília, 20 de abril de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 191 EM

Brasília, 26 de maio de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária dos Moradores de Seridó, no Município de São Vicente do Seridó, Estado da Paraíba, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de re-

ceptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das rádios comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53.730.000.466/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira**.

PORTARIA Nº 215, DE 28 DE ABRIL DE 2004

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.730.000.466/99 e do PARECER/MC/CONJUR/MRD/Nº 0531 – 1.08/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária dos Moradores de Seridó, com sede na Rua Maria Aucina das Neves, s/nº – Centro, no Município de São Vicente do Seridó, Estado da Paraíba, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 06º51'21"S e longitude em 36º24'40"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, devendo entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira**.

RELATÓRIO Nº 96 /2004/RADCOM/ DOS/SSCE/MC – LHMB

Referência: Processo nº 53.730.000.466/99, procolado em 12 de novembro de 1999.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária.

Interessado: Associação Comunitária dos Moradores de Seridó, localidade de São Vicente do Seridó, Estado da Paraíba.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária dos Moradores de Seridó, inscrita no CNPJ sob o nº 03.082.874/0001-23 no Estado da Paraíba, com sede na Rua Maria Aucina das Neves, s/nº – centro, cidade de São Vicente do Seridó, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 30 de outubro de 1999 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do serviço de radiodifusão comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 7 de março de 2002, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exa-

me do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 02/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Vereador José Barbosa de Medeiros, nº 303 na cidade de São Vicente do Seridó, Estado da Paraíba, de coordenadas geográficas em 06°51'25"S de latitude e 36°24'41"W de longitude. Ocorre que, posteriormente, as coordenadas propostas foram retificadas passando a constar 06°51'21"S de latitude e 36°24'40"W de longitude consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 7-2-2002.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que os coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 209/210, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II, IV, X da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede, certidão cartorária comprovando o registro da ata de constituição no Livro "A" – Registro de Pessoas Jurídicas, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 213 a 258).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 247, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observase nas folhas 259 e 260. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 261 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão

Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação Comunitária dos Moradores de Seridó.

• quadro diretivo

Presidente: Gercina dos Anjos Coelho
Vice-Presidente: Maria Lourenço Silva de Oliveira
Secretário: José Meira de Vasconcelos
Tesoureira : Ângela Maria de Souto

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Vereador José Barbosa de Medeiros, nº 303 cidade de São Vicente do Seridó, Estado da Paraíba.

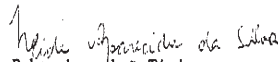
• coordenadas geográficas

06°51'21" de latitude e 36°24'40" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 259 e 260, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 247 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária dos Moradores de Seridó, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.730.000.466/99, de 12 de novembro de 1999.


Relator da conclusão Jurídica

Brasília, . de . de 2004.


Relator da conclusão Técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 18 de março de 2004. – **Alexandra Luciana Costa**, Coordenadora.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 19 de março de 2004. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 96/2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 19 de março de 2004. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, Substituto.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 16, DE 2008

(Nº 73/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Natureza Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Marília, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 285 de 28 de junho de 2005, que outorga permissão à Natureza Comunicações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Marília, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 142, DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos do senhor ministro de estado das comunicações, o ato constante da Portaria nº 285, de 28 de junho de 2005, que outorga permissão à Natureza Comunicações Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Marília, Estado de São Paulo.

Brasília, 7 de março de 2006.

MC Nº 233 EM

Brasília, 1º de julho 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 31/2001-SSR/MC,

com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Marília, Estado de São Paulo.

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Natureza Comunicações Ltda. (Processo nº 53.830.000.570/2001) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo edital, tornando-se assim a vencedora da concorrência, conforme ato da mesma comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da portaria inclusa.

Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira**.

PORTARIA Nº 285, DE 28 DE JUNHO DE 2005

O ministro de Estado das comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53.830.000.570/2001, Concorrência nº 31/2001-SSR/MC e do Parecer/Conjur/MC/MGT nº 1.787-2.29/2004, de 9 de dezembro de 2004, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Natureza Comunicações Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Marília, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art.º 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira**.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE POR QUOTAS DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - NATUREZA COMUNICAÇÕES LTDA ME**

LUCIANA APARECIDA GALLANI ROCHA, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada na **Rua Brasil Central, 447, Aptº 304, Bloco P, Bairro Santo Antônio, Campo Grande-MS**, identidade nº 482.795, emitida por SSP/MS, e CPF nº 518.799.561-87.

SADY FERRAZ DE SOUZA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na **Av. Tamandaré, 748, Vila Planalto, Campo Grande-MS**, identidade nº 074.282, emitida por SSP/MS, e CPF nº 171.421.051-00.

Únicos sócios quotistas da empresa **NATUREZA COMUNICAÇÕES LTDA – ME**, estabelecida a **Rua Dr. Arlindo de Andrade, 127, Vila Maracaju**, nesta cidade de **Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul**, devidamente registrado na JUCEMS sob o nº 54200722136, em 25/04/2001, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - CESSÃO DE QUOTAS

I- O sócio **SADY FERRAZ DE SOUZA**, na condição de cedente, cede e transfere parte de suas quotas do capital social da sociedade, para a sócia **LUCIANA APARECIDA GALLANI ROCHA**, já qualificado neste instrumento.

II- O sócio cedente **SADY FERRAZ DE SOUZA**, declara haver recebido neste ato todos os seus direitos e haveres perante a sociedade nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

III- A sócia **LUCIANA APARECIDA GALLANI ROCHA**, na condição de cessionária do cedente **SADY FERRAZ DE SOUZA**, a partir deste contrato assumem todos os deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos pelos cedentes, passando a fazer parte integrante da sociedade, com direitos e obrigações, conforme estão dispostos no contrato constitutivo da sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social permanece inalterado em seu valor.

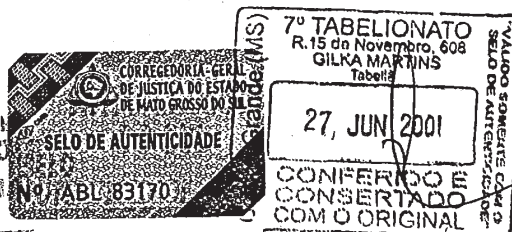
Após tal alteração o Capital Social ficará assim distribuído proporcional a cada sócio:

<u>Nome</u>	<u>Quotas</u>	<u>Valor R\$</u>
LUCIANA APARECIDA GALLANI ROCHA	99.000	99.000,00
SADY FERRAZ DE SOUZA	1.000	1.000,00
TOTALIZANDO	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

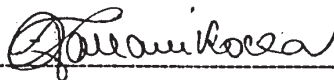
Ficam ratificadas as demais cláusulas, as quais não foram retificadas por esta alteração contratual.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 30 NOV 2004



E assim por estarem justos e contratados, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas e devidamente registrado na JUCEMS, para que produza os efeitos e direitos jurídicos e regulares.

Campo Grande(MS), 25 de Junho de 2001.



LUCIANA APARECIDA GALLANI ROCHA

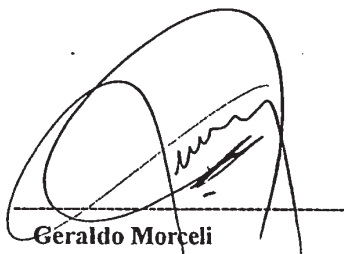


SADY FERRAZ DE SOUZA

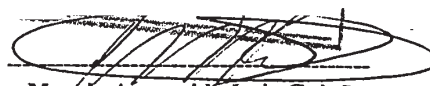
 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/06/2001
SOB O NÚMERO:
54108113
Protocolo: 01/027224-0
Empresa: 54 2 0072213 6


Nivaldo Domingos da Rocha
SECRETÁRIO GERAL

Testemunhas:



Geraldo Morceli
CPF 238.190.731-91
RG 165.469-SSP/MT



Marcelo Aparecido Luiz Galvão
CPF 446.718.061-34
RG 449.027-SSP/MS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
PROT. Nº 1761/2004
20



À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática. (Decisão Terminativa)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 17, DE 2008**

(Nº 85/2007, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga concessão
à Rede Metropolitana de Rádio e Televisão
Ltda. para explorar serviço de radiodifusão
de sons e imagens na cidade de São José
de Ribamar, Estado do Maranhão.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 26 de outubro de 2006, que outorga concessão à Rede Metropolitana de Rádio e Televisão Ltda. para explorar, por 15 (quinze) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São José de Ribamar, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 931, DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de motivos do senhor ministro de Estado das comunicações, o ato constante do decreto de 26 de outubro de 2006, que “Outorga concessão à Rede Metropolitana de Rádio e Televisão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, e dá outras providências”.

Brasília, 31 de outubro de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC nº 455 EM

Brasília, 15 de setembro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Em conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este ministério, determinou-se a instauração da Concorrência nº 73/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão de sons e imagens, no Município de São José de Ribamar, Estado do Maranhão.

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legisla-

ção específica de radiodifusão, concluiu que a Rede Metropolitana de Rádio e Televisão Ltda. (Processo nº 53.720.000.364/2001) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo edital, tornando-se assim a vencedora da concorrência, conforme ato da mesma comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a concessão, na forma do decreto incluso.

Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Hélio Calixto da Costa**.

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 2006**Outorga concessão à Rede Metropolitana de Rádio Televisão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de São José de Ribamar, no Estado do Maranhão, e dá outra providências.**

O presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84 inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, e 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e o que consta do Processo nº 53.720.000.364/2001, Concorrência nº 73/2001-SSR/MC, decreta:

Art. 1º Fica outorgada concessão à Rede Metropolitana de Rádio e Televisão Ltda., para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de São José de Ribamar, Estado do Maranhão.

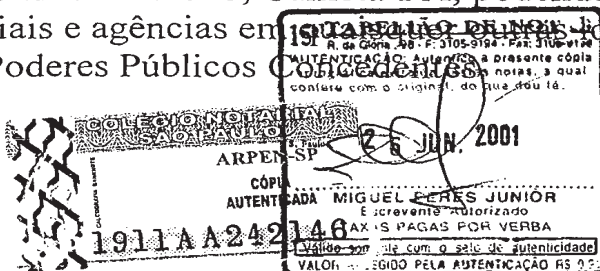
Art. 2º A concessão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º O contrato decorrente desta concessão deverá ser assinado dentro de sessenta dias a contar da data de publicação da deliberação de que trata o art. 3º.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de outubro de 2006; 185º da Independência e 118º da República. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.



REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA**Av. Feliciano Coelho nº 156, Bairro Central, CEP 68400-000, Cametá-PA.**

CLÁUSULA III - O Foro da sociedade será o da Comarca de Cametá, Estado do Pará eleito para conhecer e decidir em primeira instância, as questões judiciais que lhe forem propostos com fundamento neste Contrato Social.

CLÁUSULA IV - O prazo de duração é por tempo indeterminado, podendo esta ser dissolvida pelos preceitos da legislação específica.

CLÁUSULA V - O Capital Social é de R\$ 20.000,00(vinte mil reais), representado por 2.000(duas mil) quotas de 10,00(dez reais) cada uma, ficando assim distribuído entre os quotistas.

QUOTISTAS	%	QUOTAS	VALOR
ELIETE MARTINS BUENO E SILVA	99	1.980	19.800,00
MARIA DAS GRAÇAS NUNES E SILVA	1	20	200,00
TOTAL	100	2.000	20.000,00

CLÁUSULA VI - A subscrição e integralização do Capital Social dar-se-á em moeda corrente nacional e da seguinte forma:



- a) 50%(cinquenta por cento), do Capital Social, ou seja, R\$ 10.000,00(dez mil reais) no ato da assinatura do presente instrumento, e
- b) 50%(cinquenta por cento) do Capital Social, ou seja, R\$ 10.000,00(dez mil reais), no prazo de 30(trinta) dias, a contar da data da publicação no D.O.U. do ato do Poder Público Concedente que atribua à Sociedade Concessão ou Permissão.

CLÁUSULA VII - A responsabilidade dos sócios, nos termos do artigo 2º. **In fine** do Decreto nº 3.708, de 10 de Janeiro de 1919, é limitada à importância total do Capital Social.

CLÁUSULA VIII - As quotas representativas do Capital Social são incaucionáveis a estrangeiras pessoas jurídicas e inalienáveis a estrangeiros, dependendo qualquer alteração contratual, bem como qualquer transferência de quotas, de autorização do Ministério das Comunicações.

REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA
Av. Feliciano Coelho nº 156, Bairro Central, CEP 68400-000, Cametá-PA.

CLÁUSULA IX - As quotas em que se divide o capital são nominativas e indivisíveis e para cada uma delas a sociedade reconhece apenas um único proprietário.

CLÁUSULA X - A propriedade da Empresa é privativa de brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10(dez) anos, aos quais caberá a responsabilidade por sua administração e orientação intelectual.

Parágrafo Primeiro - É vedado à participação de pessoa jurídica no capital da Empresa, exceto a de partido político e de sociedade cujo capital pertence exclusiva e nominalmente a brasileiro.

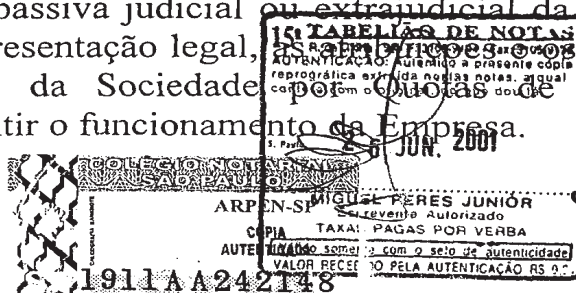
Parágrafo Segundo - A participação referida no parágrafo anterior só se efetuará através de capital sem direito a voto e não poderá exceder a 30%(trinta por cento) do Capital Social.

CLÁUSULA XI - Os administradores da Entidade serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10(dez) anos, provada essa condição, e a investidura nos cargos somente poderá ocorrer após haverem sido aprovados pelo Ministério das Comunicações.

CLÁUSULA XII - O quadro de funcionários da Entidade será formado preferencialmente de brasileiros, ou constituído ao menos de 2/3(dois terços) de trabalhadores nacionais.

CLÁUSULA XIII - Para os cargos de redatores, locutores e encarregados das instalações elétricas, somente serão admitidos brasileiros.

CLÁUSULA XIV - A sociedade será administrada por um ou mais de seus quotistas, sob a denominação que lhes couber quando indicados, eleitos demissíveis por deliberação de sócios que representem a maioria do Capital Social, observando o dispositivo na Cláusula XI deste instrumento, aos quais compete, **in solidum** ou cada **um de per si**, ou uso da denominação social e a representação ativa ou passiva judicial ou extrajudicial da Sociedade, a eles cabendo quando na representação legal, poderes que a lei confere aos dirigentes da Sociedade por quotas de Responsabilidade Limitada, a fim de garantir o funcionamento da Empresa.



REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA
Av. Feliciano Coelho nº 156, Bairro Central, CEP 68400-000, Cametá-PA.

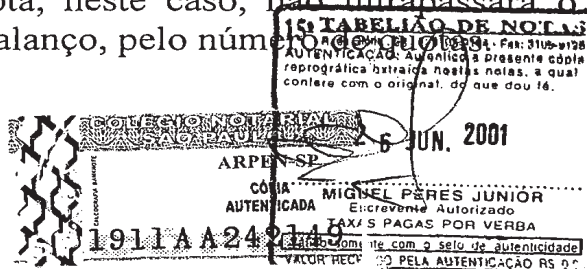
CLÁUSULA XV - Fica indicado para gerir a administração da Sociedade, no cargo de **Sócio-Gerente**, a quotista **ELIETE MARTINS BUENO E SILVA**, eximindo de prestar caução de qualquer espécie em garantia de sua gestão.

CLÁUSULA XVI - O Sócio-Gerente depois de ouvido a Poder Concedente, poderá em nome da Sociedade nomear procuradores para a prática de atos de gerência, gestão administrativa e orientação intelectual, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes, cujos mandatos, com prazo de duração, serão outorgados exclusivamente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10(dez) anos, provada essa condição.

CLÁUSULA XVII - É expressamente proibido ao Sócio-Gerente, aos procuradores nomeados para gerir e administrar a empresa e aos demais sócios, utilizarem-se da denominação social em negócios ou documentos de qualquer natureza, alheios aos fins sociais, assim como em nome da sociedade, prestar fiança, cauções avais ou endosso de favor, ainda que deles não resultem obrigações para a sociedade ou ponha em risco o seu patrimônio.

CLÁUSULA XVIII - A título de **pró-labore**, o Sócio-Gerente poderá retirar mensalmente importância fixa, convencionada entre quotistas que representem a maioria do Capital Social, para vigir num determinado período, de preferência coincidente com o encerramento do exercício social, a qual não sendo inferior ao piso nacional de salários, não ultrapasse os limites da sistemática da legislação em vigor, sendo o produto bruto escritural desde logo considerado para todos os fins com encargo operacional da empresa e, como tal, dedutível da receita bruta.

CLÁUSULA XIX - As quotas são livremente transferíveis entre os quotistas, desde que, haja prévia autorização do Ministério das Comunicações. O preço de cada quota, neste caso, não ultrapassará o resultado do ativo líquido, apurado em balanço, pelo número de quotas.



REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA
Av. Feliciano Coelho nº 156, Bairro Central, CEP 68400-000, Cacerá-PA.

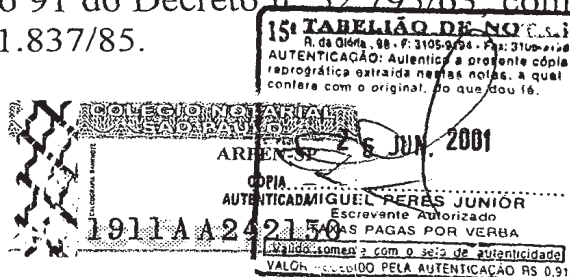
CLÁUSULA XX - Os sócios poderão ceder ou transferir parte ou totalidade e suas quotas a estranhos, mediante consentimento de sócios que representem mais da metade do Capital Social, após o que, deverão notificar por escrito a Sociedade, discriminando preço, forma e prazo de pagamento para que seja através dos sócios exercido, ou não, o direito de preferência dentro de 60(sessenta) dias, a contar do recebimento da notificação. Decorrido este prazo, sem que haja manifestação da vontade de aquisição, as quotas poderão ser transferidas, sempre após autorização dos Poderes Públicos.

CLÁUSULA XXI - No caso de morte de sócio, terá o cônjuge supérstite ou herdeiro a faculdade de optar entre:

- a) A sua participação na Sociedade, o que ocorrerá desde que, para tanto, obtenha a aprovação, de sócios que representem a maioria do capital Social e a prévia autorização dos Poderes Públicos Concedentes; ou
- b) O recebimento do capital e demais haveres do sócio falecido, mediante a cessão das quotas, de acordo com os termos da Cláusula XIX deste instrumento, caso, por motivo qualquer não possa ingressar na Sociedade.
- c) Em caso de dissolução da Sociedade o patrimônio será distribuído na proporção de quotas que cada sócio possui.

CLÁUSULA XXII - Ocorrendo à hipótese prevista na letra "b" da Cláusula anterior, as quotas e os haveres do sócio falecido serão pagos ao cônjuge supérstite ou herdeiro, em 12(dose) prestações iguais, mensais e sucessivas, acrescidas de juros de 12%(dose por cento) ao ano.

CLÁUSULA XXIII - Executada a hipótese de sucessão hereditária não será permitida a transferência de concessão ou permissão, antes de decorrido o prazo previsto no artigo 91 do Decreto nº 52.795/63, com redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 91.837/85.



REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA
Av. Feliciano Coelho nº 156, Bairro Central, CEP 68400-000, Cametá-PA.

CLÁUSULA XXIV - O instrumento de alteração será assinado por sócios que representem a maioria do Capital Social, e havendo sócio divergente ou ausente, constará do instrumento de alteração essa circunstância, para efeito de arquivamento no órgão competente ressalvados direitos dos interessados.

CLÁUSULA XXV - O exercício social coincidirá com o ano civil ao fim do qual será levantado o balanço da Sociedade, como de lei sendo que os lucros ou prejuízos serão repartidos ou suportados pelos quotistas na proporção de suas quotas.

CLÁUSULA XXVI - A distribuição dos lucros será sempre sustada quando se verificar a necessidade de atender despesas inadiáveis ou que impliquem no funcionamento das estações.

CLÁUSULA XXVII - A sociedade por todos os seus quotistas obriga-se a cumprir, rigorosamente as leis, regulamentos, normas, recomendações que lhe forem feitas pelos Poderes Públicos Concedentes.

CLÁUSULA XXVIII - O início das atividades da Sociedade será a partir da data do respectivo registro deste instrumento no órgão competente.

CLÁUSULA XXIX - Os sócios quotistas declaram que não estão incurso em crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

CLÁUSULA XXX - Não sendo ou deixando de ser permissionária ou concessionária de serviços de radiodifusão poderá alterar qualquer das cláusulas, sem consentimento prévio dos Poderes Públicos Concedentes.

CLÁUSULA XXXI - O presente contrato poderá ser alterado no todo ou em parte, bastando para isso, que os sócios manifestem tal interesse que deverá ser expresso em instrumento assinado pelos mesmos na presença de 02(duas) testemunhas e registrado no cartório Civil de Pessoas Jurídicas ou na Junta Comercial do local da sede da Sociedade.



REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA

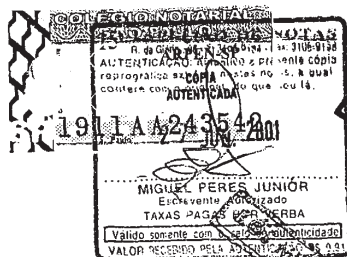
Av. Feliciano Coelho nº 156, Bairro Central, CEP 68400-000, Cametá-PA.

CLÁUSULA XXXII - Mostrando-se que é impossível a continuação das atividades sociais pôr não mais preencher o intuito e fim social, a sociedade, iniciará os procedimentos para a sua dissolução se tal convier aos interesses dos sócios que nomearão entre eles o liquidante. O liquidante será obrigado a formar o inventário e balanço da sociedade, com finalidade de apurar o patrimônio da mesma considerando-se sempre o valor real e efetivo do ativo e passivo.

Intimada à liquidação e satisfeitas todas as obrigações da sociedade, o liquidante procederá imediatamente a divisão e partilha do remanescente dos bens sociais entre os sócios, seus herdeiros ou sucessores, na proporção do número e valor das quotas que cada um deles possua na sociedade.

CLÁUSULA XXXIII - Os casos não previstos no presente Contrato Social serão resolvidos de acordo com os dispositivos legais o funcionamento das Sociedades pôr Quotas de Responsabilidade Limitada, pelos quais a Entidade se regerá e pela legislação que disciplina a execução dos serviços de radiodifusão.

E, assim por estarem justos e contratados, de comum acordo mandaram datilografar o presente instrumento em 05(cinco) vias de igual teor e forma, o qual lido e achado conforme, assinam juntamente com as testemunhas presenciais abaixo, após o que levarão a registro no órgão competente, para que produza efeitos legais.

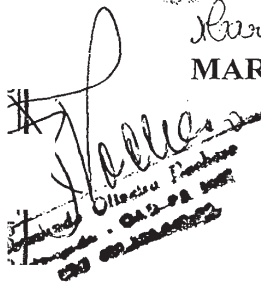
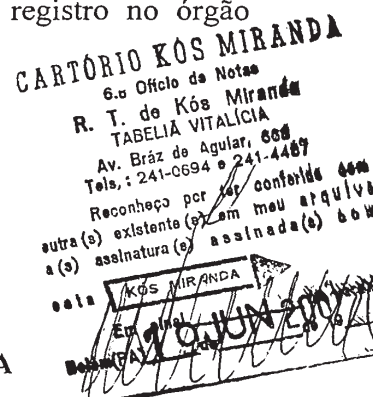


Belém-PA, 02 de Janeiro de 2001



ELIETE MARTINS BUENO E SILVA
Sócia-Gerente

Maria das Graças Nunes e Silva
MARIA DAS GRAÇAS NUNES E SILVA
Sócio



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICADO O REGISTRO EM 26/01/2001
SOB O NÚMERO:
15200754249

Protocolo: 01/003987-2

Dilermundo Guedes Cabral
DILERMANDO GUEDES CABRAL
SECRETÁRIO GERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 18, DE 2008**

(Nº 126/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão de Inácio Martins para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Inácio Martins, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 444 de 28 de agosto de 2003, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão de Inácio Martins para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Inácio Martins, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 26, DE 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 444, de 28 de agosto de 2003, que autoriza a Associação de Radiodifusão de Inácio Martins a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Inácio Martins, Estado do Paraná.

Brasília, 17 de janeiro de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 396 EM

Brasília, 17 de setembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão de Inácio Martins, na cidade de Inácio Martins, Estado do Paraná, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da

comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servindo de elo à integração, com informações benéficas a todos os segmentos e a todos os respectivos núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das rádios comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53740.000436/02, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.**

PORTARIA Nº 444, DE 28 DE AGOSTO DE 2003

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53740.000436/02 e do Parecer/Conjur/MC nº 1.030/2003, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação de Radiodifusão de Inácio Martins, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 370 – Centro, na cidade de Inácio Martins, Estado do Paraná, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas ge-

ográficas com latitude em 25°4'18"S e longitude em 51°04'29"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação o Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

RELATÓRIO Nº 208 /2003-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.740.000.436/02, protocolizado em 20 de junho de 2002.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação de Radiodifusão de Inácio Martins, localidade de Inácio Martins, Estado do Paraná.

I – Introdução

1 – A Associação de Radiodifusão de Inácio Martins, inscrita no CNPJ sob o número 05.089.378/0001-27, no Estado do Paraná, com sede na Rua Sete de Setembro, 370, Centro, cidade de Inácio Martins, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 29 de maio de 2002, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2 – A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União – **DOU** de 24 de maio de 2002, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3 – Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos.

4 – O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-02-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03-03-1998 e Norma nº 02/98, de 6-8-1998.

5 – Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Dom Pedro 2 s/n, casa, Centro, na cidade de Inácio Martins, Estado do Paraná, de coordenadas geográficas em 25°34'18"S de latitude e 51°04'29"W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 24-5-02.

6 – A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 46 e 47, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7 – Das análises técnico jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 50 a 97).

8 – Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 95, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 98 e 99. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9 – Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 97 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dipostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dipostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 2/98, bem como o projeto técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O departamento de outorga de serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação de Radiodifusão de Inácio Martins;

• Quadro Diretivo

Presidente: Gilmar Komar

Vice-presidente: Valdir Cabral da Silva

1º Secretário: José Ailson Gomes

2º Secretário: David Antonio Cardozo

Tesoureiro: Vilmar Maiewski

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Dom Pedro II, s/nº, cidade de Inácio Martins, Estado do Paraná;

• coordenadas geográficas

25°34'18" de latitude e 51°04'29" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 98 e 99, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fl. 95 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação de Radiodifusão de Inácio Martins, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.740.000.436/02, de 20 de junho de 2002.

Brasília, 1º de agosto de 2003. – **Aline Oliveira Prado**, Relatora da Conclusão Jurídica – **Neide Aparecida da Silva**, Relatora da Conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 5 de agosto de 2003. – **Jayme Marques de Carvalho Neto**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagem.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 19, DE 2008**

(Nº 165/2007, Na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão
à Rádio e TV Farol da Comunicação Ltda.
para explorar serviço de radiodifusão so-
nora em frequência modulada na cidade de
Pinheiro, Estado do Maranhão.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 197 de 3 de abril de 2006, que outorga permissão à Rádio e TV Farol da Comunicação Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pinheiro, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. – **Arlindo Chinaglia**, Presidente.

MENSAGEM Nº 146, DE 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado da exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 197, de 3 de abril de 2006, que outorga permissão à Rádio e TV Farol da Comunicação Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Pinheiro, Estado do Maranhão.

Brasília, 19 de março de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC nº 229 EM

Brasília, 24 de abril de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 119/2001 – SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Pinheiro, Estado do Maranhão.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e

suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnicas e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio e TV Farol da Comunicação Ltda. (Processo nº 53720.000334/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim, vencedora da concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do artigo 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Helio Calixto da Costa**.

PORTARIA Nº 197, DE 3 DE ABRIL DE 2006

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 53720.000334/2002, Concorrência nº 119/2001 – SSR/MC e do Parecer/Conjur/MC/JSN/Nº 0645 – 2.29/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Rádio e TV Farol da Comunicação Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Pinheiro, Estado do Maranhão.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223, da Constituição Federal.

Art. 3º O contrato decorrente dessa permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa**.

RÁDIO E TV FAROL DA COMUNICAÇÃO LTDA

CONTRATO SOCIAL

FRANCILDA CHAGAS RIBEIRO, brasileira, viúva, Professora, residente à Rua Santa Helena s/n bairro Pilões – Turilândia/MA, CEP 65276-000, portadora da C.I Nº 1.282.606 SSP/MA e CPF Nº 466.721.413-91; **GENIVALDO FERREIRA COSTA**, brasileiro, solteiro, Motorista, residente à Rua Cândido Mendes s/n Pilões – Turilândia/MA, CEP 65276-000, portador da C.I Nº 42288195-3 SSP/MA e CPF Nº 771.616.103-20, constituem uma Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada, que se regerá pela legislação vigente e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade girará sob a denominação social **RÁDIO E TV FAROL DA COMUNICAÇÃO LTDA** e terá como principal objetivo a instalação e execução de Serviços de Radiodifusão Sonora, ou de Sons e Imagens; seus serviços afins e correlatos, bem como os Serviços de Retransmissão e Repetição e de Televisão, ancilares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens.

CLÁUSULA SEGUNDA - A Sociedade terá sua sede na cidade de Turiânia, Estado do Maranhão, situada à Rua Santa Helena s/n bairro Pilões, CEP 65276-000, podendo a critério dos sócios, instalar, manter e extinguir sucursais, filiais e agências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - O Foro da sociedade será na da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão, que fica eleito com exclusão de qualquer outro, seja qual for o domicílio das partes, por mais especial ou privilegiado que seja, para conhecer e decidir em primeira instância as questões judiciais que lhe forem propostas com fundamento neste contrato social.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado, podendo esta ser dissolvida a qualquer época pelo consentimento dos sócios que representem a maioria do capital social, observando-se quando da sua dissolução, os preceitos da legislação específica.

CLÁUSULA QUINTA - Na dissolução amigável, os sócios que representem a maioria do capital social, indicarão, entre os cotistas, aquele que irá cuidar da liquidação da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA - A Sociedade não será dissolvida, nem entrará em liquidação em caso de morte, retirada, falência, insolvência, interdição, incapacidade definitiva ou inabilitação de qualquer dos sócios, devendo os sócios remanescentes proceder a um balanço geral na Sociedade no prazo de 60 (sessenta) dias após o evento, e os haveres apurados serão pagos ao cônjuge supérstite, ou ao herdeiro do sócio falecido, ou ao sócio que se retirar, ou aos representantes legais do sócio que for declarado falido, insolvente, interdito, incapaz ou inabilitado, conforme mais adiante indicado.

CLÁUSULA SÉTIMA - O capital social é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), representado por 15.000 cotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, e fica assim distribuído entre os cotistas:

CLAU
15.00

32 OFÍCIO
 DE NOTÍAS
 QUE A PRESIDENTE FOTO
 ORIGINAL QUE M
 9
 ABR. 2002
 EDITAL DO EDISTO COELHO NETO
 ESCRIVENTE JURAMENTADO

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large stylized signature on the left and several smaller initials or signatures on the right.

COTISTA	COTAS	VALOR R\$
FRANCILDA CHAGAS RIBEIRO	10.000	R\$ 10.000,00
GENIVALDO FERREIRA COSTA	5.000	R\$ 5.000,00
TOTAL	15.000	R\$ 15.000,00

CLÁUSULA OITAVA - A subscrição e integralização do capital social dar-se-á em moeda corrente nacional, no momento da formação da sociedade.

CLÁUSULA NONA - A responsabilidade dos sócios, nos termos do art. 2º in fine do Decreto n.º 3.708, de 10 de janeiro de 1919, é limitada à importância total do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA - As cotas representativas do capital social são inalienáveis a estrangeiros ou pessoas jurídicas e inalienáveis a estrangeiros, dependendo, qualquer alteração contratual, bem como qualquer transferência de cotas, de prévia autorização do Poder Concedente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - As cotas em que se divide o capital social são nominativas e indivisíveis; e para cada uma delas a sociedade reconhece apenas um único proprietário.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A propriedade da empresa é privativa de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, aos quais caberá responsabilidades por sua administração e orientação intelectual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - É vedada a participação de pessoa jurídica no capital social da empresa, exceto a de Partido Político e de Sociedades cujo capital pertença exclusiva e nominalmente a brasileiros;

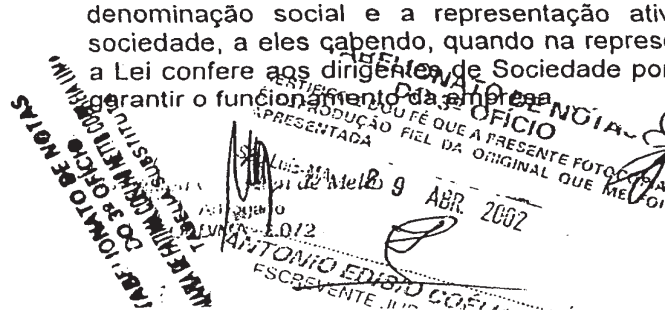
PARÁGRAFO SEGUNDO - A participação referida no parágrafo anterior só se efetuará através de capital sem direito a voto e não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os administradores da entidade serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, provada essa condição, e a investidura nos cargos, somente poderá ocorrer, depois de terem sido aprovados pelo Ministério das Comunicações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O quadro de funcionário da Sociedade será formado preferentemente de brasileiros ou, constituído, aos menos de 2/3 (dois terços) desses trabalhadores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Para os cargos de redatores, locutores e encarregados da operação dos equipamentos transmissores, somente serão admitidos brasileiros, ou conforme estabelecido nos itens 6 e 14 do artigo 28 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A sociedade será administrada por um ou mais de seus cotistas, sob a denominação que lhes couber, quando indicados, eleitos e demissíveis por deliberação de sócios que representem a maioria do capital social, observando o disposto na Clausula XIII deste instrumento, aos quais compete, *in solidum* ou cada um *de per si*, uso da denominação social e a representação ativa ou passiva judicial ou extrajudicial da sociedade, a eles cabendo, quando na representação, as atribuições e os poderes que a Lei confere aos dirigentes de Sociedade por Capital de Responsabilidade Limitada, afim de garantir o funcionamento da empresa.



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Fica indicado para gerir e administrar a entidade, de -- denominação de Sócio-Gerente, a cotista **FRANCILDA CHAGAS RIBEIRO** eximida de, prestar caução de qualquer espécie em garantia de sua gestão. »

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - O Sócio-Gerente, depois de ouvido o Poder Público Concedente, poderá, em nome da Sociedade, nomear procuradores para a prática de atos de gerência, gestão administrativa e orientação intelectual, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes, cujos mandatos, com prazo de duração determinado, só poderão ser outorgados exclusivamente a brasileiros.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - É expressamente proibido ao Sócio-Gerente, aos procuradores nomeados para gerir e administrar a Sociedade e aos demais sócios, utilizarem-se da denominação social em negócios ou documentos de qualquer natureza, alheios aos fins sociais, assim como, em nome da sociedade prestar fianças, cauções, avais ou endossos de favor, ainda que deles não resultem obrigações para a Sociedade ou ponham em risco o seu patrimônio.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - A título de *pró labore*, o Sócio-Gerente poderá retirar mensalmente importância fixa, convencionada entre os cotistas, que representem a maioria do capital social, para vigor num determinado período, de preferência coincidente com o encerramento do exercício social, o qual não sendo inferior ao salário mínimo, não ultrapasse os limites da sistemática da legislação em vigor, sendo o produto bruto escritural desde logo considerado, para todos os fins, como encargos operacional da empresa e, como tal, dedutível da receita bruta.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - As cotas são livremente transferíveis entre os cotistas, desde que haja prévia autorização do Ministério das Comunicações. O preço de cada cota, neste caso, não ultrapassará o resultado do Ativo Líquido, apurado em Balanço, pelo número de cotas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - Os sócios poderão ceder ou transferir parte ou totalidade de suas cotas a estranhos mediante o consentimento de sócios que representem mais da metade do capital social. Após o que, deverão notificar por escrito a Sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que seja através dos sócios, exercido ou não, o direito de preferência dentro de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento da notificação. Decorrido este prazo, sem que haja manifestação da vontade de aquisição, as cotas poderão ser transferidas sempre após a autorização do Poder Concedente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - No caso de morte de sócio, terá o cônjuge supérstite ou o herdeiro, a faculdade de optar entre:

- a) a sua participação na Sociedade, o que ocorrerá desde que, para tanto, obtenha a aprovação de sócios que representem a maioria do capital e a prévia autorização do Poder Público Concedente; ou;
- b) o recebimento do capital e demais haveres do sócio falecido, mediante a cessão de cotas, de acordo com os termos da Cláusula XXII, condição aplicável, caso por motivo qualquer, não possa ingressar na Sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - Ocorrendo a hipótese prevista na letra "b" da Cláusula anterior, as cotas e os haveres do sócio falecido serão pagos ao cônjuge supérstite, ou ao herdeiro, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano, sendo a primeira 30 (trinta) dias após a apresentação à Sociedade

Edmilson C. Salgueiro de Mello 29 ABR. 2002
OAB/MA 2.072
EDISIO COELHO NETO
JURAMENTADO



de autorização judicial que permita formalizar inteiramente a operação, inclusive quanto à repartição competente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - Excetuada a hipótese de sucessão hereditária, não será permitida a transferência, direta ou indireta, da concessão ou permissão, no período de instalação da estação e nem nos 05 (cinco) anos imediatamente subsequentes à data de expedição do certificado de licença para funcionamento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - O instrumento de alteração contratual será assinado por sócios que representem a maioria do capital social, e havendo sócio divergente ou ausente, constará do instrumento de alteração essa circunstância para efeito de arquivamento no órgão público competente e ressalva dos direitos dos interessados.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - O encerramento do exercício social coincidirá com o ano civil, isto é 31 de dezembro de cada ano, ao fim do qual será levantado o balanço geral da Sociedade, como de lei, sendo que os lucros ou prejuízos serão repartidos ou suportados pelos cotistas na proporção de suas cotas. E a distribuição dos lucros será sempre sustada quando verificar-se a necessidade de atender as despesas inadiáveis ou que impliquem o funcionamento das estações.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - A sociedade, por todos os seus cotistas, se obriga a cumprir rigorosamente as Leis, regulamentos, normas vigentes e recomendações que lhe forem feitas pelo Poder Público Concedente, referentes à radiodifusão.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - O início das atividades da Sociedade ocorrerá na data do respectivo registro deste instrumento no órgão competente.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA - O(s) administrador(es) declara (m), sob as penas da lei, que não está (ão) condenado (s) por nenhum crime, cuja pena vede acesso à atividade mercantil (art. 53, IV, Dec. 1.800/96).

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA - Os casos não previstos no presente contrato social serão resolvidos de acordo com os dispositivos legais que regulam o funcionamento das Sociedades por Cotas de Responsabilidade Limitada, pelos quais a entidade se regerá e pela legislação que disciplina a execução dos serviços de Radiodifusão.

E, assim, por estarem, justos e contratados, de comum acordo firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, no anverso de 04 (quatro) folhas, o qual lido e achado conforme, assinam juntamente com as testemunhas presenciais abaixo, para que produza os efeitos legais.

Turilândia-MA, 30 de novembro de 2001.

Francilda C. Ribeiro
FRANCILDA CHAGAS RIBEIRO
Sócia-Gerente

Genivaldo Ferreira Costa
GENIVALDO FERREIRA COSTA
Sócio

TESTEMUNHAS:

Antônio Edisio Coelho Neto
ANTÔNIO EDISIO COELHO NETO
RG: 444.694 SSP/MA

Ginaldeth Barbosa Amorim
GINALDETH BARBOSA AMORIM
RG: 45462695-9 SSP/MA

Edmilson C. Jansen de Mello
Edmilson C. Jansen de Mello



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/02/2002
SOB O NÚMERO:
21200517225

Protocolo: 02/003585-3

Jaldo Antonio da Silva Abreu
JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU
SECRETÁRIO GERAL



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 20, DE 2008**

(Nº 167/2007, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão
à Rádio Novo Século Ltda. para explorar
serviço de radiodifusão sonora em frequên-
cia modulada na cidade de Braço do Norte,
Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere à Portaria nº 975 de 20 de novembro de 2006, que outorga permissão à Rádio Novo Século Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Braço do Norte, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 150, DE 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado da Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 975, de 20 de novembro de 2006, que outorga permissão à Rádio Novo Século Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Braço do Norte, Estado de Santa Catarina.

Brasília, 19 de março de 2007. — **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 750 EM

Brasília, 29 de novembro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 40/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Braço do Norte, Estado de Santa Catarina.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de

1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, conclui que a Rádio Novo Século Ltda (Processo nº 53740.000565/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, — **Helio Calixto da Costa.**

**PORTARIA Nº 975,
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2006.**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53740.000565/2000, Concorrência nº 40/2000-SSR/MC resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Rádio Novo Século Ltda, para explorar, pelo prazo de dez anos sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Braço do Norte, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação e que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. — **Hélio Costa.**

Contrato Social de Constituição da Sociedade de Responsabilidade Limitada

RÁDIO NOVO SÉCULO LTDA

Por este instrumento particular de contrato social, os abaixo assinados: **ELIDIO ULIANO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade número 5/R 1.561.015, expedida em 07.10.1981 pela SSI/SC, inscrito no CPF/MF sob o número 480.958.269-87, residente e domiciliado na Rua Martinho Guizzo, 79, CEP 88.704-070, Bairro Dehon, Município de Tubarão/SC e **DULCE THIZON ULIANO**, brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade número 1.340.332, expedida em 17.01.1994 pela SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob o número 448.841.339-00, residente e domiciliada na Rua Martinho Guizzo, 79, CEP 88.704-070, Bairro Dehon, Município de Tubarão/SC, têm entre si justo e contratado a constituição de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá através dos capítulos e artigos que seguem:

Cláusula Primeira: A sociedade denominar-se-á **RÁDIO NOVO SÉCULO LTDA** e terá como finalidade a execução do serviço de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada mediante prévia autorização do Ministério das Comunicações e em conformidade com a legislação vigente sobre o assunto.

Cláusula Segunda: Os objetivos expressos da sociedade de acordo com o art. 3 (terceiro) do Decreto 52.795 de 31 de outubro de 1963, que institui o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, serão a divulgação de programas de caracter educativo, cultural, informativo e recreativo, promovendo ao mesmo tempo, a publicidade comercial para o suporte dos encargos da empresa e sua expansão.

Cláusula Terceira: A sede e foro da sociedade tem como endereço a Rua Raulino Horn, 285, CEP 88.750-000, Bairro Centro, Município de Braço do Norte/SC.

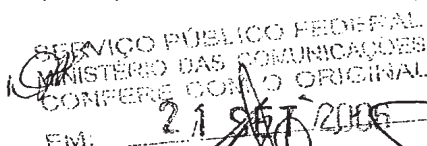
Cláusula Quarta: A sociedade é constituída para ter vigência por prazo indeterminado e suas atividades terão início a partir da data em que o Ministério das Comunicações deferir o ato de outorga de concessão ou permissão em seu nome. Se for necessário sua dissolução, serão observados os dispositivos da lei.

Cláusula Quinta: A sociedade compromete-se por seus Diretores e Sócios a não efetuar nenhuma alteração contratual sem a prévia autorização do Ministério das Comunicações, após haver recebido concessão ou permissão para executar serviço de radiodifusão.

Cláusula Sexta: As cotas representativas as do capital social, em sua totalidade pertencerão, sempre, a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e são inalienáveis a estrangeiros ou pessoas jurídicas e inalienáveis a estrangeiros.

Cláusula Sétima: Poderão fazer parte da Sociedade, pessoa jurídica de até 30% (trinta por cento) do capital social, sem direito a voto, e pertencente exclusivamente e nominalmente a Brasileiros.

Cláusula Oitava: A sociedade se obriga a observar, com rigor que se impõe, as Leis, Decretos, Regulamentos, Portarias e quaisquer decisões ou despachos emanados do



Ministério das Comunicações ou de seus demais órgão subordinados, vigente ou a vigorar, referentes a legislação de radiodifusão em geral

Cláusula Nona: A sociedade compromete-se a manter em seu quadro de funcionários um número mínimo de 2/3 (dois terços) de empregados brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, sendo que os técnicos encarregados da operação dos equipamentos transmissores serão brasileiros ou estrangeiros com residência exclusiva no País, permitida, porém, em caráter excepcional e com autorização expressa do Ministério das Comunicações, a admissão de especialista estrangeiro, mediante contrato, para estas últimas funções.

Cláusula Décima: A sociedade não poderá executar serviços de radiodifusão nem deter concessões e permissões de radiodifusão sonora no País, além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei 236 de 28 fevereiro 1967.

Clausula Décima Primeira: O capital social da sociedade é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), neste ato integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuído entre as quotistas:

a) O sócio **ELIDIO ULIANO**: 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), representando 50 (cinquenta) por cento do capital social;

b) A sócia **DULCE THIZON ULIANO**: 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), representando 50 (cinquenta) por cento do capital social.

Parágrafo único: De acordo com o Artigo Segundo "in fine" do Decreto número 3.708 de janeiro de 1.919, cada cotista se responsabiliza pela totalidade do Capital Social.

Cláusula Décima Segunda: A integralização do Capital Social será efetuada em moeda corrente nacional pelos sócios no momento de assinatura deste contrato.

Cláusula Décima Terceira: As cotas são individuais em relação a sociedade que, para cada uma delas, só reconhece um proprietário.

Cláusula Décima Quarta: A sociedade será administrada por sócios em conjunto ou individualmente, na função de **DIRETORES-GERENTES**, cabendo-lhes todos os poderes de administração legal e sua representação juízo ou fora dele, competindo-lhes ainda a assinatura de todos os papeis, títulos e documentos relativos as gestões sociais da empresa, pelo que lhe e dispensada a prestação de caução.

Parágrafo Primeiro: As atividades financeiras da empresa, entre elas compra e venda de bens, serão geridas conjuntamente pelos sócios.

Parágrafo Segundo: Os administradores serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e sua investidura nos cargos, após haver a entidade recebido concessão ou permissão para executar serviço de radiodifusão somente poderá ocorrer, depois de terem sido aprovados pelo Ministério das Comunicações.

12

SANTO FRETTE
ZELIA REREIRA FRETTE
Autentico a presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi.

CONREGORIA-GERAL DA JUIZARIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
JUL 2000

REIRA FRETTE - Tabellã
REIRA FRETTE - Tabellã Subst.
BLA RAO - SC

119 ACC83480

Iliete Fretta Caldas
Escritor de Cartas e Tabelas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ZONA DE ORIGEM
C.M. - 119 ACC83480

Cláusula Décima Quinta: Os gerentes terão assegurados o direito de retirada mensal a título de "pró-labore", que será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil.

Cláusula Décima Sexta: O uso da denominação social, nos termos da cláusula Decima Quarta deste instrumento, é vedado em fianças, avais e outros atos de favor, estranhos aos interesses da sociedade, ficando os Diretores Gerentes na hipótese de infração desta cláusula, pessoalmente responsáveis pelos atos praticados.

Cláusula Décima Sétima: Às cotas sociais não poderão ser cedidas a terceiros estranhos a sociedade sem o consentimento expresso dos demais sócios e da autorização prévia do Ministério das Comunicações, nos termos do estipulado na Clausula Quinta deste contrato social, e para esse fim, o sócio retirante deverá comunicar a sua resolução a entidade. Em qualquer eventualidade terão, sempre, a preferência na aquisição das cotas do sócio retirante.

Cláusula Décima Oitava: Falecendo um dos sócios ou se tornando interdito, a sociedade não se dissolverá, prosseguindo com os remanescentes, cabendo aos herdeiros ou representantes legais do sócio falecido ou interdito, o capital e os lucros apurados no ultimo balanço geral anual ou em novo balanço especialmente levantado se ocorrido o falecimento ou a interdição depois de 6 (seis) meses da data da aprovação do Balanço Geral anual. Os haveres, assim apurados, serão pagos em 20 (vinte) parcelas iguais e sucessivas, devendo a primeira ser paga 06 (seis) meses após a data da aprovação dos citados haveres. O Capital social será reduzido proporcionalmente, nunca inferior aos limites fixados pela resolução 21/63 do então CONTEL, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 1964, ou ao disposto no Edital de licitação, para o serviço de radiodifusão, que esta entidade participar.

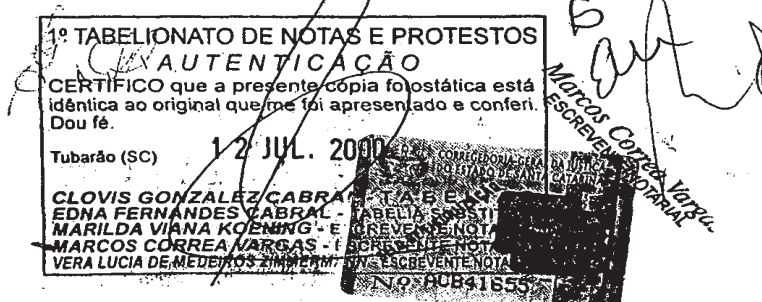
Cláusula Décima Nona: Os lucros apurados em Balanço Geral anual serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente ao número de cotas, depois de deduzida, preliminarmente, a importância correspondente a 5% (cinco por cento) dos lucros líquidos para a constituição de um Fundo de Reserva até que atinja a 20% (vinte por cento) do Capital Social.

Cláusula Vigésima: Para o exercício das funções de administrador, procurador, locutor, responsável pelas instalações técnicas e principalmente para o encargo ou orientação de natureza intelectual, direta ou indiretamente, a sociedade se obriga, desde já, a admitir somente brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos.

Cláusula Vigésima Primeira: A 31 de dezembro de cada ano, levantar-se-á um Balanço Geral Anual das atividades da empresa. O Balanço Geral Anual levará a assinatura de todos os sócios e será acompanhado do extrato da conta de "lucros e perdas".

Parágrafo Único: Se acusados forem prejuízos os mesmos serão suportados pelos sócios em partes proporcionais ao numero de cotas de cada um.

Cláusula Vigésima Segunda: Fica eleito, desde já, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da Comarca de Braço do Norte, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dissídios que, eventualmente, venham a surgir entre as partes contratantes.

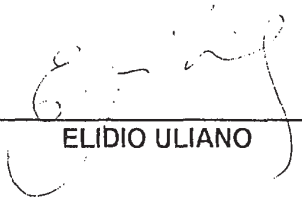


Cláusula Vigésima Terceira: Os casos omissos neste contrato social serão regidos pelos dispositivos do Decreto número 3.708 de 10 de janeiro de 1.919, a cuja fiel observância, bem como das demais cláusulas deste compromisso, se obrigam Diretores e Sócios.

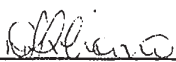
Cláusula Vigésima Quarta: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis e de radiodifusão.

E por estarem devidamente contratados, lavram, datam, e assinam o presente contrato em três vias, de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que também o fazem, sendo que uma via será encaminhada para arquivamento na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Tubarão, 20 de maio de 2.000.

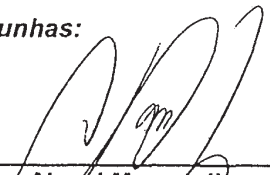


ELIDIO ULIANO

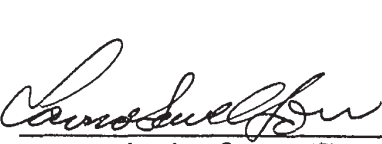


DULCE THIZON ULIANO

Testemunhas:



Alvací Menegali
CI - 5R 1.568.949 - SSI/SC



Lavino Santos Thizon
CI - 5R 71.480 - SSI/SC

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a presente cópia fotostática está
idêntica ao original que me foi apresentado e conferi.
Dou fé.
Tubarão (SC) 12 JUL. 2000
CLOVIS GONZALEZ CABRAL - TABELIONÁRIO
EDNA FERNANDES CABRAL - TABELIONÁRIO SUBSTITUTO
MARILDA VIANA KOENIG - ESCRIVÃO NOTARIAL
MARCOS CORREA VARGAS - ESCRIVÃO NOTARIAL
VERA LUCIA DE MEDEIROS ZIMMERMANN - ESCRIVÃO NOTARIAL

Marcos Correa Vargas
ESCRIVÃO NOTARIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/05/2000
SOB O NÚMERO:
42 2 0283563 9
Protocolo: 00/057619-0
MAX JOSEF REUSS STRENZEL
SECRETARIO GERAL

À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, decisão em terminativa

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO**Nº 21, DE 2008**

(Nº 205/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Rádio Comunidade São João FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João do Polesine, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria Nº 686 de 9 de dezembro de 2003, que outorga autorização à Associação Cultural Rádio Comunidade São João FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João do Polesine, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 918, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 686, de 9 de dezembro de 2003, que outorga autorização à Associação Cultural Rádio Comunidade São João FM para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João do Polesine, Estado do Rio Grande do Sul.

Brasília, 20 de dezembro de 2004.

MC Nº 596 EM

Brasília, 26 de dezembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural Rádio Comunidade São João FM, na cidade de São João do Polesine, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº. 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de ma-

neira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53790.000157/00, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.**

PORTARIA Nº 686, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2003

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que *consta* do Processo Administrativo nº 53790.000157/00 e do PARECER/CONJUR/MC nº 1524/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural Rádio Comunidade São João FM, com sede na Av. São João, s/nº – Centro, na cidade de São João do Polesine, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas ‘coordenadas geográficas com latitude em 29º36’57”S e longitude em 53º26’43”W, utilizando a frequência de 106,3 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no

prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de s/a publicação. – **Miro Teixeira**.

RELATÓRIO Nº 335/2003-DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 5353790000157/00, protocolizado em 20-06-2000.

Objeto: Requerimento exploração Radiodifusão de autorização para a do Serviço de Comunitária.

Interessado: Associação Cultural Rádio Comunidade São João FM, localidade de São João do Polesine Estado do Rio Grande do Sul.

I – Introdução

1. A Associação Cultural Rádio Comunidade de São João FM, inscrita no CNPJ sob o número 03.239.681/0001-33, no Estado do Rio Grande do Sul, com sede na Av. São João, nº Centro, cidade de São João do Polesine, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 13 de Junho de 2000, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União – **DOU** de 29 de agosto de 2002, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 02/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Av São João, s/nº, centro, na cidade de São João do Polesine, Estado do Rio Grande do Sul, de coordenadas geográficas em 31°49'22" de latitude e 47°12'36"W de longitude, ocorre que posteriormente as coordenadas foram modificadas, passando em 29°36'57"S de latitude e 53°26'43"W de longitude.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 63/64, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II da Norma nº 2/98, alterações estatutárias, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls.67 a 147).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls 74/75, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 121/122. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de

serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 147, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação Cultural Rádio Comunidade São João FM

• quadro diretivo

Coord. Geral: Lino Dalmolin

Coord. Adm.: Luiz Roberto Calegari

Coord. Finan. e de Pat.: Moacir Domingos Pozzobon

Coord. de Proução: César Rambo

Coord. de Prog. e Evento: Vilso Arnutti

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Av. São João, s/n, cidade de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul;

• coordenadas geográficas

29°36'57" de latitude e 53°26'43" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 121/122, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls 74/75 que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Cultural Rádio Comunidade São João FM, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53790000 157/00, de 20 de Junho de 2000.

Brasília, 6 de Novembro de 2003. – Relator da conclusão Jurídica, **Luciana Coelho** – Relator da Conclusão Técnica, **Neide Aparecida da Silva**.

De acordo.

A consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, de Novembro de 2003. – **Jayme Marques de Carvalho Neto**, coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagem.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22, DE 2008

(Nº 336/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Radio Montanhese Menino Jesus de Praga Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Machado, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.080 de 9 de outubro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 30 de setembro de 1998, a permissão outorgada à Rádio Montanhese Menino Jesus de Praga Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Machado, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.155, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações de permissões para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora, conforme os seguintes atos e entidades:

I) em frequência modulada:

1 – Portaria nº 175, de 27 de março de 2001 – Rádio FM Folha de Londrina Ltda., na cidade de Londrina-PR;

2 – Portaria nº 1.778, de 10 de setembro de 2002 – Rádio Nilson de Oliveira Ltda., na cidade de Ponta Grossa-PR;

3 – Portaria nº 1.781, de 10 de setembro de 2002 – Rádio FM Crateús Ltda., na cidade de Crateús-CE;

4 – Portaria nº 1.961, de 1º de outubro de 2002 – Rádio Caçador Ltda., na cidade de Caçador-SC;

5 – Portaria nº 2.013, de 8 de outubro de 2002 – Rádio Carajá de Anápolis Ltda., na cidade de Anápolis-GO;

6 – Portaria nº 2.021, de 8 de outubro de 2002 – Rádio FM do Sudoeste Ltda., na cidade de Vitória da Conquista-BA;

7 – Portaria nº 2.027, de 8 de outubro de 2002 – Rádio Pajeú FM Ltda., na cidade de Fortaleza-CE;

8 – Portaria nº 2.034, de 8 de outubro de 2002 – Rádio Nova Amparo Ltda., na cidade de Amparo-SP;

9 – Portaria nº 2.037, de 8 de outubro de 2002 – Energia FM de São José dos Campos Ltda., na cidade de São José dos Campos-SP;

10 – Portaria nº 2.078, de 9 de outubro de 2002 – Tempo FM Ltda., na cidade de Fortaleza-CE;

11 – Portaria nº 2.080, de 9 de outubro de 2002 – Rádio Montanhese Menino Jesus de Praga Ltda., na cidade de Machado-MG;

12 – Portaria nº 2.108, de 16 de outubro de 2002 – Rádio Difusora do Paraná Ltda., na cidade de Marechal Cândido Rondon-PR;

13 – Portaria nº 2.109, de 16 de outubro de 2002 – FM Rádio Pérola do Sul Ltda., na cidade de Irtati-PR.

II) em onda média:

Portaria nº 1.688, de 26 de agosto de 2002 – Rádio Central de Pompéia Ltda., na cidade de Pompéia-SP.

Brasília, 20 de dezembro de 2002.

MC Nº 1.469 EM

Brasília, 20 de novembro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 2080, de 9 de outubro de 2002, pela qual renovei a permissão outorgada à Rádio Montanhese Menino de Jesus de Praga Ltda, para exportar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Machado, Estado de Minas Gerais, cuja outorgada foi deferida nos termos da Portaria nº 487, de 30 de setembro de 1998, Publicada no **Diário Oficial da União** no mesmo dia.

2 – Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o instruído de acordo com a legislação aplicável, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

3 – Esclareço que nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Federal, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo nº 53710.000614/98, que lhe deu origem.

Respeitosamente – **Juarez Quadros do Nascimento**, – Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 2.080, DE 9 DE OUTUBRO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 62, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53710.000614/98, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 30 de setembro de 1998, a permissão outorgada à Rádio Montanhese Menino Jesus de Praga Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Machado, Estado de Minas Gerais, cuja outorga foi deferida pela Portaria nº 487, de 30 de setembro de 1988, publicada no **Diário Oficial da União** no mesmo dia.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento**.

Primeira Alteração Contratual da Firma:
"RÁDIO MONTANHESA MENINO JESUS DE PRAGA LTDA."

JOSÉ DE SOUZA RIBEIRO, falecido, neste ato representado por seu irmão e inventariante, sr. ANTÔNIO DE SOUZA RIBEIRO, brasileiro, casado, agricultor, residente Bairro Pinhalzinho - Machado/MG, CNPF/MF nº 192.039.426-53, Cédula de Identidade nº M-2.648.616 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais em 21/12/1980 e WALTER MARIA PULCINELLI, brasileiro, solteiro, eclesiástico, nascido aos 20/01/1928, residente e domiciliado na cidade Machado/MG à Praça Antônio Carlos nº 156, portador da Cédula de Identidade nº M-2.237.904 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais em 24/03/1994 e CNPF/MF nº 070.412.686-91 e JOSÉ NERY DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, escriturário, nascido aos 27/07/1957, residente e domiciliado na cidade de Machado/MG à Avenida Dr. Feliciano Vieira, nº 384, portador da Cédula de Identidade nº M-2.374.767, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais em 15/03/1980 e CNPF/MF nº 413.069.026-49, únicos sócios componentes da sociedade por cotas de responsabilidade limitada denominada: Rádio Montanhese Menino Jesus de Praga Ltda. com sede à Rua Cel. José Paulino s/nº - Centro - Machado/MG, registrada na JUCEMG sob o nº 312.028.97007 em 03/08/1988 e inscrita no CNPJ/MF nº 25.375.577/0001-09 resolvem de comum acordo e na melhor forma de direitos, efetuarem a presente alteração conforme as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: Em decorrência do falecimento do sócio José de Souza Ribeiro e conforme formal de partilha anexo, é admitido na sociedade a pessoa abaixo, o qual recebe por herança as cotas que pertencia ao sócio falecido.

Cláusula Segunda: É admitido neste ato o Sr. ANTÔNIO DE SOUZA RIBEIRO, acima qualificado irmão de José de Souza Ribeiro, que recebe por herança as cotas que ele possuía.

Cláusula Terceira: O capital social inconversível para o real, em decorrência da admissão havida na cláusula anterior, passará a ser de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente neste ato, dividido em 15.000(quinze mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real) ficará assim distribuído entre os sócios:

Walter Maria Pulcinelli	14.700 cotas	R\$ 14.700,00
José Nery de Oliveira	150 cotas	R\$ 150,00
Antônio de Souza Ribeiro	150 cotas	R\$ 150,00

Cláusula Quarta: A responsabilidade dos sócios é limitada a importância do capital social, nos termos da Lei 3.708.

Cláusula Quinta: A gerência continua a ser exercida pelo sócio Walter Maria Pulcinelli o qual representará a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, somente em negócios de interesse da empresa.

Primeira Alteração Contratual da Firma:
"RÁDIO MONTANHESA MENINO JESUS DE PRAGA LTDA."

Cláusula Sexta: O sócio gerente terá direito a uma ~~retirada a título de Pró-~~ Labore, que será em até o máximo permitido pela ~~legislação em vigor do~~ imposto de renda.

Cláusula Sétima: O presente documento foi elaborado conforme a vigente lei nº 8.934 de 18/11/1994, com exigências e procedimentos introduzidos pelo Decreto nº 1.800 de 30/01/1996, que regulamentou a mencionada Lei, não estando os sócios inclusos em nenhum de seus impedimentos.

Cláusula Oitava: A Empresa foi cancelada por medida administrativa e requer sua reativação nos termos do Art. 6º da IN nº. 72 do DNRC.

CONSOLIDAÇÃO

Cláusula Primeira: A denominação é Rádio Montanhese Menino Jesus de Praga Ltda.

Cláusula Segunda: O objetivo comercial é de radiodifusão.

Cláusula Terceira: O capital é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) dividido em 15.000 (quinze mil) cotas de R 1,00 (Hum real) cada uma, assim distribuída entre os sócios:

Walter Maria Pulcinelli	14.700 cotas	R\$ 14.700,00
José Nery de Oliveira	150 cotas	R\$ 150,00
Antônio de Souza Ribeiro	150 cotas	R\$ 150,00
Total	15.000 cotas	R\$ 15.000,00

Cláusula Quarta: A responsabilidade dos sócios é limitada ao total do capital social.

Cláusula Quinta: O endereço comercial é à Rua Cel. José Paulino s/nº - Centro - Machado/MG.

Cláusula Sexta: A gerência continua a ser exercida pelo sócio Walter Maria Pulcinelli o qual representará a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, somente em negócios de interesse da empresa.

Cláusula Sétima: O fim do exercício social se dará sempre em 31 de dezembro de cada ano.

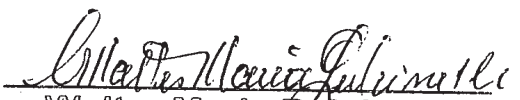
Cláusula Oitava: O presente documento foi elaborado conforme a vigente Lei nº. 8.934 de 18/11/1994, com exigências e procedimentos introduzidos pelo Decreto nº. 1.800 de 30/01/1996, que regulamentou a mencionada Lei, não estando os sócios inclusos em nenhum de seus impedimentos.

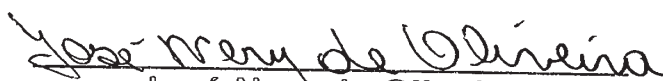
Primeira Alteração Contratual da Firma:
"RÁDIO MONTANHESA MENINO JESUS DE PRAGA LTDA."

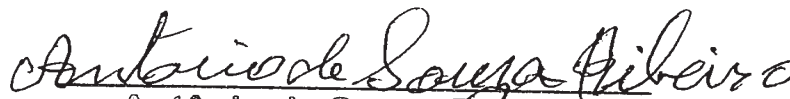
Cláusula Nona: O início das atividades se deu em 03/02/1988.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, também abaixo assinadas.

Machado(MG), 29 de Junho de 2001.


Walter Maria Pulcinelli


José Nery de Oliveira


Antônio de Souza Ribeiro

Testemunhas:


Rosa Francisca Leite
CI: M-8.045.598 - SSPMG
CPF/MF: 972.876.526-68


Eliane Salles Dias
CI: M-5.533.754 - SSPMG
CPF/MF: 764.143.866-72

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/08/2001 SOB O NÚMERO: 2636051 #RÁDIO MONTANHESA MENINO JESUS DE P# #RAGA LTDA#
Protocolo: 011396008	 AUGUSTO PIMENTA DE PORTILHO PELA SECRETARIA GERAL

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática. (Decisão Terminativa)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 23, DE 2008**

(Nº 337/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato ,que outorga autorização

à Associação Apeuense de Radiodifusão Comunitária – AARC para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Castanhal, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.005 de 7 de dezembro de 2006, que outorga autorização à Associação Apeuense de Radiodifusão Comunitária – AARC para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Castanhal, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 172, DE 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 1.005, de 7 de dezembro de 2006, que outorga autorização à Associação Apeuense de Radiodifusão Comunitária – AARC para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Castanhal, Estado do Pará.

Brasília, 26 de março de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 838 EM

Brasília, 18 de dezembro 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a Associação Apeuense de Radiodifusão Comunitária – AARC, no Município de Castanhal, Estado do Pará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse

braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.000018/03, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Helio Calixto da Costa.**

PORTARIA Nº 1.005, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2006

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 53000.000018/03 e do PARECER/MC/CONJUR/PAS/Nº 2.424 – 1.08/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Apeuense de Radiodifusão Comunitária – AARC, com sede na Travessa Francisco Sales Amaral, nº 357 – Apeú, no Município de Castanhal, Estado do Pará, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 1º17'25"S e longitude em 47º55'12"W, utilizando a frequência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no

prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa**, Ministro de Estado das Comunicações.

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 158/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53000.000.018/03, protocolizado em 1º de dezembro de 2002.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Apeuense de Radiodifusão Comunitária – AARC, município de Castanhal, Estado do Pará.

I – Introdução

1. A Associação Apeuense de Radiodifusão Comunitária – AARC, inscrita no CNPJ sob o número 05.414.365/0001-86, no Estado do Pará, com sede na Travessa Francisco Sales Amaral, nº 357, Apeú, no Município de Castanhal, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 10 de dezembro de 2002, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 11-11-2002 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras três entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) ASMOP – Associação de Moradores do Piraporinha – Processo nº 53720.000.667/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: foi encaminhado ofício nº 5.515 datado de 13-

6-2003 solicitando o cumprimento de algumas exigências, ocorre que por se encontrar em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega da correspondência, este Ministério promoveu publicação no **DOU** de 17-11-2003, de Edital de Notificação, concedendo à entidade 15 dias, a contar da data da publicação, para que apresentasse a documentação solicitada no ofício anteriormente citado, sob pena de arquivamento do processo. A entidade não encaminhou qualquer documentação no prazo estipulado e teve seu processo arquivado. Ressalte-se ainda que a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

b) Associação de Desenvolvimento Comunitário de Castanhal – ASDECC – Processo nº 53720.000.486/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade foi descaracterizada como de natureza comunitária, tendo em vista que o processo eletivo e a gerência da entidade estão restritos a um determinado grupo de pessoas, qual seja: dos sócios fundadores, excluindo a participação do universo da comunidade local, o que se constatou pelo disposto no art. 7º, inciso I do seu Estatuto Social, em infringência ao art. 1º da Lei nº 9.612/98, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 4.304, datado de 26-6-2001, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente à ciência do arquivamento dos autos a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

c) Associação Fazenda Embrião – Processo nº 53720.000.107/01, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: constataram-se pendências passíveis do cumprimento das exigências dispostas no ofício nº 6.804 de 15-7-2003. Ocorre que, diante da revisão efetuada nos autos de seu processo constatou-se que a entidade deixou de encaminhar toda a documentação solicitada neste ofício, ocorrendo a perda de prazo por decurso do tempo e restando comprovada a sua falta de interesse processual, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 8.563, datado de 9-9-2003, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade apresentou solicitação para reconsideração dos autos, tendo sido a mesma objeto de análise pelo Departamento que decidiu

pela não reconsideração conforme os fatos e fundamentos dispostos no ofício nº 5.739 de 21-5-2004. Ressalte-se que frente à ciência da não reconsideração de seu processo, a entidade não ingressou com recurso até a presente data.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 1/2004, de 26-1-2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Travessa Augusto Montenegro, nº 777, Apeú, no Município de Castanhal, Estado do Pará, de coordenadas geográficas em 1°17'42"S de latitude e 47°59'9"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser retificadas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 57 e 58, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação de novos dados. Ressalte-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de instalação da Estação de RadCom, houve justificativa à fl. 272.

1. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constatarem-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas c,

e e g da Norma Complementar nº 1/2004, retificação na ata de fundação e no estatuto social da entidade de sua denominação, certidão cartorária comprovando o devido registro da ata de fundação e do estatuto social da entidade, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 64 a 294).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 249 e 250, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 1/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 271 e 272. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 294, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 1/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1/2004; e
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado

nas alíneas **h**, **i** e **j** da Norma Complementar nº 1/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

Associação Apeuense de Radiodifusão Comunitária – AARC.

- **quadro diretivo**

- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
José Lopes Freire Júnior	Presidente
Emídio José Rebelo	Vice-Presidente
Maria da Conceição Souza e Silva	Secretária
Paulo Sérgio Rodrigues Titan	Tesoureiro
Miguel Amado Muniz	Diretor Social
Vanda Suelly Silva Duarte	Diretor de Patrimônio

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Francisco Alves, nº 896, Ipanetama Município de Castanhal, Estado do Pará.

- **coordenadas geográficas**

0°17'25" de latitude e 47°55'12" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 271 e 272, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 249 e 250 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Apeuense de Radiodifusão Comunitária – AARC, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53000.000.018/03 de 1º de dezembro de 2002.

Brasília, 7 de julho de 2006. – **Lídia El Corab Moreira**, Relatora da conclusão Jurídica – **Neide Aparecida da Silva**, Relatora da conclusão Técnica.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços. – **Alexandra Luciana Costa**, Coordenadora.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 7 de julho de 2006. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 0158/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 7 de julho de 2006. – **Joanilson L. B. Ferreira**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, DE 2008

(Nº 342/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural Modelo – ACCM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Castanhal, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 295 de 28 de julho de 2004, que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural Modelo – ACCM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Castanhal, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 357, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de exposições de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 79, de 21 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária de Radiodifusão da Cidade de Engenheiro Navarro – MG, na cidade de Engenheiro Navarro – MG;

2 – Portaria nº 150, de 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária de Comunicação da Região Norte, na cidade de Belo Horizonte – MG;

3 – Portaria nº 151, de 16 de abril de 2004, alterada pela de nº 179, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária Beneficente Mantiqueira – ASCOBEM, no município de Belo Horizonte – MG;

4 – Portaria nº 184, de 16 de abril de 2004 – Associação Movimento Comunitário Rádio Rodovia FM, na cidade de Taquarivaí – SP;

5 – Portaria nº 213, de 28 de abril de 2004 – Associação Comunitária Educativa Coronel Murtense de Radiodifusão, no município de Coronel Murta – MG;

6 – Portaria nº 295, de 28 de julho de 2004 – Associação Comunitária e Cultural Modelo – ACCM, no município de Castanhal – PA; e

7 – Portaria nº 377, de 11 de outubro de 2004 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Jucurutu/RN, no município de Jucurutu – RN.

Brasília, 14 de junho de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 227 EM

Brasília, 4 de agosto de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária e Cultural Modelo – ACCM, no Município de Castanhal, Estado do Pará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria

nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53000.000090/03, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira**.

PORTARIA Nº 295, DE 28 DE JULHO DE 2004

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.000090/03 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/Nº 1.080 – 1.08/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária e Cultural Modelo – ACCM, com sede na Rua Manoel Alves Prado, nº 36, Bairro Titanlândia, no Município de Castanhal, Estado do Pará, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 1º17'43"S e longitude em 47º58'9"W, utilizando a frequência de 106,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira**.

RELATÓRIO Nº 143/2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53.000.000.090/03, protocolizado em 6 de janeiro de 2003.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária.

Interessado: Associação Comunitária e Cultural Modelo – ACCM município de Castanhal, Estado de Pará.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária e Cultural Modelo – ACCM, inscrita no CNPJ sob o número 05.025.976/0001-32, no Estado do Pará, com sede na Rua Manoel Alves Prado, nº 36, Bairro Titanlândia, no município de Castanhal, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 27 de novembro de 2002, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do serviço de radiodifusão comunitária nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 11 de novembro de 2002 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras duas entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação Fazenda Embrião – Processo nº 53.720.000.107/01, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a Entidade deixou de encaminhar toda a documentação solicitada no Ofício nº 6.804/03, ocorrendo a perda de prazo por decurso do tempo e restando comprovada a sua falta de interesse processual, conforme comunicado à entidade por meio do Ofício nº 8.563/03, datado de 9 de setembro de 2003, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade apresentou solicitação para reconsideração dos autos, tendo sido a mesma objeto de análise pelo Departamento que decidiu pela não reconsideração conforme os fatos e fundamentos dispostos no Ofício nº 550 de 21 de maio de 2004.

b) ASMOP – Associação de Moradores do Piraporinha – Processo nº 53.720.000.667/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: o processo foi arquivado sem ofício em decorrência de não atender ao disposto no **DOU** de 17 de novembro de 2003 – Seção 3. Saliente-se que, frente ao arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às normas e critérios estabelecidos para regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 2/98. de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Manoel Alves Prado, nº 36, Bairro Titanlândia, no município de Castanhal, Estado do Pará, de coordenadas geográficas em 1°17'43"S de latitude e 47°58'59"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser retificadas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 47 e 48, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: comprovação

de necessária alteração estatutária, certidão cartorária comprovando o devido registro do Estatuto Social da Entidade, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede. Diante da regularidade técnico-jurídica do processo, a Entidade foi selecionada, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 57 a 109).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Infonciações Técnicas” – fls 93 e 94, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 110 e 111. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 109, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dipostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dipostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98; e
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declara-

ções e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação Comunitária e Cultural Modelo – ACCM;

• quadro diretivo

Presidente: Carlos Magno da Silva Lima;
Vice-presidente: Ewerton da Silva Moraes;
1º Secretário: Nilza da Silva e Silva;
2º Secretário: Carlos Alberto Chagas de Araújo; e
Tesoureira: Maria Almerinda Nascimento.

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Manoel Alves Prado, nº 36, Bairro Titanlândia, Município de Castanhal, Estado do Pará.

• coordenadas geográficas

1°17'43" de latitude e 47°58'9" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 110 e 111, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 93 e 94 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária e Cultural Modelo – ACCM, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.000.000/03, de 6 de janeiro de 2003.

Brasília, 28 de maio de 2004. – **Lídia Moreira**, Relatora da conclusão Jurídica. – **Neide Aparecida da Silva**, Relatora da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 28 de maio de 2004. – **Alexandra Luciana Costa**, Coordenadora.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 31 de maio de 2004. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 143/2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 31 de maio de 2004. – **Elifas Chaves Gurgel do Amaral**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25, DE 2008

(Nº 344/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Medianeira S/C Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Buritis, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 177, de 3 de abril de 2006, que outorga permissão à Rádio FM Medianeira S/C Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Buritis, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.057, DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 177, de 3 de abril de 2006, que outorga permissão à Rádio FM Medianeira S/C Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Buritis, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 6 de dezembro de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 180 EM

Brasília, 11 de abril de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 35/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação

de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Buritis, Estado de Minas Gerais.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnicas e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio FM Medianeira S/C Ltda. (Processo nº 53710.000516/2001) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo edital, tornando-se assim a vencedora da concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o §3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Fernando Rodrigues Lopes de Oliveira**.

PORTARIA Nº 177, DE 3 DE ABRIL DE 2006

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53710.000516/2001, Concorrência nº 35/2001-SSR/MC e do PARECER CONJUR/MC/JSN/Nº 0404 – 2.29 / 2006, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Rádio FM Medianeira S/C Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Buritis, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa**.

RADIO FM MEDIANEIRA S/C LTDA.-ME**C.N.P.J. (MF) 04.387.509/0001-90****PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

JOZIAS DE LIMA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. N.º 3.551.010-9 SSP/Pr., e do CPF/MF n.º 483.391.489-15, residente e domiciliado a Rua Getulio Vargas n.º 2370, na cidade de Medianeira, Estado do Paraná e **SOLANGE APARECIDA DE LIMA**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG. N.º 3.487.596-0 SSP/Pr., e do CPF/MF n.º 550.036.809-53, residente e domiciliada a Rua Getulio Vargas n.º 2370, na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, sócios componentes da sociedade civil que gira sob o nome empresarial de **Radio FM Medianeira S/C Ltda.-me**, estabelecida na Av. Pedro Soccol n.º 452, sala 01, Centro – Medianeira – Pr., com contrato social arquivado no cartório de registro de pessoas jurídicas sob n.º 0003092, livro A-010 de 17-04-2001, resolvem por este instrumento particular de alteração de Contrato, alterar as cláusulas do contrato originário, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O capital integralizado que era de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) fica elevado para R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), dividido em 4 (quatro) quotas de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, integralizado neste ato, em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	N. QUOTAS	CAPITAL R\$
Jozias de Lima	2.00	2.000,00
Solange Aparecida de Lima	2.00	2.000,00
Total	4.00	4.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente.

Cartório do Registro Civil
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO PARA OS FINS DE REGISTRO
PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO
FIEL DO DOCUMENTO QUE ME FOI APRESEN-
TADO. (ART. 7º LEI Nº 954 DE 10/11/99.)

FSA, 27 JUN. 2001

Sebastião Lobo Filho
Sub-Oficial - Substituto

Car. f. Solange

Registro de Títulos e Documentos
e de Pessoas Jurídicas
Jeany Vontjone
Oficial
Elencio Maria Basso
Escritor

RADIO FM MEDIANEIRA S/C LTDA.-ME**C.N.P.J. (MF) 04.387.509/0001-90****PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

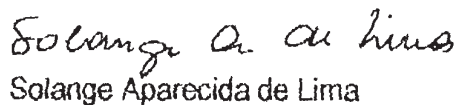
RECEBIMOS DA
 SECRETARIA DE
 ECONOMIA
 CONFERE
 04.02.2006

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, devidamente rubricado pelos sócios que se obrigam por si e seus herdeiros a cumpri-lo, fielmente, em todos os seus termos.

lavrado em três vias de igual teor e forma.

Medianeira 27 de Junho de 2.001


 Joazias de Lima


 Solange Aparecida de Lima

Testemunhas:



Mário Da Rold
 Téc. Cont. CRC/Pr 025791/O-9

Registro de Títulos e Documentos
 e de Pessoas Jurídicas

Geany Donijone
 Oficial

Elencice Maria Basso
 Escrevente
 MEDIANEIRA PARANÁ

REG. TÍT. DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

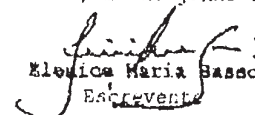
Registro Civil de Pessoas Jurídicas

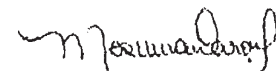
PROTOCOLADO SOB Nº 0023655

REGISTRADO SOB Nº 0003173

NO LIVRO A -010

Medianeira, 27 de junho de 2001


 Elencice Maria Basso
 Escrevente



Marlete Osmari Da Rold

Cart. Identidade n.º 3.764.351-3 SA, 27 JUN. 2001

Cartório de Registro Civil
 AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICAÇÃO PARA OS DEVIDOS EFEITOS A
 PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO
 FIEL DO DOCUMENTO QUE ME FOI APRESEN-
 TADO. (ART. 7 LEI 8935 DE 10/11/99.)

Sebastião Lobo Filho
 Substituto

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática. (Declaração Terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 26 , DE 2008**

(Nº 360 , na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária Guarani para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caetés, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 133, de 16 de fevereiro de 2005, que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária Guarani para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caetés, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 606, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 133, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação de Difusão Comunitária Guarani, no Município de Caetés – PE; e

2 – Portaria nº 137, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação e Movimento Comunitário Rádio Sertão FM, no Município de Ibimirim – PE.

Brasília, 19 de Setembro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 116 EM

Brasília, 5 de abril de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Difusão Comunitária Guarani, no Município de Caetés, Estado de Pernambuco, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo De Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53000.001458/03, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, **Eunício Lopes de Oliveira.**

PORTARIA Nº 133, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2005

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.001458/03 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/Nº 958 – 1.08/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Difusão Comunitária Guarani, com sede na Rua José Silvestre da Silva, s/nº, Bela Vista, no Município de Caetés, Estado de Pernambuco, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 08°46'39"S e longitude em 36°37'11"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

RELATÓRIO Nº 157/2004/RADCOM/DOS/SSCE/ MC

Referência: Processo nº 53.000.001.458/03, protocolizado em 10 de dezembro de 2002.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação de Difusão Comunitária Guarani, Município de Caetés, Estado de Pernambuco.

I – Introdução

1. A Associação de Difusão Comunitária Guarani, inscrita no CNPJ sob o número

04.402.310/0001-93, no Estado de Pernambuco, com sede na Rua José Silvestre da Silva, s/n, Bela Vista, Município de Caetés, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 20 de novembro de 2002, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do aviso de habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 11 de novembro de 2002 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha nº 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua José Silvestre da Silva, s/n, Bairro Bela Vista, no Município de Caetés, Estado de Pernambuco, de coordenadas geográficas em 08°46'39"S de latitude e 36°37'11"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 57 e 58, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do Ibge, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi

encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I e II da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ retificado da requerente, comprovação das manifestações em apoio à Entidade, declaração do endereço da sede e documento declarando que a Entidade não possui vínculos, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica

resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 63 a 139).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 115, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 125 e 126. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 139 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos à maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação de Difusão Comunitária Guarani

• quadro diretivo

Dir.Executivo: Everaldo Otacílio da Silva

Vice-Diretor: Júlio Pedro da Silva

Secretário: José Josival dos Santos Wanderley

Vice-Secretária: Maria Lucikele da Silva

Tesoureiro: Sebastião Viegas dos Santos

Vice-Tesoureiro: Damião Jailto Viegas dos Santos

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua José Silvestre, s/nº, Bela Vista, Município de Caetés, Estado de Pernambuco.

• coordenadas geográficas

08°46'39" de latitude e 36°37'11" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 125 e 126, bem como “Formulário de informações Técnicas” -fls. 115 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação de Difusão Comunitária Guarani, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.000.001.458/03 de 10 de dezembro de 2002.

Brasília, 15 de junho de 2004. – **Aline de Oliveira Prado**, Relator da conclusão Jurídica, Chefe de Serviço/SSR – **Regina Aparecida Monteiro**, Relatdr da conclusão Técnica, Chefe de Serviço/SSR.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 16 de junho de 2004. – **Waldemar Gonçalves Ortunho Junior**, Coordenador – Geral.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 27, DE 2008**

(Nº 368/2007, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão
à Rádio Charqueadense FM Ltda. para ex-
plorar serviço de radiodifusão sonora em
frequência modulada na cidade de Char-
queada, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 473, de 12 de setembro de 2006, que outorga permissão à Rádio Charqueadense FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Charqueada, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 133, DE 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 473, de 12 de setembro de 2006, que outorga permissão à Rádio Charqueadense FM Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Charqueada, Estado de São Paulo.

Brasília, 9 de março de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 477 EM

Brasília, 18 de setembro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 44/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Charqueada, Estado de São Paulo.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnicas e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Charqueadense FM Ltda. (Processo nº 53830.000395/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, **Hélio Calixto da Costa.**

PORTARIA Nº 473, DE 12 DE SETEMBRO DE 2006

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53830.000395/2000, Concorrência nº 044/2000-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Rádio Charqueadense FM Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Charqueada, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º o contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa.**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE
SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

RADIO CHARQUEADENSE FM LTDA.

NIRE 35216218160

CNPJ. 03.731.324/0001-98

VALDECI HENRIQUE PIAZZA, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Charqueada, Estado de São Paulo, à Rua São João n.º 382 – Bairro Centro, portador da cédula de identidade RG. n.º 14.943.943, expedida pela SSP–SP. em 30.09.80 e inscrito no CPF. sob n.º 191.995.678-65 e; **ARI GUSTAVO GOMES**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Charqueada, Estado de São Paulo, à Rua Santa Cecília n.º 301 – Bairro Centro, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 21.908.554-7, expedida pela SSP–SP. em 04.03.88 e inscrito no CPF. sob n.º 191.659.308-94, únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que gira sob a denominação social de **RADIO CHARQUEADENSE FM LTDA.**, com sede nesta cidade de Charqueada, Estado de São Paulo, à Av. Italo Lorandi n.º 113 – Bairro Centro, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.º 35216218160 em sessão de 04 de abril de 2000, tem entre si, justos e combinados, a alteração do referido contrato social, na forma como segue:

1ª) A sociedade passa a ter sua sede na cidade Piracicaba, Estado de São Paulo, à Rua Casemiro de Abreu n.º 180 - Bairro Vila Monteiro.

2ª) Com a alteração ora procedida, resolvem os sócios de comum acordo, consolidar o seu contrato social original, na forma como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **RADIO CHARQUEADENSE FM LTDA.**, tendo sua sede e foro na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, à Rua Casemiro de Abreu n.º 180 – Bairro Vila Monteiro.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá como principal objetivo a exploração de estações de radiodifusão em Frequência Modulada (FM), Amplitude Modulada (AM), Ondas Médias (OM), Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT) e Som e Imagem em VHF e UHF, com finalidades educacionais informativas, cívicas e patrióticas, bem como a exploração de concessões e licenças, tudo de acordo com a legislação específica regedora da matéria.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade será constituída por prazo indeterminado observando-se, quando de sua dissolução, os preceitos da lei em vigência, iniciando suas atividades a partir da homologação da autorização para funcionamento, dada pelo MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista, na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

VALDECI HENRIQUE PIAZZA	20.000 quotas - R\$ 20.000,00
ARI GUSTAVO GOMES ...	20.000 quotas - R\$ 20.000,00
TOTALIZANDO	40.000 quotas - R\$ 40.000,00

VALDECI HENRIQUE PIAZZA: subscrito com 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo 1.000 (mil) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, somando portanto R\$ 1.000,00 (hum mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, e o saldo de 19.000 (dezenove mil) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, cuja integralização efetuará, em moeda corrente do país, até a data da outorga para execução do serviço de radiodifusão dada pelo MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

ARI GUSTAVO GOMES: subscrito com 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo 1.000 (mil) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, somando portanto R\$ 1.000 (mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, e o saldo de 19.000 (dezenove mil) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, cuja integralização efetuará, em moeda corrente do país, até a data da outorga para execução do serviço de radiodifusão dada pelo MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social, na sua totalidade, pertencerá sempre a pessoas físicas brasileiras.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas ou ações representativas do capital social são inalienáveis e incaucionáveis, direta ou indiretamente a estrangeiros ou pessoas jurídicas, dependendo de qualquer alteração contratual ou estatutária de prévia autorização do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada por ambos os sócios, que subdividirão entre si todas as operações e representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, fazendo uso das firma em conjunto ou isoladamente, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA OITAVA: Fica estabelecido que a responsabilidade e orientação intelectual e administrativa da entidade caberá somente a brasileiros natos.

CLÁUSULA NONA: Os administradores da entidade serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no país e a sua investidura no cargo somente poderá ocorrer após haverem sido aprovados pelo MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

CLÁUSULA DECIMA: Os socios que desejarem transferir ou alienar suas quotas deverão notificar, por escrito, à sociedade discriminando-lhes o preço, a forma e o prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo à critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que haja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas desde que sejam observadas as normas da Cláusula Sexta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O quadro de pessoal sera sempre constituído, ao menos, de dois terços de trabalhadores brasileiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A responsabilidade dos sócios será limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo segundo a Lei nº 3708 de 10 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade, por todos os seus sócios, se obriga a cumprir rigorosamente todas as leis, regulamentos e as instruções vigentes, ou que vierem a vigorar, referentes à radiodifusão e à segurança nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das cotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA : Pelos serviços que prestarem à sociedade, receberão os sócios, a título de PRÓ-LABORE , a quantia mensal fixada em comum, até o limite da dedução fiscal, prevista na legislação fiscal do imposto de renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Ficam investidos na função de Diretores Gerente da sociedade os sócios Sr. **VALDECI HENRIQUE PIAZZA** e **ARI GUSTAVO GOMES**, para os quais ficam dispensados a prestação de caução, conforme preceitua o artigo 12 da Lei nº 3708, de 10 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os sócios gerentes poderão fazer-se representar por procurador, que o representará em todos os atos de interesse da sociedade, gerindo e administrando, devendo, neste caso, ser solicitado para tal designação, prévia autorização da

autoridade fiscalizadora, apresentando-se na oportunidade, a prova de nacionalidade do *procurador, que deverá ser sempre brasileiro nato e de idoneidade moral comprovada pelo competente atestado.*

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o balanço patrimonial da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às cotas de capital que possuírem, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A distribuição dos lucros será sempre sustada quando se verificar a necessidade de atender as despesas inadiáveis que impliquem no funcionamento normal da estação de radiodifusão. Suprida a deficiência financeira, os lucros líquidos restantes terão a destinação prevista na cláusula décima nona deste instrumento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do “de cujus”, podendo nele fazerem representar-se, enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Os sócios declaram que não estão condenados em nenhum dos crimes previstos em Leis que os impeçam de exercer atividades mercantis.

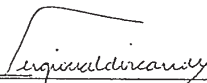
CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Os casos omissos neste instrumento serão regidos pelos dispositivos da Lei nº 3708, de 10 de janeiro de 1919, cuja fiel observância bem como das demais cláusulas deste compromisso se abrigam os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Os sócios elegem o foro da comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo, para dirimir possíveis dúvidas oriundas a este, inclusive de cláusulas omissas.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

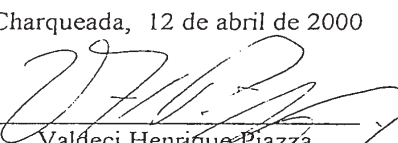
Charqueada, 12 de abril de 2000

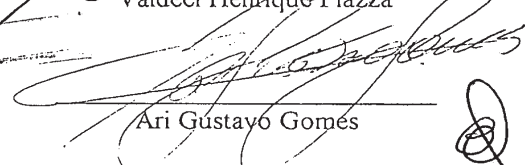
Testemunhas:


Sérgio Valdir Canale
RG. 18.620.420-6 – SSP/SP – 31.07.90

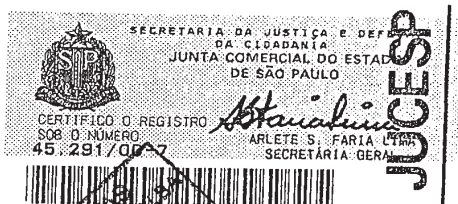

Moysés Rodrigues Ferreira
RG. 5.100.134 – SSP/SP – 23.09.69

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 10 AGO 2005


Valdeci Henrique Piazza


Ari Gustavo Gomes

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática. Decisão Terminativa)



CLÁUSULA DE NÚCIAS DE PIRACICABA-SP
Rua São José, 514-F (19) 434.4494-434.4481
ANTONIO JESUS BORTOLETTO - TABELÃO
Autenticação. Adicional a presente cópia
reprográfica que confere com o original
apresentado do que dou fé

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 28 DE 2008**

(Nº 370/2007, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga autorização
à Associação Comunitária de Difusão Cul-
tural Ramal Livre para executar serviço de
radiodifusão comunitária na cidade de Ja-
boticabal, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 747, de 24 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária de Difusão Cultural Ramal Livre para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 379, 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 747, de 24 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária de Difusão Cultural Ramal Livre para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Jaboticabal, Estado de São Paulo.

Brasília, 18 de julho de 2007. **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 760 EM

Brasília, 30 de novembro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Difusão Cultural Ramal Livre explore o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jaboticabal, Estado de São Paulo, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão, comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e nonnativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53830.000230/00, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Hélio Calixto da Costa.**

PORTARIA Nº 747 DE 24 DE OUTUBRO DE 2006

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.000230/00 e do Parecer/MC/Conjur/GSL/nº 1591 – 1.08/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Difusão Cultural Ramal Livre, com sede na Rua Sebastião César Penariol, s/nº, Bairro Santo Antônio, no Município de Jaboticabal, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 21º14'17"S e longitude em 48º21'19"W, utilizando a frequência de 107,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa**, Ministro de Estado das Comunicações.

RELATORIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 246/2005/RADCOM/DOS/SSCE/ MC

Referência: Processo nº 53830.000230/2000 protocolizado em 26-4-2000.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária de Difusão Cultural Ramal Livre, Município de Jaboticabal Estado de São Paulo.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária de Difusão Cultural Ramal Livre, inscrita no CNPJ sob o número 03.769.436/0001-38, no Estado de São Paulo, com sede na Rua Sebastião César Penariol, s/n – Bairro Santo Antonio, Município de Jaboticabal, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 25 de abril de 2000 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do 7º Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 27-3-00 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 1/2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Oswaldo Pereira Teixeira, 96 – Parque 1º de Maio, no Município de Jaboticabal, Estado de Paulo, de coordenadas geográficas em 21º10' 61"S de latitude e 48º19'00"W de longitude. Estas coordenadas foram alteradas, após a primeira análise mediante solicitação datada de 31-1-2005, fls. 330/31, 336 e 346.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 356/7, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constatarem-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas **a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, l, m, n, o e p** da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 02/03, 05/199, 214/21, 2230/56, 277/335, 340/55).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 348, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 344/51. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no

limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 5/199, 214/21, 2230/56, 277 corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dipostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas **h**, **i** e **j** da Norma Complementar nº 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação Comunitária de Difusão Cultural Ramal Livre

• quadro diretivo

• quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
JAÍLSON GENIVALDO BRAGUIM	PRESIDENTE
IRAILDE PAULICCI ALVES	VICE PRESIDENTE
CLÁUDIA APARECIDA S. CONSTANTINO	DIR. ADMINISTRATIVA
REGIVALDO BORGES PEREIRA	DIR. DE OPERAÇÕES

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Sebastião César Penariol, s/nº – Bairro Santo Antonio, município de Jaboticabal, Estado do São Paulo.

• coordenadas geográficas

21°14'17" de latitude e 48°21'19" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 336 e 337, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 348 e que se referem a localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Difusão Cultural Ramal Livre, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53830.000230/00 de 25 de abril de 2000.

Brasília, 24 de outubro de 2005. – **Nícia Gonçalves de Faria**, Relator da conclusão Jurídica – **Ana Maria das Dores e Silva**, Relator da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 24 de outubro de 2005. – **Alexandra Luciana Costa**, Coordenadora.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 24 de outubro de 2005. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 0246/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de de 2005. – **Joanilson Laécio Barbosa Ferreira**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 29, DE 2008

(Nº 392/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação de Jardim de Piranhas/RN para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jardim de Piranhas, Estado do Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 127 de 24 de março de 2006, que outorga au-

torização à Associação Comunitária de Comunicação de Jardim de Piranhas/RN para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jardim de Piranhas, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 414, DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 127, de 24 de março de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação de Jardim de Piranhas/RN para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jardim de Piranhas, Estado do Rio Grande do Norte.

Brasília, 25 de maio de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 132 EM

Brasília, 5 de abril de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Comunicação de Jardim de Piranhas/RN, no Município de Jardim de Piranhas/RN, Estado do Rio Grande do Norte, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo

ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.000870/02, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Hélio Calixto da Costa**.

PORTARIA Nº 127, DE 24 DE MARÇO DE 2006

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.000870/02 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/Nº 983 – 1.08/2005, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Comunicação de Jardim de Piranhas/RN, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 217, Vila do Rio, no Município de Jardim de Piranhas, Estado do Rio Grande do Norte, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 06º22'37"S e longitude em 37º21'01"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa**.

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 83/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53.000.000.870/02, protocolizado em 4 de março de 2002.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária de Comunicação de Jardim de Piranhas/RN, município de Jardim de Piranhas, Estado do Rio Grande do Norte.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária de Comunicação de Jardim de Piranhas/RN, inscrita no CNPJ sob o número 04.810.491/0001-97, no Estado do Rio Grande do Norte, com sede na Rua Duque de Caxias, 217 – Vila do Rio, no município de Jardim de Piranhas, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 27 de fevereiro de 2002, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 7 de fevereiro de 2002 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras 2 entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação Comunitária Jardimense – Processo nº 53.780.000.096/01, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Em decorrência da análise inicialmente efetuada nos autos de seu processo constataram-se pendências passíveis do cumprimento das exigências dispostas no Ofício nº 6.475/02 de 31-10-2002. Ocorre que, diante da revisão efetuada nos autos de seu processo constatou-se que a entidade deixou de encaminhar toda a documentação solicitada no citado ofício, muito embora tenha sido concedida a prorrogação de prazo por mais 15 dias em atendimento à correspondência datada de 26-11-2002, ocorrendo a perda do prazo por decurso do tempo e restando comprovada a sua falta de interesse processual, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 4.990/03, datado de 4 de junho de 2003, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-

se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

b) Fundação Padre João Maria – Processo nº 53.780.000.004/00, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Em decorrência de análise inicialmente efetuada nos autos do processo constataram-se algumas pendências passíveis do cumprimento das exigências dispostas no Ofício nº 6.476/02 de 31-10-02, AR Postal em 13-11-02. Ocorre que diante da revisão efetuada nos autos de seu processo constatou-se que a Entidade deixou de encaminhar toda a documentação solicitada no último ofício, ocorrendo a perda do prazo por decurso do tempo e restando comprovada a sua falta de interesse processual, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 4.600/03, datado de 28 de maio de 2003, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às normas e critérios estabelecidos para regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 1/2004, de 26-1-2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1Km, com centro localizado na Rua Duque de Caxias, 217 – Centro, no município de Jardim de Piranhas, Estado do Rio Grande do Norte, de coordenadas geográficas em 6°22'37"S de latitude e 37°21'1"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 268, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordena-

nadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Ressalte-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação da Estação de Radcom as coordenadas geográficas são as mesmas que a tornaram selecionada.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências:

apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas **a, c, e, g, h, i, j**, da Norma Complementar nº 1/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ retificado da requerente, declaração do endereço da sede, certidão cartorária, tendo sido apresentado espontaneamente o projeto técnico.

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls 7, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 420 e 421. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 451, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e, em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas **h, i e j** da Norma Complementar nº 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação Comunitária de Comunicação de Jardim de Piranhas/RN;

• quadro diretivo

• quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE -	CARGO
Aginaldo Araújo	Presidente
Francisco Assis da Silva	Vice Presidente
Joana Céles Fernandes de Araújo	1ª Secretária
Maria de Fátima Pereira	2ª Secretária
Ailton Fernandes dos Santos	1º Tesoureiro
Toni Duarte de Medeiros Santiago	2º Tesoureiro
Robervânio Alves Pereira	Dir. Operações
Eron Rubens Saraiva de Medeiros	Vice Dir. Operações
Ana Cristina Batista	Dir. Cult. Com. social
Maria Aparecida Guedes	Vice Dir Cult. Com. Social
Carlos Roberto Medeiros Filho	Dir.Patrimônio

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Duque de Caxias, 217 – Centro, município de Jardim de Piranhas, Estado do Rio Grande do Norte;

• coordenadas geográficas

06°22'37" de latitude e 37°21'01" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 418 e 419, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 07 que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Comunicação de Jardim de Piranhas/RN, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.000.000.870/02, de 4 de março de 2002.

Brasília, 28 de abril de 2005. – **Vilma**, Relator da conclusão Jurídica – **Neide Aparecida da Silva**, Relator da conclusão Técnica.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 28 de abril de 2005. – **Waldemar Gonçalves Ortunho Júnior**, Coordenador-Geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 29 de abril de 2005. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 0083/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 2 de abril de 2005. – **Sérgio Luiz de Moraes Diniz**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 30, DE 2008

(Nº 381/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Simpatia FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 292 de 4 de julho de 2005, que outorga permissão à Simpatia FM Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 383, DE 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, Interino, o ato constante da Portaria

nº 292, de 4 de julho de 2005, que outorga permissão à Simpatia FM Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina.

Brasília, 18 de junho de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC nº 434 EM

Brasília, 29 de dezembro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 40/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnicas e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Simpatia FM Ltda., (Processo nº 53740.000579/2000) obteve maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se, assim, a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão já homologado, tendo sido outorgada a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do artigo 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido feito.

Respeitosamente, – **Tito Cardoso de Oliveira Neto**.

PORTARIA Nº 292, DE 4 DE JULHO DE 2005

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53740.000579/2000, Concorrência nº 40/2000-SSR/MC e do Parecer Conjur/MC/MGT nº 1.045-2.29/2005, de 27 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Simpatia FM Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

SIMPATIA FM LTDA.

CONTRATO SOCIAL

Acedir Pereira Machado, brasileiro, solteiro, maior, operário, residente e domiciliado em Anita Garibaldi, Estado de Santa Catarina, na rua Frei Rogério, s/nº, fundos, portador da Carteira de identidade RG n.º 8/C-3.444.358 SSP/SC e CPF n.º 019.633.499-38; **Leila Lúcia Dutra**, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada em Anita Garibaldi, Estado de Santa Catarina, na rua Frei Rogério, nº 20, centro, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 8/C-3.375.723 SSP/SC e CPF n.º 000.120.539-02, resolvem por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada que se regerá pela seguinte legislação: artigos 211 e 223 e seus parágrafos da Constituição Federal, Lei n.º 3708 de 10 de janeiro de 1919, Lei 4117 de 27 de agosto de 1962, Decreto n.º 52795 de 31 de outubro de 1963, Lei n.º 8934 de 18 de novembro de 1994, Decreto n.º 1800 de 30 de janeiro de 1996 e Decreto - Lei n.º 236 de 28 de fevereiro de 1967, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **“SIMPATIA FM LTDA.”**, tendo sua sede e foro na cidade de Anita Garibaldi, Estado de Santa Catarina à Rua Frei Rogério, nº 225, 1º andar, centro, CEP 88.590-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá como principal objetivo a exploração de estações de radiodifusão em Frequência Modulada (FM), Amplitude Modulada (AM), Ondas Médias (OM), Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT), e Som e Imagem em VHF e UHF, com finalidades educacionais informativas, cívicas e patrióticas, bem como a exploração de concessões e licenças, tudo de acordo com a legislação específica regedora da matéria.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade será constituída por prazo indeterminado observando-se quando de sua dissolução, os preceitos da lei em vigência, iniciando suas atividades a partir da homologação da autorização para funcionamento dada pelo MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista, neste ato, na importância de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), divididos em 30.000 (Trinta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Acedir Pereira Machado	cotas 12.000	R\$ 12.000,00
Leila Lúcia Dutra	cotas 18.000	R\$ 18.000,00
TOTALIZANDO	cotas 30.000	R\$ 30.000,00

Acedir Pereira Machado : subscreve neste ato com 12.000 (doze mil) quotas no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) sendo 1.200 (um mil e duzentas) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, somando portanto R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), integralizado na presente data, em moeda corrente do país, e o saldo de 10.800 (dez mil e oitocentas) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja integralização efetuará em moeda corrente do país até 31 de dezembro de 2.001.

Leila Lúcia Dutra : subscreve neste ato com 18.000 (dezoito mil) quotas no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) sendo 1.800 (um mil e oitocentas) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, somando portanto R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), integralizado na presente data, em moeda corrente do país, e o saldo de 16.200 (dezesesseis mil e duzentas) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja integralização efetuará em moeda corrente do país até 31 de dezembro de 2.001.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social, na sua totalidade, pertencerá sempre a pessoas físicas brasileiras.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas ou ações representativas do capital social serão inalienáveis e incaucionáveis, direta ou indiretamente a estrangeiros ou pessoas jurídicas, exceto a participação de partido político e de sociedade cujo capital pertença exclusiva e nominalmente a brasileiros, através de capital sem direito a voto e não podendo exceder a trinta por cento do capital social dependendo de qualquer alteração contratual ou estatutária de prévia autorização do **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada por um sócio, a quem compete em privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA OITAVA: Fica estabelecido que a responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberão somente à brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

CLÁUSULA NONA: Os administradores da entidade serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no País e a sua investidura no cargo somente poderá ocorrer após haverem sido aprovados pelo **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios que desejarem transferir ou alienar suas quotas deverão notificar, por escrito, à sociedade discriminando-lhes o preço, a forma e o prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo à critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que haja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas, desde que sejam observadas as normas da Cláusula Sexta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: *O quadro de pessoal será sempre constituído, ao menos, de dois terços de trabalhadores brasileiros.*

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A responsabilidade dos sócios será limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo segundo a Lei n.º 3708 de 10 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade por todos os seus sócios se obriga a cumprir rigorosamente todas as leis, regulamentos e as instruções vigentes ou que vierem a vigorar referentes à radiodifusão e à segurança nacional

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Pelos serviços que prestarem à sociedade, receberão os sócios, à título de *PRÓ-LABORE*, a quantia mensal fixada em comum até o limite da dedução fiscal, prevista na legislação fiscal do imposto de renda, a qual será levada à conta de Despesas Gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica investida na função de Sócia Gerente da sociedade, a sócia **Sra. Leila Lúcia Dutra**, para a qual fica dispensada da prestação de caução, conforme preceitua o artigo 12 da Lei n.º 3708 de 10 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os sócios Gerentes poderão fazer-se representar por procurador que os representará em todos os atos de interesse da sociedade, gerindo e administrando, devendo nesse caso ser solicitado para tal designação prévia autorização da autoridade fiscalizadora, apresentando-se na oportunidade, a prova de nacionalidade do procurador que deverá ser sempre brasileiro nato e de idoneidade moral comprovada pelo competente atestado.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o Balanço Patrimonial da sociedade obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às cotas de capital que possuírem, podendo os lucros, à critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A distribuição dos lucros será sempre sustada quando se verificar a necessidade de atender a despesas inadiáveis que impliquem no funcionamento normal da estação de radiodifusão. Suprida a deficiência financeira, os lucros líquidos restantes terão a destinação prevista na Cláusula Décima Nona deste instrumento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nela fazerem-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Os sócios declaram que não estão condenados em nenhum dos crimes previstos em Leis que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Os casos omissos neste instrumento serão regidos pelos dispositivos da Lei Nº 3708 de 10 de janeiro de 1919; cuja fiel observância bem como das demais cláusulas deste compromisso se obrigam os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Os sócios elegem o Foro da Comarca de Anita Garibaldi, Estado de Santa Catarina, para dirimir possíveis dúvidas oriundas a este inclusive de cláusulas omissas.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Anita Garibaldi/SC, 25 de Abril de 2000.

Acedir Pereira Machado
Acedir Pereira Machado
Sócio

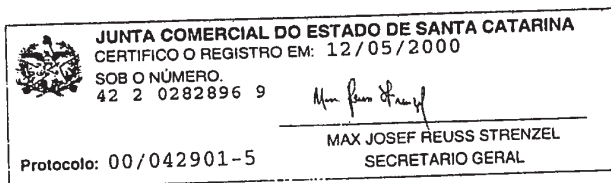
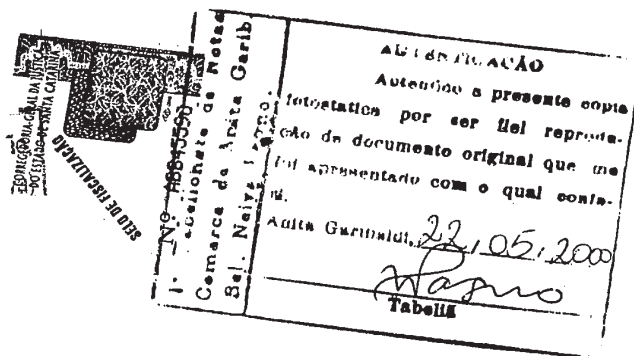
Leila Lúcia Dutra
Leila Lúcia Dutra
Sócia Gerente

Testemunhas:

Fábio Junior Vaz Cestari
Fábio Junior Vaz Cestari
RG Nº 6.696.431-0 SSP/PR.

Eder Waine Cuarelli
Eder Waine Cuarelli
O.A.B 26.085-A PR

Marli Elena Jungkenn
Marli Elena Jungkenn
RG Nº.755.767 SSP/RS



(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática. Decisão Terminativa)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 31, DE 2008**

(Nº 380/2007, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão
à Rádio Fm Medianeira S/C Ltda. para ex-
plorar serviço de radiodifusão sonora em
frequência modulada na cidade de Nave-
gantes, Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 593 de 24 de novembro de 2005, que outorga permissão à Rádio Fm Medianeira S/C Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Navegantes, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 91, 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado da Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 593, de 24 de novembro de 2005, que outorga permissão à Rádio Fm Medianeira S/C Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Navegantes, Estado de Santa Catarina.

Brasília, 27 de fevereiro de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 351 EM

Brasília, 30 de novembro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 62/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência, modulada, no Município de Navegantes, Estado de Santa Catarina.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 136, de 24 de abril de 2000, e

suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Fm Medianeira S/C Ltda. (Processo nº 53.740.000.375/2001) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo edital, tornando-se assim a vencedora da concorrência, conforme ato da mesma comissão, já homologado, tendo sido outorgada a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, **Hélio Calixto da Costa.**

**PORTARIA Nº 593,
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005**

O ministro de Estado das comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53.740.000.375/2001, Concorrência nº 062/2001-SSR/MC e do Parecer/Conjur/JSN/Nº 1.898 – 1.06/2005, de 22 de novembro de 2005, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Rádio Fm Medianeira S/C Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Navegantes, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tomar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa.**

RADIO FM MEDIANEIRA S/C LTDA.-ME**C.N.P.J. (MF) 04.387.509/0001-90****PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

JOZIAS DE LIMA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. N.º 3.551.010-9 SSP/Pr., e do CPF/MF n.º 483.391.489-15, residente e domiciliado a Rua Getulio Vargas n.º 2370, na cidade de Medianeira, Estado do Paraná e **SOLANGE APARECIDA DE LIMA**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG. N.º 3.487.596-0 SSP/Pr., e do CPF/MF n.º 550.036.809-53, residente e domiciliada a Rua Getulio Vargas n.º 2370, na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, sócios componentes da sociedade civil que gira sob o nome empresarial de **Radio FM Medianeira S/C Ltda.,-me**, estabelecida na Av. Pedro Soccol n.º 452, sala 01, Centro – Medianeira – Pr., com contrato social arquivado no cartório de registro de pessoas jurídicas sob n.º 0003092, livro A-010 de 17-04-2001, resolvem por este instrumento particular de alteração de Contrato, alterar as cláusulas do contrato originário, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O capital integralizado que era de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) fica elevado para R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), dividido em 4 (quatro) quotas de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, integralizado neste ato, em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	N. QUOTAS	CAPITAL R\$
Jozias de Lima	2.00	2.000,00
Solange Aparecida de Lima	2.00	2.000,00
Total	4.00	4.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente.

União. Sup. F. Solange
 Cartório de Registro Civil
 AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICAÇÃO DA COPIA QUE É REPRODUÇÃO
 FIDEL DO DOCUMENTO QUE ME FOI APRESEN-
 TADO. (ART. 1.º, LEI 8.933 DE 10/11/99)

FSA, 27 JUN, 2001

Sebastião Leda Filho
 Oficial - Substituto

Registro de Títulos e Documentos
 e de Pessoas Jurídicas

Geany Vontjone

Oficial

Elencir Maria Bassa
 Escrivento

RADIO FM MEDIANEIRA S/C LTDA.-ME

C.N.P.J. (MF) 04.387.509/0001-90

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 16 FEV 1965

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, devidamente rubricado pelos sócios que se obrigam por si e seus herdeiros a cumpri-lo, fielmente, em todos os seus termos.

lavrado em três vias de igual teor e forma.

Medianeira 27 de Junho de 2.001

Jozias de Lima

Solange A. de Lima
Solange Aparecida de Lima

Testemunhas:

Cyprus.

Mário Da Rold

Téc. Cont. CRC/Pr 025791/0.9

Registro de Títulos e Documentos
e de Pessoas Jurídicas

Jeany Donijone

Official

Elencie Maria Basso

Esgronanza

MEDIANEIRA PARANA

- REG. TÍT. DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

PROTOCOLADO SOB N° 0023655

REGISTRADO SOB Nº 0003173

NO LIVRO A -010

Medianeira, 27 de junho de 2001

31
 32
 33
 34
 35
 36
 37
 38
 39
 40
 41
 42
 43
 44
 45
 46
 47
 48
 49
 50
 51
 52
 53
 54
 55
 56
 57
 58
 59
 60
 61
 62
 63
 64
 65
 66
 67
 68
 69
 70
 71
 72
 73
 74
 75
 76
 77
 78
 79
 80
 81
 82
 83
 84
 85
 86
 87
 88
 89
 90
 91
 92
 93
 94
 95
 96
 97
 98
 99
 100
 101
 102
 103
 104
 105
 106
 107
 108
 109
 110
 111
 112
 113
 114
 115
 116
 117
 118
 119
 120
 121
 122
 123
 124
 125
 126
 127
 128
 129
 130
 131
 132
 133
 134
 135
 136
 137
 138
 139
 140
 141
 142
 143
 144
 145
 146
 147
 148
 149
 150
 151
 152
 153
 154
 155
 156
 157
 158
 159
 160
 161
 162
 163
 164
 165
 166
 167
 168
 169
 170
 171
 172
 173
 174
 175
 176
 177
 178
 179
 180
 181
 182
 183
 184
 185
 186
 187
 188
 189
 190
 191
 192
 193
 194
 195
 196
 197
 198
 199
 200
 201
 202
 203
 204
 205
 206
 207
 208
 209
 210
 211
 212
 213
 214
 215
 216
 217
 218
 219
 220
 221
 222
 223
 224
 225
 226
 227
 228
 229
 230
 231
 232
 233
 234
 235
 236
 237
 238
 239
 240
 241
 242
 243
 244
 245
 246
 247
 248
 249
 250
 251
 252
 253
 254
 255
 256
 257
 258
 259
 260
 261
 262
 263
 264
 265
 266
 267
 268
 269
 270
 271
 272
 273
 274
 275
 276
 277
 278
 279
 280
 281
 282
 283
 284
 285
 286
 287
 288
 289
 290
 291
 292
 293
 294
 295
 296
 297
 298
 299
 300
 301
 302
 303
 304
 305
 306
 307
 308
 309
 310
 311
 312
 313
 314
 315
 316
 317
 318
 319
 320
 321
 322
 323
 324
 325
 326
 327
 328
 329
 330
 331
 332
 333
 334
 335
 336
 337
 338
 339
 340
 341
 342
 343
 344
 345
 346
 347
 348
 349
 350
 351
 352
 353
 354
 355
 356
 357
 358
 359
 360
 361
 362
 363
 364
 365
 366
 367
 368
 369
 370
 371
 372
 373
 374
 375
 376
 377
 378
 379
 380
 381
 382
 383
 384
 385
 386
 387
 388
 389
 390
 391
 392
 393
 394
 395
 396
 397
 398
 399
 400
 401
 402
 403
 404
 405
 406
 407
 408
 409
 410
 411
 412
 413
 414
 415
 416
 417
 418
 419
 420
 421
 422
 423
 424
 425
 426
 427
 428
 429
 430
 431
 432
 433
 434
 435
 436
 437
 438
 439
 440
 441
 442
 443
 444
 445
 446
 447
 448
 449
 450
 451
 452
 453
 454
 455
 456
 457
 458
 459
 460
 461
 462
 463
 464
 465
 466
 467
 468
 469
 470
 471
 472
 473
 474
 475
 476
 477
 478
 479
 480
 481
 482
 483
 484
 485
 486
 487
 488
 489
 490
 491
 492
 493
 494
 495
 496
 497
 498
 499
 500
 501
 502
 503
 504
 505
 506
 507
 508
 509
 510
 511
 512
 513
 514
 515
 516
 517
 518
 519
 520
 521
 522
 523
 524
 525
 526
 527
 528
 529
 530
 531
 532
 533
 534
 535
 536
 537
 538
 539
 540
 541
 542
 543
 544
 545
 546
 547
 548
 549
 550

Cartório de Registro Civil
2ª ZONA DE TIACAPÓ
 AUTENQUA PARA OS NECESSÁRIOS EVENTOS 3
 1.ª COPIA F.C. COPIA QUE É REPRODUZIDA
 FIM DO DOCUMENTO QUE ME FOI APRESEN-
 TADO. (VIA 7 LEI 8935 DE 18/11/99.)

Marilete Osmani Da Rold

Cart. Identidade n.º 3.764.351-3, 27 JUN. 2001

Sebastião Lobo Filho
emp-Muqta - Substituto

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 32, DE 2008**

(Nº 371/2007 na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão de São Jerônimo da Serra – Paraná para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 92 de 16 de fevereiro de 2005, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão de São Jerônimo da Serra – Paraná para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 44, DE 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 92, de 16 de fevereiro de 2005, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão de São Jerônimo da Serra – Paraná para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná.

Brasília, 22 de janeiro de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 81 EM

Brasília, 11 de março de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão de São Jerônimo da Serra – Paraná no Município de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das rádios comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53740.000659/02, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, **Eunício Lopes de Oliveira.**

PORTARIA Nº 92, DE 16 DE FEVEREIRO, DE 2005

O ministro de Estado das comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.740.000.659/02 e do Parecer/MC/Conjur/MRD/nº 918 – 1.08/ 2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiodifusão de São Jerônimo da Serra – Paraná, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 1.260 – Centro, no Município de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 23º43'17"S e longitude em 50º44'14"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

RELATÓRIO Nº 42 /2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC**II – Relatório**

Referencia: Processo nº 53.740.000.659/02, prolocu-
tizado em 27 de setembro de 2002.

Objeto: Requerimento de autorização para a explora-
ção do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação de Radiodifusão de São Je-
rônimo da Serra – Paraná, localidade de São Jerônimo
da Serra, Estado do Paraná.

I – Introdução

1. A Associação de Radiodifusão de São Jerôni-
mo da Serra – Paraná, inscrita no CNPJ sob o número
05.279.017/0001-43, no Estado do Paraná, com sede
Rua Getúlio Vargas, 1.260, Centro, na cidade de São
Jerônimo da Serra, dirigiu-se ao Senhor ministro de
Estado das comunicações, conforme requerimento
datado de 4 de setembro de 2002, subscrito por re-
presentante legal, no qual demonstrou interesse na
exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária
nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço
de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto
nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada
como requerente, baseou o seu pleito nos termos do
aviso de habilitação publicado no **Diário Oficial da
União**, DOU, de agosto de 2002 que contempla a loca-
lidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim
como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda,
considerando a distância de 4 Km entre as interessadas
nesta localidade, comunicamos que o requerimento de
outra entidade foi objeto de exame por parte do Depar-
tamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou
sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo
sido seu processo devidamente analisado e arquivado.
O motivo do arquivamento, bem como o respectivo
nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

a) ONG Ambiental Norte do Paraná – Pro-
cesso nº 53.740.000.575/02, arquivado pelos
seguintes fatos e fundamentos: a entidade não
atende à comunidade local como um todo,
eis que a mesma está voltada para a área da
assistência social, trabalhando juntamente
com os povos indígenas procurando formas
de integrá-los a suas culturas e costumes,
dando ênfase as questões ligadas ao meio
ambiente, infringindo os preceitos da lei que
rege o Serviço de Radiodifusão Comunitária,
conforme comunicado à entidade por meio do
ofício nº 7100, datado de 24 de julho de 2003.
(cópia anexa).

**• atos constitutivos da entidade/documentos aces-
sórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em
atendimento às normas e critérios estabelecidos para
a regular análise dos requerimentos, passou ao exa-
me do pleito formulado pela requerente, de acordo
com petição de folha 1, bem como toda a documen-
tação apresentada e vem por meio deste, relatar toda
a instrução do presente processo administrativo, em
conformidade com a legislação, especialmente a Lei
nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de
Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº
2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 2/98,
de 06.08.1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua
petição que os equipamentos seriam instalados em
área abrangida pelo círculo de raio igual localizado na
Rua Getúlio Vargas, 1260, Centro, na cidade de São
Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, de coordenadas
geográficas em 23°43'15"S de latitude e 50°44'18"W
de longitude

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que
as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser
mantidas, pelo que se depreende da memória do do-
cumento de folhas 52 e 53, denominado de "Roteiro de
Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de
outros dados, quais sejam: informações sobre geração
de coordenadas geográficas, instruções sobre coordena-
das coincidentes com os levantamentos do IBGE,
compatibilização de distanciamento do canal, situação
da estação em faixa de fronteira, endereço proposto
para instalação da antena; planta de arruamento, en-
dereços da sede e do sistema irradiante, outros dados
e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade
apontou novas coordenadas o que foi objeto de análise
e conclusão por este Departamento, que constatou a
possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e con-
siderando a documentação que foi encaminhada pela
requerente, constataram-se pendências passíveis do
cumprimento das seguintes exigências: apresentação
da documentação elencada no subitem 6.7 inciso X
da Norma nº 2/98, comprovação de necessária altera-
ção estatutária, válida, cópia do CNPJ da requerente e
declaração do endereço da sede, certidão cartorária.
Diante da regularidade técnico-jurídica, a entidade foi
selecionada, tendo sido solicitada a apresentação do
projeto técnico (fls. 56 a 115).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o
"Formulário de Informações Técnicas" – fl. 79, firmado
pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de

verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 116 e 117. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade e características no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 115, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dipostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dipostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação de Radiodifusão de São Jerônimo da Serra – Paraná;

• quadro diretivo

Presidente: Edison Coppla

Vice-Presidente: Luiz Lopes

1º Secretário: Alfredo Luiz Bernardo

2º Secretário: Carlos Sutil

Tesoureiro : José Hélio Alves

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Av. Pres. Getúlio Vargas, 1.260, cidade de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná;

• coordenadas geográficas

23°43'17" de latitude e 50° 44'14" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 116 e 117, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fl. 79 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação de Radiodifusão de São Jerônimo da Serra – Paraná, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.740.000.659/02, de 27 de setembro de 2002.

Brasília, 5 de fevereiro de 2004. – **Vilma F. Alvarenga**, Relatora da Conclusão Jurídica – **Regina Aparecida Menteiro**, Relatora da Conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços. Brasília, 5 de fevereiro de 2004. – **Alexandra Luciana Costa**, Coordenadora.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 5 de fevereiro de 2004. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 42/2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 5 de fevereiro de 2004. – **Carlos Alberto Resende**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica Substituto.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 14 a 32, de 2008**, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, e da Resolução nº 1, 2007 do Senado Federal, os Projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, **b**, combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 194, DE 2008

Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 15, de 2007 (nº 876 de 2007, na origem), encaminhando o Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União (TCU), referente ao 1º trimestre do exercício de 2007.

Relator: Senador **Cícero Lucena**

1. Relatório

1.1 Histórico

Em cumprimento ao disposto no art. 71, § 4º, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988 (CF/1988), o TCU remeteu ao Congresso Nacional, em 30 de maio de 2007, o Relatório de Atividades daquela Corte, referente ao 1º trimestre do exercício de 2007, o qual foi registrado como AVN nº 15, de 2007 (Aviso nº 876-GP/TCU, de 30 de maio de 2007, na origem).

Mediante indicação do Exmº Senhor Presidente da Comissão, de 12 de junho de 2007, fomos designados para relatar a matéria.

1.2 Análise

1.2.1 Aspectos Legais

A CF/1988, art. 71, § 4º, determina que o TCU encaminhe ao Congresso Nacional, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades.

Por seu lado, a Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União – LOTCU), que regulamenta a mencionada disposição constitucional, dispõe que:

“Art. 90. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Tribunal de Contas da União será exercida pelo Congresso Nacional, na forma definida no seu regimento comum.

§ 1º O Tribunal encaminhará ao Congresso Nacional, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades.”

Na ausência de diretrizes emanadas do Congresso Nacional acerca da forma e do conteúdo desses relatórios, o Regimento Interno do TCU, aprovado pela Resolução nº 155, de 4 de dezembro de 2002, vem disciplinando a matéria nos seguintes termos:

“Art. 293. O Tribunal de Contas da União encaminhará ao Congresso Nacional, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades.

§ 1º Os relatórios trimestrais e anuais serão encaminhados pelo Tribunal ao Congresso Nacional nos prazos de até sessenta dias e de até noventa dias, respectivamente, após o vencimento dos períodos correspondentes.

§ 2º Os relatórios conterão, além de outros elementos, a resenha das atividades específicas no tocante ao julgamento de contas e à apreciação de processos de fiscalização a cargo do Tribunal.”

Nesse aspecto, observamos que os prazos regimentais para encaminhamento do presente relatório trimestral foram observados. Além disso, o Relatório de Atividades apresentado sintetiza os principais resultados da atuação do TCU, não só em relação ao exercício do controle externo (julgamento de contas, apreciação de processos de fiscalização e procedimentos de fiscalização realizados), mas também, no que se refere ao relacionamento com o Congresso Nacional, às atividades administrativas, às parcerias e diálogo público e às atividades do Ministério Público junto ao Tribunal.

1.2.2 Atividades de Controle Externo

No que concerne ao exercício do controle externo, atividade-fim do Tribunal, os seguintes pontos sintetizam os resultados obtidos no 1º trimestre de 2007, sem prejuízo de outras atividades desenvolvidas pelo Tribunal:

a) apreciação conclusiva de 1.275 processos de controle externo;

b) julgamento de 19.750 atos referentes à admissão de pessoal, aposentadorias, reformas e pensões, dos quais 611 tiveram registro negado em razão de ilegalidades verificadas;

c) expedição de 17 medidas cautelares junto a órgãos ou entidades, as quais envolviam a aplicação de recursos públicos da ordem de R\$5 bilhões;

d) aprovação dos coeficientes de participação dos Estados, Distrito Federal e Municípios nos recursos da Cide-combustível;

e) julgamento definitivo das contas de 2.238 responsáveis, aumento superior a 73% em relação ao 12 trimestre de 2006;

f) julgamento pela irregularidade de 230 processos de contas, equivalentes a 47% do total de processos dessa natureza julgados de forma conclusiva no período;

g) condenação de 367 responsáveis ao recolhimento de débito e/ou pagamento de multa, em montante superior a R\$89 milhões;

h) remessa de cópia de 182 processos ao Ministério Público da União, para fins de ajuizamento de ações cíveis e penais cabíveis;

i) decretação de inidoneidade de cinco empresas para participarem de licitação no âmbito da Administração Pública Federal;

j) inabilitação para exercício de cargo ou função de confiança de 31 responsáveis;

k) encerramento de 89 fiscalizações;

l) apuração de 662 denúncias e representações, o que representa um acréscimo de 64% em relação ao mesmo período do exercício anterior;

m) lançamento da 4ª edição da Cartilha para conselheiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;

n) foram autuados oito processos de solicitação e apreciados outros 23 da mesma natureza e de interesse do Congresso Nacional; e

o) acompanhamento da Operação “Navalha” da Polícia Federal, com relação de 60 processos que tramitam no TCU sobre indícios de irregularidades da Construtora Gautama.

1.2.3 Economia Potencial

O Tribunal destaca, para esse 1º trimestre de 2007, a obtenção de uma economia potencial da ordem

de R\$300 milhões para os cofres do Governo Federal, nas decisões quantificadas.

1.2.4 Das Principais Decisões Exaradas pelo TCU no Trimestre

a) Acórdão nº 347/2007 – Plenário – Realização de Auditoria no Ministério das Cidades e Caixa Econômica Federal, sobre transferências voluntárias;

b) Acórdãos nºs 158 e 159/2007 – Plenário, sobre os fatos apurados na CPMI das Ambulâncias;

c) Acórdãos nºs 101/2007 e 102/2007 – Plenário, sobre as Parcerias Público Privadas em processo de autorização (Rodovias e Ferrovias);

d) Acórdão nº 282/2007 – Plenário, sobre as obras do Comitê Organizador dos Jogos Pan-Americanos.

1.2.5 Gastos do Tribunal – Situação em 31-3-2007

O Relatório informa que os gastos realizados pelo Tribunal, no 1º trimestre de 2007, alcançaram o montante liquidado de R\$245,3 milhões, que representa 22,94% do total da dotação orçamentária da Instituição para o corrente exercício (R\$1.069.737.575,00).

Cabe, também, destacar o esforço do Tribunal na racionalização de gastos administrativos que redundou na redução de 5,25% de gastos com telefonia, 9,63% com consumo de energia elétrica, 32 % na contratação de serviços e R\$274 mil reais com passagens aéreas.

1.3 Conclusões

Considerando a ausência de quaisquer normativos emanados do Congresso Nacional, sobre o conteúdo e a forma do Relatório de Atividades que o Tribunal de Contas da União deve apresentar, trimestral e anualmente, há que se concluir que o relatório apresentado atende às determinações constitucionais e legais vigentes. Inegavelmente, os dados apresentados pelo Tribunal permitem que o Congresso Nacional tenha uma razoável visão sobre as atividades daquela Instituição, no trimestre.

2. Voto

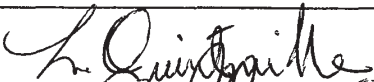
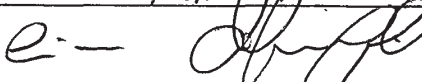
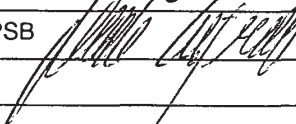
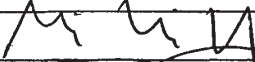
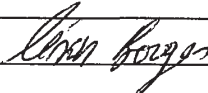
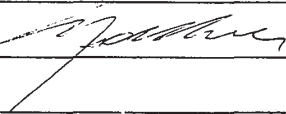
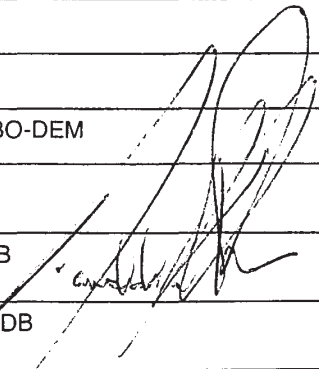
Diante do exposto, votamos pelo conhecimento e ciência do Relatório de Atividades do Tribunal de Contas da União, relativo ao primeiro trimestre de 2007, e pela remessa do processado ao arquivo.

Sala da Comissão, 4 de março de 2008. – Senador **Leomar Quintanilha**, Presidente – Senador **Cícero Lucena**, Relator.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: AVS Nº 15 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 04/03/08 , OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE : 	
RELATOR : 	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
RENATO CASAGRANDE-PSB 	FLÁVIO ARNS-PT 
SIBÁ MACHADO-PT	AUGUSTO BOTELHO-PT 
FÁTIMA CLEIDE-PT	SERYS SLHESSARENKO-PT
CÉSAR BORGES-PR 	INÁCIO ARRUDA-PC do B
VAGO	EXPEDITO JÚNIOR-PR
Maioria (PMDB)	
LEOMAR QUINTANILHA	ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO	GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	VAGO
VALTER PEREIRA	GERALDO MESQUITA
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
ELISEU RESENDE-DEM	ADELMIR SANTANA-DEM
HERÁCLITO FORTES-DEM	VAGO
GILBERTO GOELLNER-DEM 	VAGO
JOSÉ AGRIPINO-DEM	RAIMUNDO COLOMBO-DEM
CÍCERO LUCENA-PSDB	LÚCIA VÂNIA-PSDB
MARISA SERRANO-PSDB 	FLEXA RIBEIRO-PSDB 
MARCONI PERILLO-PSDB	SÉRGIO GUERRA-PSDB
PDT	
EFFERSON PERES	VAGO

PARECERES NºS 195 E 196, DE 2008

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 506, de 2007, de autoria do Senador Marconi Perillo, que altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que “estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico”, para determinar a manutenção preventiva nas galerias de águas pluviais.

PARECER Nº 195, DE 2008

(Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor E Fiscalização E Controle)

Relator: Senador **Cicero Lucena**

Relator **ad hoc** Senador **Jonas Pinheiro**

I – Relatório

De autoria do Senador Marconi Perillo, o projeto sob exame pretende inserir na Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, conhecida como Lei do Saneamento, a manutenção preventiva dos sistemas de drenagem de águas pluviais como diretriz geral a ser observada na prestação dos serviços.

Com esse propósito, são alterados os três dispositivos da lei vigente que tratam da drenagem e do manejo de águas pluviais. A esses comandos inscritos na norma em vigor é acrescida a expressão “limpeza e fiscalização preventiva de bueiros e galerias”.

A iniciativa se justifica pelo argumento de que a falta de manutenção preventiva tem resultado em “inundações de vias, logradouros públicos e imóveis particulares”, ocorrências ainda frequentes sobretudo nas grandes cidades. Afirma o autor do projeto que, estando expressas tais diretrizes no corpo da Lei, poderão os cidadãos, com o apoio dos órgãos de controle como o Ministério Público, exigir o seu cumprimento, tanto no âmbito administrativo quanto, se necessário, na esfera judicial.

Distribuída a esta Comissão para exame preliminar, após o qual será submetida à deliberação terminativa da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura (CI), a proposição não recebeu emendas.

II – Análise

Trata-se de iniciativa meritória. Conquanto se possa depreender que a “drenagem e o manejo das águas pluviais”, determinação já estabelecida na Lei do Saneamento, impliquem o devido cuidado preventivo em relação a esses serviços, a clareza trazida pela proposição sob exame aprimora o texto vigente. De fato, como argumenta o autor do projeto, os lamentáveis desastres urbanos a que assistimos a cada temporada chuvosa, decorrentes do entupimento de bueiros, bocas-de-lobo e galerias de drenagem, podem e devem ser evitados.

Assim, a atitude de precaução exigida pelo projeto em pauta mostra-se inteiramente consentânea com os princípios e diretrizes de sustentabilidade ambiental que devem nortear a Política Nacional de Saneamento, bem como a ação dos organismos públicos, municipais ou estaduais, encarregados da regulação e da fiscalização dos serviços.

A par de relevante, o projeto atende aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade exigidos para sua aprovação. Expresso em boa técnica, encontra amparo no art. 21, XX, da Constituição Federal, que estabelece a competência da União para dispor sobre as diretrizes para a prestação dos serviços de saneamento básico, bem como no art. 61, que determina o campo legislativo de iniciativa parlamentar.

III – Voto

Ante as razões expostas, voto pela aprovação do PLS nº 506, de 2007.

Sala da Comissão, 20 de novembro de 2007.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 506 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 24/11/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>R. Quintanilha</i>	
RELATOR: <i>Jonas Pinheiro</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
RENATO CASAGRANDE-PSB	FLÁVIO ARNS-PT
SIBÁ MACHADO-PT <i>Sibá Machado</i>	AUGUSTO BOTELHO-PT
FÁTIMA CLEIDE-PT	SERYS SLHESSARENKO-PT <i>Serys Slhessarenko</i>
CÉSAR BORGES-PR	INÁCIO ARRUDA-PC do B
EUCLYDES MELLO-PRB	EXPEDITO JÚNIOR-PR
Majoria (PMDB)	
LEOMAR QUINTANILHA <i>R. Quintanilha</i>	ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO	GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	GARIBALDI ALVES <i>Garibaldi Alves</i>
VALTER PEREIRA	GERALDO MESQUITA
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
ELISEU RESENDE-DEM	ADELMIR SANTANA-DEM
HERÁCLITO FORTES-DEM	VAGO
JONAS PINHEIRO-DEM	EDISON LOBÃO-PMDB
JOSÉ AGRIPINO-DEM	RAIMUNDO COLOMBO-DEM
CÍCERO LUCENA-PSDB	LÚCIA VÂNIA-PSDB
MARISA SERRANO-PSDB	FLEXA RIBEIRO-PSDB
MARCONI PERILLO-PSDB <i>Marconi Perillo</i>	SÉRGIO GUERRA-PSDB <i>Sérgio Guerra</i>
PDT	
JEFFERSON PERES	VAGO

PARECER Nº 196, DE 2008

(Da Comissão De Serviços De Infra-estrutura)

Relator: Senador **Flexa Ribeiro****I – Relatório**

O projeto em pauta objetiva incluir na Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, denominada Lei do Saneamento, a manutenção preventiva dos sistemas de drenagem de águas pluviais como diretriz geral a ser observada na prestação dos serviços.

De autoria do Senador Marconi Perillo, a proposição altera a lei vigente para acrescentar a expressão “limpeza e fiscalização preventiva de bueiros e galerias” nos três comandos que tratam da drenagem e do manejo de águas pluviais.

Segundo o autor, a falta dessa atitude de precaução, especialmente nas grandes aglomerações urbanas, tem resultado em “inundações de vias, logradouros públicos e imóveis particulares”. Para ele, a alteração proposta suprirá uma importante lacuna, pois a lei vigente, ao referir-se ao manejo das águas pluviais, deixou de determinar expressamente “o imperativo da manutenção preventiva”. Ademais, continua o autor ao justificar a iniciativa, a inclusão de tais preceitos no corpo da lei permitirá a qualquer cidadão ou organização social, com o apoio dos órgãos de controle como o Ministério Público, exigir o seu cumprimento tanto no âmbito administrativo quanto, se necessário, na esfera judicial.

Na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), incumbida do exame preliminar da matéria, o projeto mereceu aprovação unânime. Cabe agora colher a deliberação terminativa desta Comissão.

II – Análise

A iniciativa tem destacados méritos. Embora a Lei do Saneamento, recentemente aprovada, determine genericamente a prestação dos serviços de drenagem, bem como o manejo das águas pluviais, o comando específico trazido pela lei proposta contribuirá para a adequada aplicação desse preceito. Ao impor o devido cuidado preventivo na manutenção desses serviços, o projeto contribuirá para que se evite a trágica repetição, a cada temporada chuvosa, dos desastres urbanos a que se refere o autor.

Consentânea com os princípios e diretrizes da Política Nacional de Saneamento, a proposição igual-

mente atende aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade exigidos para sua aprovação. Abriga-se no art. 21, XX, da Constituição Federal, que estabelece a competência da União para dispor sobre as diretrizes para a prestação dos serviços de saneamento básico, bem como nos arts. 48 e 61, que tratam das atribuições do Congresso Nacional e da iniciativa das leis.

Quanto à técnica legislativa, contudo, cumpre aprimorar a terminologia utilizada no sentido de torná-la mais apropriada. A expressão “bueiros e galerias”, a par de constituir registro excessivamente coloquial, pode ensejar indevida limitação da aplicação da norma, pois exclui outros elementos das redes, como, por exemplo, as “bocas-de-lobo” e os pequenos ramais coletores. Convém, portanto, substituí-la, de maneira a abranger, como pretende a iniciativa, todos os segmentos das redes de drenagem pluvial. As modificações se fazem na forma das emendas adiante formuladas.

III – Voto

Ante as razões expostas, voto pela aprovação do PLS nº 506, de 2007, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 – CI

Substitua-se, na redação proposta pelo art. 1º do projeto para os arts. 2º, IV, e 3º, I, d, da Lei nº 11.445, de 2007, a expressão “drenagem, limpeza e fiscalização preventiva de bueiros e galerias e manejo das águas pluviais” por “drenagem e manejo das águas pluviais, limpeza e fiscalização preventiva das respectivas redes”.

EMENDA Nº 2 – CI

Substitua-se, na redação proposta pelo art. 1º do projeto para o art. 52 da Lei nº 11.445, de 2007, a expressão “dos bueiros e galerias” por “das respectivas redes de drenagem”.

EMENDA Nº 3 – CI

Substitua-se na ementa do projeto a expressão “nas galerias de águas pluviais” por “das redes de drenagem pluvial”.

Sala da Comissão,

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

<i>Projeto de Lei do Senado nº 506, de 2007</i>	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 27/03/2008 OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: Senador Marconi Perillo	
RELATOR: Senador Flexa Ribeiro	
Titulares - Bloco de apoio ao Governo (PT / PR / PSB / PC do B / PRB / PP)	Suplentes - Bloco de apoio ao Governo (PT / PR / PSB / PC do B / PRB / PP)
SERYS SLHESSARENKO - PT	1- FLÁVIO ARNS - PT
DELCÍDIO AMARAL - PT	2- FÁTIMA CLEIDE - PT
ELI SALVATTI - PT	3- ALOIZIO MERCADANTE - PT
FRANCISCO DORNELLES - PP	4- JOÃO RIBEIRO - PR
INÁCIO ARRUDA - PC do B	5- AUGUSTO BOTELHO - PT
EXPEDITO JÚNIOR - PR	6- RENATO CASAGRANDE - PSB
Titulares - PMDB	Suplentes - PMDB
ROMERO JUCA	1- (vago)
VALDIR RAUPP	2- JOSÉ MARANHÃO
LEOMAR QUINTANILHA	3- GILVAM BORGES
(vago)	4- NEUTO DE CONTO
VALTER PEREIRA	5- GERALDO MESQUITA
WELLINGTON SALGADO	6- PEDRO SIMON
Titulares - Bloco da Minoria (DEM / PSDB)	Suplentes - Bloco da Minoria (DEM / PSDB)
ADELMIR SANTANA - DEM	1- DEMÓSTENES TORRES - DEM
ELISEU RESENDE - DEM	2- MARCO MACIEL - DEM
JAYME CAMPOS - DEM	3- (vago)
HERÁCLITO FORTES - DEM	4- ROSALBA CIARLINI - DEM
RAIMUNDO COLOMBO - DEM	5- ROMEU TUMA - PTB
JOÃO TENÓRIO - PSDB	6- CÍCERO LUCENA - PSDB
MARCONI PERILLO - PSDB	7- EDUARDO AZEREDO - PSDB
FLEXA RIBEIRO - PSDB	8- MÁRIO COUTO - PSDB
SÉRGIO GUERRA - PSDB	9- TASSO JEREISSATI - PSDB
Titulares - PTB	Suplentes - PTB
GIM ARGELLO	1- JOÃO VICENTE CLAUDINO
Titulares - PDT	Suplentes - PDT
JOÃO DURVAL	1- (vago)

CONJUNTO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

Matéria: Projeto de Lei do Senado, nº 506, de 2007

TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PSB / PC do B / PRB / PP)					Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PSB / PC do B / PRB / PP)				
SERYS SILHESSARENKO - PT	X				1- FLÁVIO ARNS - PT				
DELÍCIO AMARAL - PT					2- FÁTIMA CLEIDE - PT				
IDELI SALVATI - PT					3- ALOIZIO MERCADANTE - PT				
FRANCISCO DORNELLES - PP	X				4- JOÃO RIBEIRO - PR	X			
INÁCIO ARRUDA - PC do B	X				5- AUGUSTO BOTELHO - PT	X			
EXPEDITO JÚNIOR - PR					6- RENATO CASAGRANDE - PSB				
TITULARES					SUPLENTE				
PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMERO JUCA	X				1- (vago)				
VALDIR RAUPP					2- JOSÉ MARANHÃO				
LEOMAR QUINTANILHA					3- GILVAM BORGES				
(vago)					4- NEUTO DE CONTO	X			
VALTER PEREIRA					5- GERALDO MESQUITA				
WELLINGTON SALGADO					6- PEDRO SIMON				
TITULARES					SUPLENTE				
Bloco da Minoria (PFL / PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco da Minoria (PFL / PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELMIR SANTANA - DEM	X				1- DEMÓSTENES TORRES - DEM				
ELISEU RESENDE - DEM	X				2- MARCO MACIEL - DEM				
JAYME CAMPOS - DEM	X				3- (vago)				
HERÁCLITO FORTES - DEM					4- ROSALBA CIARLINI - DEM				
RAIMUNDO COLOMBO - DEM					5- ROMEU TUMA - PTB	X			
JOÃO TENÓRIO - PSDB					6- CÍCERO LUCENA - PSDB				
MARCONI PERILLO - PSDB			X		7- EDUARDO AZEREDO - PSDB	X			
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X				8- MÁRIO COUTO - PSDB				
SÉRGIO GUERRA - PSDB					9- TASSO JEREISSATI - PSDB				
TITULARES					SUPLENTE				
PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO	X				1- JOÃO VICENTE CLAUDINO				
TITULARES					SUPLENTE				
PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOÃO DURVAL					1- (vago)				

TOTAL: 15 Sim: 14 Não: — Abstensão: — Autor: A Presidente: —

Sala das Reuniões, em 27/03/2008.

Senador Marconi Perillo
Presidente

Obs.: O voto do Autor da Proposição não será computado, consignando-se sua presença para efeito de Quorum (art. 132, § 8º - RISF).

CON. SÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUT. RA

Matéria: Emenda nº 01-CI ao Projeto de Lei do Senado, nº 506, de 2007

TITULARES Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PSB / PC do B / PRB / PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PSB / PC do B / PRB / PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERYS SLHESARENKO - PT	X				1- FLÁVIO ARNS - PT				
IDELCÍDIO AMARAL - PT					2- FÁTIMA CLEIDE - PT				
IDELI SALVATI - PT					3- ALOIZIO MERCADANTE - PT				
FRANCISCO DORNELLES - PP	X				4- JOÃO RIBEIRO - PR	X			
INÁCIO ARRUDA - PC do B	X				5- AUGUSTO BOTELHO - PT	X			
EXPEDITO JÚNIOR - PR					6- RENATO CASAGRANDE - PSB				
TITULARES PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMERO JUCÁ	X				1- (vago)				
VALDIR RAUPP					2- JOSÉ MARANHÃO				
LEOMAR QUINTANILHA					3- GILVAM BORGES				
(vago)					4- NEUTO DE CONTO	X			
VALTER PEREIRA					5- GERALDO MESQUITA				
WELLINGTON SALGADO					6- PEDRO SIMON				
TITULARES Bloco da Minoria (PFL / PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE Bloco da Minoria (PFL / PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELMIR SANTANA - DEM					1- DEMÓSTENES TORRES - DEM				
ELISEU RESENDE - DEM	X				2- MARCO MACIEL - DEM				
JAYME CAMPOS - DEM	X				3- (vago)				
HERÁCLITO FORTES - DEM	X				4- ROSALBA CIARLINI - DEM				
RAIMUNDO COLOMBO - DEM					5- ROMEU TUMA - PTB	X			
JOÃO TENÓRIO - PSDB					6- CÍCERO LUCENA - PSDB	X			
MARCONI PERILLO - PSDB					7- EDUARDO AZEREDO - PSDB				
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X				8- MÁRIO COUTO - PSDB				
SÉRGIO GUERRA - PSDB					9- TASSO JEREISSATI - PSDB				
TITULARES PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO	X				1- JOÃO VICENTE CLAUDINO				
TITULARES PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOÃO DURVAL					1- (vago)				

TOTAL: 15 Sim: 14 Não: — Abstensão: — Autor: — Presidente: 1

Sala das Reuniões, em 27/03/2008.

Senador Marcóni Perillo
Presidente

Obs.: O voto do Autor da Proposição não será computado, consignando-se sua presença para efeito de Quorum (art. 13A § 8º - RISEP)

CON. SÃO DE SERVICOS DE INFRA-ESTRUT. RAMatéria: Emenda nº 02-CI ao Projeto de Lei do Senado, nº 506, de 2007

TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PSB / PC do B / PRB / PP)					Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PSB / PC do B / PRB / PP)				
SERYS SLHESARENKO - PT	X				1- FLÁVIO ARNS - PT				
DELCLÍDIO AMARAL - PT					2- FÁTIMA CLEIDE - PT				
IDELI SALVATI - PT					3- ALOIZIO MERCADANTE - PT				
FRANCISCO DORNELLES - PP	X				4- JOÃO RIBEIRO - PR	X			
INÁCIO ARRUDA - PC do B	X				5- AUGUSTO BOTELHO - PT	X			
EXPEDITO JÚNIOR - PR					6- RENATO CASAGRANDE - PSB				
TITULARES PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMERO JUCÁ	X				1- (vago)				
VALDIR RAUPP					2- JOSÉ MARANHÃO				
LEOMAR QUINTANILHA					3- GILVAM BORGES				
(vago)					4- NEUTO DE CONTO	X			
VALTER PEREIRA					5- GERALDO MESQUITA				
WELLINGTON SALGADO					6- PEDRO SIMON				
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
Bloco da Minoria (PFL / PSDB)					Bloco da Minoria (PFL / PSDB)				
ADELMIR SANTANA - DEM	X				1- DEMÓSTENES TORRES - DEM				
ELISEU RESENDE - DEM	X				2- MARCO MACIEL - DEM				
JAYME CAMPOS - DEM	X				3- (vago)				
HERÁCLITO FORTES - DEM					4- ROSALBA CIARLINI - DEM	X			
RAIMUNDO COLOMBO - DEM					5- ROMEU TUMA - PTB				
JOÃO TENÓRIO - PSDB					6- CÍCERO LUCENA - PSDB	X			
MARCONI PERILLO - PSDB					7- EDUARDO AZEREDO - PSDB				
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X				8- MÁRIO COUTO - PSDB				
SÉRGIO GUERRA - PSDB					9- TASSO JEREISSATI - PSDB				
TITULARES PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO	X				1- JOÃO VICENTE CLAUDINO				
TITULARES PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOÃO DURAL					1- (vago)				

TOTAL: 15 Sim: 14 Não: — Abstensão: — Autor: — Presidente: 1

Sala das Reuniões, 27/03/2008


 Senador Marconi Perillo
 Presidente

Obs.: O voto do Autor da Proposição não será computado, consignando-se sua presença para efeito de Quorum (art. 132, § 8º - RJSF)

CON. SÃO DE SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA

Matéria: Emenda nº 03-CI ao Projeto de Lei do Senado, nº 506, de 2007

TITULARES Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PSB / PC do B / PRB / PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PSB / PC do B / PRB / PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERYS SLHESARENKO - PT	X				1- FLÁVIO ARNS - PT				
DELCEÍDIO AMARAL - PT					2- FÁTIMA CLEIDE - PT				
IDELI SALVATI - PT					3- ALOÍZIO MERCADANTE - PT				
FRANCISCO DORNELLES - PP	X				4- JOÃO RIBEIRO - PR	X			
INÁCIO ARRUDA - PC do B	X				5- AUGUSTO BOTELHO - PT	X			
EXPEDITO JÚNIOR - PR					6- RENATO CASAGRANDE - PSB				
TITULARES PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMERO JUCÁ	X				1- (vago)				
VALDIR RAUPP					2- JOSÉ MARANHÃO				
LEOMAR QUINTANILHA (vago)					3- GILVAM BORGES				
VALTER PEREIRA					4- NEUTO DE CONTO	X			
WELLINGTON SALGADO					5- GERALDO MESQUITA				
					6- PEDRO SIMON				
TITULARES Bloco da Minoria (PFL / PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE Bloco da Minoria (PFL / PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELMIR SANTANA - DEM					1- DEMÓSTENES TORRES - DEM				
ELISEU RESENDE - DEM	X				2- MARCO MACIEL - DEM				
JAYME CAMPOS - DEM	X				3- (vago)				
HERÁCLITO FORTES - DEM	X				4- ROSALBA CIARLINI - DEM				
RAIMUNDO COLOMBO - DEM					5- ROMEU TUMA - PTB	X			
JOÃO TENÓRIO - PSDB					6- CÍCERO LUCENA - PSDB	X			
MARCONI PERILLO - PSDB					7- EDUARDO AZEREDO - PSDB				
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X				8- MÁRIO COUTO - PSDB				
SÉRGIO GUERRA - PSDB					9- TASSO JEREISSATI - PSDB				
TITULARES PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO	X				1- JOÃO VICENTE CLAUDINO				
TITULARES PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOÃO DURAL					1- (vago)				

TOTAL: 15 Sim: 14 Não: — Abstensão: 1 Autor: — Presidente: 1

Sa a da: Reuniões em 27 / 03 / 2008.

Senador Marconi Perillo
Presidente

Obs.: O voto do Autor da Proposição não será computado, consignando-se sua presença para efeito de Quorum (art. 132, § 4º - RISF)

TEXTO FINAL

**AO PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 506, DE 2007, APROVADO EM
27 DE FEVEREIRO DE 2008**

Altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que “estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico”, para determinar a manutenção preventiva das redes de drenagem pluvial.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso IV do art. 2º, a alínea **d** do inciso I do art. 3º e o inciso I do § 1º do art. 52, todos da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....

IV – disponibilidade, em todas as áreas urbanas, de serviços de drenagem e manejo das águas pluviais, limpeza e fiscalização preventiva das respectivas redes, adequados à saúde pública e à segurança da vida e do patrimônio público e privado;

..... (NR)”

“Art. 3º

I –

.....

d) drenagem e manejo das águas pluviais, limpeza e fiscalização preventiva das respectivas redes urbanas: conjunto de atividades, infra-estruturas e instalações operacionais de drenagem urbana de águas pluviais, de transporte, detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas;

..... (NR)”

“Art. 52

§ 1º

I – abranger o abastecimento de água, o esgotamento sanitário, o manejo de resíduos sólidos e o manejo de águas pluviais, com limpeza e fiscalização preventiva das respectivas redes de drenagem, além de outras ações de saneamento básico de interesse para a melhoria da salubridade ambiental, incluindo o provimento de banheiros e unidades hidrossanitárias para populações de baixa renda;

..... (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senador **Marconi Perillo**, Presidente – Senador **Flexa Ribeiro**, Relator.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 21. Compete à União:

.....

XX - instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos;

.....

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III - fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV - planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V - limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI - incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII - transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII - concessão de anistia;

IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

~~X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas;~~

~~XI - criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública;~~

X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI - criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII - telecomunicações e radiodifusão;

XIII - matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV - moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

~~XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, por lei de iniciativa conjunta dos Presidentes da República, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)~~

XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

~~c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;~~

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

~~e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública.~~

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva.(Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

Ofício nº 4/2008-CI

Brasília, 27 de fevereiro de 2008

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião realizada no dia 27 de fevereiro do ano em curso, aprovou, em Decisão Terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 506, de 2007, de autoria do Senador Marconi Perillo, que altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que “estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico”, para determinar a manutenção preventiva nas galerias de águas pluviais, com as Emendas de nºs 1, 2 e 3 – CI.

Respeitosamente, Senador **Marconi Perillo**, Presidente da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 4/2008-CI

Brasília, 27 de fevereiro de 2008

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião realizada no dia 27 de fevereiro do ano em curso, aprovou, em Decisão Terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 506, de 2007, de autoria do Senador Marconi Perillo, que altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que “estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico”, para determinar a manutenção preventiva nas galerias de águas pluviais, com as Emendas de nºs 1, 2 e 3 – CI.

Respeitosamente, – Senador **Marconi Perillo**, Presidente da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com referência ao ofício que acaba de ser lido, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 506, de 2007**, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com relação ao **Parecer nº 194, de 2008**, referente ao **Aviso nº 15, de 2007**, a Presidência, em observância às suas conclusões, encaminha a matéria ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 260, DE 2008

Requer Voto de Aplauso ao Ministro Joaquim Barbosa, do Supremo Tribunal Federal, homenageado, na categoria O País, com o Prêmio Faz Diferença, criado pelo jornal O Globo para homenagear, na diversidade do Brasil, pessoas que se destacaram em 16 atividades públicas ou particulares.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso ao Ministro Joaquim Barbosa, do Supremo Tribunal Federal, agraciado com o Prêmio Faz Diferença, iniciativa com que o jornal **O Globo** destaca, na ampla diversidade brasileira, pessoas que fazem jus ao reconhecimento público.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e à direção do jornal **O Globo**.

Justificação

Como registrou o noticiário de **O Globo**, foi uma “Festa com todas as cores do Brasil” a solenidade de entrega dos troféus do Prêmio Faz Diferença, criado pelo importante jornal para destacar pessoas que, em diferentes áreas da vida nacional, fazem jus ao reconhecimento público pelo trabalho que desenvolvem.

A Festa, realizada na noite de 12 de março de 2008, nos salões do Hotel Copacabana Palace, reuniu a sociedade carioca para testemunhar a premiação. Numa das paredes, lia-se a frase que resume o significado do Prêmio: “A História de um País é escrita por quem faz a diferença”.

Os homenageados, nas diferentes categorias, foram:

1 – O País: Ministro Joaquim Barbosa, do STF, a quem se deve, no exercício da Magistratura, a tarefa de relatar o processo dos 40 acusados do chamado *Escândalo do Mensalão*.

2 – Ciência/História: Carlos Nobre, vencedor, em 2007, do Prêmio Nobel da Paz, junto com Al Gore, ex-Vice-Presidente dos Estados Unidos. Ele é um dos maiores especialistas mundiais de assuntos relacionados à Floresta Amazônica.

3 – Rio: Renato Moreira Carvalho, pai da doméstica Sirlei, espancada por cinco jovens enquanto esperava um ônibus no bairro da Barra da Tijuca. Ele fez, a propósito, singela advertência aos pais de todos os jovens violentos por não se preocuparem com que os filhos fazem fora de casa.

4 – Segundo Caderno/Música: Rosa Maria Araújo e Sérgio Cabral, ela, Presidente do Museu da Imagem e do Som; ele, jornalista. Os dois criaram o musical “Sassaricando”, com base em pesquisa inédita de marchinhas carnavalescas.

5 – Segundo Caderno/Teatro: Edwin Luisi, que interpretou 30 personagens no monólogo “Eu sou minha própria Mulher”.

6 – Segundo Caderno/Cinema: Selton Mello. Ele foi o produtor de “O Cheiro do Ralo” e, mais recentemente, “Feliz Natal”.

7 – Personalidade do Ano: Sebastião Salgado, fotógrafo renomado, responsável, com sua mulher Leila, pela condução do Instituto Terra.

8 – Mundo: Paulo Sérgio Pinheiro. Destacou-se como Relator Especial de Direitos Humanos da ONU, numa dedicada luta sem tréguas em favor das minorias.

9 – Embrapa: EMBRAPA, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, reconhecida uma das mais respeitáveis instituições de pesquisa no Brasil. Seu trabalho, conduzido por técnicos de todas as especialidades, é tão reconhecido que, com justiça, se diz que a Embrapa é a parcela mais expressiva do êxito do agronegócio brasileiro.

10 – Esportes: Torcida do Flamengo. O troféu homenagem os milhares de torcedores rubro-negros, que “empurraram o conhecido time da zona de rebaixamento para a classificação na Libertadores da América”.

11 – Megazine: Daniel Dias, portador de má formação congênita, esse notável nadador brasileiro tornou-se recordista em medalhas no Parapan, com nada menos de 8 ouros.

12 – Moda: Glória Kalil, autora consagrada de livros sobre etiqueta e normas de estilo em moda. Seu quadro “Etiqueta Urbana”, no programa “Fantástico”, da Globo, popularizou condutas de estilo e etiqueta.

13 – Prosa e verso: Heloisa Buarque de Holanda, produtora, crítica literária e editora.

14 – Revista O Globo: Escola de Fotógrafos Populares, que formou os primeiros 28 profissionais no gênero, espalhados pelo interior do País.

15 – Revista da TV: Camila Pitanga e Wagner Moura, que tiveram expressiva participação na novela “Paraíso Tropical”, interpretando o casal politicamente correto.

16 – Razão Social: Vale, a empresa que se tornou uma das maiores do mundo em mineração, pela decisão de interromper o fornecimento de minério para siderúrgicas que compravam carvão produzido com o emprego de trabalho escravo.

Sala das Sessões, 18 de março de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 261, 2008

Requer Voto de Aplauso a Companhia Vale, na pessoa de sua Diretora-Executiva, Sr^a Carla Grasso, homenageada, na categoria Razão Social, com o Prêmio Faz Diferença, criado pelo jornal O Globo para homenagear, na diversidade do Brasil, pessoas que se destacaram em 16 atividades públicas ou particulares.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais** do Senado, Voto de Aplauso a Companhia Vale, na pessoa de sua Diretora-Executiva, Sr^a Carla Grasso, agraciada com o Prêmio Faz Diferença, iniciativa com que o jornal **O Globo** destaca, na ampla diversidade brasileira, pessoas que fazem jus ao reconhecimento público.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da homenageada e à direção do jornal **O Globo**.

Justificação

Como registrou o noticiário de **O Globo**, foi uma “Festa com todas as cores do Brasil” a solenidade de entrega dos troféus do Prêmio Faz Diferença, criado pelo importante jornal para destacar pessoas que, em diferentes áreas da vida nacional, fazem jus ao reconhecimento público pelo trabalho que desenvolvem.

A festa, realizada na noite de 12 de março de 2008, nos salões do Hotel Copacabana Palace, reuniu a sociedade carioca para testemunhar a premiação. Numa das paredes, lia-se a frase que resume o significado do Prêmio: “A História de um país é escrita por quem faz a diferença”.

Os homenageados, nas diferentes categorias, foram:

1 – O País: Ministro Joaquim Barbosa, do STF, a quem se deve, no exercício da Magistratura, a tarefa de relatar o processo dos 40 acusados do chamado Escândalo do Mensalão.

2 – Ciência/História: Carlos Nobre, vencedor, em 2007, do Prêmio Nobel da Paz, junto com Al Gore, ex-Vice-Presidente dos Estados

Unidos. Ele é um dos maiores especialistas mundiais de assuntos relacionados à Floresta Amazônica.

3 – Rio: Renato Moreira Carvalho, pai da doméstica Sirlei, espancada por cinco jovens enquanto esperava um ônibus no bairro da Barra da Tijuca. Ele fez, a propósito, singela advertência aos pais de todos os jovens violentos por não se preocuparem com que os filhos fazem fora de casa.

4 – Segundo Caderno/Música: Rosa Maria Araújo e Sérgio Cabral, ela, Presidente do Museu da Imagem e do Som; ele, jornalista. Os dois criaram o musical “Sassaricando”, com base em pesquisa inédita de marchinhas carnavalescas.

5 – Segundo Caderno/Teatro: Edwin Luisi, que interpretou 30 personagens no monólogo “Eu sou minha própria Mulher”.

6 – Segundo Caderno/Cinema: Selton Mello. Ele foi o produtor de “O Cheiro do Ralo” e, mais recentemente, “Feliz Natal”.

7 – Personalidade do Ano: Sebastião Salgado, fotógrafo renomado, responsável, com sua mulher Leila, pela condução do Instituto Terra.

8 – Mundo: Paulo Sérgio Pinheiro. Destacou-se como Relator Especial de Direitos Humanos da ONU, numa dedicada luta sem tréguas em favor das minorias.

9 – Embrapa: EMBRAPA, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, reconhecida uma das mais respeitáveis instituições de pesquisa no Brasil. Seu trabalho, conduzido por técnicos de todas as especialidades, é tão reconhecido que, com justiça, se diz que a Embrapa é a parcela mais expressiva do êxito do agronegócio brasileiro.

10 – Esportes: Torcida do Flamengo. O troféu homenageia os milhares de torcedores rubro-negros, que “empurraram o conhecido time da zona de rebaixamento para a classificação na Libertadores da América”.

11 – Megazine: Daniel Dias, portador de má formação congênita, esse notável nadador brasileiro tornou-se recordista em medalhas no Parapan, com nada menos de 8 ouros.

12 – Moda: Glória Kalil, autora consagrada de livros sobre etiqueta e normas de estilo em moda. Seu quadro “Etiqueta Urbana”, no programa “Fantástico”, da Globo, popularizou condutas de estilo e etiqueta.

13 – Prosa e verso: Heloisa Buarque de Holanda, produtora, crítica literária e editora.

14 – Revista **O Globo**: Escola de Fotógrafos Populares, que formou os primeiros 28 profissionais no gênero, espalhados pelo interior do País.

15 – Revista da TV: Camila Pitanga e Wagner Moura, que tiveram expressiva participação na novela “Paraíso Tropical”, interpretando o casal politicamente correto.

16 – Razão Social: Vale, a empresa que se tornou uma das maiores do mundo em mineração, pela decisão de interromper o fornecimento de minério para siderúrgicas que compravam carvão produzido com o emprego de trabalho escravo.

Sala das Sessões, 18 de março de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 262, DE 2008

Requer Voto de Aplauso aos atores Camila Pitanga e Wagner Moura, homenageados, na categoria Revista da TV, com o Prêmio Faz Diferença, criado pelo jornal O Globo para homenagear, na diversidade do Brasil pessoas que se destacaram em 16 atividades públicas ou particulares.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso aos atores Camila Pitanga e Wagner Moura, agraciados com o Prêmio faz Diferença, iniciativa com que o jornal **O Globo** destaca, na ampla diversidade brasileira, pessoas que fazem jus ao reconhecimento público.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento dos homenageados e à direção do jornal **O Globo**.

Justificação

Como registrou o noticiário de **O Globo**, foi uma “Festa com todas as cores do Brasil” a solenidade de entrega dos troféus do Prêmio Faz Diferença, criado pelo importante jornal para destacar pessoas que, em diferentes áreas da vida nacional, fazem jus ao reconhecimento público pelo trabalho que desenvolvem.

A Festa, realizada na noite de 12 de março de 2008, nos salões do Hotel Copacabana Palace, reuniu a sociedade carioca para testemunhar a premiação.

Numa das paredes, lia-se a frase que resume o significado do Prêmio: “A História de um País é escrita por quem faz a diferença”.

Os homenageados, nas diferentes categorias, foram:

1 – O País: Ministro Joaquim Barbosa, do STF, a quem se deve, no exercício da Magistratura, a tarefa de relatar o processo dos 40 acusados do chamado Escândalo do Mensalão.

2 – Ciência/História. Carlos Nobre, vencedor, em 2007, do Prêmio Nobel da Paz, junto com Al Gore, ex-Vice-Presidente dos Estados Unidos. Ele é um dos maiores especialistas mundiais de assuntos relacionados à Floresta Amazônica.

3 – Rio: Renato Moreira Carvalho, pai da doméstica Sirlei, espancada por cinco jovens enquanto esperava um ônibus no bairro da Barra da Tijuca. Ele fez, a propósito, singela advertência aos pais de todos os jovens violentos por não se preocuparem com que os filhos fazem fora de casa.

4 – Segundo Caderno/Música: Rosa Maria Araújo e Sérgio Cabral, ela, Presidente do Museu da Imagem e do Som; ele, jornalista. Os dois criaram o musical “Sassaricando”, com base em pesquisa inédita de marchinhas carnavalescas.

5 – Segundo Caderno/Teatro: Edwin Luisi, que interpretou 30 personagens no monólogo “Eu sou minha própria Mulher”.

6 – Segundo Caderno/Cinema: Selton Mello. Ele foi o produtor de “O Cheiro do Ralo” e, mais recentemente, “Feliz Natal”.

7 – Personalidade do Ano: Sebastião Salgado, fotógrafo renomado, responsável, com sua mulher Leila, pela condução do Instituto Terra.

8 – Mundo: Paulo Sérgio Pinheiro. Destacou-se como Relator Especial de Direitos Humanos da ONU, numa dedicada luta sem tréguas em favor das minorias.

9 – Embrapa: EMBRAPA, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, reconhecida uma das mais respeitáveis instituições de pesquisa no Brasil. Seu trabalho, conduzido por técnicos de todas as especialidades, é tão reconhecido que, com justiça, se diz que a Embrapa é a parcela mais expressiva do êxito do agronegócio brasileiro.

10 – Esportes: Torcida do Flamengo. O troféu homenagem os milhares de torcedores rubro-negros, que “empurraram o conhecido time da zona de rebaixamento para a classificação na Libertadores da América”.

11 – Megazine: **Daniel** Dias, portador de má formação congênita, esse notável nadador

brasileiro tornou-se recordista em medalhas no Parapan, com nada menos de 8 ouros.

12 – Moda: Glória Kalil, autora consagrada de livros sobre etiqueta e normas de estilo em moda. Seu quadro “Etiqueta Urbana”, no programa “Fantástico”, da Globo, popularizou condutas de estilo e etiqueta.

13 – Prosa e verso: Heloisa Buarque de Holanda, produtora, crítica literária e editora.

14 – Revista O Globo: Escola de Fotógrafos Populares, que formou os primeiros 28 profissionais no gênero, espalhados pelo interior do País.

15 – Revista da TV. Camila Pitanga e Wagner Moura, que tiveram expressiva participação na novela “Paraíso Tropical”, interpretando o casal politicamente correto.

16 – Razão Social Vale, a empresa que se tornou uma das maiores do mundo em mineração, pela decisão de interromper o fornecimento de minério para siderúrgicas que compravam carvão produzido com o emprego de trabalho escravo.

Sala das Sessões, 18 de março de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 263, DE 2008

Requer Voto de Aplauso á Escola de Fotógrafos Populares, nas pessoas da Sr^a Bira Carvalho, e dos Srs. Bel de Luca, Alexandre Sassaki e Adriano Rodrigues, homenageada, na categoria revista O Globo, com o prêmio Faz Diferença, criado pelo jornal O GLOBO para, homenagear, na diversidade do Brasil pessoas que se destacaram em 16 atividades públicas ou particulares.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais** do Senado, Voto de Aplauso à Escola de Fotógrafos Populares, nas pessoas da Sr^a Bira Carvalho, e dos Srs. Bel de Luca, Alexandre Sassaki e Adriano Rodrigues, agraciada com o Prêmio Faz Diferença, iniciativa com que o jornal **O Globo** destaca, na ampla diversidade brasileira, pessoas que fazem jus ao reconhecimento público.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da homenageada e à direção do jornal **O Globo**.

Justificação

Como registrou o noticiário de **O Globo**, foi uma “Festa com todas as cores do Brasil” a solenidade de entrega dos troféus do Prêmio Faz Diferença, criado

pelo importante jornal para destacar pessoas que, em diferentes áreas da vida nacional, fazem jus ao reconhecimento público pelo trabalho que desenvolvem.

A Festa, realizada na noite de 12 de março de 2008, nos salões do Hotel Copacabana Palace, reuniu a sociedade carioca para testemunhar a premiação. Numa das paredes, lia-se a frase que resume o significado do Prêmio: *A História de um País é escrita por quem faz a diferença.*

Os homenageados, nas diferentes categorias, foram:

2 – *Ciência/História*: **Carlos Nobre**, vencedor, em 2007, do Prêmio Nobel da Paz, junto com Al Gore, ex-Vice-Presidente dos Estados Unidos. Ele é um dos maiores especialistas mundiais de assuntos relacionados à Floresta Amazônica.

3 – *Rio*: **Renato Moreira Carvalho**, pai da doméstica Sirlei, espancada por cinco jovens enquanto esperava um ônibus no bairro da Barra da Tijuca. Ele fez, a propósito, singela advertência aos pais de todos os jovens violentos por não se preocuparem com que os filhos fazem fora de casa.

4 – *Segundo Caderno/Música*: **Rosa Maria Araújo e Sérgio Cabral**, ela, Presidente do Museu da Imagem e do Som; ele, jornalista. Os dois criaram o musical “Sassaricando”, com base em pesquisa inédita de marchinhas carnavalescas.

5 – *Segundo Caderno/Teatro*: **Edwin Luisi**, que interpretou 30 personagens no monólogo “Eu sou minha própria Mulher”.

6 – *Segundo Caderno/Cinema*: **Selton Mello**. Ele foi o produtor de “O Cheiro do Ralo” e, mais recentemente, “Feliz Natal”.

7 – *Personalidade do Ano*: **Sebastião Salgado**, fotógrafo renomado, responsável, com sua mulher Leila, pela condução do Instituto Terra.

8 – *Mundo*: **Paulo Sérgio Pinheiro**. Destacou-se como Relator Especial de Direitos Humanos da ONU, numa dedicada luta sem tréguas em favor das minorias.

9 – *Embrapa*: **EMBRAPA** – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, reconhecida uma das mais respeitáveis instituições de pesquisa no Brasil. Seu trabalho, conduzido por técnicos de todas as especialidades, é tão reconhecido que, com justiça, se diz que a Embrapa é a parcela mais expressiva do êxito do agronegócio brasileiro.

10 – *Esportes*: **Torcida do Flamengo**. O troféu homenagem os milhares de torcedores

rubro-negros, que “empurraram o conhecido time da zona de rebaixamento para a classificação na Libertadores da América”.

11 – *Megazine*: **Daniel Dias**, portador de má formação congênita, esse notável nadador brasileiro tornou-se recordista em medalhas no Parapan, com nada menos de 8 ouros.

12 – *Moda*: **Glória Kalil**, autora consagrada de livros sobre etiqueta e normas de estilo em moda. Seu quadro “Etiqueta Urbana”, no programa “Fantástico”, da Globo, popularizou condutas de estilo e etiqueta.

13 – *Prosa e verso*: **Heloisa Buarque de Holanda**, produtora, crítica literária e editora.

14 – Revista **O Globo: Escola de Fotógrafos Populares**, que formou os primeiros 28 profissionais no gênero, espalhados pelo interior do País.

15 – *Revista da TV*: **Camila Pitanga e Wagner Moura**, que tiveram expressiva participação na novela “Paraíso Tropical”, interpretando o casal politicamente correto.

16 – *Razão Social*: **Vale**, a empresa que se tornou uma das maiores do mundo em mineração, pela decisão de interromper o fornecimento de minério para siderúrgicas que compravam carvão produzido com o emprego de trabalho escravo.

Sala das Sessões, 18 de março de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 264, DE 2008

Requer Voto de Aplauso a produtora, crítica e editora, Srª Heloisa Buarque de Holanda, homenageada, na categoria Prosa & Verso, com o Prêmio Faz Diferença, criado pelo jornal O Globo para homenagear, na diversidade do Brasil, pessoas que se destacaram em 16 atividades públicas ou particulares.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais** do Senado, Voto de Aplauso a produtora, crítica e editora, Srª Heloisa Buarque de Holanda, agraciada com o Prêmio Faz Diferença, iniciativa com que o jornal **O Globo** destaca, na ampla diversidade brasileira, pessoas que fazem jus ao reconhecimento público. Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da homenageada e à direção do jornal **O Globo**.

Justificação

Como registrou o noticiário de **O Globo**, foi uma “Festa com todas as cores do Brasil” a solenidade de

entrega dos troféus do Prêmio Faz Diferença, criado pelo importante jornal para destacar pessoas que, em diferentes áreas da vida nacional, fazem jus ao reconhecimento público pelo trabalho que desenvolvem.

A Festa, realizada na noite de 12 de março de 2008, nos salões do Hotel Copacabana Palace, reuniu a sociedade carioca para testemunhar a premiação. Numa das paredes, lia-se a frase que resume o significado do Prêmio: *A História de um País é escrita por quem faz a diferença*.

Os homenageados, nas diferentes categorias, foram:

1 – *O País*: **Ministro Joaquim Barbosa**, do STF, a quem se deve, no exercício da Magistratura, a tarefa de relatar o processo dos 40 acusados do chamado escândalo do mensalão.

2 – *Ciência/História*: **Carlos Nobre**, vencedor, em 2007, do Prêmio Nobel da Paz, junto com Al Gore, ex-Vice-Presidente dos Estados Unidos. Ele é um dos maiores especialistas mundiais de assuntos relacionados à Floresta Amazônica.

3 – *Rio*: **Renato Moreira Carvalho**, pai da doméstica Sirlei, espancada por cinco jovens enquanto esperava um ônibus no bairro da Barra da Tijuca. Ele fez, a propósito, singela advertência aos pais de todos os jovens violentos por não se preocuparem com que os filhos fazem fora de casa.

4 – *Segundo Caderno/Música*: **Rosa Maria Araújo e Sérgio Cabral**, ela, Presidente do Museu da Imagem e do Som; ele, jornalista. Os dois criaram o musical “Sassaricando”, com base em pesquisa inédita de marchinhas carnavalescas.

5 – *Segundo Caderno/Teatro*: **Edwin Luisi**, que interpretou 30 personagens no monólogo “Eu sou minha própria Mulher”.

6 – *Segundo Caderno/Cinema*: **Selton Mello**. Ele foi o produtor de “O Cheiro do Ralo” e, mais recentemente, “Feliz Natal”.

7 – *Personalidade do Ano*: **Sebastião Salgado**, fotógrafo renomado, responsável, com sua mulher Leila, pela condução do Instituto Terra.

8 – *Mundo*: **Paulo Sérgio Pinheiro**. Destacou-se como Relator Especial de Direitos Humanos da ONU, numa dedicada luta sem tréguas em favor das minorias.

9 – *Embrapa*: EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, reconhecida, uma das mais respeitáveis instituições

de pesquisa no Brasil. Seu trabalho, conduzido por técnicos de todas as especialidades, é tão reconhecido que, com justiça, se diz que a Embrapa é a parcela mais expressiva do êxito do agronegócio brasileiro.

10 – *Esportes*: **Torcida do Flamengo**. O troféu homenagem os milhares de torcedores rubro-negros, que “empurraram o conhecido time da zona de rebaixamento para a classificação na Libertadores da América”.

11 – *Megazine*: **Daniel Dias**, portador de má formação congênita, esse notável nadador brasileiro tornou-se recordista em medalhas no Parapan, com nada menos de 8 ouros.

12 – *Moda*: **Glória Kalil**, autora consagrada de livros sobre etiqueta e normas de estilo em moda. Seu quadro “Etiqueta Urbana”, no programa “Fantástico”, da Globo, popularizou condutas de estilo e etiqueta.

13 – *Prosa e verso*: **Heloisa Buarque de Holanda**, produtora, crítica literária e editora.

14 – *Revista O Globo*: **Escola de Fotógrafos Populares**, que formou os primeiros 28 profissionais no gênero, espalhados pelo interior do País.

15 – *Revista da TV* **Camila Pitanga e Wagner Moura**, que tiveram expressiva participação na novela “Paraíso Tropical”, interpretando o casal politicamente correto.

16 – *Razão Social* **Vale**, a empresa que se tornou uma das maiores do mundo em mineração, pela decisão de interromper o fornecimento de minério para siderúrgicas que compravam carvão produzido com o emprego de trabalho escravo.

Sala das Sessões, 18 de março de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 265, DE 2008

Requer Voto de Aplauso ao nadador Daniel Dias, homenageado, na categoria Megazine, com o Prêmio Faz Diferença, criado pelo jornal O Globo para homenagear, na diversidade do Brasil, pessoas que se destacaram em 16 atividades públicas ou particulares.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais** do Senado, Voto de Aplauso ao nadador Daniel Dias, agraciado com o Prêmio Faz Diferença, iniciativa com que o jornal **O Globo** destaca, na am-

pla diversidade brasileira, pessoas que fazem jus ao reconhecimento público.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e à direção do jornal **O Globo**.

Justificação

Como registrou o noticiário de **O Globo**, foi uma “Festa com todas as cores do Brasil” a solenidade de entrega dos troféus do Prêmio Faz Diferença, criado pelo importante jornal para destacar pessoas que, em diferentes áreas da vida nacional, fazem jus ao reconhecimento público pelo trabalho que desenvolvem.

A Festa, realizada na noite de 12 de março de 2008, nos salões do Hotel Copacabana Palace, reuniu a sociedade carioca para testemunhar a premiação. Numa das paredes, lia-se a frase que resume o significado do Prêmio: *‘A História de um País é escrita por quem faz a diferença’*.

Os homenageados, nas diferentes categorias, foram:

1 – *O País*: **Ministro Joaquim Barbosa**, do STF, a quem se deve, no exercício da Magistratura, a tarefa de relatar o processo dos 40 acusados do chamado *Escândalo do Mensalão*.

2 – *Ciência/História*: **Carlos Nobre**, vencedor, em 2007, do Prêmio Nobel da Paz, junto com Al Gore, ex-Vice-Presidente dos Estados Unidos. Ele é um dos maiores especialistas mundiais de assuntos relacionados à Floresta Amazônica.

3 – *Rio*: **Renato Moreira Carvalho**, pai da doméstica Sirlei, espancada por cinco jovens enquanto esperava um ônibus no bairro da Barra da Tijuca. Ele fez, a propósito, singela advertência aos pais de todos os jovens violentos por não se preocuparem com que os filhos fazem fora de casa.

4 – *Segundo Caderno/Música*: **Rosa Maria Araújo e Sérgio Cabral**, ela, Presidente do Museu da Imagem e do Som; ele, jornalista. Os dois criaram o musical “Sassaricando”, com base em pesquisa inédita de marchinhas carnavalescas.

5 – *Segundo Caderno/Teatro*: **Edwin Luisi**, que interpretou 30 personagens no monólogo “Eu sou minha própria Mulher”.

6 – *Segundo Caderno/Cinema*: **Selton Mello**. Ele foi o produtor de “O Cheiro do Ralo” e, mais recentemente, “Feliz Natal”.

7 – *Personalidade do Ano*: **Sebastião Salgado**, fotógrafo renomado, responsável,

com sua mulher Leila, pela condução do Instituto Terra.

8 – *Mundo*: **Paulo Sérgio Pinheiro**. Destacou-se como Relator Especial de Direitos Humanos da ONU, numa dedicada luta sem tréguas em favor das minorias.

9 – *Embrapa*: **EMBRAPA** – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, reconhecida uma das mais respeitáveis instituições de pesquisa no Brasil. Seu trabalho, conduzido por técnicos de todas as especialidades, é tão reconhecido que, com justiça, se diz que a Embrapa é a parcela mais expressiva do êxito do agronegócio brasileiro.

10 – *Esportes*: Torcida do Flamengo. O troféu homenagem os milhares de torcedores rubro-negros, que “empurraram o conhecido time da zona de rebaixamento para a classificação na Libertadores da América”.

11 – *Megazine*: **Daniel Dias**, portador de má formação congênita, esse notável nadador brasileiro tornou-se recordista em medalhas no Parapan, com nada menos de 8 ouros.

12 – *Moda*: **Glória Kalil**. Autora consagrada de livros sobre etiqueta e normas de estilo em moda. Seu quadro “Etiqueta Urbana”, no programa “Fantástico”, da Globo, popularizou condutas de estilo e etiqueta.

13 – *Prosa e verso*: **Heloisa Buarque de Holanda**, produtora, crítica literária e editora.

14 – *Revista O Globo*: **Escola de Fotógrafos Populares**, que formou os primeiros 28 profissionais no gênero, espalhados pelo interior do País.

15 – *Revista da TV* **Camila Pitanga e Wagner Moura**, que tiveram expressiva participação na novela “Paraíso Tropical”, interpretando o casal politicamente correto.

16 – *Razão Social* **Vale**, a empresa que se tornou uma das maiores do mundo em mineração, pela decisão de interromper o fornecimento de minério para siderúrgicas que compravam carvão produzido com o emprego de trabalho escravo.

Sala das Sessões, 18 de março de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 266, DE 2008

Requer voto de aplauso a Sra. Gloria Kalil, homenageada, na categoria Moda, com o Prêmio Faz Diferença, criado pelo jornal O Globo para homenagear, na diversidade

do Brasil, pessoas que se destacaram em 16 atividades públicas ou particulares.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso a Sr^a Gloria Kalil, agraciada com o Prêmio Faz Diferença, iniciativa com que o jornal **O Globo** destaca, na ampla diversidade brasileira, pessoas que fazem jus ao reconhecimento público.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da homenageada e à direção do jornal **O Globo**.

Justificação

Como registrou o noticiário de **O Globo**, foi uma “Festa com todas as cores do Brasil” a solenidade de entrega dos troféus do Prêmio Faz Diferença, criado pelo importante jornal para destacar pessoas que, em diferentes áreas da vida nacional, fazem jus ao reconhecimento público pelo trabalho que desenvolvem.

A Festa, realizada na noite de 12 de março de 2008, nos salões do Hotel Copacabana Palace, reuniu a sociedade carioca para testemunhar a premiação.

Numa das paredes, lia-se a frase que resume o significado do Prêmio: ‘*A História de um País é escrita por quem faz a diferença*’.

Os homenageados, nas diferentes categorias, foram:

1 – *O País*: **Ministro Joaquim Barbosa**, do STF, a quem se deve, no exercício da Magistratura, a tarefa de relatar o processo dos 40 acusados do chamado *Escândalo do Mensalão*.

2 – *Ciência/História*: **Carlos Nobre**, vencedor, em 2007, do Prêmio Nobel da Paz, junto com Al Gore, ex-Vice-Presidente dos Estados Unidos. Ele é um dos maiores especialistas mundiais de assuntos relacionados à Floresta Amazônica.

3 – *Rio*: **Renato Moreira Carvalho**, pai da doméstica Sítiei, espancada por cinco jovens enquanto esperava um ônibus no bairro da Barra da Tijuca. Ele fez, a propósito, singela advertência aos pais de todos os jovens violentos por não se preocuparem com que os filhos fazem fora de casa.

4 – *Segundo Caderno/Música*: **Rosa Maria Araújo e Sérgio Cabral**, ela, Presidente do Museu da Imagem e do Som; ele, jornalista. Os dois criaram o musical “Sassaricando”, com base em pesquisa inédita de marchinhas carnavalescas.

5 – *Segundo Caderno/Teatro*: **Edwin Luisi**, que interpretou 30 personagens no monólogo “Eu sou minha própria Mulher”.

6 – *Segundo Caderno/Cinema*: Selton Meio. Ele foi o produtor de “O Cheiro do Ralo” e, mais recentemente, “Feliz Natal”.

7 – *Personalidade do Ano*: **Sebastião Salgado**, fotógrafo renomado, responsável, com sua mulher Leila, pela condução do Instituto Terra.

8 – *Mundo*: **Paulo Sérgio Pinheiro**. Destacou-se como Relator Especial de Direitos Humanos da ONU, numa dedicada luta sem tréguas em favor das minorias.

9 – *Embrapa*: **EMBRAPA**, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, reconhecida uma das mais respeitáveis instituições de pesquisa no Brasil. Seu trabalho, conduzido por técnicos de todas as especialidades, é tão reconhecido que, com justiça, se diz que a Embrapa é a parcela mais expressiva do êxito do agronegócio brasileiro.

10 – *Esportes*: **Torcida do Flamengo**. O troféu homenagem os milhares de torcedores rubro-negros, que “empurraram o conhecido time da zona de rebaixamento para a classificação na Libertadores da América”.

11 – *Megazine*: **Daniel Dias**, portador de má formação congênita, esse notável nadador brasileiro tornou-se recordista em medalhas no Parapan, com nada menos de 8 ouros.

12 – *Moda*: **Gloria Kalil**, autora consagrada de livros sobre etiqueta e normas de estilo em moda. Seu quadro “Etiqueta Urbana”, no programa “Fantástico”, da Globo, popularizou condutas de estilo e etiqueta.

13 – *Prosa e verso*: **Heloisa Buarque de Holanda**, produtora, crítica literária e editora.

14 – *Revista O Globo*: **Escola de Fotógrafos Populares**, que formou os primeiros 28 profissionais no gênero, espalhados pelo interior do País.

15 – *Revista da TV*: **Camila Pitanga e Wagner Moura**, que tiveram expressiva participação na novela “Paraíso Tropical”, interpretando o casal politicamente correto.

16 – *Razão Social Vale*, a empresa que se tornou uma das maiores do mundo em mineração, pela decisão de interromper o fornecimento de minério para siderúrgicas que compravam carvão produzido com o emprego de trabalho escravo.

Sala das Sessões, 18 de março de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 267, DE 2008

Requer Voto de Aplauso à torcida do Flamengo, na pessoa da Sra. Sueli Monteiro de Carvalho, filha de Jaime de Carvalho, fundador da primeira torcida organizada do País, a Charanga do Flamengo, homenageada, na categoria esportes, com o Prêmio Faz Diferença, criado pelo jornal O Globo para homenagear, na diversidade do Brasil, pessoas que se destacaram em 16 atividades públicas ou particulares.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso à torcida do Flamengo, na pessoa da Sra. Sueli Monteiro de Carvalho, filha de Jaime de Carvalho, fundador da primeira torcida organizada do País, a Charanga do Flamengo, agraciada com o Prêmio Faz Diferença, iniciativa com que o jornal **O Globo** destaca, na ampla diversidade brasileira, pessoas que fazem jus ao reconhecimento público.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da homenageada, através do Clube de Regatas Flamengo e da Torcida Charanga do Flamengo, e à direção do jornal **O Globo**.

Justificação

Como registrou o noticiário de **O Globo**, foi uma “Festa com todas as cores do Brasil” a solenidade de entrega dos troféus do Prêmio Faz Diferença, criado pelo importante jornal para destacar pessoas que, em diferentes áreas da vida nacional, fazem jus ao reconhecimento público pelo trabalho que desenvolvem.

A Festa, realizada na noite de 12 de março de 2008, nos salões do Hotel Copacabana Palace, reuniu a sociedade carioca para testemunhar a premiação. Numa das paredes, lia-se a frase que resume o significado do Prêmio: ‘A História de um país é escrita por quem faz a diferença’.

Os homenageados, nas diferentes categorias, foram:

1 – Ciência/História: Carlos Nobre, vencedor, em 2007, do Prêmio Nobel da Paz, junto com Al Gore, ex-Vice-Presidente dos Estados Unidos. Ele é um dos maiores especialistas mundiais de assuntos relacionados à floresta amazônica.

2 – Rio: Renato Moreira Carvalho, pai da doméstica Sirlei, espancada por cinco jovens enquanto esperava um ônibus no bairro da Barra da Tijuca. Ele fez, a propósito, singela advertência aos pais de todos os jovens vio-

lentos por não se preocuparem com que os filhos fazem fora de casa.

3 – Segundo Caderno/Música: Rosa Maria Araújo e Sérgio Cabral, ela, Presidente do Museu da Imagem e do Som; ele, jornalista. Os dois criaram o musical “Sassaricando”, com base em pesquisa inédita de marchinhas carnavalescas.

4 – Segundo Caderno/Teatro: Edwin Luisi, que interpretou 30 personagens no monólogo “Eu sou minha própria Mulher”.

5 – Segundo Caderno/Cinema: Selton Mello. Ele foi o produtor de “O Cheiro do Ralo” e, mais recentemente, “Feliz Natal”.

6 – Personalidade do Ano: Sebastião Salgado, fotógrafo renomado, responsável, com sua mulher Leila, pela condução do Instituto Terra.

7 – Mundo: Paulo Sérgio Pinheiro. Destacou-se como Relator Especial de Direitos Humanos da ONU, numa dedicada luta sem tréguas em favor das minorias.

8 – Embrapa: Embrapa, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, reconhecida uma das mais respeitáveis instituições de pesquisa no Brasil. Seu trabalho, conduzido por técnicos de todas as especialidades, é tão reconhecido que, com justiça, se diz que a Embrapa é a parcela mais expressiva do êxito do agronegócio brasileiro.

9 – Esportes: Torcida do Flamengo. O troféu homenagem os milhares de torcedores rubro-negros, que “empurraram o conhecido time da zona de rebaixamento para a classificação na Libertadores da América”.

10 – Megazine: Daniel Dias, portador de má-formação congênita, esse notável nadador brasileiro tornou-se recordista em medalhas no Parapan, com nada menos de 8 ouros.

11 – Moda: Glória Kalil, autora consagrada de livros sobre etiqueta e normas de estilo em moda. Seu quadro “Etiqueta Urbana”, no programa “Fantástico”, da Globo, popularizou condutas de estilo e etiqueta.

12 – Prosa e verso: Heloisa Buarque de Holanda, produtora, crítica literária e editora.

13 – Revista **O Globo**: Escola de Fotógrafos Populares, que formou os primeiros 28 profissionais no gênero, espalhados pelo interior do País.

14 – Revista da TV. Camila Pitanga e Wagner Moura, que tiveram expressiva parti-

cipação na novela “Paraíso Tropical”, interpretando o casal politicamente correto.

15 – Razão Social Vale, a empresa que se tornou uma das maiores do mundo em mineração, pela decisão de interromper o fornecimento de minério para siderúrgicas que compravam carvão produzido com o emprego de trabalho escravo.

Sala das Sessões, 18 de março de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 268, DE 2008

Requer Voto de Aplauso à Embrapa, na pessoa de seu Diretor Presidente, Sr. Silvio Crestano, homenageada, na categoria Economia, com o Prêmio faz Diferença, criado pelo jornal O Globo para homenagear, na diversidade do Brasil, pessoas que se destacaram em 16 atividades públicas ou particulares.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso à Embrapa, na pessoa de seu Diretor-Presidente Sr. Silvio Crestano, agraciada com o Prêmio faz Diferença, iniciativa com que o jornal O Globo destaca, na ampla diversidade brasileira, pessoas que fazem jus ao reconhecimento público.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da homenageada e à direção do jornal **O Globo**.

Justificação

Como registrou o noticiário de **O Globo**, foi uma “Festa com todas as cores do Brasil” a solenidade de entrega dos troféus do Prêmio faz Diferença, criado pelo importante jornal para destacar pessoas que, em diferentes áreas da vida nacional, fazem jus ao reconhecimento público pelo trabalho que desenvolvem.

A Festa, realizada na noite de 12 de março de 2008, nos salões do Hotel Copacabana Palace, reuniu a sociedade carioca para testemunhar a premiação. Numa das paredes, lia-se a frase que resume o significado do Prêmio: “A História de um País é escrita por quem faz a diferença”

Os homenageados, nas diferentes categorias, foram:

1 – O País: Ministro Joaquim Barbosa, do STF, a quem se deve, no exercício da Magistratura, a tarefa de relatar o processo dos 40 acusados do chamado Escândalo do Mensalão.

2 – Ciência! História: Carlos Nobre, vencedor, em 2007, do Prêmio Nobel da Paz, junto com Al Gore, ex-Vice-Presidente dos Estados Unidos. Ele é um dos maiores especialistas mundiais de assuntos relacionados à Floresta Amazônica.

3 – Rio: Renato Moreira Carvalho, pai da doméstica Sirlei, espancada por cinco jovens enquanto esperava um ônibus no bairro da Barra da Tijuca. Ele fez, a propósito, singela advertência aos pais de todos os jovens violentos por não se preocuparem com que os filhos fazem fora de casa.

4 – Segundo Caderno/Música: Rosa Maria Araújo e Sérgio Cabral, ela, Presidente do Museu da Imagem e do Som; ele, jornalista. Os dois criaram o musical “Sassaricando”, com base em pesquisa inédita de marchinhas carnavalescas.

5 – Segundo Caderno/Teatro: Edwin Luisi, que interpretou 30 personagens no monólogo “Eu sou minha própria Mulher”.

6 – Segundo Caderno/Cinema: Selton Mello Ele foi o produtor de “O Cheiro do Ralo” e, mais recentemente, “Feliz Natal”.

7 – Personalidade do Ano: Sebastião Salgado, fotógrafo renomado, responsável, com sua mulher Leila, pela condução do Instituto Terra.

8 – Mundo: Paulo Sérgio Pinheiro. Destacou-se como Relator Especial de Direitos Humanos da ONU, numa dedicada luta sem tréguas em favor das minorias.

9 – Embrapa: EMBRAPA, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, reconhecida uma das mais respeitáveis instituições de pesquisa no Brasil. Seu trabalho, conduzido por técnicos de todas as especialidades, é tão reconhecido que, com justiça, se diz que a Embrapa é a parcela mais expressiva do êxito do agronegócio brasileiro.

10 – Esportes: Torcida do Flamengo. O troféu homenagem os milhares de torcedores rubro-negros, que “empurraram o conhecido time da zona de rebaixamento para a classificação na Libertadores da América”.

11 – Megazine: Daniel Dias, portador de má formação congênita, esse notável nadador brasileiro tornou-se recordista em medalhas no Parapan, com nada menos de 8 ouros.

12 – Moda. Glória Kalil, autora consagrada de livros sobre etiqueta e normas de estilo em moda. Seu quadro “Etiqueta Urbana”, no

programa “Fantástico”, da Globo, popularizou condutas de estilo e etiqueta.

13 – Prosa e verso: Heloisa Buarque de Holanda, produtora, crítica literária e editora.

14 – Revista O Globo: Escola de Fotógrafos Populares, que formou os primeiros 28 profissionais no gênero, espalhados pelo interior do País.

15 – Revista da TV: Camila Pitanga e Wagner Moura, que tiveram expressiva participação na novela “Paraíso Tropical”, interpretando o casal politicamente correto.

16 – Razão Social: Vale, a empresa que se tornou uma das maiores do mundo em mineração, pela decisão de interromper o fornecimento de minério para siderúrgicas que compravam carvão produzido com o emprego de trabalho escravo.

Sala das Sessões, 18 de março de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 269, de 2008

Requer Voto de Aplauso ao Relator Especial de Direitos Humanos da ONU, Sr. Paulo Sérgio Pinheiro, homenageado, na categoria Mundo, com o Prêmio faz Diferença, criado pelo jornal O Globo para homenagear, na diversidade do Brasil, pessoas que se destacaram em 16 atividades públicas ou particulares.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso ao Relator Especial de Direitos Humanos da ONU, Sr. Paulo Sérgio Pinheiro, agraciado com o Prêmio faz Diferença, Iniciativa com que o jornal **O Globo** destaca, na ampla diversidade brasileira, pessoas que fazem jus ao reconhecimento público.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e à direção do jornal **O Globo**.

Justificação

Como registrou o noticiário de **O Globo**, foi uma “Festa com todas as cores do Brasil” a solenidade de entrega dos troféus do Prêmio Faz Diferença, criado pelo importante jornal para destacar pessoas que, em diferentes áreas da vida nacional, fazem jus ao reconhecimento público pelo trabalho que desenvolvem.

A Festa, realizada na noite de 12 de março de 2008, nos salões do Hotel Copacabana Palace, reuniu

a sociedade carioca para testemunhar a premiação. Numa das paredes, lia-se a frase que resume o significado do Prêmio: “A História de um País é escrita por quem faz a diferença”

Os homenageados, nas diferentes categorias, foram:

1 – O País: Ministro Joaquim Barbosa, do STF, a quem se deve, no exercício da Magistratura, a tarefa de relatar o processo dos 40 acusados do chamado Escândalo do Mensalão.

2 – Ciência/História: Carlos Nobre, vencedor, em 2007, do Prêmio Nobel da Paz, junto com Al Gore, ex-Vice-Presidente dos Estados Unidos. Ele é um dos maiores especialistas mundiais de assuntos relacionados à Floresta Amazônica.

3 – Rio: Renato Moreira Carvalho, pai da doméstica Sirlei, espancada por cinco jovens enquanto esperava um ônibus no bairro da Barra da Tijuca. Ele fez, a propósito, singela advertência aos pais de todos os jovens violentos por não se preocuparem com que os filhos fazem fora de casa.

4 – Segundo Caderno/Música: Rosa Maria Araújo e Sérgio Cabral, ela, Presidente do Museu da Imagem e do Som; ele, jornalista. Os dois criaram o musical “Sassaricando”, com base em pesquisa inédita de marchinhas carnavalescas.

5 – Segundo Caderno/Teatro: Edwin Luisi, que interpretou 30 personagens no monólogo “Eu sou minha própria Mulher”.

6 – Segundo Caderno/Cinema: Selton Melo. Ele foi o produtor de “O Cheiro do Ralo” e, mais recentemente, “Feliz Natal”.

7 – Personalidade do Ano: Sebastião Salgado, fotógrafo renomado, responsável, com sua mulher Leila, pela condução do Instituto Terra.

8 – Mundo: Paulo Sérgio Pinheiro. Destacou-se como Relator Especial de Direitos Humanos da ONU, numa dedicada luta sem tréguas em favor das minorias.

9 – Embrapa. EMBRAPA, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, reconhecida uma das mais respeitáveis instituições de pesquisa no Brasil. Seu trabalho, conduzido por técnicos de todas as especialidades, é tão reconhecido que, com justiça, se diz que a Embrapa é a parcela mais expressiva do êxito do agronegócio brasileiro.

10 – Esportes: Torcida do Flamengo. O troféu homenagem os milhares de torcedores rubro-negros, que “empurraram o conhecido time da zona de rebaixamento para a classificação na Libertadores da América”.

11 – Megazine: Daniel Dias, portador de má formação congênita, esse notável nadador brasileiro tornou-se recordista em medalhas no Parapan, com nada menos de 8 ouros.

12 – Moda: Glória Kalil, autora consagrada de livros sobre etiqueta e normas de estilo em moda. Seu quadro “Etiqueta Urbana”, no programa “Fantástico”, da Globo, popularizou condutas de estilo e etiqueta.

13 – Prosa e verso: Heloisa Buarque de Holanda, produtora, crítica literária e editora.

14 – Revista O Globo: Escola de Fotógrafos Populares, que formou os primeiros 28 profissionais no gênero, espalhados pelo interior do País.

15 – Revista da TV: Camila Pitanga e Wagner Moura, que tiveram expressiva participação na novela “Paraíso Tropical”, interpretando o casal politicamente correto.

16 – Razão Social: Vale, a empresa que se tornou uma das maiores do mundo em mineração, pela decisão de interromper o fornecimento de minério para siderúrgicas que compravam carvão produzido com o emprego de trabalho escravo.

Sala das Sessões, de março de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 270, DE 2008

Requer Voto de Aplauso ao Fotógrafo Sebastião Salgado, homenageado, na categoria Personalidade do Ano, com o Prêmio Faz Diferença, criado pelo jornal O Globo para homenagear, na diversidade do Brasil, pessoas que se destacaram em 16 atividades públicas ou particulares.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais** do Senado, Voto de Aplauso ao Fotógrafo Sebastião Salgado, agraciado com o Prêmio Faz Diferença, iniciativa com que o jornal **O Globo** destaca, na ampla diversidade brasileira, pessoas que fazem jus ao reconhecimento público.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e à direção do jornal **O Globo**.

Justificação

Como registrou o noticiário de **O Globo**, foi uma “Festa com todas as cores do Brasil” a solenidade de entrega dos troféus do Prêmio Faz Diferença, criado pelo importante jornal para destacar pessoas que, em diferentes áreas da vida nacional, fazem jus ao reconhecimento público pelo trabalho que desenvolvem.

A Festa, realizada na noite de 12 de março de 2008, nos salões do Hotel Copacabana Palace, reuniu a sociedade carioca para testemunhar a premiação. Numa das paredes, lia-se a frase que resume o significado do Prêmio: “A História de um país é escrita por quem faz a diferença”.

Os homenageados, nas diferentes categorias, foram:

1 – O País: Ministro Joaquim Barbosa, do STF, a quem se deve, no exercício da Magistratura, a tarefa de relatar o processo dos 40 acusados do chamado Escândalo do Mensalão.

2 – Ciência/História: Carlos Nobre, vencedor, em 2007, do Prêmio Nobel da Paz, junto com Al Gore, ex-Vice-Presidente dos Estados Unidos. Ele é um dos maiores especialistas mundiais de assuntos relacionados à Floresta Amazônica.

3 – Rio: Renato Moreira Carvalho, pai da doméstica Sirlei, espancada por cinco jovens enquanto esperava um ônibus no bairro da Barra da Tijuca. Ele fez, a propósito, singela advertência aos pais de todos os jovens violentos por não se preocuparem com que os filhos fazem fora de casa.

4 – Segundo Caderno/Música: Rosa Maria Araújo e Sérgio Cabral, ela, Presidente do Museu da Imagem e do Som; ele, jornalista. Os dois criaram o musical “Sassaricando”, com base em pesquisa inédita de marchinhas carnavalescas.

5 – Segundo Caderno/Teatro: Edwin Luisi, que interpretou 30 personagens no monólogo “Eu sou minha própria Mulher”.

6 – Segundo Caderno/Cinema: Selton Mello. Ele foi o produtor de “O Cheiro do Ralo” e, mais recentemente, “Feliz Natal”.

7 – Personalidade do Ano: Sebastião Salgado, fotógrafo renomado, responsável, com sua mulher Leila, pela condução do Instituto Terra.

8 – Mundo: Paulo Sérgio Pinheiro. Destacou-se como Relator Especial de Direitos Humanos da ONU, numa dedicada luta sem tréguas em favor das minorias.

9 – Embrapa: EMBRAPA, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, reconhecidamente uma das mais respeitáveis instituições de pesquisa no Brasil. Seu trabalho, conduzido por técnicos de todas as especialidades, é tão reconhecido que, com justiça, se diz que a Embrapa é a parcela mais expressiva do êxito do agronegócio brasileiro.

10 – Esportes: Torcida do Flamengo. O troféu homenageia os milhares de torcedores rubro-negros, que “empurraram o conhecido time da zona de rebaixamento para a classificação na Libertadores da América”.

11 – Megazine: Daniel Dias, portador de má formação congênita, esse notável nadador brasileiro tornou-se recordista em medalhas no Parapan, com nada menos de 8 ouros.

12 – Moda: Glória Kalil autora consagrada de livros sobre etiqueta e normas de estilo em moda. Seu quadro “Etiqueta Urbana”, no programa “Fantástico”, da Globo, popularizou condutas de estilo e etiqueta.

13 – Prosa e verso: Heloisa Buarque de Holanda, produtora, crítica literária e editora.

14 – Revista **O Globo**: Escola de Fotógrafos Populares, que formou os primeiros 28 profissionais no gênero, espalhados pelo interior do País.

15 – Revista da TV: Camila Pitanga e Wagner Moura, que tiveram expressiva participação na novela “Paraíso Tropical”, interpretando o casal politicamente correto.

16 – Razão Social: Vale, a empresa que se tornou uma das maiores do mundo em mineração, pela decisão de interromper o fornecimento de minério para siderúrgicas que compravam carvão produzido com o emprego de trabalho escravo.

Sala das Sessões, 18 de março de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 271, DE 2008

Requer Voto de Aplauso ao Ator Selson Mello, homenageado, na categoria Segundo Caderno/Cinema, com o Prêmio Faz Diferença, criado pelo jornal O Globo para

homenagear, na diversidade do Brasil, pessoas que se destacaram em 16 atividades públicas ou particulares.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais** do Senado, Voto de Aplauso ao Ator Selson Mello, agraciado com o Prêmio Faz Diferença, iniciativa com que o jornal **O Globo** destaca, na ampla diversidade brasileira, pessoas que fazem jus ao reconhecimento público.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e à direção do jornal **O Globo**.

Justificação

Como registrou o noticiário de **O Globo**, foi uma “Festa com todas as cores do Brasil” a solenidade de entrega dos troféus do Prêmio Faz Diferença, criado pelo importante jornal para destacar pessoas que, em diferentes áreas da vida nacional, fazem jus ao reconhecimento público pelo trabalho que desenvolvem.

A festa, realizada na noite de 12 de março de 2008, nos salões do Hotel Copacabana Palace, reuniu a sociedade carioca para testemunhar a premiação. Numa das paredes, lia-se a frase que resume o significado do Prêmio: “A História de um país é escrita por quem faz a diferença”.

Os homenageados, nas diferentes categorias, foram:

1 – O País: Ministro Joaquim Barbosa, do STF, a quem se deve, no exercício da Magistratura, a tarefa de relatar o processo dos 40 acusados do chamado Escândalo do Mensalão.

2 – Ciência/História: Carlos Nobre, vencedor, em 2007, do Prêmio Nobel da Paz, junto com Al Gore, ex-Vice-Presidente dos Estados Unidos. Ele é um dos maiores especialistas mundiais de assuntos relacionados à Floresta Amazônica.

3 – Rio: Renato Moreira Carvalho, pai da doméstica Sirlei, espancada por cinco jovens enquanto esperava um ônibus no bairro da Barra da Tijuca. Ele fez, a propósito, singela advertência aos pais de todos os jovens violentos por não se preocuparem com que os filhos fazem fora de casa.

4 – Segundo Caderno/Música: Rosa Maria Araújo e Sérgio Cabral, ela, Presidente do Museu da Imagem e do Som; ele, jornalista. Os dois criaram o musical “Sassaricando”,

com base em pesquisa inédita de marchinhas carnavalescas.

5 – Segundo Caderno/Teatro: Edwin Luisi, que interpretou 30 personagens no monólogo “Eu sou minha própria Mulher”.

6 – Segundo Caderno/Cinema: Selton Mello. Ele foi o produtor de “O Cheiro do Ralo” e, mais recentemente, “Feliz Natal”.

7 – Personalidade do Ano: Sebastião Salgado, fotógrafo renomado, responsável, com sua mulher Leila, pela condução do Instituto Terra.

8 – Mundo: Paulo Sérgio Pinheiro. Destacou-se como Relator Especial de Direitos Humanos da ONU, numa dedicada luta sem tréguas em favor das minorias.

9 – Embrapa: EMBRAPA, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, reconhecida uma das mais respeitáveis instituições de pesquisa no Brasil. Seu trabalho, conduzido por técnicos de todas as especialidades, é tão reconhecido que, com justiça, se diz que a Embrapa é a parcela mais expressiva do êxito do agronegócio brasileiro.

10 – Esportes: Torcida do Flamengo. O troféu homenageia os milhares de torcedores rubro-negros, que “empurraram o conhecido time da zona de rebaixamento para a classificação na Libertadores da América”.

11 – Megazine: Daniel Dias, portador de má formação congênita, esse notável nadador brasileiro tornou-se recordista em medalhas no Parapan, com nada menos de 8 ouros.

12 – Moda: Glória Kalil, autora consagrada de livros sobre etiqueta e normas de estilo em moda. Seu quadro “Etiqueta Urbana”, no programa “Fantástico”, da Globo, popularizou condutas de estilo e etiqueta.

13 – Prosa e verso: Heloisa Buarque de Holanda, produtora, crítica literária e editora.

14 – Revista **O Globo**: Escola de Fotógrafos Populares, que formou os primeiros 28 profissionais no gênero, espalhados pelo interior do País.

15 – Revista da TV: Camila Pitanga e Wagner Moura, que tiveram expressiva participação na novela “Paraíso Tropical”, interpretando o casal politicamente correto.

16 – Razão Social: Vale, a empresa que se tornou uma das maiores do mundo em mineração, pela decisão de interromper o for-

necimento de minério para siderúrgicas que compravam carvão produzido com o emprego de trabalho escravo.

Sala das Sessões, 18 de março de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 272, DE 2008

Requer Voto de Aplauso ao Sr. Renato Moreira Carvalho, homenageado, na categoria Rio, com o Prêmio Faz Diferença, criado pelo jornal O Globo para homenagear, na diversidade do Brasil, pessoas que se destacaram em 16 atividades públicas ou particulares.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais** do Senado, Voto de Aplauso ao Sr. Renato Moreira Carvalho, agraciado com o Prêmio Faz Diferença, iniciativa com que o jornal **O Globo** destaca, na ampla diversidade brasileira, pessoas que fazem jus ao reconhecimento público.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e à direção do jornal **O Globo**.

Justificação

Como registrou o noticiário de “**O Globo**”, foi uma “Festa com todas as cores do Brasil” a solenidade de entrega dos troféus do Prêmio Faz Diferença, criado pelo importante jornal para destacar pessoas que, em diferentes áreas da vida nacional, fazem jus ao reconhecimento público pelo trabalho que desenvolvem.

A Festa, realizada na noite de 12 de março de 2008, nos salões do Hotel Copacabana Palace, reuniu a sociedade carioca para testemunhar a premiação. Numa das paredes, lia-se a frase que resume o significado do Prêmio: “A História de um País é escrita por quem faz a diferença”,

Os homenageados, nas diferentes categorias, foram:

1 – O País: Ministro Joaquim Barbosa, do STF, a quem se deve, no exercício da Magistratura, a tarefa de relatar o processo dos 40 acusados do chamado Escândalo do Mensalão.

2 – Ciência/História: Carlos Nobre, vencedor, em 2007, do Prêmio Nobel da Paz, junto com Al Gore, ex-Vice-Presidente dos Estados Unidos. Ele é um dos maiores especialistas mundiais de assuntos relacionados à Floresta Amazônica.

3 – Rio: Renato Moreira Carvalho, pai da doméstica Sirlei, espancada por cinco jovens enquanto esperava um ônibus no bairro da Barra da Tijuca. Ele fez, a propósito, singela advertência aos pais de todos os jovens violentos por não se preocuparem com que os filhos fazem fora de casa.

4 – Segundo Caderno/Música: Rosa Maria Araújo e Sérgio Cabral, ela, Presidente do Museu da Imagem e do Som; ele, jornalista. Os dois criaram o musical “Sassaricando”, com base em pesquisa inédita de marchinhas carnavalescas.

5 – Segundo Caderno/Teatro: Edwin Luisi, que interpretou 30 personagens no monólogo “Eu sou minha própria Mulher”.

6- Segundo Caderno/Cinema. Selton Mello. Ele foi o produtor de “O Cheiro do Ralo” e, mais recentemente, “Feliz Natal”.

7- Personalidade do Ano: Sebastião Salgado, fotógrafo renomado, responsável, com sua mulher Leila, pela condução do Instituto Terra.

8- Mundo: Paulo Sérgio Pinheiro. Destacou-se como Relator Especial de Direitos Humanos da ONU, numa dedicada luta sem tréguas em favor das minorias.

9- Embrapa: EMBRAPA, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, reconhecida uma das mais respeitáveis instituições de pesquisa no Brasil. Seu trabalho, conduzido por técnicos de todas as especialidades, é tão reconhecido que, com justiça, se diz que a Embrapa é a parcela mais expressiva do êxito do agronegócio brasileiro.

10 – Esportes: Torcida do Flamengo. O troféu homenagem os milhares de torcedores rubro-negros, que “empurraram o conhecido time da zona de rebaixamento para a classificação na Libertadores da América”.

11 – Megazine: Daniel Dias, portador de má formação congênita, esse notável nadador brasileiro tornou-se recordista em medalhas no Parapan, com nada menos de 8 ouros.

12 – Moda: Glória Kalil, autora consagrada de livros sobre etiqueta e normas de estilo em moda. Seu quadro “Etiqueta Urbana”, no programa “Fantástico”, da Globo, popularizou condutas de estilo e etiqueta.

13 – Prosa e verso: Heloisa Buarque de Holanda, produtora, crítica literária e editora.

14 – Revista **O Globo**: Escola de Fotógrafos Populares, que formou os primeiros

28 profissionais no gênero, espalhados pelo interior do País.

15 – Revista da TV: Camila Pitanga e Wagner Moura, que tiveram expressiva participação na novela “Paraíso Tropical”, interpretando o casal politicamente correto.

16- Razão Social: Vale, a empresa que se tornou uma das maiores do mundo em mineração, pela decisão de interromper o fornecimento de minério para siderúrgicas que compravam carvão produzido com o emprego de trabalho escravo.

Sala das Sessões, 18 de março de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 273, DE 2008

Requer Voto de Aplauso ao Ator Edwin Luisi, homenageado, na categoria Segundo Caderno/Teatro, com o Prêmio Faz Diferença, criado pelo jornal O Globo para homenagear, na diversidade do Brasil, pessoas que se destacaram em 16 atividades públicas ou particulares.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais** do Senado, Voto de Aplauso ao ator Edwin Luisi, agraciado com o Prêmio Faz Diferença, iniciativa com que o jornal **O Globo** destaca, na ampla diversidade brasileira, pessoas que fazem jus ao reconhecimento público.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e à direção do jornal **O Globo**.

Justificação

Como registrou o noticiário de **O Globo**, foi uma “Festa com todas as cores do Brasil” a solenidade de entrega dos troféus do Prêmio Faz Diferença, criado pelo importante jornal para destacar pessoas que, em diferentes áreas da vida nacional, fazem jus ao reconhecimento público pelo trabalho que desenvolvem.

A Festa, realizada na noite de 12 de março de 2008, nos salões do Hotel Copacabana Palace, reuniu a sociedade carioca para testemunhar a premiação. Numa das paredes, lia-se a frase que resume o significado do Prêmio: “A História de um País é escrita por quem faz a diferença”.

Os homenageados, nas diferentes categorias, foram:

1 – O País: Ministro Joaquim Barbosa, do STF, a quem se deve, no exercício da Magistratura, a tarefa de relatar o processo dos

40 acusados do chamado Escândalo do Mensalão.

2 – Ciência/História: Carlos Nobre, vencedor, em 2007, do Prêmio Nobel da Paz, junto com Al Gore, ex-Vice-Presidente dos Estados Unidos. Ele é um dos maiores especialistas mundiais de assuntos relacionados à Floresta Amazônica.

3 – Rio: Renato Moreira Carvalho, pai da doméstica Sirlei, espancada por cinco jovens enquanto esperava um ônibus no bairro da Barra da Tijuca. Ele fez, a propósito, singela advertência aos pais de todos os jovens violentos por não se preocuparem com que os filhos fazem fora de casa.

4 – Segundo Caderno/Música: Rosa Maria Araújo e Sérgio Cabral, ela, Presidente do Museu da Imagem e do Som; ele, jornalista. Os dois criaram o musical “Sassaricando”, com base em pesquisa inédita de marchinhas carnavalescas.

5 – Segundo Caderno/Teatro: Edwin Luisi, que interpretou 30 personagens no monólogo “Eu sou minha própria Mulher”.

6 – Segundo Caderno/Cinema: Selton Mello. Ele foi o produtor de “O Cheiro do Ralo” e, mais recentemente, “Feliz Natal”.

7 – Personalidade do Ano: Sebastião Salgado, fotógrafo renomado, responsável, com sua mulher Leila, pela condução do Instituto Terra.

8 – Mundo: Paulo Sérgio Pinheiro. Destacou-se como Relator Especial de Direitos Humanos da ONU, numa dedicada luta sem tréguas em favor das minorias.

9 – Embrapa: EMBRAPA, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, reconhecida uma das mais respeitáveis instituições de pesquisa no Brasil. Seu trabalho, conduzido por técnicos de todas as especialidades, é tão reconhecido que, com justiça, se diz que a Embrapa é a parcela mais expressiva do êxito do agronegócio brasileiro.

10 – Esportes: Torcida do Flamengo. O troféu homenagem os milhares de torcedores rubro-negros, que “empurraram o conhecido time da zona de rebaixamento para a classificação na Libertadores da América

11 – Megazine: Daniel Dias, portador de má formação congênita, esse notável nadador brasileiro tornou-se recordista em medalhas no Parapan, com nada menos de 8 ouros.

12 – Moda: Glória Kalil, autora consagrada de livros sobre etiqueta e normas de estilo em moda. Seu quadro “Etiqueta Urbana”, no programa “Fantástico”, da Globo, popularizou condutas de estilo e etiqueta.

13 – Prosa e verso: Heloisa Buarque de Holanda, produtora, crítica literária e editora.

14 – Revista **O Globo**: Escola de Fotógrafos Populares, que formou os primeiros 28 profissionais no gênero, espalhados pelo interior do País.

15 – Revista da TV: Camila Pitanga e Wagner Moura, que tiveram expressiva participação na novela “Paraíso Tropical”, interpretando o casal politicamente correto.

16 – Razão Social: Vale, a empresa que se tornou uma das maiores do mundo em mineração, pela decisão de interromper o fornecimento de minério para siderúrgicas que compravam carvão produzido com o emprego de trabalho escravo.

Sala das Sessões, 18 de março de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 274, DE 2008

Requer Voto de Aplauso ao Cientista Carlos Nobre, homenageado, na categoria Ciência/História, com o Prêmio Faz Diferença, criado pelo jornal O Globo para homenagear, na diversidade do Brasil, pessoas que se destacaram em 16 atividades públicas ou particulares.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais** do Senado, Voto de Aplauso ao Cientista Carlos Nobre, agraciado com o Prêmio Faz Diferença, iniciativa com que o jornal **O Globo** destaca, na ampla diversidade brasileira, pessoas que fazem jus ao reconhecimento público.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e à direção do jornal **O Globo**.

Justificação

Como registrou o noticiário de “**O Globo**”, foi uma “Festa com todas as cores do Brasil” a solenidade de entrega dos troféus do Prêmio Faz Diferença, criado pelo importante jornal para destacar pessoas que, em diferentes áreas da vida nacional, fazem jus ao reconhecimento público pelo trabalho que desenvolvem.

A Festa, realizada na noite de 12 de março de 2008, nos salões do Hotel Copacabana Palace, reuniu

a sociedade carioca para testemunhar a premiação. Numa das paredes, lia-se a frase que resume o significado do Prêmio: “A História de um País é escrita por quem faz a diferença”.

Os homenageados, nas diferentes categorias, foram:

1 – O País: Ministro Joaquim Barbosa, do STF, a quem se deve, no exercício da Magistratura, a tarefa de relatar o processo dos 40 acusados do chamado Escândalo do Mensalão.

2 – Ciência/ História: Carlos Nobre, vencedor, em 2007, do Prêmio Nobel da Paz, junto com Al Gore, ex-Vice-Presidente dos Estados Unidos. Ele é um dos maiores especialistas mundiais de assuntos relacionados à Floresta Amazônica.

3 – Rio: Renato Moreira Carvalho, pai da doméstica Sirlei, espancada por cinco jovens enquanto esperava um ônibus no bairro da Barra da Tijuca. Ele fez, a propósito, singela advertência aos pais de todos os jovens violentos por não se preocuparem com que os filhos fazem fora de casa.

4 – Segundo Caderno/Música: Rosa Maria Araújo e Sérgio Cabral, ela, Presidente do Museu da Imagem e do Som; ele, jornalista. Os dois criaram o musical “Sassaricando”, com base em pesquisa inédita de marchinhas carnavalescas.

5 – Segundo Caderno/Teatro: Edwin Luisi, que interpretou 30 personagens no monólogo “Eu sou minha própria Mulher”.

6 – Segundo Caderno/Cinema: Selton Mello. Ele foi o produtor de “O Cheiro do Ralo” e, mais recentemente, “Feliz Natal”.

7 – Personalidade do Ano: Sebastião Salgado, fotógrafo renomado, responsável, com sua mulher Leila, pela condução do Instituto Terra.

8 – Mundo: Paulo Sérgio Pinheiro. Destacou-se como Relator Especial de Direitos Humanos da ONU, numa dedicada luta sem tréguas em favor das minorias.

9 – Embrapa: EMBRAPA, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, reconhecida uma das mais respeitáveis instituições de pesquisa no Brasil. Seu trabalho, conduzido por técnicos de todas as especialidades, é tão reconhecido que, com justiça, se diz que a Embrapa é a parcela mais expressiva do êxito do agronegócio brasileiro.

10 – Esportes: Torcida do Flamengo. O troféu homenagem os milhares de torcedores rubro-negros, que “empurraram o conhecido time da zona de rebaixamento para a classificação na Libertadores da América”.

11 – Megazine: Daniel Dias, portador de má formação congênita, esse notável nadador brasileiro tornou-se recordista em medalhas no Parapan, com nada menos de 8 ouros.

12 – Moda: Glória Kalil, autora consagrada de livros sobre etiqueta e normas de estilo em moda. Seu quadro “Etiqueta Urbana”, no programa “Fantástico”, da Globo, popularizou condutas de estilo e etiqueta.

13 – Prosa e verso: Heloisa Buarque de Holanda, produtora, crítica literária e editora.

14 – Revista **O Globo**: Escola de Fotógrafos Populares, que formou os primeiros 28 profissionais no gênero, espalhados pelo interior do País.

15 – Revista da TV. Camila Pitanga e Wagner Moura, que tiveram expressiva participação na novela “Paraíso Tropical”, interpretando o casal politicamente correto.

16 – Razão Social: Vale, a empresa que se tornou uma das maiores do mundo em mineração, pela decisão de interromper o fornecimento de minério para siderúrgicas que compravam carvão produzido com o emprego de trabalho escravo.

Sala das Sessões, 18 de março de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 275, DE 2008

Requer Voto de Aplauso a Rosa Maria Araujo e Sérgio Cabral, homenageados na categoria Caderno 2/Música e agraciados com o Prêmio Faz Diferença, criado pelo jornal O Globo para homenagear, na diversidade do Brasil, pessoas que se destacaram em 16 atividades públicas ou particulares.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso a Rosa Maria Araújo e Sérgio Cabral, homenageados na categoria Música e agraciados com o Prêmio Faz Diferença, iniciativa com que o jornal **O Globo** destaca, na ampla diversidade brasileiras, pessoas que fazem jus ao reconhecimento público.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento dos homenageados e à direção do jornal **O Globo**.

Justificação

Como registrou o noticiário de **O Globo**, foi uma “Festa com todas as cores do Brasil” a solenidade de entrega dos troféus do Prêmio Faz Diferença, criado pelo importante jornal para destacar pessoas que, em diferentes áreas da vida nacional, fazem jus ao reconhecimento público pelo trabalho que desenvolvem.

A Festa, realizada na noite de 12 de março de 2008, nos salões do Hotel Copacabana Palace, reuniu a sociedade carioca para testemunhar a premiação. Numa das paredes, lia-se a frase que resume o significado do Prêmio: ‘A História de um País é escrita por quem faz a diferença’.

Os homenageados, nas diferentes categorias, foram:

1. O País: Ministro Joaquim Barbosa, do STF, a quem se deve, no exercício da Magistratura, a tarefa de relatar o processo dos 40 acusados do chamado Escândalo do Mensalão.

2. Ciência/História: Carlos Nobre, vencedor, em 2007, do Prêmio Nobel da Paz, junto com Al Gore, ex-Vice-Presidente dos Estados Unidos. Ele é um dos maiores especialistas mundiais de assuntos relacionados à Floresta Amazônica.

3. Rio: Renato Moreira Carvalho, pai da doméstica Sirlei, espancada por cinco jovens enquanto esperava um ônibus no bairro da Barra da Tijuca. Ele fez, a propósito, singela advertência aos pais de todos os jovens violentos por não se preocuparem com que os filhos fazem fora de casa.

4. Segundo Caderno/Música: Rosa Maria Araújo e Sérgio Cabral, ela, Presidente do Museu da Imagem e do Som; ele, jornalista. Os dois criaram o musical “Sassaricando”, com base em pesquisa inédita de marchinhas carnavalescas.

5. Segundo Caderno/Teatro: Edwin Luisi, que interpretou 30 personagens no monólogo “Eu sou minha própria Mulher”.

6. Segundo Caderno/Cinema: Selton Mello. Ele foi o produtor de “O Cheiro do Ralo” e, mais recentemente, “Feliz Natal”.

7. Personalidade do Ano: Sebastião Salgado, fotógrafo renomado, responsável, com sua mulher Leila, pela condução do Instituto Terra.

8. Mundo: Paulo Sérgio Pinheiro. Destacou-se como Relator Especial de Direitos Humanos da ONU, numa dedicada luta sem tréguas em favor das minorias.

9. Embrapa: EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, reconhecida-mente uma das mais respeitáveis instituições de pesquisa no Brasil. Seu trabalho, conduzido por técnicos de todas as especialidades, é tão reconhecido que, com justiça, se diz que a Embrapa é a parcela mais expressiva do êxito do agronegócio brasileiro.

10. Esportes: Torcida do Flamengo. O troféu homenagem os milhares de torcedores rubro-negros, que “empurraram o conhecido time da zona de rebaixamento para a classificação na Libertadores da América”.

11. Megazine: Daniel Dias, portador de má formação congênita, esse notável nadador brasileiro tornou-se recordista em medalhas no Parapan, com nada menos de 8 ouros.

12. Moda: Glória Kalil, autora consagrada de livros sobre etiqueta e normas de estilo em moda. Seu quadro “Etiqueta Urbana”, no programa “Fantástico”, da Globo, popularizou condutas de estilo e etiqueta.

13. Prosa e verso: Heloisa Buarque de Holanda, produtora, crítica literária e editora.

14. Revista **O Globo**: Escola de Fotógrafos Populares, que formou os primeiros 28 profissionais no gênero, espalhados pelo interior do País.

15. Revista da TV: Camila Pitanga e Wagner Moura, que tiveram expressiva participação na novela “Paraíso Tropical”, interpretando o casal politicamente correto.

16. Razão Social: Vale, a empresa que se tornou uma das maiores do mundo em mineração, pela decisão de interromper o fornecimento de minério para siderúrgicas que compravam carvão produzido com o emprego de trabalho escravo.

Sala das Sessões, 18 de março de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 276, DE 2008

Requer Voto de Aplauso à atleta brasileira Fabiana Murer, pela conquista de Medalha de Bronze em Salto com Vara no Mundial Indoor de Atletismo, em Valência, Espanha.

Requeiro, termos do art. 222, do Regimento Interno e nos ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, voto de aplauso à atleta brasileira Fabiana Murer pela conquista da Medalha de Bronze

em salto com vara no Mundial Indoor de Atletismo, em Valência, na Espanha.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da homenageada.

Justificação

A atleta brasileira Fabiana Murer conquistou Medalha de Bronze em Valência, na Espanha, onde se realizou o Mundial Indoor de Atletismo. Por isso, é merecedora do Voto de Aplauso que requeiro ao Senado da República.

Sala das Sessões, 18 de março de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 277, DE 2008

Requer Voto de Aplauso à atleta brasileira Marren Higa Maggi, pela conquista de Medalha de Prata em Salto em distância no Mundial Indoor de Atletismo, em Valência, Espanha.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, voto de aplauso à atleta brasileira Marren Higa Maggi, pela conquista da Medalha de Prata em salto em distância no Mundial Indoor de Atletismo, em Valência, na Espanha, com a marca de 6,89m.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da homenageada.

Justificação

Por pouco, a saltadora brasileira não conquistou Medalha de Ouro em Valência, onde se realizou o Mundial Indoor de Atletismo. Conquistou, no entanto, honroso segundo lugar, com Medalha de Prata. Está de parabéns a atleta, que, por isso, é merecedora do Voto de Aplauso que requeiro ao Senado da República.

Sala das Sessões, 18 de março de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência encaminhará os votos de aplauso solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 278, DE 2008

Solicita Informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Defesa sobre investimentos realizados, pela Infraero, nos aeroportos de Congonhas, Guarulhos e o Internacional de Salvador.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

Requeiro, na forma do art. 50, § 2º da Constituição Federal e dos arts. 215, I, **a**, 216, I e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, seja encaminhado ao Senhor Ministro da Defesa pedido de informações, no sentido de se obter esclarecimentos sobre irregularidades observadas no Relatório Final Analítico dos trabalhos da CPI do “Apagão Aéreo”, nos aeroportos de Congonhas, Guarulhos e o Internacional de Salvador:

1. Informar se as obras civis de construção, reforma e ampliação, em especial a construção de uma pista adicional no aeroporto de Congonhas, efetuados a partir de 2003, mantiveram-se nos limites das expectativas do orçamento inicial.

2. Relacionar os contratos, concluídos e em andamento, as empresas contratadas, os valores inicialmente contratados e o valor dos eventuais aditamentos.

Sala das Sessões, 18 de março de 2008. – Senador **Antonio Carlos Junior**.

(À Mesa, para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 279, DE 2008

Solicita informações ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas da União sobre processos que envolvam a Construtora OAS.

Excelentíssimo Senhor
Presidente do Senado Federal

Requeiro, na forma do art. 71, inciso VII da Constituição Federal e dos artigos 215, I, **a**, 216, I e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas da União, pedido de informações, no sentido de se obter os seguintes esclarecimentos:

1. Informar os processos, instaurados a partir do ano de 2002, concluídos ou em andamento, que envolvam a Construtora OAS. Relacionar os processos, respectivas ementas e, no caso de tratar-se de processo con-

cluído, os votos do relator e as conclusões do Tribunal.

Sala das Sessões, 18 de março de 2008. – Senador **Antonio Carlos Junior**.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação e será apreciado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 280, DE 2008

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Chiara Lubich.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Garibaldi Alves Filho,

Com fundamento no disposto inciso VII do art. 218 e no art. 219 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência a inserção em Ata de voto de profundo pesar pelo falecimento, no dia 14 de março corrente, em sua casa de Rocca de Papa, nos arredores de Roma, da Sr^a Chiara Lubich, fundadora e presidente do Movimento dos Focolares, em 1943, e que deu origem ao Movimento Político pela Unidade.

Justificação

O Movimento Focolares tem como centelha inspiradora: Deus é Amor. Foi fundado por Chiara Lubich, nascida no dia 23 de janeiro de 1920, em Trento. Na época, tinha pouco mais de 23 anos. A Europa, em especial a Itália, padecia os horrores dos bombardeios da 2ª Guerra Mundial.

Sob aquele clima de ódio e violência, ela cria o movimento, imediatamente partilhado por suas primeiras companheiras, que, nele, intuíram o objetivo de suas vidas: contribuir para realizar o testamento de Jesus – “que todos sejam um” – o seu projeto de unidade para toda a família humana.

Chiara repete que essa obra “não foi pensada por uma mente humana, mas vem do Alto. São as circunstâncias que manifestam o que Deus deseja. Nós procuramos seguir a Sua vontade”.

Sua prática segue os ensinamentos de Jesus: “Amai-vos uns aos outros como Eu vos ameí”, tem por base o que Ele disse: “Eu sou o Caminho, a Verdade e a Vida”, e se inspira nos exemplos de São Francisco de Assis, Mahatma Gandhi e de tantos outros que dedicaram sua vida ao serviço necessitados de toda ordem. Não tem fronteiras geográficas, políticas, religiosas ou ideológicas de qualquer outra natureza.

No Brasil, diante do enorme desequilíbrio social vigente em 1991, propõe o Projeto da Economia de

Comunhão e, em 1996, funda o Movimento Político pela Unidade, que propõe a fraternidade como categoria política, aos políticos de diferentes partidos, com vista ao bem comum.

Em 1997, é convidada a apresentar o Movimento, na Assembléia Geral da Conferência Episcopal filipina, em Manila. Nos anos seguintes, é convidada pelas Conferências Episcopais de Taiwan, Suíça, Argentina, Brasil, Croácia, Polônia, Índia, República Tcheca, Eslováquia e Áustria.

A queda das fronteiras religiosas, o ecumenismo, se dá a partir dos anos 1960 e, anos depois, se instauram relacionamentos pessoais com o mundo ortodoxo, com a Comunhão Anglicana, com o mundo Evangélico-Luterano, além de Budistas, Muçulmanos, Judeus e Hindus. Em 1994, é nomeada Presidente honorária da Conferência Mundial das Religiosas pela Paz (WCRP).

A obra de unidade, de paz e de diálogo entre os povos, religiões e culturas promovida por Chiara Lubich foi reconhecida, publicamente, por organismos internacionais, culturais e religiosos. Ela recebeu, entre outros reconhecimentos, o Prêmio Templeton para o Progresso da Religião (1977); o Prêmio Unesco para a Educação para a Paz (1996); o Prêmio Unesco para a Educação para a Paz (1996); O Prêmio Direitos Humanos do Conselho da Europa (1998), doutorados **honoris causa** conferidos por universidades de vários países, cidadanias honorárias, além do reconhecimento por parte de grandes religiões e líderes de diversas igrejas.

Durante a enfermidade que a levou à morte, recebeu mensagens de líderes das mais variadas religiões, destacando-se a carta que o Papa Bento XVI, datada do dia 12 de março, que lhe proporcionou grande alegria.

Sala das Sessões, 18 de março de 2008. – Senador **Pedro Simon**.

REQUERIMENTO Nº 281, DE 2008

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 218 e 221 do Regimento Interno do Senado, e de acordo com as tradições da Casa, seja consignado Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. Valentim dos Santos Diniz, ocorrido no último dia 16 de março, aos 94 anos, no Hospital Israelita Albert Einstein, em São Paulo. Requeiro também que o Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da família e do Grupo Pão de Açúcar, que perdeu seu fundador.

Justificação

“Seo” Santos, como era conhecido, foi o fundador de um dos Grupos mais importantes do País, o Grupo

Pão de Açúcar. Começou com uma pequena doceira, fundada na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, em São Paulo, em 1948, no mesmo endereço que hoje abriga a sede do grupo que construiu. Um patrimônio com 576 lojas, distribuídas em 14 estados, que faturou no ano passado R\$17,6 bilhões, trata-se do 2º maior Grupo Varejista do Brasil.

Devoto de Nossa Senhora de Fátima, cuja religiosidade era um traço marcante na sua personalidade, o Dr. Valentim dos Santos Diniz ocupava há seis anos o cargo simbólico de Presidente Honorário do Grupo Pão de Açúcar e a sua trajetória lembra a de tantos outros imigrantes que vieram para o Brasil na década de 1920 com o sonho de fazer riqueza na nova terra.

Valentim dos Santos Diniz marcou a história do comércio no Brasil e sem dúvida é uma das personalidades mais brilhantes do empresariado de São Paulo e do Brasil, seu desaparecimento nos deixará saudosos do seu espírito arrojado, um dos últimos remanescentes da geração de empreendedores pioneiros no País.

Assim, apresento este Requerimento de Voto de Pesar, solicitando a aprovação desta Casa.

Sala das Sessões, 18 de março de 2008. – Senador **Romeu Tuma**.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência encaminhará os votos de pesar solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 282, DE 2008

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, bem como nos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Educação, para que este providencie, no estrito prazo constitucional, as seguintes informações:

1) Relação discriminada das folhas de pagamento de todas as universidades federais no ano de 2007, discriminado por tipo de carreira (professores, auxiliares, administrativo, etc), separando por pessoal permanente, pessoal temporário e aqueles relativos a serviços terceirizados, informando, para cada um destes itens, o quantitativo de pessoal, o valor da folha de pagamento e o salário médio;

2) Relação discriminada dos gastos com pesquisa científica e tecnológica em 2007,

por área beneficiada (engenharia, química, biologia);

3) Quantitativo de alunos matriculados, por cursos, nos níveis de graduação, mestrado e doutorado, por curso.

Justificação

O quadro atual da estrutura do ensino superior no Brasil é preocupante, especialmente no que se refere às universidades públicas federais.

Para melhor entendermos este caso, é necessário o levantamento de algumas informações como as que são objeto deste requerimento. Desta maneira, poderemos ter uma visão geral do funcionamento das universidades federais, instituições de suma importância para a educação superior brasileira.

Sala das Sessões, 18 de março de 2008. – Senador **Alvaro Dias**.

(À Mesa, para decisão).

REQUERIMENTO Nº 283, DE 2008

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, bem como nos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão, para que este providencie, no estrito prazo constitucional, as seguintes informações:

1) Relação discriminada das folhas de pagamento de todas as universidades federais no ano de 2007, discriminado por tipo de carreira (professores, auxiliares, administrativo, etc), separando por pessoal permanente, pessoal temporário e aqueles relativos a serviços terceirizados, informando, para cada um destes itens, o quantitativo de pessoal, o valor da folha de pagamento e o salário médio;

2) Relação discriminada dos gastos com pesquisa científica e tecnológica em 2007, por área beneficiada (engenharia, química, biologia);

3) Quantitativo de alunos matriculados, por cursos, nos níveis de graduação, mestrado e doutorado, por curso.

Justificação

O quadro atual da estrutura do ensino superior no Brasil é preocupante, especialmente no que se refere às universidades públicas federais.

Para melhor entendermos este caso, é necessário o levantamento de algumas informações como as que são objeto deste requerimento. Desta maneira, pode-

remos ter uma visão geral do funcionamento das universidades federais, instituições de suma importância para a educação superior brasileira.

Sala das Sessões, 18 de março de 2008. – Senador **Alvaro Dias**.

(À Mesa, para decisão).

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 284, DE 2008

Requer Voto de Pesar pelo falecimento, ocorrido em 14 de março de 2008, de Lourival de Souza Serra, o Mestre Louro da Escola de Samba do Salgueiro (GRES Escola de Samba Acadêmicos do Salgueiro), do Rio de Janeiro.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de Voto de Pesar pelo falecimento, em 14 de março de 2008, de Lourival de Souza Serra, o mestre Louro, do Grêmio Recreativo Escola de Samba Acadêmicos do Salgueiro, do Rio. Compositor e cantor que ajudou a criar a Bossa Nova.

Requeiro, ademais, que esse Voto de Pesar seja levado ao conhecimento dos familiares de Mestre Louro e da Acadêmicos do Salgueiro.

Justificação

Mestre Louro, como era conhecido o baterista da Escola de Samba Acadêmicos do Salgueiro, no Rio de Janeiro, nasceu no próprio morro do Salgueiro e desde cedo sambava. Aos 8 anos, desfilou na Ala das Crianças e a partir daí iniciou uma trajetória de êxito, a ponto de barrar Carla Perez, a loura do Tchan, que, então, era a estrela maior da Escola. Ele morreu na semana passada, no dia 14 de março de 2008. Por tudo isso, requeiro o Voto de Pesar como homenagem do Senado da República ao ilustre baterista.

Sala das Sessões, 18 de março de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 285, DE 2008

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do médico Rubens de Castro Bomtempo, pai do Prefeito de Petrópolis, RJ, ocorrido no dia 16 de março de 2008.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de Voto de Pesar pelo falecimento ocorrido em Petrópolis, RJ, em 16 de março de 2008, do médico Rubens de Castro Bomtempo.

Requeiro, ademais, que esse Voto de Pesar seja levado ao conhecimento dos familiares do Dr. Bomtempo, especialmente a seu filho, o Dr. Rubens França Bomtempo o Prefeito de Petrópolis, RJ.

Justificação

Político de expressão em Petrópolis-RJ, o Dr. Rubens de Castro Bomtempo, faleceu no domingo, dia 16 de março de 2008. Em sua carreira na política, ele foi vereador pelo antigo Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, vice-prefeito e prefeito de Petrópolis, mandato que lhe foi cassado pelo movimento revolucionário. Com a redemocratização, voltou às atividades políticas, elegendo-se deputado estadual pelo PSB. Além disso, registro com prazer a jornada de êxito do Dr. Rubens, como médico, na qual se destacou por atender, inclusive, às pessoas mais necessitadas, num intenso trabalho que marcou sua existência no Município de Petrópolis. Por tudo isso, requeiro o Voto de Pesar como homenagem do Senado da República a esse ilustre cidadão brasileiro, que, ademais, era sobrinho do ex-Senador Mário Martins, que tanto honrou a Câmara Alta.

Sala das Sessões, 18 de março de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 286, DE 2008

Requer Voto de Aplauso ao Prof. Garcitylzo do Lago Silva, pela tenacidade com que se dedica ao seu trabalho como Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto Cultural Brasil-Estados Unidos, em Manaus, de que foi fundador.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais** do Senado, Voto de Aplauso ao Prof. Garcitylzo do Lago Silva, pela tenacidade com que se dedica ao seu trabalho como Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto Cultural Brasil-Estados Unidos, de que foi fundador em Manaus.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado.

Justificação

A história do Prof. Garcitylzo do Lago Silva é uma história de fé, de tenacidade e apreço ao trabalho. Ele foi fundador, em Manaus, do Instituto Cultural Brasil-Estados Unidos e até hoje, com 81 anos de idade,

permanece atuante, na condição de Presidente do Conselho Deliberativo do órgão.

Essas, em resumo, as razões deste requerimento, em que peço ao Senado da República um Voto de Aplauso ao ilustre professor amazonense.

Sala das Sessões, 18 de março de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 287, DE 2008

Requer Voto de Aplauso aos artistas que expuseram seus trabalhos na Mostra Itinerante do Prêmio CNI/Sesi Marcantônio Vilaça, apresentada no dia 13 de março de 2008 em Manaus: Carlos Melo, Laura Lima, Leandro Lima, e Gisela Motta, Lúcia Laguna e Sara Ramo, por iniciativa da Fieam.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais** do Senado, Voto de Aplauso aos artistas que expuseram seus trabalhos na Mostra Itinerante do Prêmio CNI/Sesi Marcantônio Vilaça, apresentada, por iniciativa da Federação das Indústrias do Estado do Amazonas – FIEAM, no dia 13 de março de 2008 em Manaus: Carlos Melo, Laura Lima, Leandro Lima e Gisela Motta, Lúcia Laguna e Sara Ramo.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do Presidente da CNI e Diretor do Departamento Nacional do Sesi, Dr. Armando de Queiroz Monteiro Neto, e ao Presidente da Fieam, Dr. Antonio Carlos Silva.

Justificação

Por iniciativa da Federação das Indústrias do Estado do Amazonas, a FIEAM, os amazonenses puderam ver os trabalhos expostos na Exposição Itinerante do Prêmio CNI/Sesi Marcantônio Vilaça, reunindo obras dos artistas Carlos Melo, Laura Lima, Leandro Lima e Gisela Motta, Lúcia Laguna e Sara Ramo.

Pela premiação, esses artistas são merecedores do Voto de Aplauso que proponho ao Senado da República.

Sala das Sessões, 18 de março de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 288, DE 2008

Requer Voto de Louvor ao antigo PCB, o Partido Comunista Brasileiro, do qual resultou, modernamente, a criação do PPS, pela lucidez da Declaração de Março, ao ensejo do transcurso do cinquentenário do documento.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais** do Senado, Voto de Louvor ao antigo PCB, o Partido Comunista Brasileiro, pela lucidez da Declaração de Março, ao ensejo do cinquentenário do documento.

Requeiro, ainda, que o Voto de Louvor seja levado ao conhecimento do ex-Senador Roberto Freire e ao Prof. Carlos Nelson Coutinho.

Justificação

A Declaração de Março, do antigo Partido Comunista Brasileiro, está completando em 28 de março de 2008 o seu cinquentenário. Essa é data de grande relevância pelo que representou o documento no período pós-1964, condicionando a posição do Partido na trincheira de resistência democrática. Para mim, trata-se, ademais, de documento de inegável lucidez, sobretudo num país como o Brasil, que enfrentou agruras para restabelecer a democracia. Daí a razão do requerimento que encaminho à Mesa, para um Voto de Louvor à Carta de Março.

Sala das Sessões, 18 de março de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 289, DE 2008

Requer Voto de Louvor ao escritor Milton Hatoum, pelo lançamento de seu novo livro Órfãos do Eldorado.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais** do Senado, Voto de Louvor ao escritor Milton Hatoum, pelo lançamento de seu novo livro **Órfãos do Eldorado**.

Requeiro, ainda, que o Voto de Louvor seja levado ao conhecimento do autor e à Editora Companhia das Letras.

Justificação

Em plena era das antenas parabólicas, os mitos sobrevivem na Amazônia. Ainda bem! E Milton Hatoum, consagrado escritor amazonense, mostra isso em seu novo livro **Órfãos do Eldorado**. Como ele explica, nesse livro é analisada a violência e a desfaçatez que se alastram pelo País. O centro simbólico de **Órfãos do Eldorado** é, acrescenta, um lugar perdido do Amazonas. Mas poderia ser visto como cenário de qualquer outro ponto do País.

Sala das Sessões, 18 de março de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência encaminhará o voto de louvor solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 290, DE 2008

Requer Voto de Aplauso ao Sr. Carlos Augusto Lima Paz, pela sua obstinada luta para reaver o próprio nome e o diploma de Agrônomo pela UFAM, que lhe eram negados pelo regime de exceção.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso ao Sr. Carlos Augusto Lima Paz, pela sua obstinada luta para reaver o próprio nome, o diploma do Curso de Agronomia da UFAM que concluiu na década de 70 e o direito de ser cidadão, que lhe foram negados pelo regime de exceção.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e à Universidade Federal do Amazonas.

Justificação

A história de Carlos Augusto Lima Paz é uma verdadeira odisséia. Nascido no Ceará, ele viveu no Amazonas durante anos, onde era militante político. Ali fez amigos e estudou, até que um dia, por força do regime militar, viu-se na contingência até mesmo de resgatar, por incrível que possa parecer, o próprio nome. Explico: para sobreviver e não ser preso pelo governo de exceção, Carlos Augusto teve que mudar de nome mais de uma vez. Embora brasileiro nato, teve que vi-

ver na clandestinidade, mas a tudo enfrentou e chegou a cursar a Faculdade de Agronomia da Universidade Federal do Amazonas, colando grau na década de 70. Ele já sofrera antes o dissabor de três prisões, uma delas em Fortaleza/CE. Uma nova seria em Fernando de Noronha, que, por circunstâncias desconhecidas, acabou não se consumando. A primeira vez que ele mudou de nome foi ainda em 1964, quando tentou ir para Cuba, via Guiana Inglesa. Não logrou êxito; foi preso em Havana e deportado para a Guiana, onde permaneceu preso por alguns meses. Em 1966, já de retorno ao Brasil, passou a usar os nomes de Mário Ângelo e Zé Roberto. Daí em diante, dedicou-se a disseminar a ideologia do PCdoB.

Carlos Augusto conseguiu reiniciar sua trajetória de vida como aluno do Curso de Agronomia da UFAM, mas teve que lutar muito para conseguir receber o diploma, em virtude das mudanças de seu nome. Em 9 de março de 2007, foi anistiado pelo Governo do Brasil, recebendo indenização de R\$100 mil. A portaria de sua anistia, assinada pelo então Ministro Marcio Thomaz Bastos, restaurou para Carlos Augusto também o direito de registrar todos os seus documentos com o nome verdadeiro. Em consequência, o Pró-Reitor de Ensino e Graduação da UFAM, Professor Bruce Osborne, diplomou Carlos Augusto, entregando-lhe o diploma a que fazia jus. Ao proceder a entrega do diploma, disse o professor que jamais tivera notícia de situação assemelhada. “A Universidade – destacou — tem um papel nessa conquista, decorrente do mérito e do esforço do ex-militante político”.

Essas, em resumo, as razões deste requerimento, em que peço ao Senado da República um Voto de Aplauso a Carlos Augusto Lima Paz.

Sala das Sessões, 18 de março de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 291, DE 2008

Requer Voto de Louvor aos Professores Marcos Costa Lima e Maurício Dias David, da UFPE, pelo lançamento do livro A Atualidade do Pensamento de Celso Furtado.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais** do Senado, Voto de Louvor aos Professores Marcos Costa Lima e Maurício Dias David, da UFPE, pelo lançamento do livro **A Atualidade do Pensamento de Celso Furtado**.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento dos autores e da Universidade Federal de Pernambuco.

Justificação

O pensamento do economista Celso Furtado, de forte presença nos processos de mudança do Nordeste, é tema de oportuno livro em que dois professores da Universidade Federal de Pernambuco analisam o que já se publicou, em todo o mundo a respeito do significado desse ilustre homem público, a quem se deve a criação da Sudene, durante o Governo Juscelino Kubitschek. O livro mostra aspectos dos esforços desse notável economista, a quem o Nordeste e o Brasil tributam, ademais, parcela expressiva de participação no processo de desenvolvimento regional do Brasil. Conheço os dois ilustres e brilhantes professores, que são merecedores do Voto de Louvor que proponho.

Sala das Sessões, 18 de março de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência encaminhará o voto de louvor solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 292, DE 2008

Requer informações à Ministra do Meio Ambiente, acerca de publicidade de venda de terras na Amazônia em sites da internet.

Requeiro, de acordo com o art. 216, do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, que sejam solicitadas, à Ministra do Meio Ambiente, informações acerca das denúncias divulgadas em reportagem do jornal **Amazonas em Tempo**, edição de 14 de março de 2008, dando conta de negociações pouco claras para a venda de áreas da floresta amazônica, sob a alegação de comércio de carbono. Indaga-se:

1 – O Ministério tem conhecimento e acompanha essa prática de veiculação de

vendas, pela internet, de áreas da floresta amazônica?

2 – O Ministério adotou ou adotará providências acautelatórias para evitar a continuidade dessa modalidade de comércio virtual?

3 – Essa modalidade de transação contraria a legislação, inclusive as referentes à cessão de glebas na Amazônia?

4 – Já houve negociações com base nessa prática?

Justificação

O jornal **Amazonas** em Tempo, em sua edição do dia 14 de março de 2008, publica reportagem sobre anúncio de transações, que devem ser ilegais, efetuadas abertamente no site www.imoveisvirtuais.com.br pelo corretor Raimundo Nonato. Ele anuncia, em condições de legalidade pouco claras, a venda de glebas na Amazônia e em especial no Amazonas, para fins de “comércio de carbono”.

Não se sabe exatamente o que pretende esse empresário. Por isso, estou requerendo à Ministra do Meio Ambiente, informações que possam esclarecer os fatos, até prova em contrário, graves, e que afetam o interesse estratégico do País, pelo que formulo o presente requerimento de informações.

Sala das Sessões, 18 de março de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa, para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 293, DE 2008

Requer Voto de Aplauso pelo primeiro ano de funcionamento da Vara Especializada em Violência Contra a Mulher em Manaus, conhecida como Vara Maria da Penha.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado Federal, Voto de Aplauso pelo primeiro ano de funcionamento da Vara Especializada em Violência Contra a Mulher em Manaus, conhecida como “Vara Maria da Penha”.

Requeiro, ademais, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da Juíza Titular daquela Vara, Drª Carla Reis.

Justificação

O voto de aplauso que ora apresento justifica-se tendo em vista o excelente trabalho produzido naquela Vara no sentido de coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Na verdade, um trabalho de comprometimento e dedicação, capitaneado pela Juíza Carla Reis e sua eficiente equipe.

Sala das Sessões, 18 de março de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 294, DE 2008

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do empresário Eugênio Antinoro, ocorrido no último dia 13 de março deste ano.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Pesar pelo falecimento, ocorrido no último dia 13 de março, do empresário, advogado e líder setorial do turismo Eugênio Antinoro.

Requeiro, também, que o Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da família.

Justificação

O Voto de Pesar que ora proponho se justifica pela grande importância do empresário e advogado Eugênio Antinoro para o setor do turismo.

Conselheiro por 18 anos da Associação Brasileira de Agências de Viagens – ABAV, Diretor por 5 anos do Sindicato das Empresas de Turismo do Distrito Federal, membro titular do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil OAB-DF, Antinoro destacou-se pela sua integridade e pela firmeza de sua personalidade.

Sala das Sessões, 18 de março de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 295, DE 2008

Requer Voto de Aplauso para a Presidente do Conselho Nacional de Justiça, Ministra Ellen Gracie Northfleet, e para o Corregedor do Conselho Nacional de Justiça, Ministro Francisco Cesar Asfor Rocha, pelo lançamento do compêndio Infojuris – Informativo de Jurisprudência do Conselho Nacional de Justiça.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais** do Senado Federal, Voto de Aplauso para a Presidente do Conselho Nacional de Justiça, Ministra Ellen Gracie Northfleet, e para o Corregedor do Conselho Nacional de Justiça, Ministro Francisco Cesar

Asfor Rocha, pelo lançamento do compêndio **Infojuris** – Informativo de Jurisprudência do Conselho Nacional de Justiça.

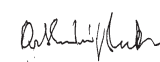
Justificação

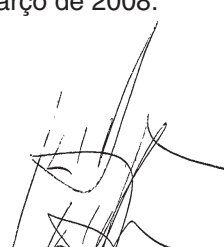
O Voto de Aplauso que ora apresentamos se justifica pela importância histórica do lançamento da publicação **Infojuris** – Informativo de Jurisprudência do Conselho Nacional de Justiça.

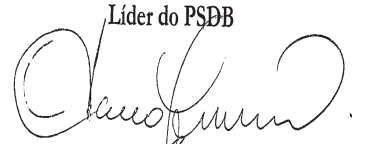
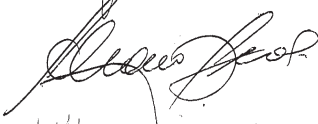
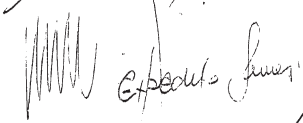
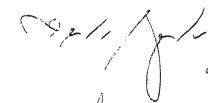
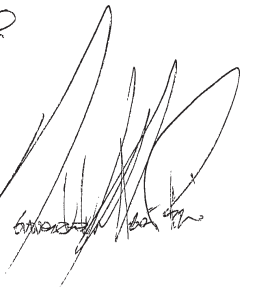
Assim como preconiza o prefácio da publicação, o informativo fornecerá, no futuro, valiosos subsídios aos que empreenderem estudos compreensivos dos problemas institucionais do Judiciário.

Enfim, o referido compêndio será de extrema importância para o conhecimento do Conselho e de sua produção.

Sala das Sessões, 18 de março de 2008.


Senador **ARTHUR VIRGÍLIO**
Líder do PSDB


Senador **JOSÉ AGRIPIÑO**
Líder do DEM





O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 11, DE 2008

Dispõe sobre a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens e revoga a Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º A apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão, permissão ou autorização de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, em qualquer de suas modalidades, previstas no art. 104-C VII, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), obedecerá ao disposto nesta Resolução.

Art. 2º A apreciação dos atos a que se refere o art. 1º far-se-á nos termos do art. 91 do RISF, mediante a comprovação de atendimento, pela entidade proponente, nos casos de renovação, ou de compromisso de atendimento, nos casos de outorga, aos princípios expressos nos arts. 221 e 222 da Constituição Federal e na legislação pertinente.

§ 1º No caso de renovação, a apreciação a que se refere o **caput** far-se-á com base na documentação enviada pelo poder concedente, dando conta de que a entidade proponente cumpriu as referidas obrigações legais e também os compromissos assumidos em contrato ou convênio.

§ 2º A apreciação a que se refere o **caput** deste artigo considerará, também, os procedimentos adotados pela Câmara dos Deputados, no exame da matéria.

Art. 3º O **caput** do art. 91 do Regimento Interno passa a vigorar acrescido do seguinte inciso III:

“Art. 91.

II – projetos de decreto legislativo, de que trata o § 1º do art. 223 da Constituição Federal;

..... (NR)”

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992.

Justificação

É premente, para não dizer dramática, a necessidade de atualização da Resolução nº 39, de 1992, que dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, no âmbito da Comissão

de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT.

Tal necessidade decorre do acúmulo de alterações ocorridas na legislação que regula a matéria no âmbito do Poder Executivo, ao longo dos dezesseis anos de vigência dessa norma interna.

Citam-se, entre outros, a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o serviço de radiodifusão comunitária; o Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, que altera o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963; a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos; e a Lei nº 10.610, de 20 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a participação de capital estrangeiro nas empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

Além disso, é também preciso considerar o Ato Normativo nº 1, de 2007, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados que disciplina o exame desses documentos no âmbito daquela Casa.

Muitos dos documentos mencionados na resolução que orienta a ação do Senado Federal não encontram mais referência nos normativos que disciplinam a tramitação desses processos no âmbito do Poder Executivo, como, por exemplo, os previstos no art. 1º, inciso II, alínea **d**, item 3, ou ainda nas alíneas **m** e **n**:

Art. 1º O exame e apreciação pela Comissão de Educação dos atos de outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens obedecerá às seguintes formalidades e critérios.

.....
II – quanto aos de concessão:

.....
d) cópia de todos os documentos apresentados pelos concorrentes em cumprimento aos itens do edital, especialmente:

.....
3) certidão de quitação de tributos por parte de cada acionista ou cotista;

.....
m) informação sobre a composição acionária e vínculos de programação de outras emissoras que operem na cidade ou região abrangidas pelo edital;

n) recursos ou documentos de apoio ou contestações a qualquer das sociedades pretendentes;

.....

Em outros casos, as exigências estabelecidas em nossa Resolução são tratadas de forma distinta na regulação pertinente, como na hipótese contemplada no art. 1º, inciso II, alínea **s**, **verbis**: “declaração firmada pelos diretores e administradores das emissoras de que não participam de direção de outra concessionária ou permissionária do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, instalada no mesmo município ou em município contíguo”. Compare-se o texto citado com o art. 15, § 5º, alínea **d**, item 1, do Decreto nº 52.795 de 1963: “[declaração de que] não participam da direção de outra executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade objeto do edital, nem de outras entidades de radiodifusão, em municípios diversos, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967”.

A inexistência de uniformidade entre os critérios estabelecidos pela referida Resolução do Senado e aqueles meneios dos no Ato Normativo nº 1, de 2007, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, resulta na aplicação de critérios significativamente distintos no exame dessa matéria. Além disso, avulta que a primeira não incorpora o exame da documentação mencionada na Lei nº 9.612, de 1998, referente ao serviço de radiodifusão comunitária, por ser esta seis anos mais recente.

Saliente-se, entretanto, que a atualização das formalidades e critérios adotados pelo Senado não precisa, necessariamente, descer às minudências com que se bate a Câmara dos Deputados. Essa tarefa já recebeu a alcunha pejorativa de “cartorial”, entre muitos senadores que militam na CCT.

De fato, examinada a documentação anexada à Mensagem Presidencial, no âmbito da Câmara, pode o Senado Federal, na qualidade de Casa Revisora, restringir-se ao exame do trabalho executado naquela instância, e, em especial, assegurar a correção material do diploma legal resultante; em particular, quanto aos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e técnica legislativa.

A este respeito, vale lembrar a análise feita pelo nobre Senador Gerson Camata, quando relatava, no âmbito da Comissão de Educação, o PRS nº 54, de 1999, que tinha como escopo, então, o mesmo que se busca hoje: atualizar as formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para o serviço de

radiodifusão sonora e de sons e imagens. Sua Excelência assim se manifestou em seu parecer:

Parece-nos descabido que o Senado Federal proceda à mera repetição dos procedimentos já realizados pela Câmara dos Deputados. Consideramos que a vocação revisora da Câmara Alta deva, neste particular, ter função mais nobre do que a simples revisão da correção documental.

Assim sendo, uma vez que a Câmara dos Deputados já exige dos proponentes a documentação que deve instruir os processos, propomos que a Resolução do Senado Federal verifique o cumprimento, por parte das interessadas, de suas obrigações com relação ao conteúdo de suas programações.

Essa compreensão do papel reservado a esta Casa, uma vez seguido, permitirá ao Senado adotar um texto normativo mais perene do que aquele utilizado na Câmara. Ao tempo em que investe em economia processual, o Senado Federal salvaguarda suas prerrogativas constitucionais e regimentais.

Peço deste modo, aos meus nobres pares, o apoio necessário à célere tramitação da presente proposta, de modo a retirar esta Casa da posição morbidamente anacrônica em que se encontra no que tange ao exame dos atos de outorga e renovação de concessões de canais de radiodifusão sonora e de sons e imagens, provenientes do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 18 de março de 2008. – Senador **Antonio Carlos Júnior**.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 75, DE 2008

Altera os arts. 4º e 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para dispor sobre a dedução da base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Física, de despesas com contribuição previdenciária em caso de filiação facultativa do contribuinte ou de seus dependentes.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 4º e 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º
.....

IV – as contribuições para a Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive no caso de filiação facultativa, do contribuinte e de seus dependentes;

V – as contribuições para as entidades de previdência privada domiciliadas no País, cujo ônus tenha sido do contribuinte, destinadas a custear benefícios complementares assemelhados aos da Previdência Social, para si ou para seus dependentes;

..... (NR)”.
 “Art. 8º

II –

d) às contribuições para a Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive no caso de filiação facultativa, do contribuinte e de seus dependentes;

e) às contribuições para as entidades de previdência privada domiciliadas no País, cujo ônus tenha sido do contribuinte, destinadas a custear benefícios, complementares assemelhados aos da Previdência Social, para si ou para seus dependentes;

..... (NR)”.
 Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se aos fatos geradores ocorridos a partir do dia primeiro de janeiro do ano subsequente.

Justificação

Atualmente, a norma que está sendo alterada permite expressamente a dedução de despesas com o pagamento da contribuição previdenciária oficial e também as relativas a fundos de complementação de aposentadoria.

Essa dedução é coerente com a política de tributar o benefício, quando ele, no futuro, for deferido ao contribuinte. Ou seja, a despesa com a contribuição corresponde a uma espécie de poupança feita pelo contribuinte e, como tal, é subtraída à tributação. Em contrapartida, o rendimento, ou seja, o benefício que ela irá gerar no futuro sofrerá a incidência do imposto.

Sucede que a legislação não é suficientemente clara quanto ao direito de efetuar a dedução quando se trate de vinculação voluntária à previdência e, também, quando essa vinculação voluntária é feita por dependente do contribuinte.

Está se tornando usual os pais promoverem a inscrição dos filhos como voluntários na Previdência Social, tão logo a legislação o permita, ou seja, aos quatorze anos de idade. A prática é saudável tanto do ponto de vista do sistema previdenciário quanto da cultura de preparação para a velhice. Ela deve ser, na verdade incentivada pelo Governo. A inscrição preco-

ce no sistema contribui para aumentar o índice de formalização da força de trabalho e para ajudar a sanear as finanças do ente previdenciário. Em contrapartida, não há risco de que isso se converta em privilégios futuros, considerando que, hoje e como tendência de aprofundamento no futuro, prevalece o critério de idade mínima para a aposentadoria.

De qualquer forma, não há qualquer razão ontológica para que a política relativa à despesa com filiação voluntária, inclusive de dependentes, seja discrepante da que hoje vige como regra geral.

Sala das Sessões, 18 de março de 2008. – Senador **Expedito Júnior**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.250, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995

.....
 Art. 4º Na determinação da base de cálculo sujeita à incidência mensal do imposto de renda poderão ser deduzidas:

I – a soma dos valores referidos no art. 6º da Lei nº 8.134, de 27 de dezembro de 1990;

II – as importâncias pagas a título de pensão alimentícia em face das normas do Direito de Família, quando em cumprimento de decisão ou acordo judicial, inclusive a prestação de alimentos provisionais;

III – a quantia, por dependente, de:

a) R\$132,05 (cento e trinta e dois reais e cinco centavos), para o ano-calendário de 2007;

b) R\$137,99 (cento e trinta e sete reais e noventa e nove centavos), para o ano-calendário de 2008;

c) R\$144,20 (cento e quarenta e quatro reais e vinte centavos), para o ano-calendário de 2009;

d) R\$150,69 (cento e cinquenta reais e sessenta e nove centavos), a partir do ano-calendário de 2010;

IV – as contribuições para a Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

V – as contribuições para as entidades de previdência privada domiciliadas no País, cujo ônus tenha sido do contribuinte, destinadas a custear benefícios complementares assemelhados aos da Previdência Social;

VI – a quantia, correspondente à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno ou por entidade de previdência privada, a partir do mês em que o contribuinte completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade, de:

a) R\$1.313,69 (mil, trezentos e treze reais e sessenta e nove centavos), por mês, para o ano-calendário de 2007;

b) R\$ 1.372,81 (mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos), por mês, para o ano-calendário de 2008;

c) R\$1.434,59 (mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), por mês, para o ano-calendário de 2009;

d) R\$1.499,15 (mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quinze centavos), por mês, a partir do ano-calendário de 2010.

Parágrafo único. A dedução permitida pelo inciso V aplica-se exclusivamente à base de cálculo relativa a rendimentos do trabalho com vínculo empregatício ou de administradores, assegurada, nos demais casos, a dedução dos valores pagos a esse título, por ocasião da apuração da base de cálculo do imposto devido no ano-calendário, conforme disposto na alínea e do inciso II do art. 8º desta Lei.

Art. 8º A base de cálculo do imposto devido no ano-calendário será a diferença entre as somas:

I – de todos os rendimentos percebidos durante o ano-calendário, exceto os isentos, os não-tributáveis, os tributáveis exclusivamente na fonte e os sujeitos à tributação definitiva;

II – das deduções relativas:

a) aos pagamentos efetuados, no ano-calendário, a médicos, dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e hospitais, bem como as despesas com exames laboratoriais, serviços radiológicos, aparelhos ortopédicos e próteses ortopédicas e dentárias;

b) a pagamentos de despesas com instrução do contribuinte e de seus dependentes, efetuados a estabelecimentos de ensino, relativamente à educação infantil, compreendendo as creches e as pré-escolas; ao ensino fundamental; ao ensino médio; à educação superior, compreendendo os cursos de graduação e de pós-graduação (mestrado, doutorado e especialização); e à educação profissional, compreendendo o ensino técnico e o tecnológico, até o limite anual individual de:

1. R\$2.480,66 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos) para o ano-calendário de 2007;

2. R\$2.592,29 (dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos) para o ano-calendário de 2008;

3. R\$2.708,94 (dois mil, setecentos e oito reais e noventa e quatro centavos) para o ano-calendário de 2009;

4. R\$2.830,84 (dois mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos) a partir do ano-calendário de 2010;

5. (revogado);

c) à quantia, por dependente, de:

1. R\$1.584,60 (mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos) para o ano-calendário de 2007;

2. R\$1.655,88 (mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) para o ano-calendário de 2008;

3. R\$1.730,40 (mil, setecentos e trinta reais e quarenta centavos) para o ano-calendário de 2009;

4. R\$1.808,28 (mil, oitocentos e oito reais e vinte e oito centavos) a partir do ano-calendário de 2010;

d) às contribuições para a Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

e) às contribuições para as entidades de previdência privada domiciliadas no País, cujo ônus tenha sido do contribuinte, destinadas a custear benefícios complementares assemelhados aos da Previdência Social;

f) às importâncias pagas a título de pensão alimentícia em face das normas do Direito de Família, quando em cumprimento de decisão judicial ou acordo homologado judicialmente, inclusive a prestação de alimentos provisionais;

g) às despesas escrituradas no Livro Caixa, previstas nos incisos I a III do art. 6º da Lei nº 8.134, de 27 de dezembro de 1990, no caso de trabalho não-assalariado, inclusive dos leiloeiros e dos titulares de serviços notariais e de registro.

§ 1º A quantia correspondente à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno, ou por entidade de previdência privada, representada pela soma dos valores mensais computados a partir do mês em que o contribuinte completar sessenta e cinco anos de idade, não integrará a soma de que trata o inciso I.

§ 2º O disposto na alínea **a** do inciso II:

I – aplica-se, também, aos pagamentos efetuados a empresas domiciliadas no País, destinados à cobertura de despesas com hospitalização, médicas e odontológicas, bem como a entidades que assegurem direito de atendimento ou ressarcimento de despesas da mesma natureza;

II – restringe-se aos pagamentos efetuados pelo contribuinte, relativos ao próprio tratamento e ao de seus dependentes;

III – limita-se a pagamentos especificados e comprovados, com indicação do nome, endereço e número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Geral de Contribuintes – CGC de quem os recebeu, podendo, na falta de documentação, ser feita indicação do cheque nominativo pelo qual foi efetuado o pagamento;

IV – não se aplica às despesas ressarcidas por entidade de qualquer espécie ou cobertas por contrato de seguro;

V – no caso de despesas com aparelhos ortopédicos e próteses ortopédicas e dentárias, exige-se a comprovação com receituário médico e nota fiscal em nome do beneficiário.

§ 3º As despesas médicas e de educação dos alimentandos, quando realizadas pelo alimentante em virtude de cumprimento de decisão judicial ou de acordo homologado judicialmente, poderão ser deduzidas pelo alimentante na determinação da base de cálculo do imposto de renda na declaração, observado, no caso de despesas de educação, o limite previsto na alínea **b** do inciso II deste artigo.

.....
(À Comissão de Assuntos Econômicos,
– decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 76, DE 2008

Autoriza o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) a conceder empréstimos com taxas de juros subsidiadas para financiar investimentos na renovação da frota de transporte fluvial da Amazônia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social autorizado a abrir linha de crédito destinada a financiar investimentos na renovação da frota de transporte fluvial da Amazônia.

Parágrafo único. Os empréstimos levarão taxa de juros de 6% ao ano e terão prazo de duração de dez anos, com três de carência.

Art. 2º As condições para realização dos empréstimos referidos no artigo anterior, bem como seus limites, condições financeiras e parâmetros técnicos, serão definidos e regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A abertura de uma linha de crédito voltada para a renovação da frota de transporte fluvial vem ao en-

contro das necessidades da Amazônia. Trata-se de uma região gigantesca servida por escassa rede de rodovias pavimentadas, muitas das quais permanecem intransitáveis durante grande parte do ano em razão das chuvas.

O transporte fluvial é fundamental para a Amazônia em razão de suas características geográficas. A região possui aproximadamente metade dos 48 mil quilômetros de vias navegáveis do território brasileiro. No entanto, a exploração desse potencial tem ficado muito aquém das necessidades da população. Além da falta de instalações portuárias compatíveis, grande parte da frota fluvial é obsoleta, do tipo gaiola. Os grandes empresários do setor privado e o Governo não investem no transporte fluvial amazônico, que é dominado por embarcações clandestinas, desprovidas de segurança.

Para piorar o quadro, vários estados da região passaram, nas últimas décadas, por intenso crescimento populacional que não se fez acompanhar de aumentos equivalentes na frota do transporte fluvial. Como resultado do descompasso entre oferta e demanda, tornaram-se freqüentes os episódios de superlotação de barcos.

Considerando a gravidade da situação, não é de estranhar que ocorram, todos os anos, grandes tragédias nos rios Amazonas, Madeira, Solimões e afluentes. Poderíamos escrever várias páginas sobre os numerosos e freqüentes acidentes com vítimas fatais na Amazônia, mas vamos citar apenas os dois maiores.

Em 6 de janeiro de 1981, o barco Novo Amapá naufragou no rio Amazonas com mais de 696 pessoas a bordo. Sua capacidade era de 150 passageiros. Morreram 352 pessoas, sendo que 70 corpos permaneceram desaparecidos.

Em 19 de setembro de 1981, o barco Sobral Santos 2, já atracado no porto paraense de Óbidos, foi a pique com 530 passageiros e 400 toneladas de carga, provocando 333 mortes.

Acreditamos que a abertura de uma linha de crédito subsidiado para investimentos em área tão crítica como o transporte fluvial amazônico estaria de acordo com o papel do BNDES. Tais investimentos, além do alto retorno econômico e social, ajudariam a salvar vidas humanas.

Assim sendo, esperamos contar com o apoio dos nobres colegas para esta iniciativa.

Sala das Sessões, 18 de março de 2008. – Senador **Exedito Júnior**.

(Às Comissões de Serviços de Infra-Estrutura; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 77, DE 2008**Dispõe sobre incentivo fiscal ao empregador para construção de habitação para o empregado.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o programa de incentivo fiscal ao empregador, pessoa física ou jurídica, para construção de casa própria para seus empregados.

Parágrafo único. O incentivo fiscal referido no **caput** deste artigo será concedido a qualquer empreendedor com a finalidade de os recursos correspondentes serem aplicados na construção de moradias para seus empregados, seja através de doação, patrocínio ou investimento.

Art. 2º Com o objetivo de incentivar os empregadores a construírem moradias para seus empregados ou a contribuírem para que seus empregados adquiram moradia própria, a União facultará às pessoas físicas ou jurídicas que optem por aplicar parcelas do Imposto sobre a Renda, a título de doação ou de patrocínio, como forma de apoiar diretamente projetos residenciais apresentados tanto por pessoas físicas quanto por pessoas jurídicas.

§ 1º Os contribuintes poderão deduzir do Imposto de Renda devido, sob a forma de doação ou patrocínio, a quantia efetivamente despendida na construção de moradia para seus funcionários, nos limites e condições estabelecidos na legislação do Imposto de Renda vigente.

Art. 3º Não será considerado salário útil qualquer valor concedido pelo empregador ao empregado a título de incentivo para a construção de moradia, nos termos desta Lei.

Art. 4º O Poder Executivo deverá criar as condições legais e satisfatórias para atender ao disposto nesta lei, de acordo com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 5º Com vistas a dar cumprimento ao disposto nos arts. 5º, II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o Poder Executivo estimará o montante da renúncia de receita decorrente do disposto nesta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição Federal, o qual acompanhará o Projeto de Lei Orçamentária, cuja apresentação se der depois de decorridos sessenta dias da publicação desta, bem como incluirá a renúncia mencionada nas propostas orçamentárias dos exercícios seguintes.

Parágrafo único. O incentivo de que trata este Projeto de Lei só surtirá seus efeitos no exercício financeiro imediatamente posterior àquele em que for implementado o disposto neste artigo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor no ano subsequente ao da sua aprovação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A pessoa humana, para viver com dignidade, tem de ter como inalienáveis certos direitos que lhe permitam conviver com seus iguais e transitar entre eles, usufruindo as conquistas que a própria sociedade alcançou e estabeleceu como intrínsecas aos direitos da humanidade, e que as leis, corroborando-os, decreta as bases em que devem ser concedidos a cada pessoa e estabelece a quem cabe cumprir a determinação legal. Um desses direitos do homem é possuir uma moradia, onde possa criar e abrigar sua família, sem ser molestado nem humilhado. Este projeto de lei que ora apresento se deterá, especificamente, nesse direito, no direito à habitação.

O direito à habitação, como prescrevem vários documentos internacionais, que ressaltam a necessidade de se preservar a dignidade do homem, não se restringe apenas ao uso de um abrigo ou a se ter um teto sob o qual viver, mas a sua concepção é muito mais ampla. A condição fundamental para que o homem exerça plenamente a sua cidadania é ter acesso a uma habitação provida de infra-estrutura e de outras facilidades para aí residir com a sua família e se sentir inserido no padrão de vida tido como adequado conforme os usos e costumes da sociedade onde ele vive. Esse direito se estende a todos os homens no mundo inteiro, mas, no Brasil, como em alguns outros países subdesenvolvidos ou ainda em desenvolvimento, esse direito, na maioria das vezes, não é levado em consideração, e os seus cidadãos não conseguem atingir, na sociedade onde vivem, um nível que lhes permita adquirir a sua própria moradia, sendo obrigados a viver pagando aluguel a um senhorio ou, numa situação pior, vivendo em condição de miséria e penúria, em favelas, em cortiços, em barracos.

O direito à habitação é de tamanha relevância que todas as legislações, tanto as nacionais quanto as internacionais, se referem a esse direito. Entre os documentos internacionais mais importantes que citam esse direito estão a Declaração Universal dos Direitos Humanos; o Pacto dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais; a Convenção sobre todas as Formas de Discriminação Racial; a Convenção sobre os Direitos da Criança; e a Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher. Entretanto, muitos sistemas regionais de proteção aos Direitos Humanos, como a Carta Africana de Direitos Humanos e dos Povos, e o Protocolo Adicional à Con-

venção Americana de Direitos Humanos (Protocolo de San Salvador), não incluíram o direito à habitação em seus dispositivos.

O direito à habitação enquadra-se no rol dos direitos econômicos e sociais. Esses direitos caracterizam-se, geralmente, por exigirem dos estados uma atuação mais contundente para que sejam implementados, porque a sua implementação exige que o governo gaste um montante vultoso de recursos para que os projetos saiam da teoria e entrem na prática. Embora haja uma maior dificuldade em cobrar que o governo execute, e, ainda mais, com eficácia, as ações que lhe competem a respeito dos direitos econômicos e sociais, estes não devem ser deixados em segundo plano, pois, como apregoa a Declaração Universal dos Direitos Humanos, esses direitos são todos interdependentes e indivisíveis. Isso significa dizer que os direitos civis e políticos não sobrevivem sem os direitos econômicos, sociais e culturais, e vice-versa.

Relativamente a esse direito de habitação, os estados estão sujeitos a quatro níveis de obrigações governamentais: respeitar, proteger, promover e preencher (desincumbir-se).

A obrigação de respeitar exige do Estado e, dessa forma, de todos os seus órgãos e agentes, que se abstenha de qualquer prática, política ou medida legal que viole a integridade dos indivíduos ou infrinja sua liberdade de usar materiais ou recursos disponíveis que estes acharem mais apropriados para satisfazer suas necessidades.

Enquanto o dever de respeitar implica basicamente uma série de limites nas ações dos Estados, a obrigação de promover impõe aos governos reconhecer as diversas dimensões do direito à habitação e adotar atitudes para assegurar que nenhuma medida seja tomada com o intuito de diminuir ou restringir esse direito. A promoção também exige que os estados dêem ênfase suficiente à realização completa do direito à habitação, através de uma série de medidas ativas, entre as quais o reconhecimento desse direito nas diversas legislações, a sua incorporação em políticas de construção de moradias, com o objetivo de que todos os setores da sociedade tenham pleno gozo desse direito.

A obrigação de proteger obriga o Estado e seus agentes a evitar que o direito à habitação dos indivíduos seja violado por outrem. Os beneficiários desse direito devem, portanto, ser protegidos de abusos provocados por aqueles que busquem restringi-lo ou limitá-lo. Devem ser estabelecidas medidas que efetivamente protejam as pessoas de serem despejadas, de sofrerem discriminação racial ou outras formas de discriminação, de serem incomodadas ou retiradas de serviços ou de

sofrerem qualquer outro tipo de ameaça que as privem do direito de terem uma moradia onde viver.

A obrigação de preencher o direito à habitação adequada é a que mais exige intervenção do Estado. O cumprimento dessa obrigação de preencher exige medidas eficazes do Governo, necessárias para garantir a cada pessoa sob sua jurisdição o acesso ao direito à habitação, o qual não pode ser obtido exclusivamente através de esforços particulares.

A Segunda Conferência das Nações Unidas sobre os Assentamentos Humanos – HABITAT II, realizado em Istambul, em 1996, teve o objetivo de discutir como e onde moram os habitantes da Terra. O compromisso de aceitar de forma progressiva que se torne realidade o direito à moradia para todos foi firmado pelo Brasil e por diversas outras nações. Programas especiais, com o objetivo de examinar os meios que devem ser utilizados para melhorar a qualidade de vida em centros urbanos, tendo como critérios a reabilitação de áreas degeneradas, o uso de desenvolvimento sustentado e o grau de inovação, foram selecionados pela organização do evento. Afirmou-se, naquela conferência, que uma moradia adequada requer mais que um teto sobre a cabeça dos indivíduos. Uma moradia adequada também significa privacidade, espaço adequado, acesso físico, segurança condizente, estabilidade e durabilidade estrutural, iluminação, aquecimento e ventilação apropriados, boa infra-estrutura, como abastecimento de água e facilidades sanitárias e de coleta de lixo; qualidade ambiental saudável e conveniente; localização oportuna e acessível em relação ao trabalho e outras facilidades, tudo isso com um custo razoável. A adequação dessas moradias deveria ser determinada de forma conjunta entre a autoridade responsável e as pessoas interessadas nas habitações, tendo em vista alcançar um desenvolvimento gradual. A concepção de adequação varia entre os diversos países, dependendo de fatores culturais, sociais, ambientais e econômicos.

Embora se reafirme a importância do total respeito ao direito à habitação adequada, observa-se, em grande parte das nações, inclusive naquelas com alto grau de desenvolvimento, uma grande indiferença em relação a esse direito. As Nações Unidas estimam que mais de um bilhão de pessoas vivam em habitações inadequadas e, mais de cem milhões, não possuem moradia, em todo o mundo.

Assim, um número alarmante de pessoas carece do direito à habitação, e esse contingente desfavorecido é mais facilmente encontrado nos países menos desenvolvidos economicamente, onde as desigualdades sociais manifestam-se de forma mais acentuada e gritante.

A problemática habitacional, no geral, acentuou-se com a desorganização das formas tradicionais de economia agrária e com o processo de industrialização, que, com a criação de empregos, atraiu milhares de pessoas às cidades, em busca de uma maneira mais fácil de sobrevivência. Nas cidades, a grande demanda por moradias não foi, inicialmente, acompanhada, por uma oferta proporcional. Dessa forma, proliferaram-se as favelas e os subúrbios, que não dispunham, na maioria das vezes, de condições mínimas necessárias nem de infra-estrutura para que se vivesse ali uma vida saudável.

A crise de moradia no Brasil está associada à falta de habitações populares e é consequência da pouca renda do trabalhador, do desemprego e do subemprego massivo. O déficit habitacional decorre, principalmente, de uma distribuição profundamente desigual da renda e também das condições específicas de construção e comercialização de moradia, que impõem um elevado preço a essa mercadoria.

Nenhum incentivo é concedido a empresários interessados na redução do déficit de moradias.

Em decorrência disso, há um agravamento da crise de moradia, cujas manifestações são: a especulação imobiliária, o alto custo dos imóveis e a elevação dos preços dos aluguéis, entre outras.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, criada em 1948 pela Assembléia Geral da ONU, em seu artigo XXV, afirma que toda pessoa tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e sua família saúde e bem-estar, inclusive alimentação, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, o direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, velhice e outros casos de perda dos meios de subsistência em circunstâncias fora de seu controle. A lacuna gerada pelo fato de essa declaração não apresentar caráter vinculante foi preenchida por alguns tratados internacionais que obrigariam os Estados que os ratificassem a obedecer aos seus dispositivos.

O Pacto dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais foi adotado em 16 de dezembro de 1966 e ratificado pelo Brasil em 24 de janeiro de 1992. O art. 11 desse pacto enuncia:

“Os Estados-Partes no presente Pacto reconhecem o direito de toda pessoa a um nível de vida adequado para si próprio e para sua família, inclusive à alimentação, vestimenta e moradia adequadas, assim como uma melhoria contínua de suas condições de vida. Os Estados-Partes tomarão medidas apropriadas para assegurar a consecução deste direito, reconhecendo, nesse sentido, a importância

essencial da cooperação internacional fundada no livre consentimento.”

O monitoramento desse pacto é feito através do envio periódico de relatórios pelos Estados-Partes ao Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, instituído pelo Conselho Econômico e Social da ONU.

A Convenção sobre Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, no seu art. 14, alínea **h**, afirma que os Estados-Partes adotarão todas as medidas apropriadas para eliminar a discriminação contra a mulher nas zonas rurais, a fim de assegurar, em condições de igualdade entre homens e mulheres, que elas participem no desenvolvimento rural e dele se beneficiem, e, em particular, lhes será assegurado o direito de usufruir condições convenientes de vida, particularmente nas esferas da habitação, dos serviços sanitários, da eletricidade e do abastecimento de água, do transporte e das comunicações. Essa convenção foi adotada pela Assembléia Geral das Nações Unidas em 18 de dezembro de 1979 e foi ratificada pelo Brasil em 1º de fevereiro de 1984.

A Convenção Internacional sobre Todas As Formas De Discriminação Racial trata do direito à habitação em seu artigo 5º, ao determinar que os Estados-partes se comprometem em proibir e em eliminar a discriminação racial sob todas as suas formas, e em garantir o direito de cada um à igualdade perante a lei, sem distinção de raça, de cor, ou de origem nacional ou étnica. A Assembléia Geral das Nações Unidas adotou essa convenção em 21 de dezembro de 1965, que foi ratificada pelo Brasil em 27 de março de 1968.

A Convenção sobre os Direitos da Criança, no seu artigo 27, mostra que os Estados-partes reconhecem o direito de toda criança a um nível de vida apropriado ao seu desenvolvimento físico, mental, espiritual, moral e social e que, de acordo com as condições nacionais e dentro de suas possibilidades, adotarão medidas apropriadas a fim de ajudar os pais ou outras pessoas responsáveis por crianças a tornar efetivo esse direito e, caso necessário, proporcionarão assistência material e programas de apoio, especialmente no que diz respeito à nutrição, ao vestuário e à habitação. Adotou-se essa convenção em 20 de novembro de 1989, tendo o Brasil ratificado em 20 de setembro de 1990.

O Pacto de San José da Costa Rica foi adotado em 22 de novembro de 1969 e ratificado pelo Brasil em 25 de setembro de 1992. Esse pacto faz parte do sistema regional de proteção, abrangendo vários países americanos. Em seu artigo 26, enuncia que os Estados-partes comprometem-se a adotar medidas para que os direitos econômicos, sociais e culturais de seu povo sejam progressivamente efetivados com a utilização de todos os seus recursos disponíveis. Isso inclui, de

maneira implícita, o direito à habitação. Apresenta força vinculante aqueles estados que o ratificarem.

A Constituição brasileira de 1988 não prevê expressamente um direito a moradia, embora estabeleça como dever do Estado, nas esferas Federal, Estadual e Municipal, “promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico” (art. 23, IX). Esse dever de construir moradias certamente decorre de ter o Estado brasileiro, como fundamento, “a dignidade da pessoa humana” (art. 2º, III), e como objetivo “construir uma sociedade justa e solidária”, “erradicar a pobreza”, e “promover o bem de todos” (art. 3º, I e III).

Além disso, no artigo 5º, inciso XI, declara que “a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial”. No artigo 7º, inciso IV, a Constituição enuncia que são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: salário mínimo fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às suas necessidades vitais básicas e às de sua família como moradia, alimentação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim. O artigo 21, inciso XX, afirma que compete à União instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos. Os artigos 182 e 183 tratam da política urbana, dando, este último artigo, autorização de usucapião urbano para aquele que utilizar, ininterruptamente, por cinco anos, e sem oposição, uma área urbana de até 250 metros quadrados, para a sua moradia ou de sua família. Excluem-se desse direito aqueles que já sejam proprietários de outro imóvel urbano ou rural. O artigo 191 enuncia que, aquele que, não sendo proprietário de imóvel rural ou urbano, possua como sua, por cinco anos ininterruptos, sem oposição, área de terra, em zona rural, não superior a cinquenta hectares, tendo-a tornado produtiva por seu trabalho ou de sua família, e tendo nela sua moradia, adquirirá dela a propriedade.

Como se vê, vários artigos constitucionais mencionam a habitação e moradia, devido à sua importância fundamental para a vida da sociedade.

Pelo exposto, observa-se a importância do respeito ao direito à habitação adequada como maneira de garantir a implementação dos demais direitos econômicos e sociais do homem.

Apesar da definição constitucional da habitação como responsabilidade comum à União, aos Estados e aos Municípios, os instrumentos que concretizariam

essa co-responsabilidade são insuficientes e, na prática, dividem mais as responsabilidades do que o poder das realizações. Por essa razão, milhares de brasileiros continuam excluídos desse direito.

Assim, o Governo, as instituições internacionais e as entidades não-governamentais precisam se empenhar mais em relação à efetiva implementação do direito à habitação. A cada dia, ressalta-se como necessária e evidente, a importância do estabelecimento de uma política habitacional como instrumento insubstituível de inclusão social e de melhoria da qualidade de vida dos próprios cidadãos.

Morar de forma conveniente e regularizada, num local seguro e saudável, com acesso a infra-estrutura e a outros benefícios é, na verdade, uma forma concreta de afirmação de cidadania, uma forma de possibilitar a todos o acesso a uma vida mais saudável, segura e feliz.

Outrossim, o próprio Estado tem intervindo na liberação de impostos visando a dar incentivo à cultura e a outros setores que não o social.

A Lei Rouanet estabeleceu incentivos fiscais ao empresariado que compromettesse parte de seus ganhos em favor de investimento na cultura.

Assim, nada mais justo que também sejam concedidos incentivos fiscais ao empresário que comprometer parte de sua renda na construção de casas doadas a seus funcionários.

Sala das Sessões, 18 de março de 2008. – Senador **Gilberto Goellner**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR Nº 101,
DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Seção III

Da Lei Orçamentária Anual

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta lei complementar:

I – conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º; e

II – será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de recei-

ta e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado.

.....

Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

.....

Seção II

Da Renúncia de Receita

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias; e

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no **caput**, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou condições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o **caput** deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I – às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º; e

II – ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

.....

(Às Comissões de Assuntos Sociais; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 78, DE 2008

Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais e creditícios a pessoas físicas e jurídicas que promovam a reposição florestal, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais e creditícios às pessoas físicas e jurídicas, proprietárias de imóveis rurais, que promovam a reposição florestal em seus imóveis.

Parágrafo único. Para os fins desta lei, entende-se por reposição florestal tanto aquela destinada à produção de madeira para exploração quanto a destinada à recomposição da floresta para cumprir a legislação ambiental, de acordo com as seguintes especificações:

I – plantio de árvores para produção de madeira e de matéria-prima para uso industrial;

II – preservação e recuperação de matas ciliares, de nascentes, cursos ou depósitos de água, terrenos, remanescentes florestais ou cultivares, e formação de áreas de refúgio para a fauna local ou estímulo à sua criação, inclusive a destinada à recomposição das florestas a fim de dar cumprimento à legislação florestal.

III – plantio e preservação de espécies frutíferas, medicamentosas, odoríferas, ornamentais, de enriquecimento do solo e de qualquer outra que seja útil para a recomposição florestal;

IV – plantio de espécies para produção de alimentos, e de lenha e carvão; para preservação do solo e para refúgio e alimentação da fauna;

Art. 2º A reposição florestal de que trata esta Lei deverá ser implementada de acordo com projeto técnico que atenda aos seguintes requisitos:

I – ser elaborado por profissional legalmente habilitado, com registro de anotação de responsabilidade técnica;

II – permitir a identificação precisa da área sob processo de reposição;

III – apresentar especificação detalhada do cronograma físico-financeiro de execução;

IV – ser aprovado e registrado no órgão ambiental competente.

§ 1º Serão suspensos os incentivos fiscais e creditícios previstos nesta Lei em caso de descumprimento dos requisitos estabelecidos neste artigo, salvo os decorrentes de acontecimentos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado.

§ 2º Os prazos previstos no cronograma físico-financeiro de que trata o inciso III do parágrafo único deste artigo poderão ser prorrogados em até

cinquenta por cento de seu tempo, desde que o projeto receba, anualmente, o certificado de que trata o § 3º deste artigo e que tenha a sua implantação iniciada dentro de seis meses a contar da data de sua aprovação.

§ 3º Para beneficiar-se dos incentivos fiscais e creditícios previstos nesta lei, o proprietário do imóvel rural deverá obter certificado específico, com validade de um ano, expedido pelo órgão de que trata o inciso IV do parágrafo único deste artigo, o qual verificará, mediante vistoria, o cumprimento regular dos requisitos estipulados neste artigo.

§ 4º O projeto técnico de que trata este artigo será elaborado gratuitamente pelo Poder Público para os proprietários que exploram imóvel rural em regime de economia familiar, nos termos de regulamento desta Lei.

Art. 3º Fica isenta do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR a área do mesmo imóvel rural equivalente ao quádruplo da área sob processo de reposição florestal.

Art. 4º O proprietário do imóvel rural poderá deduzir do Imposto de Renda, no mesmo período-base, o valor correspondente ao produto da alíquota do imposto multiplicada pelo montante dos dispêndios realizados com o processo de reposição florestal de que trata esta Lei.

Parágrafo único. A dedução de que trata o presente artigo não poderá exceder, em cada período-base, a vinte por cento do Imposto de Renda devido.

Art. 5º Os juros e demais encargos incidentes sobre as operações de crédito rural, contratadas com recursos considerados como crédito rural, que se destinarem aos imóveis rurais que apresentem projetos de reposição florestal nos termos desta Lei, deverão sofrer um desconto proporcional entre a área do projeto e a área total do mesmo imóvel.

Art. 6º A reposição florestal em regime pleno de utilização de que trata o parágrafo único do art. 1º desta lei, será promovida diretamente pelo proprietário do imóvel rural, que ficará isento do pagamento da taxa de reposição florestal.

Art. 7º O Poder Executivo, com vistas a cumprir o disposto nos arts. 5º, II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia de receita decorrente do disposto nesta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, o qual acompanhará o projeto de lei orçamentária, cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta, bem como incluirá a renúncia mencionada nas propostas orçamentárias dos exercícios seguintes.

Parágrafo único. As isenções fiscais de que tratam este Projeto de Lei só terão efeitos no exercício financeiro imediatamente posterior àquele em que for implementado o disposto neste artigo.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor no primeiro dia do exercício financeiro subsequente ao de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de estimular, em todo o território nacional, a reposição florestal nos imóveis rurais, concedendo incentivos fiscais e creditícios aos seus proprietários, como redução do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR, Imposto de Renda, juros e encargos financeiros incidentes sobre as operações de crédito rural contratadas.

A reposição florestal contemplada com esses incentivos será destinada à produção de madeira e de matéria-prima para uso industrial e outros fins, em regime de exploração pleno, e para a recomposição das florestas para cumprir a legislação florestal.

Espera-se, assim, que este Projeto de Lei favoreça o abastecimento dos centros urbanos nacionais com produtos de origem vegetal e, sobretudo, que cumpra os requisitos da legislação ambiental, possibilitando, neste caso, que os proprietários dos imóveis rurais corrijam eventuais desvios de procedimentos.

Foram incluídas neste Projeto diversas exigências de procedimentos, incluída a aprovação do órgão ambiental competente, para que o proprietário se insira no processo de reposição florestal e se habilite a se beneficiar dos incentivos que serão concedidos. Para os proprietários rurais em regime de exploração familiar foi previsto neste projeto de lei que o Poder Público arque com os custos decorrentes da elaboração do projeto técnico, dando, assim, àqueles proprietários, por motivos óbvios e justos, um tratamento diferenciado.

O artigo sétimo do presente Projeto de Lei inclui as salvaguardas necessárias para que o Poder Executivo possa prever o montante da renúncia de receita decorrente das isenções previstas neste Projeto, e ainda inclui, devido à sua enorme complexidade, a necessária fixação de data para que elas entrem em vigor, determinando que isso se dê somente no exercício financeiro subsequente à sua aprovação.

A opção de se valer de incentivos pecuniários para que os proprietários rurais façam a reposição

florestal de seus imóveis é entendida, do ponto de vista prático, como uma necessidade para que eles se motivem e também se viabilizem financeiramente para arcar com os custos decorrentes dessas operações. Isso porque outras iniciativas vêm-se mostrando de difícil implementação e viabilidade e, também, porque o objetivo maior não é promover sanções mas, sobretudo, criar condições favoráveis para a reposição florestal se realize no maior número possível de imóveis rurais do Brasil.

Sala das Sessões, 18 de março de 2008. – Senador **Gilberto Goellner**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Seção III Da Lei Orçamentária Anual

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta lei complementar:

I – conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º; e

II – será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer

outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

Seção II Da Renúncia de Receita

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

(Às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 79, DE 2008

Acrescenta dispositivo à Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para suspender a incidência da contribuição previdenciária no caso que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 22-C:

“Art. 22-C. Não incidem as contribuições sociais de que trata o art. 22-A sobre as receitas decorrentes de exportação de produtos cuja comercialização ocorra a partir de 12 de dezembro de 2001.

§ 1º No caso da comercialização interna de produtos, com finalidade de exportação, a pessoa jurídica preponderantemente exportadora, a incidência da contribuição a que se refere o caput ficará suspensa.

§ 2º Para fins do disposto no § 1º, considera-se pessoa jurídica preponderantemente exportadora aquela cuja receita bruta decorrente de exportação para o exterior, no ano-calendário imediatamente anterior ao da aquisição, houver sido superior a 80% (oitenta por cento) de sua receita bruta total no mesmo período.

§ 3º Para os fins do disposto no § 1º, as empresas adquirentes deverão:

I – atender aos termos e às condições estabelecidos pela Receita Federal do Brasil; e

II – declarar ao vendedor, de forma expressa e sob as penas da lei, que atende a todos os requisitos estabelecidos.

§ 4º A pessoa jurídica que, após adquirir a produção de agroindústria com o benefício da suspensão de que trata o § 1º, der-lhes destinação diversa de exportação, fica obrigada a recolher as contribuições não pagas pelo fornecedor, acrescidas de juros e multa de mora, ou de ofício, conforme o caso, contados a partir da data da aquisição.”

Art. 2º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 5º, II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia de receita decorrente do disposto nesta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, o qual acompanhará o projeto de lei orçamentária, cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta, bem como incluirá a renúncia mencionada nas propostas orçamentárias dos exercícios seguintes.

Parágrafo único. A suspensão de que trata o § 1º do art. 22 – C da Lei nº 8.212, de 1991, inserido por esta Lei só terá efeitos no exercício financeiro imediatamente posterior àquele em que for implementado o disposto neste artigo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A necessidade de fomentar a exportação pela desoneração dos tributos sobre ela incidentes é unanimidade entre os economistas. Exportar tributos é atentar contra a competitividade do produto no mercado internacional. Foi com esse espírito que a Emenda Constitucional nº 33, de 2001, inseriu o inciso I do § 2º do art. 146, da Constituição Federal. Segundo esse dispositivo, as contribuições sociais e de intervenção sobre o domínio econômico não incidirão sobre as receitas de exportações. É disso que trata o presente projeto.

Hoje, enquanto a legislação do PIS e da Cofins exclui a tributação sobre as operações de venda de produtos com a finalidade de exportação para empresas conhecidas como tradings, por meio da suspensão do seu pagamento até a efetiva exportação, a contribuição previdenciária incidente sobre as receitas da agricultura só é excluída quando a exportação é feita diretamente com comprador no estrangeiro.

Esse fato acaba por dar margem a severa injustiça, decorrente da falta de isonomia criada. As grandes empresas, que, na teoria, têm maior capacidade contributiva, são as únicas que têm capacidade e condições de exportar diretamente, beneficiando-se da exclusão. As agroindústrias de menor porte e o pequeno produtor rural em geral, obrigados a recorrer às tradings para a mesma finalidade, não podem fazer uso da não-incidência por falta de previsão legal.

O projeto em referência, à semelhança do que ocorre a contribuição ao PIS e a Cofins, estende o benefício às operações de exportação indireta, ou seja, às operações de comercialização entre a agroindústria e as empresas preponderantemente exportadoras, quando o destino final é a exportação. Para tanto, prevê a suspensão da incidência, que é posteriormente transformada em não-incidência, após a efetiva exportação.

Por ser medida de alta relevância para a promoção de isonomia tributária e para o fomento às exportações, peço o apoio dos demais senadores à aprovação do projeto.

Sala das Sessões, 18 de março de 2008. – Senador **Gilberto Goellner**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991

Regulamento

Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências.

CAPÍTULO IV

Da Contribuição da Empresa

Art. 22. A contribuição a cargo da empresa, destinada à Seguridade Social, além do disposto no art. 23, é de: (*)Nota: A Lei nº 9.317, de 5.12.96, dispôs sobre o tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte – SIMPLES.

I – 20% (vinte por cento) sobre o total das remunerações pagas ou creditadas, a qualquer título, no decorrer do mês, aos segurados empregados, empresários, trabalhadores avulsos e autônomos que lhe prestem serviços;

I – vinte por cento sobre o total das remunerações pagas, devidas ou creditadas a qualquer título, durante o mês, aos segurados empregados e trabalhadores avulsos que lhe prestem serviços, destinadas a retribuir o trabalho, qualquer que seja a sua forma, inclusive as gorjetas, os ganhos habituais sob a forma de utilidades e os adiantamentos decorrentes de

reajuste salarial, quer pelos serviços efetivamente prestados, quer pelo tempo à disposição do empregador ou tomador de serviços, nos termos da lei ou do contrato ou, ainda, de convenção ou acordo coletivo de trabalho ou sentença normativa. (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 26-11-99) (*)Nota: A contribuição da empresa em relação às remunerações e retribuições pagas ou creditadas pelos serviços de segurados empresários, trabalhadores autônomos, avulsos e demais pessoas físicas, sem vínculo empregatício, está disciplinada pela Lei Complementar nº 84, de 18-1-96.

II – para o financiamento da complementação das prestações por acidente do trabalho, dos seguintes percentuais, incidentes sobre o total das remunerações pagas ou creditadas, no decorrer do mês, aos segurados empregados e trabalhadores avulsos:

II – para o financiamento do benefício previsto nos arts. 57 e 58 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e daqueles concedidos em razão do grau de incidência de incapacidade laborativa decorrente dos riscos ambientais do trabalho, sobre o total das remunerações pagas ou creditadas, no decorrer do mês, aos segurados empregados e trabalhadores avulsos: (Redação dada pela Lei nº 9.732, de 11-12-98)

a) 1% (um por cento) para as empresas em cuja atividade preponderante o risco de acidentes do trabalho seja considerado leve;

b) 2% (dois por cento) para as empresas em cuja atividade preponderante esse risco seja considerado médio;

c) 3% (três por cento) para as empresas em cuja atividade preponderante esse risco seja considerado grave.

III – vinte por cento sobre o total das remunerações pagas ou creditadas a qualquer título, no decorrer do mês, aos segurados contribuintes individuais que lhe prestem serviços; (Inciso incluído pela Lei nº 9.876, de 26-11-99)

IV – quinze por cento sobre o valor bruto da nota fiscal ou fatura de prestação de serviços, relativamente a serviços que lhe são prestados por cooperados por intermédio de cooperativas de trabalho.” (Inciso incluído pela Lei nº 9.876, de 26-11-99)

§ 1º No caso de bancos comerciais, bancos de investimentos, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades corretoras, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização, agentes autônomos de seguros privados e de crédito e entidades de previdência privada abertas e

fechadas, além das contribuições referidas neste artigo e no art. 23, é devida a contribuição adicional de dois vírgula cinco por cento sobre a base de cálculo definida nos incisos I e III deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 26-11-99) (Vide Medida Provisória nº 2.158-35, de 24-8-2001)

§ 2º Não integram a remuneração as parcelas de que trata o § 9º do art. 28.

§ 3º O Ministério do Trabalho e da Previdência Social poderá alterar, com base nas estatísticas de acidentes do trabalho, apuradas em inspeção, o enquadramento de empresas para efeito da contribuição a que se refere o inciso II deste artigo, a fim de estimular investimentos em prevenção de acidentes.

§ 4º O Poder Executivo estabelecerá, na forma da lei, ouvido o Conselho Nacional da Seguridade Social, mecanismos de estímulo às empresas que se utilizem de empregados portadores de deficiências física, sensorial e/ou mental com desvio do padrão médio.

§ 5º O disposto neste artigo não se aplica à pessoa física de que trata a alínea a do inciso V do art. 12 desta Lei. (Parágrafo incluído pela Lei nº 8.540, de 22-12-92 e Revogado pela Lei nº 10.256, de 9-7-2001)

§ 6º A contribuição empresarial da associação desportiva que mantém equipe de futebol profissional destinada à Seguridade Social, em substituição à prevista nos incisos I e II deste artigo, corresponde a cinco por cento da receita bruta, decorrente dos espetáculos desportivos de que participem em todo território nacional em qualquer modalidade desportiva, inclusive jogos internacionais, e de qualquer forma de patrocínio, licenciamento de uso de marcas e símbolos, publicidade, propaganda e de transmissão de espetáculos desportivos. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

§ 7º Caberá à entidade promotora do espetáculo a responsabilidade de efetuar o desconto de cinco por cento da receita bruta decorrente dos espetáculos desportivos e o respectivo recolhimento ao Instituto Nacional do Seguro Social, no prazo de até dois dias úteis após a realização do evento. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

§ 8º Caberá à associação desportiva que mantém equipe de futebol profissional informar à entidade promotora do espetáculo desportivo todas as receitas auferidas no evento, discriminando-as detalhadamente. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

§ 9º No caso de a associação desportiva que mantém equipe de futebol profissional receber recursos de empresa ou entidade, a título de patrocínio, licen-

ciamento de uso de marcas e símbolos, publicidade, propaganda e transmissão de espetáculos, esta última ficará com a responsabilidade de reter e recolher o percentual de cinco por cento da receita bruta decorrente do evento, inadmitida qualquer dedução, no prazo estabelecido na alínea b, inciso I, do art. 30 desta Lei. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

§ 10. Não se aplica o disposto nos §§ 6º a 9º às demais associações desportivas, que devem contribuir na forma dos incisos I e II deste artigo e do art. 23 desta Lei. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-97).

§ 11. O disposto nos §§ 6º a 9º aplica-se à associação desportiva que mantém equipe de futebol profissional e que se organize na forma da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.711, de 20-11-98)

§ 12. (VETADO) (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.170, de 29-12-2000)

§ 13. Não se considera como remuneração direta ou indireta, para os efeitos desta Lei, os valores despendidos pelas entidades religiosas e instituições de ensino vocacional com ministro de confissão religiosa, membros de instituto de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa em face do seu mister religioso ou para sua subsistência desde que fornecidos em condições que independam da natureza e da quantidade do trabalho executado. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.170, de 29-12-2000)

Art. 22-A. A contribuição devida pela agroindústria, definida, para os efeitos desta Lei, como sendo o produtor rural pessoa jurídica cuja atividade econômica seja a industrialização de produção própria ou de produção própria e adquirida de terceiros, incidente sobre o valor da receita bruta proveniente da comercialização da produção, em substituição às previstas nos incisos I e II do art. 22 desta Lei, é de: (Artigo incluído pela Lei nº 10.256, de 9-7-2001)

I – dois vírgula cinco por cento destinados à Seguridade Social; (Incluído pela Lei nº 10.256, de 9-7-2001)

II – zero vírgula um por cento para o financiamento do benefício previsto nos arts. 57 e 58 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e daqueles concedidos em razão do grau de incidência de incapacidade para o trabalho decorrente dos riscos ambientais da atividade. (Incluído pela Lei nº 10.256, de 9-7-2001)

§ 1º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 10.256, de 9-7-2001)

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica às operações relativas à prestação de serviços a terceiros, cujas contribuições previdenciárias continuam sendo

devidas na forma do art. 22 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 10.256, de 9-7-2001)

§ 3º Na hipótese do § 2º, a receita bruta correspondente aos serviços prestados a terceiros será excluída da base de cálculo da contribuição de que trata o caput. (Incluído pela Lei nº 10.256, de 9-7-2001)

§ 4º O disposto neste artigo não se aplica às sociedades cooperativas e às agroindústrias de piscicultura, carcinicultura, suinocultura e avicultura. (Incluído pela Lei nº 10.256, de 9-7-2001)

§ 5º O disposto no inciso I do art. 3º da Lei nº 8.315, de 23 de dezembro de 1991, não se aplica ao empregador de que trata este artigo, que contribuirá com o adicional de zero vírgula vinte e cinco por cento da receita bruta proveniente da comercialização da produção, destinado ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR). (Incluído pela Lei nº 10.256, de 9-7-2001)

Art. 22-B. As contribuições de que tratam os incisos I e II do art. 22 desta Lei são substituídas, em relação à remuneração paga, devida ou creditada ao trabalhador rural contratado pelo consórcio simplificado de produtores rurais de que trata o art. 25A, pela contribuição dos respectivos produtores rurais, calculada na forma do art. 25 desta Lei.” (Artigo incluído pela Lei nº 10.256, de 9-7-2001)”

.....
(Às Comissões de Assuntos Sociais, e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 80, DE 2008

Altera o art. 636 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para prever o recolhimento de percentual de vinte por cento da multa devida na interposição de recursos contra decisões administrativas e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 636 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 636.

§ 1º O recurso só terá seguimento se o interessado o instruir com a prova do depósito prévio da quantia equivalente a vinte por cento do valor da multa aplicada.

.....

§ 3º A notificação de que trata este artigo fixará igualmente o prazo de dez dias para que o infrator recolha o percentual devido da multa e interponha o recurso, sob pena de cobrança executiva do valor total devido.

..... (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Os recursos contra multas administrativas, no âmbito do Direito do Trabalho, só são recebidos caso haja recolhimento do valor da multa aplicada, nos termos do art. 636 da CLT. Trata-se de uma norma polêmica que fere, em nosso entendimento, princípios constitucionais, inscritos no art. 5º da Carta Magna, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes, (inciso LV), o direito de petição (inciso XXXIV) e o princípio da jurisdição única (inciso XXXV).

É esse também o entendimento majoritário da doutrina, posicionando-se diversos autores no sentido de que a exigência do recolhimento prévio das multas acaba impossibilitando a defesa, por parte do autuado. Retira-se do empregador a oportunidade de argumentar, brandir as suas razões e exercer amplamente a sua defesa, o que pode causar grave lesão ao patrimônio do fiscalizado. Registre-se, além disso, que frustração do direito à defesa é mais provável quando se trata de multas de valores vultuosos, de difícil ou impossível aporte em prazo curto.

Hely Lopes Meirelles, renomado administrativista, insere-se entre aqueles que defendem a necessidade de normas justas e equilibradas para regular os recursos administrativos:

“Os recursos administrativos são um corolário do Estado de Direito e uma prerrogativa de todo administrado ou servidor atingido por qualquer ato da Administração. Inconcebível é a decisão administrativa única e irrecorrível, porque isto contraria a índole democrática de todo julgamento que possa ferir direitos individuais, e afronta o princípio constitucional da ampla defesa que pressupõe mais de um grau de jurisdição. Decisão única e irrecorrível é a consagração do arbítrio, intolerado pelo nosso direito. (Meirelles, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1991. pág. 568.)”

Ora, a imposição de uma multa draconiana e a exigência de depósito prévio para que o recurso seja recebido, significa, em última instância, tornar a decisão inicial irrecorrível. Sendo assim, consideramos válido o estabelecimento de um limite percentual de

vinde por cento para o “depósito recursal” previsto no art. 636 da CLT.

A Jurisprudência de Tribunais Regionais Federais já admitiu, na análise de casos concretos, que o depósito prévio de multas não é compatível com os dispositivos constitucionais supracitados. O Supremo Tribunal Federal, entretanto, tem mantido posição no sentido de que essa exigência não ofende a Constituição Federal. Nessa visão, o devido processo legal não impõe sequer o direito ao recurso administrativo, de modo que o condicionamento do exercício recursal ao prévio depósito não afeta essa garantia inscrita na Carta Magna.

Registre-se, finalmente, que a exigência do depósito prévio de multas administrativas pode inviabilizar a continuidade das atividades do empresário, gerando desemprego ou frustrando o pagamento dos direitos trabalhistas regulares. E isso não é uma possibilidade somente para os grandes empreendedores. Também pequenos e médios empregadores podem ficar insolventes, se tiverem de recolher parte de seu capital de giro aos cofres públicos, ainda que os valores envolvidos não sejam substanciais.

Por todas essas razões, esperamos contar com o apoio de nossos pares para a aprovação desta proposta. Trata-se de estabelecer parâmetro justo para o percentual das multas, a ser recolhido na interposição de recursos. Diminui-se assim um encargo pesado que, em última instância, prejudica a geração de emprego e o desenvolvimento econômico.

Sala das Sessões, 18 de março de 2008. – Senador **Gilberto Goellner**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Regulamento

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 636. Os recursos devem ser interpostos no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação, perante autoridade que houver imposto a multa, a qual, depois de os informar, encaminhá-los-á à autoridade de instância superior.

§ 1º O recurso só terá seguimento se o interessado o instruir com a prova do depósito da multa.

§ 2º A notificação somente será realizada por meio de edital, publicado no órgão oficial, quando o infrator estiver em lugar incerto e não sabido.

§ 3º A notificação de que trata este artigo fixará igualmente o prazo de 10 (dez) dias para que o infrator recolha o valor da multa, sob pena de cobrança executiva.

§ 4º As guias de depósito ou recolhimento serão emitidas em 3 (três) vias e o recolhimento da multa deverá proceder-se dentro de 5 (cinco) dias às repartições federais competentes, que escriturarão a receita a crédito do Ministério do Trabalho e Previdência Social.

§ 5º A segunda via da guia do recolhimento será devolvida pelo infrator à repartição que a emitiu, até o sexto dia depois de sua expedição, para a averbação no processo.

§ 6º A multa será reduzida de 50% (cinquenta por cento) se o infrator, renunciando ao recurso a recolher ao Tesouro Nacional dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação ou da publicação do edital.

§ 7º Para a expedição da guia, no caso do § 6º, deverá o infrator juntar a notificação com a prova da data do seu recebimento, ou a folha do órgão oficial que publicou o edital.

Nota:

Redação dada pelo Decreto-Lei nº 229/67

.....
(À comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 81 , DE 2008

Dispõe sobre a comercialização e o uso de óleo de origem vegetal como combustível para tratores, colheitadeiras, veículos, geradores de energia, motores, máquinas, e equipamentos automotores utilizados na extração, produção, beneficiamento e transformação de produtos agropecuários, bem como no transporte rodoviário, ferroviário ou hidroviário de insumos e produtos agropecuários em geral; e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam autorizados, em todo o território nacional, a comercialização e o uso de óleo de origem vegetal, puro ou com mistura, como combustível para tratores, colheitadeiras, veículos, geradores de energia, motores, máquinas e equipamentos automotores utilizados na extração, produção, beneficiamento e transformação de produtos agropecuários, bem como no transporte rodoviário, ferroviário ou hidroviário desses mesmos produtos e de seus insumos em geral.

Parágrafo único. Para os fins previstos no caput deste artigo não se aplicam os dispositivos estabelecidos no art. 2º da Lei nº 11.097, de 13 de janeiro de 2005.

Art. 2º. Ficam autorizadas, em todo o território nacional, a produzir o óleo combustível de origem vegetal, todas as indústrias refinadoras devidamente estabelecidas, que poderão também comercializá-lo, vendendo-o diretamente ao consumidor desse combustível, para ser utilizado nos fins previstos no caput do art. 1º.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Atualmente, o Brasil se tornou o maior produtor mundial de grãos, notadamente de soja e outras oleaginosas. Contudo, a desvalorização do Real frente ao Dólar e o aumento dos custos da produção e do transporte, aliados a outros fatores, começam a comprometer a viabilidade das atividades agropecuárias em geral, nas diversas regiões do País.

Assim sendo, torna-se fundamental que se promovam medidas que possibilitem que os custos de produção sejam reduzidos, uma vez que o aumento da produtividade física dos grãos tem ficado mais limitado, mesmo porque, nos últimos anos, esse aumento de produtividade teve uma elevação expressiva por causa da tecnificação do sistema produtivo.

Com o objetivo de concorrer para diminuir esses custos, estamos apresentando este projeto de lei que dispõe sobre a comercialização e o uso do óleo de origem vegetal como combustível para o meio rural.

A utilização do óleo de origem vegetal como combustível para tratores, colheitadeiras, veículos, geradores de energia, motores, máquinas e equipamentos automotores utilizados na extração, produção, beneficiamento e transformação de produtos agropecuários, bem como no transporte rodoviário, ferroviário ou hidroviário desses mesmos produtos e de seus insumos em geral poderá contribuir para baratear os custos de produção, ao tempo em que também viabilizará um novo mercado para esses produtos.

É importante salientar que, para que haja o barateamento nos custos de produção e no transporte dos produtos agropecuários, a comercialização do óleo de origem vegetal deve ser feita diretamente entre a indústria que o produz e o seu consumidor final, a fim de evitar o “passeio” desse combustível, ou seja, que ele seja transportado para outros centros de distribuição, onde, inevitavelmente, terá o seu preço majorado devido aos custos desse deslocamento e mais outras despesas operacionais.

Assim, com o intento de possibilitar que o óleo de origem vegetal esteja disponível na mesma região ou na mesma área onde será consumido, este projeto de lei propõe uma inovação ao autorizar que a sua co-

mercialização seja feita diretamente entre a indústria que o produz e o seu consumidor local.

O cultivo de plantas oleaginosas dinamizará as atividades do campo e contribuirá para que se ampliem os postos de trabalho, não somente nas atividades de produção, mas também nas de beneficiamento, de transformação e de distribuição. Além do mais, dinamizará outros setores econômicos ligados à produção de insumos, de máquinas e equipamentos agrícolas, e de transporte em geral.

O uso de óleo vegetal como combustível automotor certamente não comprometerá a oferta desse produto para fins alimentares, de maneira direta, ou como insumo, tendo em vista as enormes possibilidades e a grande tradição de cultivo de plantas oleaginosas no Brasil.

Há que se considerar também que o uso do óleo vegetal como combustível automotivo concorrerá para que o Brasil diminua seus níveis de emissão de gases poluentes, sobretudo o dióxido de carbono, que é responsável pelo efeito estufa, e reduza a sua participação na poluição ambiental, providência tão necessária no momento atual por que passa o planeta. Concorrerá ainda

para deprimir a sua dependência de derivados de petróleo, em particular de óleo diesel importado, o que promoverá economia de divisas para o país.

Por outro lado, o aumento do uso do óleo de origem vegetal como combustível automotor promoverá a intensificação das pesquisas ligadas a técnicas de refino de cada espécie vegetal e levará as indústrias fabricantes a procederem a adaptações necessárias nos motores, sobretudo os que utilizam diesel, a exemplo do que ocorreu com a intensificação do uso de outros combustíveis, como, por exemplo, o álcool e o gás natural veicular – GNV.

Assim, pelas razões apresentadas aqui – de redução de custos de produção e conseqüente economia para os produtores rurais e transportadores; de dinamização das atividades agropecuárias; de diminuição da dependência de combustíveis de origem fóssil e de colaboração para preservar o meio ambiente – razões essas que nortearam a elaboração do presente projeto, espero que essa iniciativa mereça o acolhimento dos ilustres membros desta Casa.

Sala das Sessões, em 18 de março de 2008.
– Senador **Gilberto Goellner**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 11.097, DE 13 DE JANEIRO DE 2005

Dispõe sobre a introdução do biodiesel na matriz energética brasileira; altera

as Leis nºs 9.478, de 6 de agosto de 1997, 9.847, de 26 de outubro de 1999 e 10.636, de 30 de dezembro de 2002; e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 2º Fica introduzido o biodiesel na matriz energética brasileira, sendo fixado em 5% (cinco por cento), em volume, o percentual mínimo obrigatório de adição de biodiesel ao óleo diesel comercializado ao consumidor final, em qualquer parte do território nacional.

§ 1º O prazo para aplicação do disposto no caput deste artigo é de 8 (oito) anos após a publicação desta Lei, sendo de 3 (três) anos o período, após essa publicação, para se utilizar um percentual mínimo obrigatório intermediário de 2% (dois por cento), em volume. (Regulamento)

§ 2º Os prazos para atendimento do percentual mínimo obrigatório de que trata este artigo podem ser reduzidos em razão de resolução do Conselho Nacional de Política Energética – CNPE, observados os seguintes critérios:

I – a disponibilidade de oferta de matéria-prima e a capacidade industrial para produção de biodiesel;

II – a participação da agricultura familiar na oferta de matérias-primas;

III – a redução das desigualdades regionais;

IV – o desempenho dos motores com a utilização do combustível;

V – as políticas industriais e de inovação tecnológica.

§ 3º Caberá à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP definir os limites de variação admissíveis para efeito de medição e aferição dos percentuais de que trata este artigo.

§ 4º O biodiesel necessário ao atendimento dos percentuais mencionados no caput deste artigo terá que ser processado, preferencialmente, a partir de matérias-primas produzidas por agricultor familiar, inclusive as resultantes de atividade extrativista. (Incluído pela Lei nº 11.116, de 2005).

(Às Comissões de Agricultura e Reforma Agrária, e de Serviços de Infra-Estrutura, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 82, DE 2008

Estabelece que a taxa de juros cobrada no cheque especial não pode superar

a taxa cobrada em operações de crédito pessoal sem garantia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As instituições financeiras não poderão cobrar taxa de juros para os empréstimos concedidos na modalidade cheque especial superior à taxa de juros cobrada nas operações de empréstimo pessoal.

§ 1º A taxa de juros para empréstimo pessoal considerada deverá ser a menor das taxas vigentes para empréstimos com prazo de até cento e oitenta dias, ou a menor taxa vigente, caso a instituição financeira somente ofereça empréstimos com prazos superiores a cento e oitenta dias.

§ 2º O regulamento poderá autorizar cobrança de taxa de juros mais elevada para a modalidade cheque especial, desde que a diferença em relação à taxa cobrada para empréstimos pessoais seja integralmente justificada por diferença nos custos de provimento de cada uma dessas modalidades de empréstimo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor trinta dias após a sua publicação.

Justificação

O objetivo deste Projeto de Lei do Senado (PLS) é proibir as instituições financeiras de cobrarem, nas operações com cheque especial, taxa de juros superior àquela observada nos financiamentos por meio de crédito pessoal. Busca-se, com isso, eliminar uma das maiores aberrações que cotidianamente observamos no mercado de crédito do País: as taxas de juros estratosféricas cobradas pelo uso do cheque especial. De acordo com o Banco Central, mesmo em 2007, quando se observou o menor valor da década, os juros do cheque especial foram, em média, de 140% ao ano. No mesmo período, a taxa básica da economia, conhecida como taxa Selic, oscilou entre 13,25% e 11,25% ao ano.

Aparentemente, não existe explicação plausível para a discrepância de taxas. Poder-se-ia argumentar que, enquanto a Selic reflete as taxas cobradas em operações de mercado aberto e com o Tesouro Nacional – operações praticamente isentas de risco – há um alto risco de inadimplência nas operações de cheque especial. Ou ainda, que os custos operacionais e tributários envolvidos na concessão do financiamento por meio de cheque especial justificariam as elevadas taxas cobradas para essa modalidade de crédito.

Entretanto, nenhuma dessas explicações é convincente. Basta observar o comportamento das taxas cobradas na modalidade crédito pessoal. Essas taxas sempre foram substancialmente inferiores – nunca menos de 64 pontos percentuais, em média – às taxas do cheque especial. E não existem, do ponto de vis-

ta de custos, diferenças que justifiquem precificação tão discrepante entre as modalidades: em ambos os casos, os empréstimos são concedidos sem garantia real, e os custos administrativos e computacionais são semelhantes.

Então, por que as taxas cobradas no cheque especial são tão mais elevadas do que aquelas cobradas no empréstimo pessoal? A resposta é simples: há elevados custos de transação no cheque especial, que são quase que integralmente transferidos para o consumidor, na ausência de regulação como a que este PLS propõe.

E que custos são estes? O cliente que utiliza o cheque especial normalmente o faz por descuido ou por uma necessidade premente de liquidez, e pretende resgatar a dívida em um prazo curto, normalmente de alguns dias. Isso faz com que o custo de pesquisar taxas diferentes (como com transporte, além do tempo e inconveniência de se abrir nova conta bancária), seja maior do que a possível economia que o indivíduo venha a obter, conseguindo taxas mais baixas.

Imaginemos um correntista que necessite de R\$1.000,00 (mil reais) durante dez dias. Se a taxa de juros cobrada por seu banco for de 7% ao mês (cerca de 125% ao ano), seu gasto com juros será de R\$23,00. Imaginemos ainda que, após muita procura, esse correntista encontre outro banco, que lhe cobre 1% ao mês (cerca de 12% ao ano – quase dez vezes menos do que o cobrado pelo concorrente). Nesse caso, ele desembolsaria menos de R\$4,00 a título de juros. Dessa forma, mesmo pagando uma taxa de juros substancialmente maior, esse indivíduo irá economizar menos de R\$20,00, o que, provavelmente, não se constitui em incentivo suficiente para fazer a pesquisa. Adicionalmente, dependendo da necessidade do gasto, é possível que essa pessoa não se possa dar ao luxo de perder tempo procurando taxas mais baixas.

Já no caso de financiamentos de longo prazo, o incentivo para buscar taxas mais atraentes é maior. Por exemplo, para um empréstimo de R\$1.000,00 a ser pago ao longo de um ano, a economia seria da ordem de R\$450,00 se o indivíduo procurar um banco que cobra taxas de 1% ao mês, em vez de 7% ao mês. E, se o prazo for de 24 meses, a procura por uma taxa mais baixa pode reduzir os gastos desse indivíduo em quase mil reais!

Destaque-se que, ao propor este PLS, tivemos dois cuidados; o primeiro, no sentido de garantir que as instituições financeiras, de fato, implementem a alteração proposta; o segundo, de não inviabilizar o cheque especial como instrumento de financiamento.

No § 1º determinamos que a taxa de empréstimo pessoal que servirá como referência deverá ser a

menor dentre as vigentes para empréstimos com até cento e oitenta dias de prazo. Buscamos, com isso, evitar que se estabeleça uma discussão jurídica a respeito de qual deve ser a taxa de crédito pessoal que servirá de base para comparação. Afinal, é comum – e faz todo sentido econômico – cobrar taxas diferentes para empréstimos com prazos diferentes.

Por outro lado, como enfatizamos anteriormente, os custos do cheque especial e do empréstimo pessoal são semelhantes. Pode ocorrer, contudo, que esses custos venham a divergir em algum momento, por exemplo, se a inclinação da curva de juros se tomar excessivamente negativa ou se houver alteração na tributação. Nesse caso, o regulamento poderá, a critério da autoridade, permitir uma diferenciação na taxa de juros. Ainda assim, a diferença deverá refletir somente diferença de custos. Não coloca em risco, portanto, a consecução do principal objetivo deste PLS, qual seja, impedir que os bancos auferam lucros extraordinários a expensas dos correntistas.

Tendo em vista o exposto, conto com o apoio de meus ilustres pares para a aprovação de tão importante matéria.

Sala das Sessões, 18 de março de 2008. – Senador **Marconi Perillo**.

(À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 83, DE 2008

Altera o art. 143, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a concessão de aposentadoria por idade a trabalhadores rurais e segurados especiais, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 143 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 143. O trabalhador rural enquadrado como segurado obrigatório no Regime Geral da Previdência Social, na forma da alínea a do inciso I e alínea g do inciso V do art. 11 desta lei, pode requerer aposentadoria por idade, no valor de um salário mínimo, durante vinte e cinco anos, contados a partir de 24 de julho de 1991, desde que comprove o exercício da atividade rural, ainda que descontínua, no período imediatamente anterior ao requerimento do benefício, em número de meses idêntico à carência do referido benefício. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, concedeu, de forma transitória, o benefício da aposentadoria por idade aos trabalhadores rurais (empregados e autônomos) e aos segurados especiais (produtor, parceiro, meiro, garimpeiro etc.), mediante simples comprovação do exercício da atividade durante período equivalente ao de carência. Essa norma está prevista para vigorar durante os quinze anos subseqüentes ao início da vigência da lei. Trata-se de medida destinada a compatibilizar a dificuldade dos rurícolas no cumprimento das obrigações previdenciárias e o súbito enquadramento deles como segurados obrigatórios.

A referida norma representa, na verdade, o reconhecimento de que a inclusão dos trabalhadores rurais na Previdência Social não é um processo fácil. O fato é que os esforços para estender a cobertura previdenciária ao meio rural, com contribuições compatíveis, não tiveram o resultado esperado. A baixa renda desses trabalhadores e, conseqüentemente, sua pequena capacidade contributiva, ainda representa um entrave considerável à eficácia social da legislação previdenciária.

É importante ressaltar que a aposentadoria por idade, no caso em análise, tem característica assistencial, não se enquadrando, portanto, nos estritos parâmetros contábeis e atuariais da Previdência Social. É, de fato, um programa de renda mínima, responsável por uma das mais eficazes políticas sociais instituídas neste País, ainda que revestida de norma previdenciária.

Infelizmente, os benefícios dessa regra tendem a esgotar-se, já que o prazo de quinze anos após a promulgação da Lei nº 8.213, de 1991, embora postergado pela Lei nº 11.368, de 2006, vigora somente até junho de 2008.

Entendo que é imprescindível criar mecanismos que promovam e facilitem a formalização dos contratos de trabalho para os trabalhadores rurais, especialmente aqueles que atuam em atividades de curta duração, tais como os trabalhadores volantes e os “bóias-frias”, que não recebem renda contínua.

Por tudo isso, propomos a ampliação do prazo previsto na legislação atual para vinte e cinco anos. Com isso, evitamos uma injustiça para com aqueles que, simplesmente, não têm condições de recolher as contribuições previdenciárias nas condições atuais de desemprego e de perda de renda para os trabalhadores e pequenos produtores. Esperamos contar com o apoio de nossos Pares para que essa justa medida torne-se efetiva.

Sala das Sessões, 18 de março de 2008. – Senador **Alvaro Dias**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991.RegulamentoVide texto compiladoNormas de hierarquia inferiorMensagem de veto

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
DA FINALIDADE E DOS PRINCÍPIOS BÁSICOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

.....
.....
.....

Art. 143. O trabalhador rural ora enquadrado como segurado obrigatório no Regime Geral de Previdência Social, na forma da alínea "a" do inciso I, ou do inciso IV ou VII do art. 11 desta Lei, pode requerer aposentadoria por idade, no valor de um salário mínimo, durante quinze anos, contados a partir da data de vigência desta Lei, desde que comprove o exercício de atividade rural, ainda que descontínua, no período imediatamente anterior ao requerimento do benefício, em número de meses idêntico à carência do referido benefício. (Redação dada pela Lei nº. 9.063, de 1995) (Vide Medida Provisória nº 410, de 2007).

.....
.....
.....

LEI Nº 11.368, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2006.Conversão da MPv nº 312, de 2006

Prorroga, para o trabalhador rural empregado, o prazo previsto no art. 143 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Faço saber que o **PRESIDENTE DA REPÚBLICA** adotou a Medida Provisória nº 312, de 2006, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Para o trabalhador rural empregado, o prazo previsto no art. 143 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, fica prorrogado por mais dois anos.

~~Parágrafo único. Aplica-se o disposto neste artigo ao trabalhador rural enquadrado na categoria de segurado contribuinte individual, que presta serviço de natureza rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego. (Incluído pela Medida Provisória nº 385, de 2007). (Revogada pela Medida Provisória nº 397, de 2007)~~

.....
.....
.....

(Às Comissões de Assuntos Sociais, e de Agricultura e Reforma Agrária, cabendo à última a Decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 84, DE 2008
(COMPLEMENTAR)**

Acrescenta alínea j ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato que responda a processo judicial.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, passa a vigorar acrescido de alínea j, com a seguinte redação:

“Art. 1º

I –

j) os que respondem a processo judicial de qualquer natureza.

..... (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Quando a Constituição Federal afirma, no inciso LVII do art. 5º, que ninguém será considerado culpado enquanto não transitar em julgado a sentença penal condenatória, está proclamando o princípio da presunção de inocência, fundamental num Estado democrático de direito. Isto significa que o Estado só poderá aplicar uma sanção ao presumido violador da norma penal depois de comprovada a sua responsabilidade, por meio do processo, e mediante decisão do órgão jurisdicional, assegurada ao acusado a ampla defesa.

O princípio da presunção de inocência convive, no texto constitucional, em harmonia com o princípio da moralidade, proclamado no capítulo dos direitos políticos, no capítulo da administração pública e no capítulo do poder judiciário. Com efeito, ao tratar do exercício da soberania popular, no art. 14, a nossa Carta Magna determina, no § 9º, que casos de inelegibilidade não mencionados na Constituição Federal serão regulados em lei complementar, com a finalidade de proteger a probidade administrativa e a moralidade para o exercício do mandato (grifo nosso), verificada a vida pregressa do candidato, e para proteger a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração direta ou indireta.

O princípio da moralidade está inscrito também no art. 37, como um dos princípios norteadores da atividade pública (política ou administrativa), nos três níveis de governo e nos três poderes. A Constituição reafirma o princípio nos arts. 94, 101 e 104, quando exige, dos candidatos aos cargos da mais alta magis-

tratura do País, que possuam reputação ilibada, além de outras qualificações.

Ao exigir moralidade, vida pregressa incólume, reputação ilibada, para o exercício de funções políticas e administrativas, no poder executivo, no legislativo e no judiciário, a Constituição não está afrontando o princípio da presunção de inocência, mas o complementa, em razão de valores e princípios éticos que devem nortear toda a organização do Estado, guardião da coisa pública, do interesse de toda a sociedade.

Essa interpretação, que busca o equilíbrio e a complementação entre os princípios da Constituição, nos permite considerar possível exigir, de candidato a qualquer cargo eletivo, a comprovação da inexistência de processo judicial de qualquer natureza, conforme alteração que se propõe ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1991 (Lei de Inelegibilidade).

Estou certo de que esta medida, de significativa relevância para a prática democrática, não deixará de contar com o apoio dos meus ilustres Pares para a sua concretização.

Sala das Sessões, 18 de março de 2008. – Senador **Pedro Simon**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR Nº 64,
DE 18 DE MAIO DE 1990

Estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação, e determina outras providências.

Art. 1º São inelegíveis:

I – para qualquer cargo:

a) os inalistáveis e os analfabetos;

b) os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas, da Câmara Legislativa e das Câmaras Municipais, que hajam perdido os respectivos mandatos por infringência do disposto nos incisos I e II do art. 55 da Constituição Federal, dos dispositivos equivalentes sobre perda de mandato das Constituições Estaduais e Leis Orgânicas dos Municípios e do Distrito Federal, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente do mandato para o qual foram eleitos e nos oito anos subseqüentes ao término da legislatura;

c) o governador e o vice-governador de estado e do Distrito Federal, o prefeito e o vice-prefeito que perderem seus cargos eletivos por infringência a dispositivo da Constituição Estadual da Lei Orgânica do Distrito Federal ou da Lei Orgânica do Município, para as eleições que se realizarem durante o período rema-

nescente e nos 3 (três) anos subseqüentes ao término do mandato para o qual tenham sido eleitos;

d) os que tenham contra sua pessoa representação julgada procedente pela Justiça Eleitoral, transitada em julgado, em processo de apuração de abuso do poder econômico ou político, para a eleição na qual concorrem ou tenham sido diplomados, bem como para as que se realizarem 3 (três) anos seguintes;

e) os que forem condenados criminalmente, com sentença transitada em julgado, pela prática de crime contra a economia popular, a fé pública, a administração pública, o patrimônio público, o mercado financeiro, pelo tráfico de entorpecentes e por crimes eleitorais, pelo prazo de 3 (três) anos, após o cumprimento da pena;

f) os que forem declarados indignos do ofício, ou com ele incompatíveis, pelo prazo de 4 (quatro) anos;

g) os que tiverem suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável e por decisão irrecorrível do órgão competente, salvo se a questão houver sido ou estiver sendo submetida à apreciação do Poder Judiciário, para as eleições que se realizarem nos 5 (cinco) anos seguintes, contados a partir da data da decisão;

h) os detentores de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, que beneficiarem a si ou a terceiros, pelo abuso do poder econômico ou político apurado em processo, com sentença transitada em julgado, para as eleições que se realizarem nos 3 (três) anos seguintes ao término do seu mandato ou do período de sua permanência no cargo;

i) os que, em estabelecimentos de crédito, financiamento ou seguro, que tenham sido ou estejam sendo objeto de processo de liquidação judicial ou extrajudicial, hajam exercido, nos 12 (doze) meses anteriores à respectiva decretação, cargo ou função de direção, administração ou representação, enquanto não forem exonerados de qualquer responsabilidade;

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 85, DE 2008

Altera a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, para estabelecer periodicidade anual na aplicação do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e prazo máximo de um ano para adoção de providências pactuadas em termo de compromisso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 5º e 10 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º

§ 3º A periodicidade máxima de aplicação do Enade aos estudantes de cada curso de graduação é anual.

..... (NR)”

“Art. 10.

III – a indicação de prazos, nunca superiores a um ano, e metas para o cumprimento de ações, expressamente definidas, e a caracterização das respectivas responsabilidades dos dirigentes;

..... (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A preocupação com a qualidade do ensino, em todos os níveis, encontra-se assente no pensamento educacional brasileiro, a ponto de ter sido elevada a patamar constitucional (art. 206, VII), devidamente ratificada na vigente Lei de Diretrizes e Bases da Educação brasileira (LDB), sancionada sob o nº 9.394, de 1996, e na legislação educacional ordinária de um modo geral.

Nesse contexto, a avaliação constitui instrumento indispensável para a garantia da oferta de ensino de qualidade, sendo, pois, condicionante dos mais relevantes do próprio futuro do País. Na educação superior, especialmente, a avaliação tem papel estratégico, haja vista a sua contribuição para a formação profissional, de excelência, de bons cientistas e quadros dirigentes do País. É por concebê-la como tal, que a imaginamos permanentemente aperfeiçoada, de modo a atender às necessidades do País e realizar seu objetivo imediato de melhorar o ensino.

Precisamente com essa finalidade, apresentamos este projeto de lei, que visa, em última instância, a aprimorar a Lei nº 10.861, de 2004, que rege a avaliação do ensino superior em nosso País. Na prática, propomos a realização de exames de desempenho dos estudantes em periodicidade máxima de um ano e, na mesma linha, prazo máximo de um ano para a correção de distorções na oferta de ensino superior, atestadas em avaliação oficial. A primeira mudança proposta serve, ainda, ao propósito de viabilizar acesso mais ágil dos estudantes ao diploma de graduação,

nos casos em que não tiverem como justificar ausência em exame para o qual forem selecionados.

Dessa maneira, acreditando na eficácia da atuação intensiva e tempestiva do Poder Público para garantir a proteção de direitos dos estudantes da educação superior, contamos com o apoio dos colegas congressistas para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 18 de março de 2008. – Senador **Marconi Perillo**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.861, DE 14 DE ABRIL DE 2004

Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, e dá outras providências

Art. 5º A avaliação do desempenho dos estudantes dos cursos de graduação será realizada mediante aplicação do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE.

§ 1º O Enade aferirá o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento.

§ 2º O Enade será aplicado periodicamente, admitida a utilização de procedimentos amostrais, aos alunos de todos os cursos de graduação, ao final do primeiro e do último ano de curso.

§ 3º A periodicidade máxima de aplicação do Enade aos estudantes de cada curso de graduação será trienal.

§ 4º A aplicação do Enade será acompanhada de instrumento destinado a levantar o perfil dos estudantes, relevante para a compreensão de seus resultados.

§ 5º O Enade é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, sendo inscrita no histórico escolar do estudante somente a sua situação regular com relação a essa obrigação, atestada pela sua efetiva participação ou, quando for o caso, dispensa oficial pelo Ministério da Educação, na forma estabelecida em regulamento.

§ 6º Será responsabilidade do dirigente da instituição de educação superior a inscrição junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP de todos os alunos habilitados à participação no Enade.

§ 7º A não-inscrição de alunos habilitados para participação no Enade, nos prazos estipulados pelo Inep, sujeitará a instituição à aplicação das sanções previstas no § 2º do art. 10, sem prejuízo do disposto no art. 12 desta lei.

§ 8º A avaliação do desempenho dos alunos de cada curso no Enade será expressa por meio de conceitos, ordenados em uma escala com 5 (cinco) níveis, tomando por base padrões mínimos estabelecidos por especialistas das diferentes áreas do conhecimento.

§ 9º Na divulgação dos resultados da avaliação é vedada a identificação nominal do resultado individual obtido pelo aluno examinado, que será a ele exclusivamente fornecido em documento específico, emitido pelo Inep.

§ 10. Aos estudantes de melhor desempenho no Enade o Ministério da Educação concederá estímulo, na forma de bolsa de estudos, ou auxílio específico, ou ainda alguma outra forma de distinção com objetivo similar, destinado a favorecer a excelência e a continuidade dos estudos, em nível de graduação ou de pós-graduação, conforme estabelecido em regulamento.

§ 11. A introdução do Enade, como um dos procedimentos de avaliação do Sinaes, será efetuada gradativamente, cabendo ao Ministro de Estado da Educação determinar anualmente os cursos de graduação a cujos estudantes será aplicado.

Art. 10. Os resultados considerados insatisfatórios ensejarão a celebração de protocolo de compromisso, a ser firmado entre a instituição de educação superior e o Ministério da Educação, que deverá conter:

I – o diagnóstico objetivo das condições da instituição;

II – os encaminhamentos, processos e ações a serem adotados pela instituição de educação superior com vistas na superação das dificuldades detectadas;

III – a indicação de prazos e metas para o cumprimento de ações, expressamente definidas, e a caracterização das respectivas responsabilidades dos dirigentes; e

IV – a criação, por parte da instituição de educação superior, de comissão de acompanhamento do protocolo de compromisso.

§ 1º O protocolo a que se refere o **caput** deste artigo será público e estará disponível a todos os interessados.

§ 2º O descumprimento do protocolo de compromisso, no todo ou em parte, poderá ensejar a aplicação das seguintes penalidades:

I – suspensão temporária da abertura de processo seletivo de cursos de graduação;

II – cassação da autorização de funcionamento da instituição de educação superior ou do reconhecimento de cursos por ela oferecidos; e

III – advertência, suspensão ou perda de mandato do dirigente responsável pela ação não executada, no caso de instituições públicas de ensino superior.

§ 3º As penalidades previstas neste artigo serão aplicadas pelo órgão do Ministério da Educação responsável pela regulação e supervisão da educação superior, ouvida a Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, em processo administrativo próprio, ficando assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório.

§ 4º Da decisão referida no § 2º deste artigo caberá recurso dirigido ao Ministro de Estado da Educação.

§ 5º O prazo de suspensão da abertura de processo seletivo de cursos será definido em ato próprio do órgão do Ministério da Educação referido no § 3º deste artigo.

.....
(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 86 DE 2008

Altera a Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, que configura infrações à legislação sanitária federal e estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências, para dispor sobre a obrigatoriedade de divulgar pela internet as análises laboratoriais resultantes de fiscalizações realizadas na empresa pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária e pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 10 da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10.

XLII – deixar de garantir, em estabelecimentos de laticínios sob controle do Sistema de Inspeção Federal (SIF), por meio dos próprios sítios na internet, a divulgação e a permanente disponibilidade de acesso ao público, no prazo de cinco dias úteis, a contar da comunicação do órgão fiscalizador, das análises laboratoriais resultantes de fiscalizações realizadas na empresa pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento nos últimos cinco anos:

pena – advertência, interdição, cancelamento da autorização de funcionamento e multa.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

As recentes denúncias sobre a qualidade do leite UHT comercializado em diversas regiões do País trouxeram compreensível intranquilidade à população brasileira, particularmente, quanto ao risco à saúde associado às marcas de produtos lácteos disponíveis no mercado.

Além de terem revelado a precariedade das atuais medidas de inspeção e controle dos órgãos fiscalizadores, expressando a necessidade de aprimoramento dos instrumentos utilizados, as fraudes investigadas alertaram os consumidores acerca dos graves riscos representados pela insuficiência ou pela baixa confiabilidade das informações disponíveis sobre os produtos lácteos comercializados.

Nesse sentido, a obrigatoriedade da divulgação na internet das análises técnicas realizadas pelos órgãos fiscalizadores federais é o mínimo que se pode exigir das empresas de laticínios sob controle do Sistema de Inspeção Federal (SIF), uma vez que a medida representa um custo desprezível, aliado ao grande benefício de permitir ao consumidor, a qualquer momento, o acesso a informações indispensáveis à seleção de produtos lácteos saudáveis.

Como já existe legislação própria a esse respeito, propomos na presente iniciativa, em respeito à boa técnica legislativa, a inclusão de tal obrigatoriedade entre as infrações sanitárias previstas na Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, que configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências.

Em conformidade com as razões expostas, peço o apoio do Senado Federal ao Projeto de Lei apresentado, que contribui para o aperfeiçoamento da qualidade das informações sobre as empresas fabricantes de produtos lácteos no Brasil e a uma mais ampla divulgação dessas informações técnicas aos consumidores.

Sala das Sessões, 18 de março de 2008. – Senador **Marconi Perillo**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.437, DE 20 de AGOSTO DE 1977

Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências.

.....

TÍTULO I

Das Infrações e Penalidades

Art. 10. São infrações sanitárias:

I – construir, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, laboratórios de produção de medicamentos, drogas, insumos, cosméticos, produtos de higiene, dietéticos, correlatos, ou quaisquer outros estabelecimentos que fabriquem alimentos, aditivos para alimentos, bebidas, embalagens, saneantes e demais produtos que interessem à saúde pública, sem registro, licença e autorizações do órgão sanitário competente ou contrariando as normas legais pertinentes:

pena – advertência, interdição, cancelamento de autorização e de licença, e/ou multa.

II – construir, instalar ou fazer funcionar hospitais, postos ou casas de saúde, clínicas em geral, casas de repouso, serviços ou unidades de saúde, estabelecimentos ou organizações afins, que se dediquem à promoção, proteção e recuperação da saúde, sem licença do órgão sanitário competente ou contrariando normas legais e regulamentares pertinentes:

pena – advertência, interdição, cancelamento da licença e/ou multa.

III – instalar consultórios médicos odontológicos, e de quaisquer atividades paramédicas, laboratórios de análises e de pesquisas clínicas, bancos de sangue, de leite humano, de olhos, e estabelecimentos de atividades afins, institutos de esteticismo, ginástica, fisioterapia e de recuperação, balneários, estâncias hidrominerais, termas, climatéricas, de repouso, e de gêneres, gabinetes ou serviços que utilizem aparelhos e equipamentos geradores de raio-X, substâncias radioativas ou radiações ionizantes e outras, estabelecimentos, laboratórios, oficinas e serviços de ótica, de aparelhos ou materiais óticos, de prótese dentária, de aparelhos ou materiais para uso odontológico, ou explorar atividades comerciais, industriais, ou filantrópicas, com a participação de agentes que exerçam profissões ou ocupações técnicas e auxiliares relacionadas com a saúde, sem licença do órgão sanitário competente ou contrariando o disposto nas demais normas legais e regulamentares pertinentes:

pena – advertência, interdição, cancelamento da licença, e/ou multa;

IV – extrair, produzir, fabricar, transformar, preparar, manipular, purificar, fracionar, embalar ou reembalar, importar, exportar, armazenar, expedir, transportar, comprar, vender, ceder ou usar alimentos, produtos alimentícios, medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos, produtos dietéticos, de higiene, cosméticos,

correlatos, embalagens, saneantes, utensílios e aparelhos que interessem à saúde pública ou individual, sem registro, licença, ou autorizações do órgão sanitário competente ou contrariando o disposto na legislação sanitária pertinente:

pena – advertência, apreensão e inutilização, interdição, cancelamento do registro, e/ou multa;

V – fazer propaganda de produtos sob vigilância sanitária, alimentos e outros, contrariando a legislação sanitária:

pena – advertência, proibição de propaganda, suspensão de venda e/ou multa;

VI – deixar, aquele que tiver o dever legal de fazê-lo, de notificar doença ou zoonose transmissível ao homem, de acordo com o que disponham as normas legais ou regulamentares vigentes:

pena – advertência, e/ou multa;

VII – impedir ou dificultar a aplicação de medidas sanitárias relativas às doenças transmissíveis e ao sacrifício de animais domésticos considerados perigosos pelas autoridades sanitárias:

pena – advertência, e/ou multa;

VIII – reter atestado de vacinação obrigatória, deixar de executar, dificultar ou opor-se à execução de medidas sanitárias que visem à prevenção das doenças transmissíveis e sua disseminação, à preservação e à manutenção da saúde:

pena – advertência, interdição, cancelamento de licença ou autorização, e/ou multa;

IX – opor-se à exigência de provas imunológicas ou à sua execução pelas autoridades sanitárias:

pena – advertência, e/ou multa;

X – obstar ou dificultar a ação fiscalizadora das autoridades sanitárias competentes no exercício de suas funções:

pena – advertência, interdição, cancelamento de licença e autorização, e/ou multa;

XI – aviar receita em desacordo com prescrições médicas ou determinação expressa de lei e normas regulamentares:

pena – advertência, interdição, cancelamento de licença, e/ou multa;

XII – fornecer, vender ou praticar atos de comércio em relação a medicamentos, drogas e correlatos cuja venda e uso dependam de prescrição médica, sem observância dessa exigência e contrariando as normas legais e regulamentares:

pena – advertência, interdição, cancelamento da licença, e/ou multa;

XIII – retirar ou aplicar sangue, proceder a operações de plasmaferese, ou desenvolver outras atividades hemoterápicas, contrariando normas legais e regulamentares:

pena – advertência, interdição, cancelamento da licença e registro, e/ou multa;

XIV – exportar sangue e seus derivados, placentas, órgãos, glândulas ou hormônios, bem como quaisquer substâncias ou partes do corpo humano, ou utilizá-los contrariando as disposições legais e regulamentares:

pena – advertência, interdição, cancelamento de licença e registro, e/ou multa;

XV – rotular alimentos e produtos alimentícios ou bebidas bem como medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos, produtos dietéticos, de higiene, cosméticos, perfumes, correlatos, saneantes, de correção estética e quaisquer outros contrariando as normas legais e regulamentares:

pena – advertência, inutilização, interdição, e/ou multa;

XVI – alterar o processo de fabricação dos produtos sujeitos a controle sanitário, modificar os seus componentes básicos, nome, e demais elementos objeto do registro, sem a necessária autorização do órgão sanitário competente:

pena – advertência, interdição, cancelamento do registro da licença e autorização, e/ou multa;

XVII – reaproveitar vasilhames de saneantes, seus congêneres e de outros produtos capazes de serem nocivos à saúde, no envasilhamento de alimentos, bebidas, refrigerantes, produtos dietéticos, medicamentos, drogas, produtos de higiene, cosméticos e perfumes:

pena – advertência, apreensão, inutilização, interdição, cancelamento do registro, e/ou multa;

XVIII – expor à venda ou entregar ao consumo produtos de interesse à saúde cujo prazo de validade tenha expirado, ou apor-lhes novas datas, após expirado o prazo:

pena – advertência, apreensão, inutilização, interdição, cancelamento do registro, da licença e da autorização, e/ou multa;

XIX – industrializar produtos de interesse sanitário sem a assistência de responsável técnico, legalmente habilitado:

pena – advertência, apreensão, inutilização, interdição, cancelamento do registro, e/ou multa;

XX – utilizar, na preparação de hormônios, órgãos de animais doentes, estafados ou emagrecidos ou que apresentem sinais de decomposição no momento de serem manipulados:

pena – advertência, apreensão, inutilização, interdição, cancelamento do registro, da autorização e da licença, e/ou multa;

XXI – comercializar produtos biológicos, imunoterápicos e outros que exijam cuidados especiais de conser-

vação, preparação, expedição, ou transporte, sem observância das condições necessárias à sua preservação:

pena – advertência, apreensão, inutilização, interdição, cancelamento do registro, e/ou multa;

XXII – aplicação, por empresas particulares, de raticidas cuja ação se produza por gás ou vapor, em galerias, bueiros, porões, sótãos ou locais de possível comunicação com residências ou freqüentados por pessoas e animais:

pena – advertência, interdição, cancelamento de licença e de autorização, e/ou multa;

XXIII – descumprimento de normas legais e regulamentares, medidas, formalidades e outras exigências sanitárias pelas empresas de transportes, seus agentes e consignatários, comandantes ou responsáveis diretos por embarcações, aeronaves, ferrovias, veículos terrestres, nacionais e estrangeiros:

pena – advertência, interdição, e/ou multa;

XXIV – inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis, pelos seus proprietários, ou por quem detenha legalmente a sua posse:

pena – advertência, interdição, e/ou multa;

XXV – exercer profissões e ocupações relacionadas com a saúde sem a necessária habilitação legal:

pena – interdição e/ou multa;

XXVI – cometer o exercício de encargos relacionados com a promoção, proteção e recuperação da saúde a pessoas sem a necessária habilitação legal:

pena – interdição, e/ou multa;

XXVII – proceder à cremação de cadáveres, ou utilizá-los, contrariando as normas sanitárias pertinentes:

pena – advertência, interdição, e/ou multa;

XXVIII – fraudar, falsificar ou adulterar alimentos, inclusive bebidas, medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos, correlatos, cosméticos, produtos de higiene, dietéticos, saneantes e quaisquer outros que interessem à saúde pública:

pena – advertência, apreensão, inutilização e/ou interdição do produto; suspensão de venda e/ou fabricação do produto, cancelamento do registro do produto, interdição parcial ou total do estabelecimento, cancelamento de autorização para funcionamento da empresa, cancelamento do alvará de licenciamento do estabelecimento;

XXIX – transgredir outras normas legais e regulamentares destinadas à proteção da saúde:

pena – advertência, apreensão, inutilização e/ou interdição do produto; suspensão de venda e/ou fabricação do produto, cancelamento do registro do produto; interdição parcial ou total do estabelecimento, cancelamento de autorização para funcionamento da

empresa, cancelamento do alvará de licenciamento do estabelecimento, proibição de propaganda;

XXX – expor, ou entregar ao consumo humano, sal, refinado ou moído, que não contenha iodo na proporção de dez miligramas de iodo metalóide por quilograma de produto:

pena – advertência, apreensão e/ou interdição do produto, suspensão de venda e/ou fabricação do produto, cancelamento do registro do produto, interdição parcial ou total do estabelecimento, cancelamento de autorização para funcionamento da empresa, cancelamento do alvará de licenciamento do estabelecimento;

XXXI – descumprir atos emanados das autoridades sanitárias competentes visando à aplicação da legislação pertinente:

pena – advertência, apreensão, inutilização e/ou interdição do produto, suspensão de venda e/ou de fabricação do produto, cancelamento do registro do produto, interdição parcial ou total do estabelecimento; cancelamento do alvará de licenciamento da empresa, proibição de propaganda.

Parágrafo único. Independem de licença para funcionamento os estabelecimentos integrantes da administração pública ou por ela instituídos, ficando sujeitos, porém, às exigências pertinentes às instalações, aos equipamentos e à aparelhagem adequadas e à assistência e responsabilidade técnicas.

.....
(*Às Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; de Agricultura e Reforma Agrária; e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.*)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 33, DE 2008

**Susta a aplicação do disposto nos §§
1º e 2º do art. 245 da Instrução Normativa
do Ministério da Previdência Social/Secretaria de Receita Previdenciária nº 3, de 14
de julho de 2005.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica sustada a aplicação do disposto nos §§ 1º e 2º do art. 245 da Instrução Normativa do Mi-

nistério da Previdência Social/Secretaria de Receita Previdenciária nº 3, de 14 de julho de 2005.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 15 de julho de 2005.

Justificação

O art. 149 da Constituição Federal, mais tarde alterado pela Emenda Constitucional nº 33, de 11 de dezembro de 2001, assegura às exportações o direito à desoneração de sua carga tributária.

No caso do ICMS, cabe aos Estados a normatização operacional dessa desoneração, bem como, no caso dos Impostos e Contribuições Sociais, é à Receita Federal que cabe operacionalizar a desoneração e, por fim, a desoneração das Contribuições Previdenciárias (antigo Fundo Rural), cabe à Previdência Social normatizar, em obediência ao que está previsto nos dispositivos constitucionais.

Os Estados e a Receita Federal, por meio de seus atos normativos, definem com precisão os casos e as situações em que essa desoneração é aplicada.

Porém, a Previdência Social, por meio da Instrução Normativa nº 3, de 17 de julho de 2005, editada pela Secretaria de Receita Previdenciária, veda taxativamente esse direito às exportações indiretas, que são aqueles casos em que elas são realizadas por empresas exportadoras, **trading** e cooperativas, considerando somente a desoneração para os casos em que a produção seja comercializada diretamente com o adquirente domiciliado no exterior.

Desse modo, a Previdência Social, de acordo com o que dispôs nos §§ 1º e 2º do art. 245 da Instrução Normativa do Ministério da Previdência Social/Secretaria de Receita Previdenciária nº 3, de 14 de julho de 2005, não reconhece como imunes de taxas tributárias as receitas de exportações que sejam efetuadas por empresas comerciais exportadoras, conforme está expresso nos dispositivos da citada Instrução, reproduzidos a seguir:

“Art. 245 Não incidem as contribuições sociais de que trata este Capítulo sobre as despesas decorrentes de exportações de produtos, cuja comercialização ocorra a partir de 12 de dezembro de 2001, por força do disposto no inciso I do § 2º do art. 149 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 33, de 11 de dezembro de 2001.

§ 1º Aplica-se o disposto neste artigo exclusivamente quando a produção é comercializada diretamente com adquirente domiciliado no exterior.

§ 2º A receita decorrente da comercialização com empresa constituída e em funcionamento no País é considerada receita proveniente do comércio interno e não de exportação, independente da destinação que esta dará ao produto.”

A instrução normativa anterior (IN MPS/SRP nº 100, 30 de março de 2004) previa apenas a não incidência das contribuições sociais sobre as receitas decorrentes de exportação de produtos. Até então, as agroindústrias e os produtores rurais recolhiam a contribuição previdenciária sobre a receita bruta da venda de sua produção, fosse ela no mercado interno, fosse ela exportada; no entanto, podiam excluir desse cálculo o faturamento obtido com as suas vendas para o exterior. Pelas novas regras, por força do disposto na Instrução Normativa nº 3, de 2005, apenas as transações feitas diretamente com empresas no exterior poderão desfrutar do benefício fiscal.

Dessa maneira, o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 245 da Instrução Normativa do Ministério da Previdência Social/Secretaria de Receita Previdenciária nº 3, de 14 de julho de 2005, afronta a Constituição Federal no que concerne à imunidade tributária para a exportação. O enunciado colide com o princípio da legalidade estabelecido pelo inciso II do art. 5º da Carta Magna e pelo inciso I do art. 150, os quais estabelecem que seja vedada à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios “exigir ou aumentar tributo sem lei que o estabeleça”.

Por essas razões, entendo que a Secretaria de Receita Previdenciária do Ministério de Previdência Social, ao inserir os §§ 1º e 2º no art. 245 da Instrução Normativa nº 3, de 14 de julho de 2005, exorbitou o seu poder regulamentador, extrapolando os limites da delegação a ela assegurada pelos instrumentos legais em vigor.

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa a resguardar o dispositivo constitucional e a sustar, portanto, os efeitos do disposto nos §§ 1º e 2º da citada Instrução Normativa sob o amparo legal do art. 49 da Constituição Federal, que estabelece ser da competência exclusiva do Congresso Nacional “sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentador ou dos limites de delegação legislativa.”(inciso v)

Sala das Sessões, 18 de março de 2008. – Senador **Gilberto Goellner**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 149. Compete exclusivamente à União instituir contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de sua atuação nas respectivas áreas, observado o disposto nos arts. 146, III, e 150, I e III, e sem prejuízo do previsto no art. 195, § 6º, relativamente às contribuições a que alude o dispositivo.

.....
Parágrafo incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 11-12-2001:

§ 2º As contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico de que trata o **caput** deste artigo:

I – não incidirão sobre as receitas decorrentes de exportação;

II – poderão incidir sobre a importação de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados e álcool combustível;

III – incidirão também sobre a importação de produtos estrangeiros ou serviços

.....
INSTRUÇÃO NORMATIVA MPS/SRP Nº 3,
DE 14 DE JULHO DE 2005
– **DOU** DE 15-7-2005 – ALTERADA

Dispõe sobre normas gerais de tributação previdenciária e de arrecadação das contribuições sociais administradas pela Secretaria da Receita Previdenciária – SRP e dá outras providências.

SEÇÃO III Exportação de Produtos

“Art. 245. Não incidem as contribuições sociais de que trata este Capítulo sobre as receitas decorrentes de exportação de produtos, cuja comercialização ocorra a partir de 12 de dezembro de 2001, por força do disposto no inciso I do § 2º do art. 149 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 33, de 11 de dezembro de 2001.

§ 1º Aplica-se o disposto neste artigo exclusivamente quando a produção é comercializada diretamente com adquirente domiciliado no exterior.

§ 2º A receita decorrente de comercialização com empresa constituída e em funcionamento no País é considerada receita proveniente do comércio interno e não de exportação, independentemente da destinação que esta dará ao produto.”

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com referência ao Projeto de Resolução nº 11, de 2008, lido anteriormente, a Presidência comunica o Plenário que fica aberto o prazo de cinco dias úteis, perante à Mesa, para recebimento de emendas.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, no final da última semana legislativa, encaminhei a V. Ex^a um requerimento, por escrito, que suponho deva ser respondido prontamente por V. Ex^a. Fui às notas taquigráficas, comparei com a revisão feita por V. Ex^a. Estava completamente fiel ao som e ao que dizia V. Ex^a, por escrito, para o **Diário do Congresso**.

V. Ex^a disse que, a par de uma exorbitância de comportamento por parte dos opositores, V. Ex^a também se recusava a ceder às ameaças feitas pelo Senhor Presidente da República, aos recados por ele enviados. Já que não acredito que V. Ex^a não tenha, absolutamente, sido fiel à verdade – já afasto isso –, fiz três perguntas a V. Ex^a.

Primeira: que ameaças foram essas que o Senhor Presidente da República teria feito a V. Ex^a? Segunda: que recados teriam sido esses enviados pelo Senhor Presidente da República a V. Ex^a? Terceira: que portador ou que portadores teriam transmitido a V. Ex^a esses recados?

As ameaças, pelo que entendi, teriam sido pessoais. O Presidente teria pegado o telefone e dito: “Olha, se não fizer assim, vai ser assado.” Os recados, não; os recados podem ter tido outro tipo de conotação e vieram, certamente, por um portador, por uma portadora, ou por vários portadores ou várias portadoras.

Eu gostaria também, Sr. Presidente, de dizer que não adianta taparmos o sol com a peneira. Não sou mesmo de tapar o sol com a peneira, não consigo tapar o sol com a peneira. Vivo, neste momento, um constrangimento. Sempre tive com V. Ex^a uma relação que foi a melhor.

Por outro lado, tenho o meu dever a cumprir. Cada um cumpre o dever ou não o cumpre; e, quando o cumpre, cumpre do jeito que acha que seja justo fazê-lo. Estou cumprindo-o do jeito que acho justo fazê-lo.

Portanto, eu gostaria de dizer que, quando V. Ex^a tomou posse na Presidência, distinguiu o meu Partido, que foi o único que mandou a V. Ex^a um programa escrito de compromisso. V. Ex^a afirmou, por escrito, esse compromisso aqui, diante da Nação, num discurso

muito bonito. Um dos pontos era o rodízio, respeitando as forças da Casa, na distribuição das relatorias para medidas provisórias e outras matérias.

Deixe-me explicar melhor para V. Ex^a. Tevê estatal: não tem de ser levado em conta se o Governo acha que o Senador Mário Couto não serve para ser o relator. Isso não é problema do Governo. É foro íntimo nosso. Então, se está na nossa vez de indicar, por exemplo, caberia ao Senador José Agripino e a mim acertarmos quem do nosso bloco iria. Poderia ser o Senador Demóstenes Torres, o Senador Mário Couto ou quem fosse, até porque não questionamos quando chega a vez dos governistas fazerem isso.

Veja só: três matérias momentosas, uma delas aquela que virou peteca: põe urgência, tira urgência, aquele leva-e-traz que vimos, que foi aquele momento de esperteza que sinceramente não elogio. Eu não faço o elogio da esperteza: prefiro Erasmo e o seu *Elogio da Loucura* ao elogio da esperteza da Liderança do Governo demonstrada naquele dia.

Segundo, Sr. Presidente, se V. Ex^a já estivesse cumprindo esse item de sua campanha para Presidente do Senado e estivesse fazendo o rodízio das medidas provisórias, não teria conta matemática, não teria conta nenhuma, não teria aritmética qualquer que tivesse sonogado a nós do Bloco da Minoria, que é o maior bloco do Senado, pelo menos uma delas – no mínimo uma delas. Poderia ser a da TV, poderia ser aquela que se prestou à “esperteza”. Estou aspeando “esperteza” porque acho que este País é esperto demais, é um País debochadamente esperto. E não vou ficar me curvando a espertezas nem a deboches neste Parlamento enquanto tiver mandato nele.

E a terceira medida provisória, Sr. Presidente, era aquela da Eletrobrás. Nenhuma coube a nós. Não pudemos, portanto, opinar, do ponto de vista da relatoria e do estudo mais profundo, sobre nenhuma delas. E, se tivéssemos sido...

Sr. Presidente, se V. Ex^a prestar atenção em mim, agradeço sobremaneira, porque não é uma questão regimental.

Posso continuar, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pois não, Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Se fosse uma questão regimental, a Dr^a Cláudia seria útil. Mas, como não é, não há artigo nenhum, simplesmente estou querendo continuar com o meu raciocínio.

Aquilo que fez o Líder do Governo naquele dia, se o relator fosse um de nós, não teria acontecido. Iríamos propor o debate daquele episódio até o final. Mas, como as três foram para mãos governistas, ignorando nosso peso numérico, nosso peso simbólico,

nosso peso político aqui na Casa e contrariando uma proposta sua de campanha, óbvio que tenho que trazer isso à baila. É agradável? Não é. Para V. Ex^a é? Para mim não é também.

Gostaria de dizer que o meu interesse é que se volte à mais plena normalidade aqui. Agora, eu não posso admitir que os rodízios continuem sendo feitos dessa maneira, ao sabor dos interesses do Governo. Não posso aceitar isso. E, segundo, não posso aceitar que se fale mais naquela figura esquisita, bizarra de requerimento para encerrar a discussão, quebrando a praxe do Senado e impedindo a expressão de Senadores. Eu não posso mais aceitar isso.

Então, isso são explicações que estão a dever os senhores a nós. Dizendo eu que aceito mesmo que V. Ex^a diga: “Olha, não tem distribuição de medida provisória”. Eu aceito. E vou me portar, em relação a essa ação sua, do jeito que couber, porque o que não vai deixar de ter é reação minha. Não é possível.

Segundo, aceito que digam: “Não, quando houver determinação da Casa Civil, vamos aqui agir e vai ter de novo aquele rolo compressor e não sei mais o quê. E já está cheio de medidas provisórias por aí”. Eu aceito. Em compensação, permitam-me usar das minhas armas nas Comissões, permitam-me usar das minhas armas onde quer que eu as tenha.

E, terceiro, Presidente, estou num impasse: retirei os membros do PSDB da Comissão de Orçamento por não concordar com a feitura do Orçamento, com a forma como o Orçamento é feito. Está na hora de indicar. V. Ex^a tem a prerrogativa de indicar por nós. Eu lhe pediria que não o fizesse. O PSDB não quer fazer parte dessa Comissão de Orçamento tal como ela é feita. O PSDB não quer integrá-la. O PSDB quer o fim dessa Comissão de Orçamento. O PSDB quer – é a proposta que foi formulada pelo Senador Sérgio Guerra – que essa Comissão seja extinta, que as reuniões sejam feitas de dia. Não agüento mais reunião de Comissão de Orçamento de noite. De noite é hora para se fazerem outras coisas, não para se reunir mais sobre o Orçamento. É para as comissões temáticas discutirem os temas, e uma comissão de sistematização afunilaria, como se fez na Constituinte, a feitura da peça orçamentária.

Então, estamos nesse impasse. Voltar para ali não temos vontade. É uma determinação nossa.

Por outro lado, é esquisitíssimo um partido como o PSDB não participar da Comissão de Orçamento.

Aí, eu gostaria que, então, não valesse para nós aquela história: “Ah, se não indicar em tal dia, eu indico”. Isso vale muito bem para a CPI, quando

tem gente querendo esconder a sujeira para debaixo do tapete, mas não vale para nos obrigar, até porque nenhum nosso vai. Se V. Ex^a usar isso, nenhum Senador tucano se apresentará naquela Comissão, nos moldes em que ela é feita, para termos que ficar no final discutindo aquele bode russo na sala que foi aquele anexo. O pior do Orçamento não é aquele anexo. O pior do Orçamento não é nem esse contingenciamento, que nós sabíamos que ia acontecer; já foi anunciado em seguida o contingenciamento, depois de todo aquele fingimento de que estávamos ali decidindo e mandando; não estávamos decidindo e mandando coisa alguma...

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Só que isso vem acontecendo há 30 anos, e não se faz nada.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Perdão.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – O Orçamento é isso há 30 anos. Fala-se, fala-se, e não acontece nada...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pois é. Tomamos uma atitude, então, Senador Pedro Simon de não participarmos...

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Talvez esta seja a hora de fazer.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) –... de não participarmos dessa peça. Farão o Orçamento sem a presença do PSDB. Isso, para responder ao Senador Pedro Simon, haverá de servir pelos Governos a fora e pelas legislaturas a fora. Mas aquela peça de ficção... E se mostrou peça de ficção quando, de novo, o que anunciamos na sessão presidida por V. Ex^a no Congresso aconteceu: já estão anunciando os contingenciamentos, que eram mais do que esperados.

Então, não queremos participar desse Orçamento como está, Sr. Presidente.

Eu gostaria, portanto, que V. Ex^a respondesse ao meu questionamento, eu que estranhei a demora na resposta ao meu requerimento, até porque é uma coisa muito simples. V. Ex^a foi ameaçado. V. Ex^a disse que foi...

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – V. Ex^a permite um aparte, Senador Arthur Virgílio?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não sei se posso. Não sei se não cabe aparte. V. Ex^a em seguida, Senador Cristovam, falaria pela ordem.

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Não, não cabe, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pela ordem, não cabe aparte. Eu lamento não poder ouvir o Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Posso pedir pela ordem?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Mas depois V. Ex^a terá oportunidade de falar.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Eu já não tenho o que dizer. Salvo se citado e convocado ao debate, irei em seguida, Sr. Presidente.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Falarei depois, Senador.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Mas V. Ex^a se disse ameaçado. E sabe muito bem o que diz, tanto que é o nosso Presidente, o Presidente de nós todos, eleito por todos nós, se não me engano eleito até por unanimidade, ou foi algo muito perto disso.

V. Ex^a disse: “Recebi ameaças do Presidente” – está nas notas taquigráficas –, “recebi recados”. Então, eu quero saber que ameaça foi, ou que ameaças foram, que recado foi, ou que recados foram, e que portador ou portadores trouxeram os recados oficiais para V. Ex^a.

E mais: cobrar de V. Ex^a que nós exerçamos um fato de independência aqui na Casa. Relatoria não pode mais continuar desse jeito. Relatoria tem que passar por nós. É um compromisso seu, dito aqui, desta mesa, assinado por V. Ex^a naquele momento em que V. Ex^a recebia o apoio da Bancada do PSDB.

E digo mais: talvez aquele transtorno e aquela vergonha tivessem sido evitados, se uma das MPs pelo menos tivesse sido – como é da lógica numérica e da lógica política – relatada pelo Bloco DEM/PSDB, que é o Bloco que constitui individualmente a força majoritária aqui nesta Casa, Sr. Presidente.

Muito obrigado. Aguardo V. Ex^a.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Eu gostaria de contar com a compreensão dos Senadores, porque eu preciso responder ao Senador Arthur Virgílio. Se eu for dar a palavra a cada um, não vou responder tão cedo.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Aguardamos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Então, eu queria dizer ao Senador Arthur Virgílio que o requerimento de S. Ex^a não encontra amparo regimental. Não há como justificar regimentalmente o requerimento de V. Ex^a. Mas isso não impede que eu possa responder a V. Ex^a. Quais foram as ameaças recebidas por V. Ex^a? Não fui só eu que as recebi. Recebeu o Congresso Nacional por inteiro. Todos estão lembrados de que o Presidente da República fez questão de afirmar, num determinado momento, que, se o Orçamento não fosse aprovado, ele faria uso das medidas provisórias.

No meu entender – posso estar equivocado –, não existe maior ameaça ao Congresso Nacional, ao seu funcionamento, do que dizer que vai enviar uma enxurrada de medidas provisórias, ou seja qual for a expressão utilizada.

Na verdade, eu recebi essas ameaças. Não vou dizer que recebi outras porque não as recebi, mas acho que isso se constitui numa ameaça não apenas a mim, mas a V. Ex^a, a todos nós, porque hoje não há nada que nos constranja mais, nada que nos iniba mais que uma enxurrada de medidas provisórias.

Os recados recebidos foram esses. Quais foram os portadores dessas ameaças ou recados? Aí os portadores se multiplicam. Não foi apenas o Presidente da República. Foram Ministros de Estado. Foi o Ministro Paulo Bernardo. Pode ter sido outro Ministro.

Na verdade o que tenho a dizer sobre o requerimento de informações de V. Ex^a é isso que acabo de dizer.

Com relação à relatoria, eu vou recordar aqui que eu já declarei mais de uma vez que não tive ainda oportunidade de sentar com V. Ex^a para decidir isso, mas, se quiserem, nós faremos isso na primeira oportunidade.

Eu só lamento é que V. Ex^a tenha dito que não iria mais ao meu gabinete, não iria mais dialogar comigo, só dialogaria, como está fazendo agora, no plenário do Senado. Mas, se V. Ex^a quiser – e repito o que disse a jornalistas aqui presentes –, vou ao gabinete de V. Ex^a; e sei que V. Ex^a inclusive já disse que, se eu for ao seu gabinete, serei bem acolhido.

Então, Senador Arthur Virgílio, permita-me: eu não sei se a essa altura o que importa mais são determinadas colocações que V. Ex^a está fazendo ou se é, na verdade, nós definirmos uma conduta que só faça enobrecer o Poder Legislativo, revitalizá-lo, prestigiá-lo. E eu estou disposto a fazer isso. V. Ex^a é que insiste em dizer que eu não mereço mais o crédito que merecia antes da parte de V. Ex^a e do PSB – do PSDB, desculpe-me – o que eu lamento; lamento bastante, porque, permita-me V. Ex^a, eu não fiz nada até agora; nada, absolutamente nada, que pudesse levar uma organização partidária com assento nesta Casa a retirar a confiança na Presidência da Casa, acho eu. V. Ex^a pode achar diferente.

Eu acho, Senador Arthur Virgílio, que está aberta uma porta para um futuro melhor deste Congresso Nacional, deste Parlamento. Eu pretendo abri-la; pretendo ingressar nela. Essa porta pode ser a do meu gabinete, a do gabinete de V. Ex^a, não importa. O que importa é o entendimento.

Porém, se V. Ex^a insiste em dizer que não há mais entendimento, o que eu posso fazer? Digam-me agora,

Srs. Senadores, o que eu posso fazer, se o Senador Arthur Virgílio não quer mais se entender comigo? Não posso fazer nada. Eu poderia até fazer...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Renuncia à Presidência e põe outro da confiança do Arthur Virgílio...

(Interferências fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Se eu renuncio?!

(Interferências fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sim.

Se o preço a pagar for isto – a minha renúncia –, eu acho um preço alto demais, mas, se V. Ex^a quiser, eu...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, permita-me, eu não vou admitir ser tratado por brincadeira, nem por V. Ex^a, nem pelo Senador Pedro Simon, nem por ninguém! Eu não estou pedindo renúncia a V. Ex^a. Estou falando de coisas sérias. É um compromisso de campanha: V. Ex^a disse que faria o rodízio das relatorias. Não precisa ir ao meu gabinete para discutir isso – nem eu, ao seu. É automático. É reconhecer o nosso peso numérico e político.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Permita-me, Sr. Presidente. Permita-me! Não estou aqui para servir de chacota nem de risadinha de quem quer que seja.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Mas sou eu que estou com a palavra, Senador. Eu o ouvi pacientemente...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito bem. Então, ceda-me em seguida, mas já fica a advertência: eu não estou aqui para servir de brincadeira para o Senador Pedro Simon nem para quem quer que seja. Eu estou aqui a trabalho. Trabalho com seriedade. Cobro respeito, porque eu também sei desrespeitar. Não é a minha destinação, mas sei desrespeitar. Eu estou aqui dialogando e exercendo o meu dever legítimo de Líder do PSDB. Eu estou cobrando pontos que são de campanha sua que não estão sendo cumpridos e que possibilitaram aquela manobra de esperteza, porque, se um de nós fosse relator de uma das três matérias, o quadro teria sido outro. Quanto a V. Ex^a, eu lamentei profundamente V. Ex^a ter continuado presidindo uma sessão sem a presença das Oposições. Isso foi lamentável sob todos os títulos e é meu dever lutar pela integridade e pelo clima de liberdade democrática aqui no Congresso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves. PMDB – AM) – Senado Arthur Virgílio, me perdoe...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não tenho que lhe perdoar. Estou lhe questionando e lhe criticando. É outra história.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves. PMDB – AM) – Eu não quis agredir V. Ex^a. Eu apenas respondi ao Senador Pedro Simon. Perdoe-me V. Ex^a. Se V. Ex^a quiser...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Um dos nomes que eu cogitei para Presidente foi o dele, o do Senador Pedro Simon. Ele, Jarbas Vasconcelos, e alguns outros do Partido de V. Ex^as, enfim. Só não estou aqui para ser tratado sem ser no nível da mais absoluta sobriedade e seriedade, porque, se as pessoas conseguem me olhar, não há a menor hipótese de sair um sorriso do meu rosto neste momento. Não estou aqui para sorrir. Não estou vendo o programa dos Trapalhões, não estou vendo a Xuxa, não estou vendo *Casseta e Planeta*. Estou aqui cumprindo o meu dever, estou respeitando as pessoas e cobrando que elas me dêem o mesmo tratamento. Não abro mão de que seja assim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves. PMDB – AM) – Senador Arthur Virgílio, eu não fiz nada que levasse V. Ex^a essa exacerbação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não é exacerbação, não. V. Ex^a disse: “Se ele quer não se entender...” e se virou. V. Ex^a foi, de certa forma, jocoso, e possibilitou que o Senado Simon exercitasse a veia humorística dele. Eu queria cortar essa veia, sinceramente, e pedir a V. Ex^a que só me responda objetivamente como é que vai ser a questão da relatoria; e mais, se eu vou ter que enfrentar, novamente, essa esperteza de requerimento. Se eu tiver, vou agir como estou agindo nas comissões. Não estou aqui para dizer nada diferente daquilo que é a destinação a que me dispus. Vou com ela até o fim, Sr. Presidente. Vou com ela até o fim. Não há quem me demova da atitude que tomei, porque é uma atitude em defesa da liberdade deste Plenário, da democracia, que não vai deixar de reinar aqui, a depender do meu protesto, a depender da minha luta.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Eu já pedi perdão a V. Ex^a. Acho que...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – V. Ex^a não precisa pedir perdão. Eu quero agora relatoria e que nunca mais haja requerimento de esperteza aqui. Perdão não precisa pedir, não. Quero relatorias, equilíbrio, e quero liberdade no plenário do Congresso e do Senado para que não aconteça o que aconteceu da outra vez.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a me permite?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Claro, com muita honra.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Arthur Virgílio, eu já disse a V. Ex^a que ameaça não constrói nada.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não estou ameaçando V. Ex^a. Não se faça de vítima. Não estou ameaçando V. Ex^a. Estou dizendo qual é a condição do meu Partido para se integrar à normalidade. O meu Partido não aceita a esperteza dos requerimentos que quebra a praxe. O meu Partido não aceita, de forma alguma, que não se faça uma distribuição equitativa das relatorias. Isso é compromisso de campanha de V. Ex^a. Não tome como ameaça, mas não tente castrar o meu exercício de Líder, porque eu estou aqui representando o meu Partido e representando o desejo do meu Partido de não ter a sua voz nunca mais cerceada nesta Casa. Nós não estamos... Não vai ter Semana Santa que nos faça mudar de opinião.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Arthur Virgílio, permita-me. O que estou fazendo neste instante para castrar o mandato de V. Ex^a?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não, não. Claro. Da outra vez, castraram, com a esperteza do Líder.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Mas agora?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, não vá querer me castrar todo dia. Castre uma vez só, porque eu não tenho tantos testículos assim.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agora foi V. Ex^a. Um dia é da caça, outro é do caçador.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Eu me senti a caça, Sr. Presidente, e não me sinto bem nesse papel. Não gosto do papel do caçador, mas recuso o papel da caça. Eu me recuso ao papel da caça. Tem gente que é muito bem treinada para dizer “sim”. Eu fui muito mal educado em casa para aprender a dizer “não”.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Arthur Virgílio, eu estou disposto – não é porque V. Ex^a esteja cobrando hoje, não – a fazer o rodízio das relatorias. Quero apenas saber se o PSDB vai se entender sobre isso ou não, ou se será na base da ameaça. Só isso.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Ameaça eu já disse a V. Ex^a que não é. Se V. Ex^a puder

não insistir nessa expressão infeliz, eu lhe agradeço. V. Ex^a poderia perfeitamente, por exemplo, independentemente de cafezinho, propor a nós o que é o rodízio. Para mim, é questão numérica: esta, goste o Governo ou não, cai nas mãos de fulano; essa, nas mãos de beltrano. Não há o que discutir muito, Sr. Presidente: é respeitar o peso das forças que aqui estão postas. Senão, teremos um Congresso subserviente ao poder a vida inteira.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, encerre o assunto e fale em particular. Isso não existe. Esse diálogo da Mesa eu nunca tinha visto na minha vida, Sr. Presidente. Isso não existe.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a tem razão. O Senador Arthur Virgílio sabe que esse diálogo é fruto de uma liberalidade que carrego comigo.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – O que é isso, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Segundo o art. 50 do Regimento Interno, o Presidente somente se dirigirá ao Plenário da cadeira presidencial, não lhe sendo lícito dialogar com os Senadores nem os apartear...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Então, Sr. Presidente, é isso aí.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – ...podendo entretanto interrompê-lo nos casos previstos no art. 18, item 1.

Senador Arthur Virgílio, se é o rodízio que divide a Oposição – que nos divide, nos separa e nos constrange –, estou disposto a fazer. Mas repito: vou fazer se não for na base da ameaça, goste V. Ex^a ou não goste.

Está encerrada a minha participação neste episódio, nesta oportunidade. Estou com o meu gabinete aberto, quero que V. Ex^a me receba, se quiser conversar sobre o rodízio. Estou disposto a fazê-lo. Agora, é a tal história, se estou respondendo aqui a um requerimento de V. Ex^a sob ameaça... Nem ameaça do Governo, nem ameaça de V. Ex^a, nem ameaça de ninguém.

É o que eu tenho a dizer a V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Peço a palavra como Líder do PSDB, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pode falar.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pelo art. 14, por ter sido citado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Romero Jucá, V. Ex^a foi citado? Eu não me lembro.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Eu fui, inclusive como “esperto”. Fui citado pelo Senador Arthur Virgílio.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Foi inclusive mal citado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Foi citado? Então me desculpe. Hoje é o dia de eu pedir perdão.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Da minha parte está perdoado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Desculpe-me V. Ex^a. Se o Senador Arthur Virgílio permitir, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Não, não. O Senador Arthur Virgílio já está na tribuna. Para ele não dizer que está sendo cerceado, eu falo após o Senador Arthur Virgílio.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pelo Regimento, a explicação pessoal é imediata. O Senador Arthur vai conceder, com certeza.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, a que título vai falar o Senador Arthur Virgílio?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos ouvir... V. Ex^a me permite?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente, eu citei sim. Disse o nome dele, quando me referi ao Líder.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Então, com a palavra...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – É claro. Senador Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Eu não gostaria que V. Ex^a interpretasse minha atitude como um ato de hostilidade a V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não, não. Sem dúvida alguma.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Então, com a palavra, o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Agradeço, Sr. Presidente. Agradeço a gentileza do Senador Arthur Virgílio.

Sr. Presidente, não tive a oportunidade, não debatemos ainda aquela triste noite em que tivemos aqui tantas ações que não deveriam ter acontecido. E gostaria de registrar, para que fique claro, primeiro, o que repeti naquela noite: que sempre fui Líder aqui, procurando o entendimento. Ninguém mais do que eu procurou o entendimento, conversou com a Oposição...

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS. *Fora do microfone.*) – Em todos os Governos, é verdade!

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – É verdade! Em todos os momentos, procuramos o entendimento e a construção de solução. Isso tem acontecido! Naquela noite, até o último momento, do plenário, onde está o Senador Arthur Virgílio, estendi a mão para a Oposição e propus o entendimento.

Agora, Sr. Presidente, eu não ia ficar quieto, vendo uma matéria importante, no entendimento do Governo, ser rejeitada, por conta de manobras para atrasar a votação. Não agi espertamente; agi de acordo com o Regimento. E não quero julgar ninguém, como não vou dizer que agiu espertamente quem falou aqui da bermuda da jornalista ou de outros assuntos. Não é essa a questão!

A questão é que usamos o Regimento, fomos para o embate democrático, e o Governo venceu; assim como o Governo perdeu na votação da CPMF. E perdemos com elegância, com *fair-play*. Ninguém saiu xingando ninguém aqui, como vimos naquela noite, infelizmente! Foi preciso muita tranquilidade e o comando de V. Ex^a para que na sessão não acontecesse algo até pior. Quer dizer, o que vimos foi lamentável.

E não foi o resultado da votação, não. Foi o processo de votação.

Quero dizer que, da parte do Governo, primeiro, não há nenhum tipo de ameaça, Senador Arthur Virgílio, nem ao Presidente nem a ninguém. Não há ameaça. O Governo quer o entendimento. Da minha parte, procurarei o entendimento permanentemente. Estaremos permanentemente ligados ao diálogo e ao entendimento. Vamos defender o rodízio dentro do entendimento, fazendo valer a posição da maioria, fazendo valer os interesses da maioria, como faz o Democratas na Presidência da CCJ, ou como faz o PSDB na Presidência das comissões do PSDB. Há rodízio, mas é um rodízio qualificado. Eventualmente, matérias prioritárias são dadas, prioritariamente, considerando o espaço político que cada partido ocupa aqui. E hoje, o PMDB, que é o maior partido, ocupa o espaço da Presidência desta Casa. Então, vamos defender o entendimento. Ninguém quer fazer rolo compressor.

O que fizemos naquela noite foi regimental, não foi esperteza. Lamento que seja colocado dessa forma porque não entendi como esperteza as ações que foram feitas pela Oposição e, aquelas sim, não foram regimentais e nós levamos em frente e votamos a matéria.

O nosso respeito à Oposição continua de pé, a linha direta aberta. Se não houver diálogo com a Liderança do Governo, paciência; iremos para os embates na forma que for preciso ir para os embates. Espero

que seja de uma forma democrática e dentro de um entendimento.

Se não houver entendimento em determinadas matérias, como não ocorreu na TV pública e como não ocorreu na CPMF, iremos para o embate com a maioria, contra a minoria, fazendo valer quem tiver mais votos. É a regra democrática que deve prevalecer neste Senado, agora, dentro de um espírito de respeito, de responsabilidade e de tranquilidade, e é como procuraremos tocar.

Portanto, quero fazer esse registro, Sr. Presidente, e dizer que o Governo está aberto ao entendimento. Sentaremos à mesa, em qualquer gabinete, para fazer qualquer tipo de discussão construtiva para o funcionamento do Senado, para o fortalecimento da Casa, e espero que aqueles fatos lamentáveis, de todos os lados, possam ser esquecidos ou possam servir de ensinamento para que não ocorram novamente e que possamos votar aqui matérias polêmicas, matérias em que haverá divergências, mas de forma respeitosa e de forma democrática, porque a maioria dos votos, a cada votação no painel, é que vai dizer qual o resultado que deve prevalecer.

Muito obrigado.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Peço a compreensão de V. Ex^a, Senadora, apesar de ser seu aniversário hoje...

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Eu só gostaria, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – ... porque há um orador na tribuna.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Eu sei, Sr. Presidente. Eu apenas queria deixar o registro do meu pedido...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio e, em seguida, a Senadora Ideli, aniversariante de hoje.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Meus parabéns à Senadora.

Agora, estou pedindo a palavra pelo art. 14, Sr. Presidente, em resposta ao Senador Romero Jucá, antes inclusive de usar a palavra como Líder.

Fui citado, portanto, não estou cometendo, Senador Simon, nenhuma aberração aqui. Estou dentro do Regimento.

O Senador Romero diz que estendeu as mãos para o entendimento. Entendimento desde que acontecesse o que ele queria, desde que acontecesse a realização dos desígnios do Governo.

Xingamentos. Tenho absoluta convicção de que, ao longo de toda aquela longa sessão, eu pessoalmente não xinguei ninguém – e V. Ex^a sabe disso. Não xinguei ninguém. De mim, não saiu uma só palavra que não fosse parlamentar, em relação a quem quer que fosse.

Em relação ao rodízio – e achei muito esclarecedora, Sr. Presidente, até porque temos aqui um certo conflito... (Pausa.)

Sr. Presidente, V. Ex^a preste atenção em mim.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Desculpe-me, Senador.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Estou falando para V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – É porque eu fui abordado pela Senadora Ideli. É o dever de cavalheiro...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Aí não tem questão de cavalheirismo. É parlamentar como qualquer outro. A Dr^a Cláudia não tem que assessorar V. Ex^a porque não estou falando em artigo, em Regimento, em nada, estou falando aqui de um impasse que não tem nada a ver com o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a gostaria de ter uma assessora como a Dr^a Cláudia.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Claro, sem dúvida alguma. Pelo que vejo, se o azar um dia me conduzir à Presidência do Senado, fatalmente acontecerá isso.

Sr. Presidente, em relação ao rodízio, há uma clara discrepância entre a posição do Líder Romero Jucá e a de V. Ex^a. V. Ex^a disse, solenemente, desta tribuna sagrada, solene, que é a Presidência da Casa, que aceitava a nossa condição para apoiá-lo. O Senador Romero diz que quer negociar a forma do rodízio. Ou seja, rodízio de matéria importante, não, aí é para a turma do Governo; rodízio de matéria de menos importância, quem sabe pode caber à Oposição. Não é isso que estou querendo e não é isso que vai normalizar a nossa relação com a Casa.

Vamos ser bem claros: V. Ex^a tem um ponto de vista, que, pelo que me recordo da sua palavra empenhada e que haverá de ser cumprida, é o de fazer o rodízio. Rodízio é: a matéria “a” cabe a fulano, a “b” cabe a sicrano e beltrano fica com a “c”. Não é essa história de matérias fundamentais que a maioria vai ter que levar, não. Isso representa o interesse do Governo, mas representa, ao mesmo tempo, a submissão do Parlamento. Está na hora de darmos o nosso grito de independência aqui. Então, tem algo a ser resolvido... Antes de qualquer diálogo meu com quem quer

que seja, há um diálogo a ser resolvido entre V. Ex^a e o Senador Romero Jucá.

Finalmente, Sr. Presidente, ainda usando da prerrogativa do art. 14, eu, simplesmente, pela minha Bancada, não aceito que se repita, Senador Romero Jucá... Digo isso a V. Ex^a com a maior franqueza, porque V. Ex^a tem o direito de dizer o que disse, e tem até o direito de agir como agiu, embora eu tenha achado que não tenha sido uma manobra bonita aquela da urgência e da não-urgência, aquele chiclete, aquele pingue-pongue com aquela medida provisória, enfim.

Depois ainda vem o Governo, com a cara dura, me dizer que uma medida provisória qualquer tem urgência e relevância quando pode fazer isso simplesmente para atalhar um caminho. E aí nós estamos vivendo esse impasse da humilhação do Legislativo pelo Executivo em cima das medidas provisórias.

Aí o Senador Romero Jucá me disse algo que a mim me define: tem entendimento, tem; não tem entendimento, vai para o embate. Embate é o quê? É não permitir que todos os Senadores falem? Se é isso, não vou retirar a posição dura que começamos a exercitar nas comissões. Se é isso, se não se garante explicitamente que tem embate, mas, após se esgotar a palavra de todos os Senadores que querem falar, como sempre foi aqui no Senado...

Estou aqui a menos tempo que o Senador Romero Jucá, estou aqui a menos tempo que o Senador Garibaldi Alves, a menos tempo que o Senador José Agripino, mas estou aqui a tempo suficiente para observar que se estabeleceu uma praxe, uma jurisprudência. Nunca vi isso acontecer, nunca vi. Fiquei constrangido com a retirada da urgência e, volto a dizer, se tivéssemos nós o direito a uma das relatorias – e esse direito nos cabia até pela promessa solene e eleitoral feita pelo Presidente Garibaldi Alves –, não teríamos, então, permitido que acontecesse o que para mim foi um desajuste, um desajuste muito claro.

Mas aceito a luva lançada pelo Senador Romero Jucá. Não tendo acordo, vamos para o embate. Em determinado momento, o Senador Romero Jucá vai sentir, de novo, a necessidade de, com três ou quatro oradores de cada lado e quem sabe até suprimindo a palavra dos seus, dizer que está na hora de votar, se isso for uma determinação do Palácio – de novo o Palácio se intrometendo em relação aos assuntos aqui da Casa –, e vou dizer que teria caído eu num logro se concordasse com isso; e não quero cair no logro e nem vou concordar com isso.

Então nós teremos luta, teremos guerra se não chegarmos ao acordo de que a voz dos Senadores

é inviolável. Nós teremos luta, teremos guerra e a guerra será nas comissões, será em todos os recantos, em todos os escaninhos deste Senado, se nós não chegarmos ao acordo de que vai haver um critério claro, matemático, absolutamente exato para distribuição das relatorias, não só de medidas provisórias mas de quaisquer matérias. Não é a melhor forma de afirmarmos a autoridade e a soberania do Congresso Nacional nós imaginarmos que as matérias relevantes devem ser entregues a pessoas que, servindo ao Governo, fazendo exatamente como fez o Senador Romero, cheguem aqui com uma página e meia e digam que retiraram a urgência e não leiam nem a página e meia inteira, com isso abrindo espaço para, como diz o Senador, uma sessão vergonhosa. Foi vergonhosa mesmo, porque não é normal num parlamento democrático, as pessoas nele acharem que estão sendo legítimas decidindo sobre uma matéria supostamente relevante sem a presença das oposições. A ausência das oposições deveria ter, no mínimo, levado V. Ex^a, Sr. Presidente, o Líder do Governo, os Líderes da base governista e os Senadores todos ao dever mínimo, básico, de refletir. Afinal de contas, aprovou-se aquela TV lá, aquele traço de audiência está aprovado.

Pergunto: isso vale nós estarmos até agora discutindo se teria sido aprovada ou não? Não sei se teria ou se não teria, pois o relevante não é aprovar ou não aprovar, o relevante é nós, aqui, da Oposição, não abriremos mão de prerrogativas que conquistamos. O relevante é haver uma reflexão por parte do Governo de que certas vitórias não valem a pena, porque votar sem oposição não é típico de um governo democrático, não é típico de um parlamento democrático; é típico de um governo ditatorial. E eu não sirvo para fazer parte de nada que cheire a uma fraude. Eu não gostaria de ver Líderes e Parlamentares da base governista como **tonton macoutes** dos interesses do Executivo Federal.

Sr. Presidente, portanto, encerro e mantenho minha palavra como Líder, porque estou vendo mais questionamentos. Mas encerro, Sr. Presidente, dizendo que vejo este impasse. O impasse é: a palavra dos Senadores estará para todo o sempre, nesta legislatura, garantida em qualquer circunstância ou haverá castração desse direito sagrado? Segundo: a relatoria será algo para inglês ver, algo em que o relevante fica para o Governo colocar algum dos seus companheiros mais chegados ou a relatoria vai submeter o Congresso ao teste supremo de maturidade? Eu não acho que nenhum Senador aqui seja menos responsável que o outro, e já, várias vezes, relatorias foram, por

concessão do Governo e não por direito reconhecido a nós, entregues a Senadores da Oposição, como o Senador Jereissati, o Senador Rodolpho Tourinho e tantas outras pessoas. E nenhum deles se portou com irresponsabilidade. Não há, portanto, de se dizer que a responsabilidade reside nas forças do Governo. Se for a relatoria polêmica, momentosa, para as mãos de alguém da Oposição, que, então, isso será usado como arma contra o País... Não é assim! Não é assim!

Então, eu gostaria muito de saber: a prevalecer o compromisso de V. Ex^a conosco, o caminho do diálogo está aberto. A permanecer o que disse o Senador Jucá de que, em algum momento, pára a conversa – e já vem um tal requerimento outra vez –, nós queremos ser avisados lealmente disso, porque nós não teremos compromisso nenhum com o funcionamento da Casa. E teremos de ser derrotados todas as vezes no voto.

Nada como uma quinta-feira depois de uma quarta. Sei que ainda vai acontecer a urgência. Vai passar a eleição municipal, o Governo deve estar achando que o Parlamento morreu temporariamente, mas vai haver um momento em que vão chegar para nós, com toda a capa da humildade, e dizer: “Puxa, vai vencer e não sei o que... É preciso agora ajudar. Olha que o prazo está se esgotando”. Vai acontecer quando estivermos com a faca e o queijo na mão, como já estivemos com a faca e o queijo na mão centenas de vezes aqui. Peço uma reflexão. Agora, conformar-me com não ter a voz dos Senadores garantida não me conformarei.

Então, para mim a conversa deveria ser, primeiro, Sr. Presidente... A conversa... A conversa, Sr. Presidente, deve ser...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP. *Fora do microfone.*) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não posso, Senador Eduardo Suplicy. V. Ex^a conhece o Regimento e sabe que não posso. V. Ex^a sabe e pediu sabendo que eu não poderia. Se eu lhe permitir, transgriro o Regimento, mas o art. 14 não permite aparte. V. Ex^a, no terceiro mandato, deve estar careca de saber que só se houver uma condescendência minha. Não quero dá-la sem o consentimento da Mesa, que não deve dá-la porque agride o Regimento.

Sr. Presidente, gostaria de dizer-lhe, finalmente, que a primeira conversa não deve ser nem entre a Liderança do PSDB e V. Ex^a. Creio que deve ser entre V. Ex^a e o Líder do Governo. Devem decidir o que querem, o que pensam e que tipo de tratamento querem dar à Oposição. Se é o tratamento do esmagamento, vamos enfrentar. Vamos enfrentar. Não

foi diferente disso no regime militar. Não sinto que a obrigação da Oposição seja vencer. A obrigação da Oposição é manter sua altivez, é manter sua palavra em funcionamento, é manter sua cabeça erguida. Esse é o meu objetivo, Sr. Presidente. Portanto, acho que o primeiro entendimento é entre V. Ex^{as}. Relatorias concedidas por favor não as quero, não as aceito. Relatoria por direito matemático, sim. É um bom princípio. Por outro lado, garantia para todos os Senadores falarem. Não posso abrir mão disso, porque isso agrediu não só a mim. Aliás, falei muito naquele dia, falei demais. Agrediu quem não falou. Agrediu o Senador Mão Santa, que estava inscrito desde tal hora; agrediu o Senador Sérgio Guerra, Presidente do meu partido, que estava aqui, desde as cinco da tarde, inscrito e não conseguiu falar. Agrediu todos. Chegou a um ponto em que todo mundo falava pela ordem, e o Senador Alvaro Dias pediu a palavra pela ordem. V. Ex^a perguntou “a que artigo V. Ex^a se refere?”. Ele falou “a qualquer artigo, porque estão todos falando, independentemente de artigo. Eu quero falar, e V. Ex^a escolhe o meu artigo”.

Enfim, a sessão não foi boa, e não foi boa por uma razão simples: tomou-se mais tempo para se discutir aquela primeira medida provisória em função da tal, repito, esperteza, que condeno – aquela tal esperteza de dizer que vai ter o tal requerimento –, enfim, do que se estivéssemos debatido exaustivamente.

Agora, se dava para aprovar ou não dava para aprovar a TV Pública, sinceramente não era problema meu. Meu problema é garantir as prerrogativas do meu Partido e as prerrogativas da oposição, porque, se eu não fizer assim, não acredito que a gente vá exercer um bom papel fiscalizador, numa Casa que tem uma CPI que está há quase seis meses funcionando com o entendimento de que não é para se quebrar um só sigilo.

Não sei se a gente não deve, Senador José Agripino, nos reunir semana que vem para saber que atitude tomar, se não é hora de ir ao Ministério Público para pedir providências, porque está me parecendo uma clara manobra para diminuir o poder do Congresso no concerto das coisas que hoje regem este País, fora as agressões ao Judiciário, o que me parece arquitetado e montado.

Mas, Sr. Presidente, estou aberto ao diálogo, respeitando estas duas premissas anteriores: relatorias por critérios matemáticos e nunca mais se cercear as palavras da oposição ou de qualquer Senador.

O Senador Jucá disse que, pelo que entendi, se precisar, faz de novo. V. Ex^a tem o compromisso de não fazer isso. Eu gostaria que, entre a cruz e a

caldeirinha, V. Ex^a se decidisse entre V. Ex^{as}, para, depois, então, se for o caso, conversarem com a Liderança do PSDB.

A Liderança do PSDB, por sua vez, não entende que está faltando com o respeito a ninguém e não entende que está faltando com o dever de dialogar. O que estou fazendo aqui não é outra coisa a não ser dialogar. Estou dialogando com V. Ex^a, com o Líder Jucá, dialogando com a Casa e dialogando com o País, neste momento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Aguardo a minha vez como Líder.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a.

Pergunto ao Senador Arthur Virgílio se quer exercer o direito de falar como Líder neste momento.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Após ouvir os meus companheiros que estão pedindo a palavra pela ordem, exercerei esse direito.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Não, mas, aí, V. Ex^a já usará o tempo da Liderança.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Quando eu falar usarei, claro, até porque já esgotamos – o Senador Jucá foi citado uma vez – o art. 14. Já esgotamos o art. 28.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Esgotamos o art. 14. Então, vou marcar o tempo de V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não, prefiro ouvir. Tenho o direito de escolher a hora que falo como Líder, Sr. Presidente. Então, escolho ouvir a Senadora Ideli.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Mas como Líder.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Como Líder.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, queria me inscrever como Líder também.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, já que o Senador Arthur Virgílio abriu a brecha, eu gostaria de falar, porque estou aqui.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Eu gostaria de ouvir a Senadora Ideli e todos eles.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Não sou candidata à castração, não sou candidata a nada. Só quero falar. Faz quase uma hora que estou aqui tentando pedir a minha inscrição pela Liderança do PT.

Então, por favor, Sr. Presidente, eu gostaria de poder usar da palavra, coisa que anda cada vez mais difícil neste plenário.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA) – Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever pela ordem também.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Mão Santa, com a palavra, pela ordem.

Vou fazer um apelo.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Senador Arthur Virgílio.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, a Liderança tem precedência. Eu queria apenas que pudesse ser concedida a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Mão Santa, eu vou conceder a palavra “pela ordem” agora se for para um pronunciamento rápido, porque temos vários Senadores inscritos: a Senadora Ideli Salvatti, o Senador Expedito Júnior, o Senador Tasso Jereissati, o Senador José Agripino, além de outros Líderes. De acordo com o Regimento, porque esta Casa tem um Regimento, os Líderes têm preferência a outros Senadores inscritos.

Faço um apelo a V. Ex^a, que sempre colaborou para o bom andamento dos trabalhos, que já presidiu esta sessão inúmeras vezes ou outras sessões, peço a V. Ex^a que eu possa prosseguir, dando a palavra aos Líderes.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Está concedida palavra “pela ordem”?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Está concedida.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Arthur Virgílio, aprendi que a gratidão é a mãe de todas as virtudes. Eu quero agradecer a V. Ex^a. Fiz questão de buscar o dicionário: eu fui castrado, apartado. Eu sei que fui impedido de discutir o mérito da medida provisória. E eu tinha me preparado para isso.

Então, eu quero agradecer a V. Ex^a. Mesmo não sendo o Líder do meu Partido, aceito a sua liderança como o líder da democracia do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vou encerrar a Ordem do Dia, mas, antes, vou assinalar que transcorre hoje a primeira sessão em que consta da pauta o Projeto de Lei de Conversão nº 03, de 2008, conforme acordo das Lideranças.

Está encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens sobrestados:

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 3, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 399, de 2007)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2008, que *abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios dos Transportes, do Meio Ambiente e da Integração Nacional, no valor global de trezentos e cinquenta e nove milhões e quinhentos mil reais, para os fins que especifica (proveniente da Medida Provisória nº 399, de 2007).*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de 1º-12-2007)

Prazo final (prorrogado): 27-3-2008

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 400, DE 2007

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 400, de 2007, que *abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e do Ministério da Saúde, no valor global de cinquenta milhões de reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 13-12-2007)

Prazo final (prorrogado): 8-4-2008

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 4, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 401, de 2007)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2008, que *altera as Leis nºs 11.134, de 15 de julho de 2005, que dispõe sobre a remuneração devida aos militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e 11.361, de 19 de outubro de 2006, que dispõe sobre os subsídios das carreiras*

de Delegado de Polícia do Distrito Federal e de Polícia Civil do Distrito Federal; e revoga as Leis nºs 10.874, de 1º de junho de 2004, e 11.360, de 19 de outubro de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 401, de 2007).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 10-2-2008)

Prazo final (prorrogado): 24-4-2008

4

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 402, DE 2007

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 402, de 2007, que *abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de um bilhão, seiscentos e quarenta e seis milhões, trezentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 22-2-2008)

Prazo final (prorrogado): 6-5-2008

5

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 5, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 403, de 2007)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2008, que *dispõe sobre o exercício da atividade de franquia postal, revoga o § 1º do art. 1º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 403, de 2007).*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 23-2-2008)

Prazo final (prorrogado): 7-5-2008

6

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 6, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 404, de 2007)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2008, que *altera*

o art. 41-A da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, modificando a data de pagamento dos benefícios da Previdência Social (proveniente da Medida Provisória nº 404, de 2007).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 9-3-2008)

Prazo final: 23-3-2008

7

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 11, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior), que *aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007*.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 48, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação*.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 38, DE 2004

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto*

aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 50, DE 2006

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar*.

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, pela aprovação parcial, nos termos da Subemenda-CCJ (Substitutivo), que oferece.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 86, DE 2007

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores)*.

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que apresenta.

12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 57, DE 2005**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados*.

Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sob nºs

– 779, de 2006, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável;

– 272, de 2007, 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1-Plen): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, com a Emenda nº 2-CCJ, de redação; e

– 100, de 2008, 3º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 128, de 2008), Relator Senador Adelmir Santana, ratificando seus pareceres anteriores, apresentando, ainda, as Emendas nºs 3 e 4-CCJ.

13

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 20, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal*.

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

14

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 18, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal*.

15

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 3, DE 2001**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal*.

16

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 26, DE 2002**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece*.

17

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 90, DE 2003**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro

signatário o Senador Magno Malta, que *inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.*

18

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2004

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*

19

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família.*

Parecer sob nº 437, de 2007, da Comissão Diretora, Relator: Senador Gerson Camata, oferecendo a redação do vencido.

20

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que *altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).*

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

21

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, que *altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para tratar do comprometimento do Presidente do Banco Central do Brasil na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e para extinguir a obrigatoriedade de apresentação da programação monetária trimestral e a vinculação legal entre emissão de moeda e reservas cambiais.*

Parecer sob nº 66-A, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Flexa Ribeiro, oferecendo a redação do vencido.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que *acrescenta dispositivo à Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).*

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.*

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional)*.

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator “ad hoc”: Senador Rodolpho Tourinho.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT*.

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas*.

Pareceres sob nºs 603 e 604, de 2007, das Comissões:

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Magno Malta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta; e

- de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, nos termos da Emenda nº 3-CAS (Substitutivo), que oferece.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003,

na Casa de origem), que *modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia)*.

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que *altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde)*.

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais)*.

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Roberto Saturnino.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior)*.

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy .

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.*

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que *denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela.*

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.*

Parecer favorável, sob nº 926, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Paulo Paim.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que *acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que car-*

tórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos).

Parecer favorável, sob nº 1.163, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional dos Surdos.*

Parecer favorável, sob nº 979, de 2007, da Comissão de Educação, Relator “*ad hoc*”: Senador Flávio Arns.

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Vaqueiro.*

Parecer favorável sob o nº 722, de 2007, da Comissão de Educação, Relator “*ad hoc*”: Senador Valter Pereira.

37

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.*

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

38

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que

altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

39

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.*

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

40

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.*

41

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dis-*

põe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).

42

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.*

43

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.*

44

PARECER Nº 106, DE 2008

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, *concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa*

45

REQUERIMENTO Nº 1.302, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.302, de 2004, da Senadora Serys Slhessarenko, *solicitando a instituição, no âmbito do Senado Federal, da Semana de Ciên-*

cia e Tecnologia, a ser celebrada anualmente no mês de outubro, com o objetivo de mobilizar a população brasileira para questões científicas.

Pareceres favoráveis, sob nºs 448 a 451, de 2007, das Comissões de Educação, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca; de Assuntos Sociais, Relator: Senador Cristovam Buarque; de Serviços de Infra-Estrutura, Relator ad hoc: Senador Eduardo Azeredo; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Valter Pereira.

46

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.*

47

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.*

48

REQUERIMENTO Nº 1.242, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.242, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2007-Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.*

49

REQUERIMENTO Nº 1.494, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.494, de 2007, do Senador Sérgio Zambiasi, *solicitando a tramitação conjunta do*

Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2006, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria.

50

REQUERIMENTO Nº 1.495, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.495, de 2007, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 510, de 1999, e 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria.*

51

REQUERIMENTO Nº 175, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 175, de 2008, do Senador Marconi Perillo, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 121 e 156, de 2007-Complementares, com o Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2007-Complementar, por regularem a mesma matéria.*

52

REQUERIMENTO Nº 176, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 176, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 2005, com os Projetos de Lei do Senado nºs 370, de 1999; 145, de 2000; e o Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2001, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria.*

53

REQUERIMENTO Nº 186, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 186, de 2008, do Senador Expedito Júnior, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 210, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de*

distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

54

REQUERIMENTO Nº 199, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 199, de 2008, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 7, de 2005 e 17, de 2006-Complementar, com os Projetos de Lei do Senado nºs 129 e 183, de 2003 e 291, de 2005, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria.*

55

REQUERIMENTO Nº 210, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 210, de 2008, do Senador Aloizio Mercadante, *solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2004, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 187, 2002; 44, de 2004; e 113, de 2006; além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.*

56

REQUERIMENTO Nº 247, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 247, de 2008, da Senador Paulo Paim e outros Senhores Senadores, *solicitando, nos termos do art. 336, inciso III, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 296, de 2003.*

57

REQUERIMENTO Nº 248, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 248, de 2008, do Senador Paulo Paim, *solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 58, de 2003, cujo prazo encontra-se esgotado.*

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Líder que se inscreveu primeiro, Senador Expedito Júnior. Mas eu faria um apelo

para que V. Ex^a exercesse o seu dom de cavalheirismo e cedesse a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, tanto vou ceder a palavra, primeiro, à Senadora Ideli Salvatti como vou ceder a palavra também ao Senador José Agripino. A minha inscrição ficará para depois da fala dos dois Líderes, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, apenas uma informação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pois não, Senador.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – V. Ex^a encerrou a Ordem do Dia, mas não vai se ausentar agora, não é? É que vamos fazer um questionamento com o Senador Paim em relação aos aposentados e gostaríamos da presença de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pois não, estarei presente.

Com a palavra a Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Agradeço, Sr. Presidente. Agradeço, Senador Expedito Júnior.

Quero dizer que é muito difícil, por incrível que pareça, falar neste Plenário. É difícil, Senador Romeu Tuma, porque há muita reclamação de que se está cerceado, castrado, mas o que falam! O que falam é impressionante!

Estou inscrita, porque não quero entrar nessa polêmica do que aconteceu semana passada. O que aconteceu semana passada, aconteceu, foi baseado no Regimento, e nós temos que tocar a vida, voltar a buscar o entendimento, a normalidade aqui da Casa.

Eu me inscrevi porque, semana passada, estive em visita ao meu Estado o Luciano Coutinho, Presidente do BNDES. Santa Catarina vive um momento extremamente auspicioso de crescimento, inclusive bastante superior ao crescimento do próprio País. O PIB, 5,4%, no País, mas, em Santa Catarina, nós estamos com um PIB, um crescimento da economia de 8,3%. Portanto, vivemos um momento em que estamos fazendo os debates, apresentando as prioridades, acompanhando muito atentamente os investimentos que o Governo Lula vem fazendo por meio do PAC.

E eu queria trazer aqui, para a tribuna, para o plenário, um pouco da realidade deste mundo que está fora deste plenário, que é o que move as pessoas e que é o que, efetivamente, faz com que a vida das pessoas pulse.

Na visita do Luciano Coutinho, quando nós debatemos este crescimento, esta pujança da economia catarinense, aproveitando este bom momento do País,

nós fomos brindados com alguns esclarecimentos a respeito do BNDES e do papel que o BNDES vem desempenhando no nosso País, agora, nos últimos anos. Eu entendi porque isso causou uma grande repercussão em Santa Catarina. E eu tenho o entendimento de que serão trazidos para o Brasil os números que nos foram apresentados.

Em primeiro lugar, o que o BNDES tem desembolsado está no quadro, no gráfico que foi debatido em Santa Catarina e que eu gostaria, aqui, de compartilhar, neste plenário do Senado. Quanto aos desembolsos e projetos aprovados pelo BNDES, de 1997 até agora, a maior parte do tempo os números foram muito próximos.

Entre o que ia efetivamente ser pago e o que era aprovado nunca se diferenciou, nunca se distanciou. Somente a partir de 2004 é que passamos a ter uma diferença bastante significativa, puxando, alavancando o desenvolvimento do nosso País.

E temos – é uma pena, Senador Garibaldi – uma medida provisória para votar, visando capitalizar o BNDES, para que ele possa, além dos quase R\$67 bilhões desembolsados, Senador Romeu Tuma, no início deste ano, capitalizar para serem investidos os R\$105 bilhões em projetos já aprovados – R\$105 bilhões, Senador Romeu Tuma! –, permitindo que a economia, o desenvolvimento, o investimento cresçam e aqueçam ainda mais a economia brasileira.

Quando o Presidente Luciano Coutinho apresentou esses dados, ele relatou a seguinte questão: se pegarmos esses R\$67 bilhões desembolsados em fevereiro de 2008 e fizermos a conversão em dólar, à cotação de R\$1,7, isso equivalerá a, nada mais nada menos, US\$38 bilhões. Portanto, o nosso BNDES está desembolsando US\$38 bilhões, investindo e sustentando esse desenvolvimento do PIB, que tem perspectiva de crescer ainda mais.

Qual é o dado que surpreendeu a todos em Santa Catarina e que eu quero trazer aqui, para o Plenário do Senado?

O BID tem desembolsado em média US\$ 6 a 7 bilhões de investimentos no mundo; o Banco Mundial, US\$ 11 bilhões. Portanto, se somarmos o BID e o Banco Mundial, nós teremos menos do que a metade que o BNDES está desembolsando em investimentos no nosso País.

Portanto, o BNDES, hoje, investe, empresta, desembolsa, para sustentar o desenvolvimento do nosso País, nada mais nada menos, duas vezes o BID e o Banco Mundial juntos. E se transformou, Senador Garibaldi Alves Filho, no segundo banco de desenvolvimento do mundo. Nós só perdemos para o banco de desenvolvimento europeu; só o banco que investe no

desenvolvimento da União Européia ganha do BNDES atualmente.

Por isso entendo que todas as nossas discussões regimentais, o que aconteceu aqui na semana passada talvez ocupe muito tempo ainda dos debates do Plenário, mas um assunto como este, Senador Eduardo Suplicy, do nosso banco, o nosso BNDES, a partir do crescimento significativo... É importante registrar que, em 2002, o BNDES desembolsou R\$37,4 bilhões. E está desembolsando agora R\$67 bilhões, mas tem aprovados R\$105 bilhões para desembolso. E se transformou nesse banco que nos orgulha e dá sustentabilidade efetiva para que o nosso PIB do ano passado, de 5,4%, neste ano de 2008, continue tendo um desenvolvimento firme, sólido, para a felicidade do povo brasileiro, com distribuição de renda e geração de emprego.

Sr. Presidente, lamento se troquei de assunto, lamento se as discussões a respeito de quem fala, quem não fala, o que acontece aqui nos processos de encaminhamento, se é legítimo ou não nós aplicarmos o Regimento da Casa quando não há acordo... até porque, se não é legítimo aplicar o Regimento da Casa quando não há acordo, então quando vamos aplicá-lo, Senador Garibaldi? Quando? O Regimento da Casa deve valer exatamente quando não há acordo.

Mas eu não poderia deixar de trazer, apesar de respeitar todas as opiniões, reclamações e discussões aqui feitas, não dá para esquecer que há um mundo lá fora e que esse mundo lá fora tem esses números, essa realidade que nos enche de orgulho e nos dá responsabilidade, inclusive, de continuar trabalhando. Apesar de ser uma medida provisória, nós temos de votar a capitalização do BNDES para que, dos R\$67 bilhões, possamos chegar aos R\$105 bilhões. E talvez, com os R\$105 bilhões desembolsados, emparelharmos, chegarmos muito perto do primeiro colocado, que é o banco europeu de desenvolvimento.

Era isso, Sr. Presidente. Agradeço e peço desculpas se passei. Fica tudo por conta de um presente de aniversário do Plenário do Senado Federal.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino. Em seguida, ao Senador Expedito Júnior e, depois, ao Senador Tasso Jereissati, de acordo com a lista de inscrições.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, permita-me.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Tenho que responder a uma consulta informal do Senador João Pedro. Não é o caso de intercalar.

Os Líderes têm a preferência, de acordo com o art. 14, II, b.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, permita-me.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se é verdade que mantenho toda a minha indignação em relação ao que aconteceu na sessão passada, o que, a meu ver, indica caminhos para o futuro que ou são resolvidos, e a nossa atuação é uma, ou não são, e a nossa atuação é outra – é um direito da Oposição de nos defendermos –, também é verdade que, no calor dessa luta, eu fui profundamente indelicado com o Senador Eduardo Suplicy. Como considerei indelicado comigo o Senador Simon, que não tem que ficar com risinhos quando eu estiver falando. Aliás, não deve ficar com risinhos, quando quem quer que seja estiver falando aqui. Eu não fico com risinhos, não trato quem quer que seja com menoscabo, com deboche. Enfim, eu, por minha vez, até por esses eventos todos, fui profundamente indelicado com o Senador Suplicy, que meramente me pediu um aparte, fora do Regimento. Não foi nem a primeira vez que alguém pediu aparte desse tipo nem teria sido a primeira vez que alguém transgrediu o Regimento, concedendo aparte. Então, de certa forma, exacerbei em relação a S. Ex^a e não quero deixar passar batido o meu dever de pedir desculpas a ele.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves. PMDB – RN) – Senador Eduardo Suplicy, concedo a palavra a V. Ex^a por uma liberalidade do orador, o Senador José Agripino.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Serei breve, Sr. Presidente. Aproveito a oportunidade e agradeço a postura do Senador Arthur Virgílio. Eu estava dialogando com o Senador José Agripino Maia e o Senador Arthur Virgílio – quem sabe ele tivesse dormido pouco à noite, porque viajou demais. Quero recomendar à Oposição que possa, sobretudo com V. Ex^a, Senador Garibaldi Alves, e conosco, da base do Governo, contribuir para que o Senado Federal volte a trabalhar com toda normalidade e que os excessos havidos, de parte a parte, na semana passada, possam ser superados.

Inclusive faço um apelo ao Senador Arthur Virgílio com respeito ao que aconteceu na Comissão de Relações Exteriores. Vamos voltar à normalidade também lá, e não simplesmente dizer que agora não vamos ter nem mesmo arguição e votação de embaixadores, e assim por diante. Só para citar um pequeno exemplo.

Em tudo que puder colaborar para que voltemos a trabalhar com normalidade, é isso que fará o Senado Federal ser muito bem considerado, conforme V. Ex^a deseja, perante o povo brasileiro.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – V. Ex^a me permite, Sr. Presidente? Meio minuto.

Agradeço ao Senador José Agripino. É muito simples isso acontecer: rodízio de relatorias e nunca mais cercear a expressão de Senador nenhum na Casa.

Nós não teremos de agir dessa maneira drasticamente defensiva que foi aventada aqui pelo Senador Suplicy. Agora, levar-nos para o matadouro como se fôssemos massa de manobra de um governo qualquer não acontecerá. Não acontecerá, inclusive, com o PSDB enquanto eu for Líder desse Partido, e conheço também o caráter dos Senadores que compõem esse Partido.

Portanto, é a coisa mais simples do mundo: rodízio de relatorias, que é compromisso de V. Ex^a, e nunca mais se permitir o cerceamento por espertezas de quem quer que seja nesta Casa. Aí, volto a participar da Comissão que mais aprecio, do ponto de vista intelectual, que é a Comissão de Relações Exteriores, e das demais, sem a necessidade de ficar cuidando de tomar atitudes drásticas. Mas tomarei atitudes drásticas, sim, em defesa do direito de livre expressão das oposições.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, disciplinadamente, ouvi toda a discussão pretérita e a recente e quero dizer a V. Ex^a que a minha palavra é de paz.

V. Ex^a é uma figura mansa, uma figura de paz, mas está exercendo a Presidência do Senado e tem de enfrentar os conflitos que lhe chegam pelo exercício do cargo. Tem de exercê-lo, evidentemente, como o faz, com serenidade, mas com altivez e com o cumprimento de sua determinação.

Veja, Presidente Garibaldi. Senador Sérgio Guerra, V. Ex^a não estava aqui quando uma acalorada discussão se processou em razão de uma exigência que não é apenas do Senador Arthur Virgílio, mas de toda a Oposição: que haja o rodízio prometido para as relatorias das medidas provisórias.

O rodízio não é ao bel-prazer. O rodízio é pelo tamanho das Bancadas, estabelecendo-se qual é a maior. É o PMDB? A segunda é o Democratas? A terceira é o PSDB? A quarta é o PT? Qual é a quinta? Faz-se o rodízio pactuado e, a partir de então, na seqüência das MPs que chegam, entregam-se automaticamente as

relatorias. Isso foi pactuado. Creio que facilmente nos sentaremos à mesa e chegaremos a um entendimento lógico e racional, cumprindo a palavra e o compromisso de campanha do Presidente e restabelecendo um clima de entendimento que não pode faltar às relações entre os Partidos com assento nesta Casa.

A outra questão é a seguinte: faz parte de um acerto democrático a não-apresentação de requerimento de encerramento de discussão. Isso é algo que deve ser pactuado. Por que tudo isso aconteceu? É pena que o Senador Romero Jucá não esteja presente, porque eu gostaria de falar olhando nos olhos dele – é meu amigo. O Senador Romero Jucá, com a atitude que tomou, absolutamente irreconhecível pelo seu comportamento, de certa forma, achincalhou a imagem do Senado.

Presidente Garibaldi, o Governo, naquela noite, fez um *tour de force*, reuniu forças e, à uma hora da manhã, tinha os 42 Senadores aqui, como teria às duas horas da manhã, às três da manhã ou às quatro da manhã, porque o Presidente Lula chamou os carretéis à sua base, deu o aperto de orelha em meia humanidade, deu uma ordem unida e, naquela noite, teria os 42 votos para votar. Como votaram a MP da Eletrobrás – claro que depois do debate que tinha que ser feito.

Que necessidade tinha o Senador Romero Jucá de, com a maioria que tinha, submeter o Senado à humilhação que ele submeteu? Senador Romeu Tuma, ou nós reagíamos ou ia ficar a imagem de que o Senado como um todo se rendeu à truculência de Lula, que mandou Romero Jucá fazer o que ele fez.

O que foi? Um mês antes, aquela medida provisória, que foi retirada anteriormente na Câmara, foi considerada urgente, relevante e constitucional na Câmara. De repente, o Senador Romero Jucá, Líder do Governo, no alto de sua auto-suficiência, depois das recomendações palacianas, chega aqui e, nesta tribuna, à uma e meia da manhã, diz que aquela matéria que a Câmara disse – a Câmara, pela base do Governo, disse – que era urgente, relevante e constitucional, ele chega aqui e, em nome do Governo, diz: “A matéria não é nem urgente, nem relevante, nem constitucional”. O mesmo Governo! Por quê? Porque queria aprovar a MP da TV Pública e queria aplicar ao Senado um ultimato. Ao Senado e à Oposição. Para que isso? Para azedar as relações? Conseguiu.

Ele não tinha maioria? Se estabelecesse o diálogo, o debate, por mais uma hora, duas, três, aprovava do mesmo jeito a tal MP da rendição do Senado. Em seguida se votaria do mesmo jeito. Amanhecendo o dia? Às cinco da manhã? Que amanhecesse. Mas por

que render, por que humilhar o Senado? Para que humilhar o Senado?

Presidente Garibaldi, todo o nosso problema gira em torno de uma coisa chamada medida provisória, disciplinamento, enxurrada. Nós, V. Ex^a, o Senador Arthur Virgílio, eu, a Senadora Ideli, o Senador Suplicy, o Senador Valdir Raupp, os líderes todos, temos a obrigação de defender – como nós da oposição fizemos àquela noite, retirando-nos da sessão – a imagem do Senado e do Congresso, disciplinando, de uma vez por todas, a questão da edição de medidas provisórias. Ou fazemos isso ou vira aquela história: ou o Brasil mata a saúva, ou a saúva mata o Brasil. Temos que disciplinar essa questão de medida provisória. É ela que está levando ao achincalhe a imagem do Senado, levando à exacerbação de ânimos.

O desejo de Arthur Virgílio, aqui colocado – que até entrou em debate inconveniente com V. Ex^a -, é de se fazer respeitar, fazer respeitar a oposição, em legítima defesa. Por conta de quê? De uma coisa que o Presidente Lula acaba de dizer não sei onde: que não governa sem MP. Governa, sim. Por que não? Governa, sim, vai ter que governar, porque temos que cumprir aquilo que queremos.

V. Ex^a fez uma reunião e, no seu discurso de posse, reafirmou, fez uma reunião com o Presidente Chinaglia e com todos os líderes da Câmara e do Senado, tratando de princípios para reformular o rito processual das medidas provisórias.

Na hora em que conseguirmos entendimento para, por exemplo, medida provisória só ter eficácia na hora em que for aprovada nas Comissões de Constituição e Justiça da Câmara e do Senado, que é comissão permanente, que se reúne toda semana, diferente das comissões mistas, que não se reúnem nunca, as famosas comissões mistas, criadas para apreciar medida provisória, que não se reúnem nunca e desmoralizam o instituto da medida provisória e o Congresso... Na hora em que nos entendermos para submeter a eficácia da medida provisória à aprovação da urgência, relevância e constitucionalidade pelas CCJs, que se reúnem toda semana e que podem e devem ter como obrigação prioritária examinar se a matéria é urgente ou relevante – e, se não for urgente ou relevante, cai e deixa de funcionar como MP e não tem eficácia –, duvido que o Palácio do Planalto vá continuar editando duas MPs por semana. Duvido.

Cabe a nós, portanto, a legítima defesa do Congresso para evitar os conflitos entre nós próprios. O adversário está fora do Congresso. Temos que nos unir para encontrar caminhos de salvaguarda para o Congresso, para nos darmos o respeito. Do contrário, o Presidente Lula, Senador Arthur Virgílio, vai ficar

lá fora dizendo “eu trabalho e vocês não trabalham”. Como? Entope a pauta do Congresso o tempo todo e não nos dá fôlego para trabalhar. Ficamos aqui todos com os nervos à flor da pele, estressados, e ele lá fora cantando de galo. É isso? Ou vamos ser suficientemente, não digo nem inteligentes nem astutos, mas hábeis, para nos cosermos com as nossas próprias linhas e nos entendermos, no sentido da preservação da imagem do Congresso?

Presidente Garibaldi, o que temos de fazer para evitar atitudes como a do Senador Romero Jucá, que, repito, achincalhou a imagem do Senado? Naquela noite, foi muito feio, porque ele humilhou o Senado. Nós reagimos para evitar humilhações explícitas. Só há um caminho: evitar que medidas provisórias se multipliquem, e aconteça o que aconteceu naquela noite. E temos, Senador Arthur Virgílio, de nos sentar à mesa, na grande mesa de negociação, para definir como vai se processar o rito de funcionamento de medida provisória.

Isso é o que temos de fazer. E aí, enquanto isso não acontecer, vamos estar aqui, obstaculizando tudo, obstruindo tudo, para forçar a que nós próprios encontremos a solução para nos darmos ao respeito. Porque, por lá, de fora para dentro, vão tentar continuar destruindo a imagem do Congresso. Não interessa ao Poder Executivo um Congresso altivo. Não interessa que figuras importantes do Congresso apareçam como importantes. Estou falando uma coisa que é dura, mas é a expressão da verdade. O Congresso vem sendo seguidamente posto à prova, e temos de ter maturidade suficiente para, cumprindo a palavra do Presidente Garibaldi, do Presidente Arlindo Chinaglia, o Colégio de Líderes se reunir e, com maturidade, encontrarmos os caminhos para o entendimento de tramitação de medidas provisórias que dêem a oportunidade ao Congresso de, com fôlego, voltar a trabalhar.

Quero, Presidente Garibaldi, cumprimentar V. Ex^a pela paciência e até pela humildade de tomar o compromisso, de renovar o compromisso público de fazer o rodízio. E tenho certeza absoluta de que o entendimento entre os Líderes vai fazer com que essa história de requerimento de encerramento de discussão, enquanto não se chega ao entendimento sobre a diminuição das medidas provisórias, vai ser um pacto a ser estabelecido em torno da boa convivência neste plenário.

A minha palavra, portanto, é de conciliação, mas é de convocação. O que nós temos de fazer com urgência, acima de tudo, é encontrar os caminhos para definir em lei a forma e o procedimento de tramitação de medida provisória. Todo o resto é consequência, e isso tem de ser feito antes que tudo seja tarde.

Obrigado, Presidente.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pela ordem, com a palavra o Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em mais uma viagem eleitoreira Brasil afora, desta vez no Mato Grosso do Sul, o Presidente Lula, em duas oportunidades hoje, mostrou o desprezo que nutre pelo Poder Legislativo.

Em dado momento, ao defender ardorosamente a edição de medidas provisórias, o Presidente afirmou:

É humanamente impossível governar se não tiver medida provisória, porque o tempo e a agilidade com que as coisas precisam acontecer, muitas vezes, é mais rápido do que o tempo das discussões democráticas que são necessárias acontecerem no Congresso.

Vou repetir o essencial, pedindo aos senhores que relevem a forma (que não é minha): “o tempo e a agilidade com que as coisas precisam acontecer, muitas vezes, é mais rápido do que o tempo das discussões democráticas.”

Sr. Presidente, um ditador não se expressaria de forma mais clara e direta.

Mais à frente, referindo-se à decisão do Senado, ano passado, em não prorrogar a CPMF, Sua Excelência fez a seguinte apreciação sobre a decisão soberana deste Plenário:

No final do ano, teve um grupo de pessoas, lá no Senado da República, que tem uma imaginação, que eu diria, extraordinária, resolveu tirar a CPMF do governo. (...) e as pessoas falavam assim: ‘Oh, não vamos deixar passar, porque imagina se esse Lula tiver R\$120 bilhões até 2010, ele vai querer eleger o seu sucessor. Nós temos que derrotá-lo’.

Ora, se Sua Excelência governa apenas movido pelo interesse eleitoreiro, saiba que o mesmo não acontece aqui nesta Casa. Até porque, aqui, impera o direito ao contraditório; aqui, como apontou Sua Excelência, predomina a discussão democrática, por mais que isso incomode a ele.

Sr^{as} e Srs. Senadores, há que se dar um paradeiro a este tipo de expediente, tão largamente utilizado pelo Presidente da República, de acusar o Poder Le-

gislativo de não trabalhar; de, sob o pretexto de acelerar o que quer que seja, atropelar o Congresso e a própria Democracia.

Sr. Presidente, este Plenário aguarda que V. Ex^a nos lidere nesta cruzada pela retomada do papel constitucional do Poder Legislativo.

Muito obrigado.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Eduardo Azeredo.

Quero apenas fazer um apelo, porque temos os Líderes que estão inscritos e temos os oradores inscritos. Esse pedido pela ordem está sendo usado de uma maneira antidemocrática, impedindo que os oradores possam usar da palavra, aqueles que se inscrevem, às vezes, com dificuldade aqui neste livro, e os Líderes, que têm a legitimidade de líderes.

Entenda V. Ex^a, que eu não estou absolutamente me referindo a V. Ex^a. Eu estou tratando do caso...

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, qual é a ordem das inscrições? Quais os Senadores que estão inscritos?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Caberia a V. Ex^a...

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Não, quais os Senadores que estão inscritos?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Inscritos?

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – É, para falar agora. Quais são os oradores?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pela liderança?

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Pela liderança.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a, o Senador Tasso Jereissati...

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Eu gostaria de fazer mais uma inversão. Eu gostaria de ceder para o Senador Tasso Jereissati e, em seguida a S. Ex^a, eu usarei da palavra, Sr. Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Eu gostaria, Sr. Presidente, de pedir a minha inscrição pela Liderança, pelo Bloco da Minoria.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Eu tenho uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Não, o Senador Tasso Jereissati já vai falar justamente pela Minoria.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – É com muita honra que cedo ao Senador Tasso Jereissati. Pela Liderança do PSDB?

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu só queria pedir um favor a V. Ex^a. Eu queria aproveitar a presença do Líder José Agripino, do Líder Arthur Virgílio, de outros Líderes que estão aqui, que já fiz contato dessa oportunidade para o Senador Paulo Paim, para que nós pudéssemos resolver a questão do PL nº 58, dos aposentados. Peço, por favor, que não se ausentem sem nos dar uma resposta e sem as lideranças ficarem em acordo com a situação desse projeto. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, o Senador Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei muito breve. É só encaminhamento de Voto de Aplauso para a Presidente do Conselho Nacional de Justiça, Ministra Ellen Gracie, e para o Corregedor do Conselho Nacional de Justiça, Ministro Francisco César Asfor Rocha, pelo lançamento do compêndio *Infojuris*, informativo de jurisprudência do Conselho Nacional de Justiça.

O Conselho Nacional de Justiça tem funcionado bem, foi realmente uma boa inspiração e a justificativa aqui é toda assinada pelos Senadores Arthur Virgílio, José Agripino e por vários Senadores dos vários partidos.

Portanto, eu quero apenas encaminhar esse voto de aplauso.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pela ordem, com a palavra o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é para endereçar a V. Ex^a um apelo na defesa da boa imagem da instituição que preside. Há nesta Casa uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que começou seus trabalhos na semana passada. Eu creio que é prudente da parte de V. Ex^a um entendimento com o Presidente da Câmara dos Deputados e com as lideranças governistas, no sentido de que essa Comissão Parlamentar de Inquérito não seja utilizada como instrumento de desmoralização do Parlamento brasileiro. Eu receio que, por detrás da iniciativa do Governo, favorecendo a instalação dessa CPI, esteja o propósito de desmoralizar, definitivamente, o instituto fundamental para

a fiscalização do Poder Executivo, que é a Comissão Parlamentar de Inquérito.

Nós temos a felicidade de ter na Presidência dessa comissão uma grande companheira: a Senadora Marisa Serrano, que é uma mulher digna, honrada, competente e de boa-fé, bem intencionada. Mas ela preside como regimentalista. Ela não tem a possibilidade de opinar sobre o que ocorre no plenário daquela Comissão Parlamentar de Inquérito. Ela atua como juíza, como me orienta aqui o Senador Magno Malta.

Portanto, queremos preservá-la. Não há, na nossa intervenção aqui, Sr. Presidente, qualquer propósito de desmerecer quem está imbuída de bons propósitos, como S. Ex^a, na Presidência dessa CPMI.

Sr. Presidente, uma CPMI que transforma convocação em convite para que o depoimento do convidado, Senador Mário Couto, não tenha valor jurídico, uma CPMI que já sinaliza antecipadamente, por meio de sua maioria, que não permitirá a quebra de sigilo dos cartões corporativos ligados à Presidência, é uma CPMI que se expõe à desmoralização.

Faço um apelo. Sei que V. Ex^a não pode orientar a maioria. Estou apenas tentando contribuir para evitar uma desmoralização ainda maior do Congresso Nacional. Sei que V. Ex^a tem esse propósito de evitar a desmoralização e preservar a instituição. O apelo que formulo a V. Ex^a é no sentido de se que busque entendimento. Não queremos chegar às últimas consequências de radicalizar a ponto de nos afastar da CPMI. Queremos contribuir para que a investigação ocorra realmente. É preciso que nos permitam investigar. CPMI que não se vale de sua prerrogativa de quebrar sigilo deve mudar de nome porque CPMI não é. Não podemos coonestar, não podemos admitir a escamoteação da investigação, não podemos legitimar uma farsa. Tivemos um exemplo recente com a CPI do Apagão Aéreo. Não podemos repetir a encenação daquele espetáculo deprimente para o Congresso Nacional.

O apelo que faço é respeitoso a V. Ex^a, sobretudo entendendo suas limitações. V. Ex^a, como Presidente, não pode impor-se sobre a maioria constituída em uma CPI. Apenas faço um apelo a V. Ex^a para que, com sua capacidade de articulação política, possa envolver lideranças do Governo e o Presidente da Câmara dos Deputados, com o objetivo de fazer um apelo, a fim de que essa CPI possa retomar os caminhos da correção.

Estamos fazendo esse apelo no início dos trabalhos dessa CPI exatamente para evitar um descaminho que pode ser irreversível.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Flexa Ribeiro. Em seguida, o Senador Magno Malta.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Só quero pedir a V. Ex^a a minha inscrição pela liderança do PSDB.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Conceda a palavra ao Senador Paim, por favor.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Agradeço a V. Ex^a minha inscrição.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, estou aguardando, pela ordem, a boa vontade de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Magno Malta e, em seguida, V. Ex^a.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Senador Paim havia levantado o microfone primeiro que eu. Então, a exemplo do Exército, onde antiguidade é posto, o Senador Paim vai falar na minha frente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, encaminhei à Mesa três requerimentos com a assinatura da maioria dos Líderes. Um foi ao Projeto de Lei nº 42, do Executivo; outro foi ao PL nº 58 e outro foi ao PL nº 296.

A pergunta que faço a V. Ex^a – e sei que essa é a vontade de inúmeros Sr^s e Srs. Senadores – é se esses três requerimentos estão na pauta e se serão votados logo após a obstrução causada pelas medidas provisórias.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Mesmo porque já existe acordo das lideranças, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Paulo Paim e Senador Mário Couto, logo que possamos votar o Requerimento nº 247, de 2008, e o Requerimento nº 248, de 2008, que acredito dependa agora, salvo melhor entendimento, somente de uma inversão de pauta.

Eu só via um obstáculo que era apenas a inversão de pauta, mas estou sendo lembrado que as medidas provisórias impedem a votação desse tipo de requerimento.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Após a votação das MPs, o que estou pedindo é que V. Ex^a inclua também o PL nº 42, que tem também o requerimento com a assinatura dos líderes. Que sejam os três requerimentos, após as medidas provisórias.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – No caso seria o PL... É o Item 42 ou é o PL?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – É o PL nº 42, também do Executivo, para o qual apresentei o número de assinaturas suficientes para que fosse pautado.

O que estou propondo é que os três sejam votados após a desobstrução da pauta.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Paulo Paim, não vejo nenhum impedimento em atender a V. Ex^a. Peço, inclusive, a V. Ex^a que acione esta Presidência e, na oportunidade devida, nós votaremos.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, quero parabenizá-lo...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, a palavra pela ordem é minha.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, apenas para...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para agradecer. Foi uma luta de meses que travamos juntos, sob a coordenação do Senador Paulo Paim, com certeza, com a influência de vários Senadores. Aqui estão presentes o Senador Mão Santa, o Senador Flexa Ribeiro, o Senador Geraldo Mesquita, o Senador Alvaro Dias e, inclusive, todas as lideranças dos partidos de Situação e de Oposição nesta Casa.

Por isso, depois de vários processos de tramitação – e V. Ex^a colaborou com esta matéria –, quero agradecer-lhe, em nome de todas as Sr^{as} Senadoras, de todos os Srs. Senadores e de todos os aposentados e pensionistas deste País, que vão ter, finalmente, os projetos de seus interesses votados neste plenário.

Antes de me ausentar, agradeço a V. Ex^a, nesta oportunidade, o empenho com que tratou a questão. Com certeza, todos os aposentados e os pensionistas deste País vão lhe ser gratos também.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Na mesma linha, Presidente.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – É só para completar aqui o que disse o Senador Mário Couto.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, pela ordem, sou eu depois do Senador Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pela ordem, agora, quem vai pedir sou eu, porque sou o Presidente e tenho de impor democraticamente.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Impor democraticamente?!

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pode parecer um paradoxo, mas tenho de fazer prevalecer a ordem.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – É verdade, Sr. Presidente. E V. Ex^a sabe que eu pedi a palavra antes do Senador Paulo Paim. Cedi a minha palavra, e agora já há dois pedidos pela ordem na minha frente. Faça prevalecer mesmo e conceda-me a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a tem a palavra, Senador Magno Malta, em seguida, o Senador Flexa Ribeiro. Lamento, Senadora Marisa Serrano, V. Ex^a será a terceira.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, cedo a minha vez à Senadora Marisa Serrano.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Ceda, Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, o Senador Flexa Ribeiro entra na curva sem dar seta. Aí é difícil.

Senadora Marisa Serrano, vou ceder a palavra. Depois serei eu, não é, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Depois será V. Ex^a, Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Impondo democraticamente.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Agradeço ao Senador Magno Malta e ao Senador Flexa Ribeiro a gentileza.

Sr. Presidente, vim aqui porque ouvi as palavras do Senador Alvaro Dias e acho que é o meu dever, não só perante V. Ex^a, que é Presidente desta Casa, dos meus Pares, mas de toda a Nação brasileira.

Quando aceitei a convocação, e não foi nem um convite, do meu Partido para assumir a Presidência, aceitei, Sr. Presidente, porque tenho a certeza, tenho a convicção de que não preciso de ninguém que possa me dar o rumo para um trabalho que posso fazer.

Converso com todos, tenho a liberdade de poder conversar. Não faço nada sozinha. Sou uma pessoa que trabalha em equipe e em grupo. Sempre trabalhei assim, não sei trabalhar sozinha.

Então, é muito fácil, Sr. Presidente, conseguir comandar uma CPMI ou qualquer tipo de ação, como V. Ex^a faz desta cadeira, porque tem a confiança de seus Pares e sabe que todos poderão trabalhar juntos para alcançar a consecução do mesmo objetivo.

É fácil comandar uma CPI mista como esta? Claro que não, Sr. Presidente. Claro que não! Mas eu sei muito bem que, com tenacidade, com determinação, com confiança, a gente vai caminhando e vai achando os atalhos suficientes para chegar aonde a gente quer chegar.

Eu sabia também, Sr. Presidente, que, se na primeira vez que se colocasse o primeiro requerimento que fosse de embate completo entre as duas forças daquela CPMI, quebrar-se-ia toda e qualquer possibilidade de encaminhamento futuro. E, nessa ótica, eu achei de bom alvitre levar um pouco mais as coisas de uma semana para que as pessoas se conhecessem, para que houvesse um entendimento mínimo em que a gente pudesse avançar. Isso se chama fazer política. E foi assim que eu aprendi nos quarenta anos de vida pública que eu tenho e nos trinta anos de vida política.

Por isso, Sr. Presidente, com a equipe toda que me assessora, que é desta Casa, que são pessoas acostumadas a trabalhar com CPIs, organizei de forma a que nós ouvíssemos algumas pessoas até que nós pudéssemos colocar aqueles requerimentos todos que tratassem do fulcro da questão, que é a quebra de sigilo. Dessa forma, teríamos mais conhecimento de causa não só entre os próprios Pares, mas também entre os assuntos a serem tratados. Isso, Sr. Presidente, porque poderia haver Parlamentares que não tivessem bem conhecimento daquilo de que se tratava. Eu tive a impressão – que depois se confirmou – que alguns Parlamentares não sabiam bem do que se tratava o cartão corporativo. Tinham dificuldade até de entender essa questão.

Portanto, Sr. Presidente, pensei que esta seria a forma: nesta semana, uma semana que se dizia morta no Congresso Nacional, ouviríamos quatro personalidades que nos pudessem dar um rumo e, na próxima semana, na terça-feira, ouviríamos o General Félix, porque foi ele que informou à Nação brasileira o motivo pelo qual estava retirando determinados assuntos de segurança nacional e que então não poderiam ser inseridos no portal da transparência. Na quarta-feira, haveria a análise e a votação de todos os requerimentos que tratam – e são todos – de sigilo. Se, na quarta-feira, não houver o mínimo de entendimento, pelo menos tentamos. A CPMI tentou avançar, discutir, deu tempo aos Pares para conhecer os problemas. Duas

semanas. Hoje é a segunda reunião que estamos fazendo. Pelo menos isso, Sr. Presidente.

Se uma CPMI, no primeiro dia, na primeira reunião, já é para ser extinta, então é natimorta, não deveria nem ter começado, Sr. Presidente. Se deram início a uma CPMI, é para dar, pelo menos, autoridade ao Presidente, no caso, à Presidente, de fazê-la andar pelo menos duas reuniões.

Em duas reuniões, já ouvi dizer que esta CPMI não avança, não presta. A imprensa toda repica isso, porque está ouvindo isso e tinha que repicar mesmo!

Isso me dá a idéia de que não se quer mesmo investigar nada, Sr. Presidente. Se for assim, é melhor V. Ex^a, como Presidente, extinguir esta CPMI agora; ou esperamos a semana que vem para ver o que vai dar. Como eu, pelo menos, me propus a fazer e disse hoje lá, e todos os Pares aceitaram. É fácil? Não, mas eu quero dizer que, em nenhum momento, nem na reunião anterior, nem hoje nós tivemos um impasse que nos impedisse de avançar. Terminamos e fomos até o final ouvindo todo mundo. Quinze Parlamentares falaram hoje de manhã, na primeira parte; oito, na segunda. Terminamos a reunião às 15 horas, sem nenhum problema, a não ser os corriqueiros, os que temos aqui, a questão de ordem, o art. 14, que canso de ver aqui no plenário.

Agora, se isso não é ter autoridade para levar, Sr. Presidente, não sei. Mas não sou nenhuma coitadinha. Não é preciso que V. Ex^a, aí da Mesa, decida o que fazer, quando uma CPMI está andando, tem um presidente, tem um relator.

Se isso é regimental e se V. Ex^a resolver agora decidir – e quero me desculpar porque estou muito gripada hoje – que vai tomar uma decisão, eu quero que tome agora, porque não brinco, não sou de brincadeira, nem os Parlamentares que estão lá são de brincadeira para que V. Ex^a decida se continuaremos ou não. V. Ex^a vai ter que falar agora, porque, se V. Ex^a decidir acabar com essa CPMI, diga agora, e avisaremos a todos os Parlamentares que estão lá. Se é para continuar, esta Presidência não vai interferir enquanto nós tivermos dentro do Regimento cumprindo os prazos regulamentares e regimentais.

Então, eu quis vir aqui dizer isso em questão de ordem e agradecer aos meus Pares esta oportunidade para dizer que não é fácil. Hoje eu estou muito gripada, eu tive febre a noite toda, mas agüentei até as 15 horas, sem sair de lá, para mostrar também a todos que é possível termos paciência, termos compromisso e mostrarmos para a Nação brasileira que aqui, como eu disse, não é a “casa da mãe Joana”; aqui existe ordem, existe determinação e um Regimento.

Sr. Presidente, se agirmos assim, nós vamos conseguir fazer com que a Nação brasileira nos aceite como uma instituição em que ela possa confiar. Agora, ter meio por cento de aceitação popular... São casos como esse que nos deixam imaginando por que a população brasileira não acredita no Congresso Nacional.

Então, eu quero, Sr. Presidente, dizer que vale a pena nós acreditarmos. Eu gostaria de andar mais um pouco com esta CPMI, até vermos aonde podemos chegar. Se, de fato, não pudermos avançar, aí é claro que os Líderes terão todo o direito de chamar os seus liderados e dizer: "Não é por aí. É por aqui". E eu vou ser a primeira. O meu Líder sabe disso. Ele sabe por que eu aceitei vir para esta CPMI. O meu Líder sabe que a hora em que decidirem ir para um rumo, ele conta comigo para o que der e vier; o meu partido sabe disso também, os Democratas sabem disso também. Portanto, eu quero terminar a minha peroração, dizendo a V. Ex^a que espero o pronunciamento desta Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senadora Marisa, quero reiterar a minha total confiança na Presidência de V. Ex^a. A minha missão com relação a esta CPI se esgotou na hora em que designei os membros da CPI. A CPI vai agora decidir por ela mesma e vai decidir sob a Presidência de V. Ex^a. E o Senado espera, confia e acredita que V. Ex^a vai levá-la ao melhor destino, ao melhor rumo. Eu não tenho a menor dúvida. Confio em V. Ex^a. O que eu tenho a dizer é que não sou eu apenas que confio em V. Ex^a: esta Casa confia e o Brasil também confia.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, pela ordem. Eu já cedi a vez à Senadora Marisa...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Magno Malta, que já havia pedido.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Com todo o meu apreço a esse ilustre orador, o maior orador que conheço, Arthur Virgílio, agora é minha vez.

Sr. Presidente, para registrar o passamento de D. Ignez Cola, esposa do empresário Camilo Cola, empresário do nosso Estado do Espírito Santo. Quem não conhece a Empresa Itapemirim? D. Ignez faleceu aos 84 anos de idade, companheira do hoje Deputado Federal Camilo Cola, que já, já se tornará, substituindo o Deputado Federal Neucimar Fraga, coordenador da nossa bancada. O Seu Camilo Cola, como é conhecido na nossa querida Cachoeiro de Itapemirim, hoje chora o passamento de D. Ignez Cola. D. Ignez,

Sr. Presidente, ao lado do S. Camilo, foi uma geradora de honra neste País.

De todos os nossos sofrimentos com o passamento dela, penso que esse é o mais forte, porque quem gera emprego gera honra; quem dá trabalho dá honra, e durante mais de 50 anos de casados, D. Ignez e S. Camilo geraram honra para o Brasil inteiro. Desde o Nordeste até o Sul, a Itapemirim circula há anos, gerando empregos, fazendo circular o progresso do Brasil.

No sábado próximo passado, o corpo de D. Inês foi velado na horta, na casa dela, e no domingo eu estive lá com o Deputado Neucimar Fraga, no mesmo momento em que lá estava o Governador Paulo Hartung e o Deputado Federal Jurandir Loureiro.

Sr. Presidente, quero me solidarizar com essa família, com o Camilinho, o filho que fica, com a filha, e com os milhares de trabalhadores da Itapemirim, sejam profissionais do volante, sejam aqueles que fazem limpeza dos ônibus nas empresas que geram honra no sul do Estado do Espírito Santo, como a Samadisa e a Fiat. O S. Camilo tem dado muito emprego na área do granito. D. Inês foi presente a vida inteira em tudo isso.

Por isso, Sr. Presidente, comovido, faço esse registro. Aqui no Senado brasileiro, em nome da população do meu Estado, que tanto preza essa família; em nome do sul do Estado, em nome de Cachoeiro do Itapemirim, que perde a sua filha querida, que perde a sua filha ilustre, eu, ousadamente, Sr. Presidente, diria que o Brasil é que perde. O Brasil perdeu D. Inês Cola, porque a empresa que ela criou, com dificuldade, junto com seu marido, que hoje sofre e chora o passamento dela, que fez grande bem ao Brasil e continua fazendo. Essa empresa sólida, que há mais de 50 anos gera honra neste País e vai continuar fazendo isso, hoje lamenta o passamento da sua filha tão querida, a D. Ignez Cola.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de maneira bastante breve, quero dizer a V. Ex^a que o que chama a minha atenção – quando se trata de assuntos da minha Bancada minha busca pela unidade é incessante – é deixar bem patente que há uma disposição indormida e indômita pela apuração dos fatos até o final, doa a quem doer, tanto por parte da Senadora Marisa Serrano, que preside e presidirá com honra, com integridade e com consciência a CPMI dos Cartões Corporativos, quanto por parte do Senador

Alvaro Dias, que, com o mesmo sentimento, percebe que não podemos sair desse episódio sem a apuração completa dos fatos.

Então, vejo que estamos diante de um falso dilema. O dilema verdadeiro não é a posição conjuntural sobre a realidade da CPMI da Senadora Marisa, que preside, com toda a nossa confiança, essa Comissão, contra a posição eventual do Senador Alvaro Dias, que quer a mesma coisa que a Senadora Marisa. Os dois querem apurar. Se há alguém que quer apurar são os dois; se há alguém que quer apurar é a Bancada de Oposição, que lutou muito para conquistar o direito de ver instalada essa CPMI. Não passa pela nossa cabeça que alguém possa, na insanidade de manter a impunidade, imaginar que vai desacreditar um instrumento que serve às minorias e ao País, que é o da CPI, para investigar eventuais equívocos e dolos praticados pelo Poder Público, pela maioria.

Portanto, Sr. Presidente, é um falso dilema. Não há oposição entre a posição de Marisa Serrano e Alvaro Dias. As coisas vão acertar-se completamente daqui para frente. E que a CPMI se manifeste a favor da apuração. Quando tiver de haver quebra de sigilo, que haja. Temos que receber a documentação do TCU, que nos vai orientar para dizer o que não há ou não para ser investigado ali. Tenho certeza de que há muito a ser investigado.

Vamos então investir tudo na nossa crença de que a CPMI será levada a sério por todos. E se infelizmente algo diverso se passar, proclamaremos isso à Nação, porque não participaremos nem participaríamos de uma fraude. Mas, por enquanto, mantemos a confiança de que estão todos de boa-fé e que essas pessoas que, como Marisa Serrano e Alvaro Dias, querem apurar até o fim não se frustrarão muito menos permitirão que a Nação se sinta frustrada por haver sujeira empurrada para baixo do tapete por quem pense diferentemente dos dois, que querem, com a integridade inerente a ambos, apurar até o fim, Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Valter Pereira.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só pretendo consignar em Ata a minha manifestação de confiança nos trabalhos da CPMI que apura todas as irregularidades relativas aos cartões corporativos.

Entendo que a Senadora Marisa Serrano está atravessando uma fase naturalmente difícil, que é o início dos trabalhos de uma CPMI emblemática e de grande repercussão, que evidentemente pode trazer alguma inquietação nessa fase, mas não há dúvida alguma de que ela terá todas as condições, de que ela é uma Parlamentar competente, extremamente diligente em todos os afazeres, em todas as responsabilidades que assume, e não deve haver nenhum motivo para essa inquietação.

Acho que o Senador Alvaro Dias tem toda razão em fazer as suas cobranças, mas nós temos convicção de que a CPMI vai encontrar o seu rumo com a condução segura e o discernimento que sempre pontilhou a vida, a atuação parlamentar da Senadora Marisa Serrano.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pela ordem, com a palavra o Senador Mário Couto.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Sr. Presidente, V. Ex^a poderia também depois me conceder um minuto?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pois não, Senador Romeu Tuma.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu vi que o Senador Tuma estava na minha frente. Eu cedo a posição, para que ele possa falar antes. Apesar de ser um Senador novo, eu tenho a mais profunda admiração pelo Senador Tuma e o maior respeito, e sou daqueles que acham que a hierarquia deve ser obedecida. Ele já tem muitos anos mais do que eu nesta Casa, ele é general e eu estou apenas pleiteando aqui ser primeiro-sargento.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – É só pela idade.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, são dois segundos.

Em primeiro lugar, quero cumprimentar V. Ex^a. Depois, endossar as palavras dirigidas à Senadora Marisa Serrano. Desde Deputada sempre tive uma admiração profunda pelo trabalho sério com que ela desenvolve as suas missões.

E tenho certeza absoluta de que ela cumprirá com os objetivos da apuração da CPMI. E V. Ex^a, sem dúvida, não pode fazer nada, mas poderá, sempre que necessário, atender às reivindicações que ela fizer.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Obrigada!

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Só queria, Sr. Presidente, falar que se encontra sobre a mesa um Requerimento de Pesar pelo falecimento do Dr. Valentim dos Santos Diniz, fundador do grupo Pão de Açúcar, que ocorreu no último dia 16 de março. Veio de Portugal, lutou muito, construiu com as próprias mãos, com sofrimento, sua campanha, para desenvolver um complexo como este, o Pão de Açúcar, passando a seus filhos a missão de dar continuidade a esse trabalho.

Então não posso deixar de fazer uma homenagem ao Dr. Valentim, que, infelizmente, nos deixa e que tenho certeza que foi ao céu pela bondade do seu coração.

Gostaria de dizer ao Senador do Pará que vou trazer um tambor para ele, um tambor japonês para comemorar os 100 anos da imigração, para, em vez de ele bater na mesa, bater no tambor, que vai representar os 100 anos de imigração japonesa.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Agradeço.

O SR. PRESIDENTE (PMDB – RN) – Senador Romeu Tuma, antes de dar a palavra ao Senador Mário Couto, quero dizer a V. Ex^a que o voto de pesar será levado ao conhecimento da família e aos dirigentes do grupo Pão de Açúcar, que perderam seu fundador.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (PMDB – RN) – Prorrogo a sessão por 40 minutos.

Antes de conceder a palavra ao Senador Expedito Júnior, vou concedê-la ao Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Serei rápido.

Eu só tenho dificuldade, Sr. Presidente, quando bato na tribuna e a tribuna é de mármore. De maldade, na Assembléia Legislativa do meu Estado, trocaram a tribuna. Em vez de madeira – temos muita madeira na Amazônia –, de maldade, colocaram uma tribuna de granito, e daí, todos os dias, o Mário Couto saía com a mão inchada. Mas esta tribuna é maravilhosa e não é preciso tambor, porque esta resolve. Cada batida é um gesto de protesto. Não tenha dúvida.

Sr. Presidente, quero só ratificar as palavras que foram ditas à nobre Senadora Marisa Serrano e dizer da minha admiração que tenho por S. Ex^a.

Tenha certeza absoluta, Senadora, de que fará uma belíssima condução na CPI Mista dos cartões corporativos. Sei que vai ser difícil, sei que V. Ex^a terá, como tive, na CPI do Apagão Aéreo, a sensação de que não adianta estarmos ali. Mas lá procurei mostrar, Senadora, à Nação brasileira o papel para que fui designado.

V. Ex^a tenha certeza absoluta de que, como uma pessoa séria e digna, saberá desempenhar corretamente o seu papel. Mostre à Nação brasileira, mostre àqueles que são contra mostrar à Nação a corrupção neste País. Mostre! Mostre a cara de cada um, deixe que a Nação brasileira saiba o nome de cada um. Na CPI do Apagão Aéreo, para V. Ex^a ter uma noção, Senador Demóstenes Torres, Relator da CPI, passamos seis meses lutando, trabalhando.

Jogaram no lixo um dos mais bonitos e brilhantes relatórios que vi em toda a minha vida, Presidente. Jogaram no lixo. Ausentei-me da sessão em forma de protesto, vim à tribuna no dia seguinte, mostrei meu trabalho e mostrei aqueles que se ajoelham e obedecem à ordem do rei. V. Ex^a vai fazer o seu papel, o papel de dignidade, o papel de responsabilidade, o caráter que tem, e vai mostrar à Nação brasileira, custe o que custar, tenho certeza disso, Senadora, aqueles que querem encobrir a corrupção neste País. Vai ser difícil até mesmo para que V. Ex^a obtenha os dados, porque os dados têm que vir do Governo, têm que vir dos Ministérios. Vai ser difícil. Mas vai servir. Não se intimide não, Senadora, V. Ex^a não é de se intimidar. No mínimo, Senadora – no mínimo! –, V. Ex^a vai mostrar à Nação sua seriedade, a seriedade daqueles que querem realmente mostrar o que está acontecendo nesta Nação no dia de hoje. E aqueles que não quiserem, que a população julgue. E a população sabe julgar muito bem. Já se foi o tempo em que a população não sabia julgar. Hoje, nossa população é uma das que melhor sabem julgar no mundo. Não se iludam. E temos a obrigação, a senhora tem, neste momento, a obrigação de mostrar aqueles que querem trabalhar pela Nação e aqueles que fingem trabalhar pela Nação. Mostre isso com dignidade e, tenho certeza, V. Ex^a merecerá os aplausos e os parabéns de todos nós.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Expedito Júnior.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela Liderança do PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Garibaldi; Sr^s e Srs. Senadores, subo à tribuna por dois assuntos hoje: um assunto praticamente já está sendo tratado por todo o Brasil e com certa ansiedade, que é a questão do Luz para Todos. O outro assunto diz respeito principalmente à região amazônica, que é esta operação Arco de Fogo, que está sendo desencadeada pelo Ibama, Incra, Polícia Federal, enfim, pelos órgãos federais.

Sr. Presidente, fiz o compromisso no meu Estado no sentido de que jamais iria permitir que se fizessem acusações injustas ao Governador do meu Estado. O Governador Ivo Cassol é um governador que trabalha

muito. Nunca tivemos um governador em Rondônia que trabalhasse tanto quanto ele. Não posso permitir as injúrias, Sr. Presidente, principalmente quando estão querendo transferir problemas que não têm nada a ver com o Governador Ivo Cassol e que são problemas do Governo Federal, são problemas dos órgãos federais.

A Ceron hoje, no meu Estado, é um órgão federalizado, não depende nada do Governador Ivo Cassol. A irresponsabilidade administrativa daquele órgão não tem nada a ver com o Governador Ivo Cassol. Aquele órgão, que hoje mais se parece com uma tartaruga, não consegue andar com seus programas, com seus projetos, por causa da inércia. Está aí a reclamação dos prefeitos do Partido dos Trabalhadores – o Prefeito de Buritis, Volpi, o Prefeito de Cujubim e o Prefeito do Machadinho estão reclamando do Luz para Todos. E aí recai a culpa – recai não –, alguns Senadores do meu Estado vêm a esta tribuna tentar atribuir a culpa ao Governador Ivo Cassol.

O Governador Ivo Cassol, do Estado de Rondônia, participava desse programa com 10% do projeto e vinha cumprindo com os repasses. Todas as vezes, Senador Mário Couto, que eram feitas as medições, o Governador Ivo Cassol comparecia com a participação do Estado.

Mas não é possível também, Sr. Presidente, o que está ocorrendo: o Governador Ivo Cassol, de Rondônia, coloca o dinheiro suado do povo do nosso Estado num programa que essencialmente é do Governo Federal, e a Ceron, quando faz as suas propagandas, quando faz a sua divulgação institucional, faz questão de não lembrar da participação do Governo do Estado. Quando das inaugurações das obras, fazem questão de lembrar que não existe a figura do Governador e nem a participação do Estado de Rondônia naquele convênio.

O Governador Ivo Cassol, quando esteve recentemente com o Presidente Lula e com a Ministra Dilma Rousseff, trouxe os *folders*, as divulgações institucionais, os folhetos, as cartilhas produzidas pela Ceron e entregou pessoalmente ao Presidente Lula e também à Ministra Dilma, não permitindo mais que isso aconteça.

Agora, fazer política com chapéu alheio, isso o Partido dos Trabalhadores sabe fazer muito bem. A BR-421, que é de responsabilidade do Governo Federal, quem está fazendo, quem está executando é o Governador Ivo Cassol. Eles deviam estar lá, parabenizando o Governador Ivo Cassol por estar executando obras de responsabilidade do Governo Federal. A BR-429, que praticamente liga, na divisa com a Bolívia, o Município de Costa Marques até o Município de Presidente

Médici, em torno de 220 quilômetros de estrada para ser recuperada, se não fosse o Governador Ivo Cassol, nós teríamos 150 mil famílias abandonadas.

Eu tenho certeza de que esse não é o posicionamento, de repente, do Presidente Lula, mas nós não podemos permitir que isso aconteça no Estado de Rondônia.

Eu não poderia deixar de falar aqui da Ceron, Senador Mário Couto. Fiz uma denúncia aqui há uns quatro meses mais ou menos e faço questão de trazer mais uma denúncia a esta Casa. A Ceron, como eu já disse, é federalizada no Estado de Rondônia. Mas eu gostaria que o Presidente daquela instituição explicasse como é que ele consegue fazer a compra de combustível. Ele faz uma licitação, ganha a empresa Equador – Empresa Distribuidora Equador de Produtos de Petróleo Ltda., que entrega o combustível, em quase todas as localidades de Rondônia, pelo preço real de R\$1,96, e dispensa a licitação para a Petrobras entregar, nas mesmas localidades, a R\$2,21. Como é que a Petrobras, que era para fazer um trabalho social, consegue cobrar mais caro do que uma empresa que compra o produto da Petrobras? Isso eles deviam vir aqui a esta tribuna explicar e justificar como está sendo gasto o dinheiro arrecadado em uma das mais caras energias do Brasil, que é a energia do Estado de Rondônia.

Então, eu não posso permitir que falem injustamente do Governador Ivo Cassol.

Da mesma maneira, eu quero tecer alguns comentários sobre a Operação Arco de Fogo. Parece que essa operação está acontecendo só em Rondônia, porque ontem disseram, aqui da tribuna do Senado, que, lá no Mato Grosso, o Governador Blairo Maggi, e lá no Pará, Senador Flexa e Senador Mário Couto... Falaram que o que falta para Rondônia é uma liderança política e que, por isso, estão acontecendo essas operações em nosso Estado; e que, lá no Pará e lá no Mato Grosso, o Governador Blairo Maggi e a Governadora Ana Júlia estão buscando um entendimento, e parece que essa operação não está acontecendo lá no Pará.

E ontem eu ouvi o Senador Mário Couto fazer várias denúncias, aqui desta tribuna, sobre essa operação. Ouvi o Senador Jayme, do Estado do Mato Grosso, fazer um apelo para que nós fizéssemos uma concentração de forças, unindo todos os Senadores da região amazônica – Senadores do Pará, de Rondônia, do Mato Grosso, do próprio Acre, do Amazonas -, para que pudéssemos buscar um entendimento com a Ministra Marina Silva.

Esse entendimento, Senador Mão Santa, que estamos tentando buscar com a Ministra Marina Silva é quase impossível. O Senador Flexa Ribeiro, por

várias vezes, fez pronunciamentos fazendo um apelo aos Senadores do PT para que busquem esse entendimento ou que, pelo menos, a Ministra nos receba, que nos ouça para saber o que está acontecendo no Estado de Rondônia. Acho que S. Ex^a não conhece o nosso Estado.

Concedo um aparte ao Senador Mário Couto.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador Expedito, quero parabenizar V. Ex^a pelo oportuno pronunciamento que faz na tarde de hoje. Primeiramente, fala em defesa de Ivo Cassol, Governador do Estado de Rondônia, que merece todo o nosso respeito e a nossa consideração pelo trabalho que executa naquele Estado. Leve ao Governador nossa solidariedade. Diga a S. Ex^a que confiamos em seu trabalho. Quero externar meus sinceros parabéns a V. Ex^a por sua postura e, principalmente – coisa rara hoje em dia –, por sua lealdade. Senador, nós não queremos que a Amazônia seja desmatada. Senador, nós sabemos que a Amazônia é o pulmão do mundo. Nós precisamos preservar a floresta. Senador, não é punindo todos como se fossem todos iguais. Sabemos que, tanto em Rondônia, como no Acre, no Amazonas e no Pará, existem madeireiros chamados sérios, que são sérios e que executam o seu trabalho com dignidade, respeitando as normas impostas pelo Governo e pelo Ibama. Nós sabemos que há madeireiros, tanto no seu Estado como em outros Estados, que são grileiros, safados, inconseqüentes, que não pensam em seu País, que não pensam em seu Estado, que pensam em si próprios e que fazem qualquer negócio, até matar. Já temos exemplos disso, não estamos exagerando em absolutamente nada. Até matar! A operação Arco de Fogo está sendo feita na nossa região, primeiro, no período errado. Derruba-se madeira no verão da Amazônia; não se derruba madeira no inverno da Amazônia. Já se está gastando dinheiro em vão: são R\$200 milhões. Queremos criticar a operação da maneira e da forma que está sendo feita. Queremos a operação? Queremos! Mas não da maneira que está sendo feita. Prende todo mundo de uma vez? Não é por aí. Fecha todas as madeiras? Não é por aí.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Quebra todos os Estados?

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Quebra todos os Estados? V. Ex^a deve ter números do seu Estado, como citei do meu Estado ontem. O setor madeireiro é o segundo maior produtor e o segundo maior gerador de empregos do meu Estado. O Estado do Pará não pode deixar de dar sustentação a esses produtores que geram emprego e trabalham com dignidade. Prendam aqueles que derrubam a floresta irregularmente! Prendam, ponham na cadeia aqueles. E é

fácil de saber, Senador! Os Municípios do Pará são pequenos. Paragominas, por exemplo, 100 mil, 150 mil habitantes; Tailândia, 40 mil, 50 mil habitantes. É fácil de saber quem presta e quem não presta. Isso não é bom nem para o seu Estado, nem para o meu, nem para o Brasil. O Pará é o sexto maior exportador do Brasil. É o segundo superávit proporcional deste País. Abriu quase 30 mil empregos em 2007. Houve 243 mil novas admissões. Não se pode parar com isso e jogar fora de um momento para outro. Vamos fazer uma reflexão e tomar providências. V. Ex^a, eu, Flexa Ribeiro, José Nery, todos os Senadores da Amazônia Legal precisamos ir à Ministra. De todos os Ministros do Presidente Lula, esta é uma Ministra em quem confio. Sinceramente, eu não acredito que ela não nos receba. Se ela não nos receber, vamos trazê-la aqui. Não vamos convidar: vamos convocá-la para vir aqui, não só para dar essa explicação, mas várias explicações de que precisamos, inclusive sobre o que está sendo feito para preservar a floresta amazônica. Inclusive isto: o que está sendo feito naquelas áreas degradadas, se está sendo feito o reflorestamento. Temos muita coisa para perguntar à Ministra. Eu não quero lhe tomar muito tempo: quero lhe parabenizar – repito e ratifico as minhas palavras do início – pela postura de lealdade ao seu Governador. É assim que se faz. Isso é raro. E também pelo assunto de suma importância que V. Ex^a traz a esta Casa, não só para Rondônia, mas para o nosso País, para a nossa Amazônia. Muito obrigado, Senador.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Senador,...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Expedito Júnior, desculpe interrompê-lo. Vamos prorrogar a sessão. O Presidente Garibaldi incumbiu-me de concluí-la.

Eu indago, de acordo com a bandeira “Ordem e Progresso”, quem deseja falar.

V. Ex^a, que está na tribuna, Senador Expedito, de quanto tempo precisa para concluir? O tempo que V. Ex^a precisar será dado.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Mais uns 10 minutos, no máximo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O Senador Flexa Ribeiro vai falar. De quantos minutos V. Ex^a precisa?

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – O tempo que V. Ex^a conceder.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sou generoso. Qual é o tempo que V. Ex^a deseja?

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Uma hora.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Depois, V. Ex^a recebe o apelido de Santo Estêvão...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Quinze minutos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– V. Ex^a ainda vai usar da palavra, Senador do Pará, Mário Couto?

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Falo amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Se quiser, temos tempo.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Obrigado. Falo amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Eu fico no meio, a virtude está no meio! Doze minutos e meio. Então, temos dez, quinze, e eu com doze e meio.

Convido o Senador Mário Couto para vir aqui presidir, porque vou encerrar.

V. Ex^a pode continuar à vontade.

Então, vamos prorrogar a sessão por mais 40 minutos.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO)

– Senador Mário Couto, eu gostaria de agradecer o aparte de V. Ex^a.

V. Ex^a é um homem sofrido, amazônico como eu, e conhece os problemas do seu Estado tanto quanto eu conheço os do meu – os problemas quase que são os mesmos.

O que me causa estranheza no Ministério do Meio Ambiente – não sei no seu Estado, mas, como eu tenho certeza de que com Rondônia há esse tratamento, certamente no Pará temos o mesmo trabalho – é que eu não conheço nenhuma política, nenhum programa voltado para a sustentabilidade da região amazônica. Eu não conheço da Ministra Marina Silva nenhum programa. Eu não posso elogiar a Ministra Marina Silva dizendo que ela tem um programa que seja bom para a nossa região, a não ser o da repressão, a não ser o da fiscalização. Mas passa por cima de tudo, desconhecendo a história – daqui a pouco vou falar da história do meu Estado –, desconhecendo a história do nosso povo; desconhecendo a riqueza do meu Estado e certamente a do seu. Ai de Rondônia se não fosse o setor madeireiro! Ai de Rondônia se o setor madeireiro não aquecesse a nossa economia. Com certeza Rondônia hoje não seria o mesmo Estado.

Concedo o aparte ao nobre Senador Flexa Ribeiro, também da região amazônica.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Expedito Júnior, V. Ex^a tem sido aqui um defensor determinado, obstinado do seu Estado. Quero parabenizar

o povo de Rondônia que o trouxe, pelo voto, para representá-lo no Senado Federal. Nós somos de uma região cobiçada internacionalmente. Mas me parece que o Brasil não tem interesse ou não cobiça – vamos usar essa mesma palavra – a região amazônica, porque tudo que é feito pelo Governo Federal é feito de forma, eu diria, sem consequência para o crescimento e a melhoria da qualidade de vida dos brasileiros que lá habitam – e são mais de 23 milhões. É sempre para dar resposta à grita internacional; sempre para dar resposta quando vem um dado de que houve aumento de desmatamento; dado esse que, depois, não é confirmado.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – É desmentido.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Sim, desmentido. Então, V. Ex^a faz muito bem de trazer o assunto à tribuna. Eu o farei em seguida. Eu gostaria que V. Ex^a estivesse aqui também para que, junto conosco, o Senador Mário Couto e todos os Senadores da Amazônia, tomássemos uma direção. Na semana passada, eu propus o seguinte: já que a Ministra Marina Silva não atende ao pedido de audiência – venho, reiteradamente, solicitando ao Senador Sibá Machado que nos leve até ela –, já que ela não responde ao pedido de audiência, então, vamos reunir as Bancadas, tanto do Senado quanto da Câmara, de toda a região amazônica e vamos à Ministra. Vamos lá conversar com a Ministra, saber qual é sua intenção com relação à Amazônia. Se é para engessar e paralisar a Amazônia, tudo bem, que ela diga isso, porque vamos nos preparar e verificar o que fazer com aqueles 23 milhões de habitantes que lá estão. Agora, o que não se pode aceitar é que se faça uma ação teatral – e vou referir-me a isso –, como está sendo feita no Pará. Lamentavelmente, a nossa Governadora não tomou a atitude de defender o Estado, como fez o seu Governador e o Governador de Mato Grosso, dizendo: “Aqui a Força Nacional não entra. Aqui a Polícia Federal não entra”. Lá no Pará foi o contrário. Lá no Pará, Senador Mário Couto, a Governadora abriu os braços, chamou a Força Nacional, chamou a Polícia Federal, ofereceu a Polícia Militar e ainda disse que o povo de Tailândia era cachaceiro, um desrespeito àqueles que votaram para que ela hoje estivesse no cargo. E mais – vou referir-me a isso, Senador Mário Couto – ontem, numa reunião que durou mais de cinco horas, na Secretaria de Meio Ambiente, foi-nos dito pelo próprio Secretário de Meio Ambiente, Dr. Valmir Ortega, que a Operação Arco de Fogo não era para ser iniciada no Pará, não; até porque o Pará não é o Estado que estava dentro do maior índice de desmatamento. E Tailândia não está nem

entre os 36 Municípios do Arco de Fogo, Guardiões da Floresta, ou seja, o Programa do Governo. Mas começou pelo Pará por quê? Porque os outros Estados, de forma soberana, não aceitaram a ação, e a Governadora do Pará abriu o Estado para que fosse feito um desrespeito para com os paraenses. Sabe o que está ocorrendo lá, Senador Mão Santa? Sabe o que se instalou lá em Tailândia? Um Iraque. Não há como sair de lá...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Quero saber se V. Ex^a já está usando o seu tempo como Líder do PSDB, porque o Senador Expedito Júnior tinha pedido dez minutos, e V. Ex^a usou a metade.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Desconte dos meus quinze minutos porque eu já disse algumas das coisas que eu ia dizer. Lamentavelmente, querem transformar Tailândia e querem transformar o Pará num Iraque, porque colocaram lá as forças federais e não há como sair de lá enquanto não se resolver o problema social, o problema de emprego.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Mas não vamos transformar isso num castigo ao Senador Expedito Júnior, que está em pé.

Use da palavra.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Senador Mão Santa, o Senador Jayme Campos propôs a criação de uma comissão de Senadores da Amazônia para nós pudéssemos acompanhar essa operação de perto. E eu gostaria de fazer um apelo – eu ia fazê-lo ao Presidente da Casa, mas faço agora ao Senador Mão Santa – para que se crie essa comissão, dando aos partidos o direito de indicarem os seus representantes. Como disse o Senador Mário Couto, já que a Ministra não nos recebe no Ministério, vamos fazer com que S. Ex^a venha a esta Casa, não convidando mais, e sim a convocando para vir aqui.

Onde é que já se viu usar a Força Nacional contra trabalhadores? A Força Nacional devia estar onde? A Força Nacional devia estar lá na divisa com a Bolívia, lá na divisa com o Paraguai, tentando combater ou coibir o tráfico, a entrada de drogas, de armas, que adentram todos os dias e ninguém fala nada. Todo mundo fica quieto.

Na década de setenta, Sr. Presidente – e querem taxar o nosso povo de bandido, um povo trabalhador, povo que fez com que o Estado de Rondônia surgisse do nada e fosse hoje um dos grandes Estados da região Norte –, quem foi o responsável pelo maior desmatamento do Brasil, principalmente da nossa região? O próprio Governo, que naquela ocasião chamava os brasileiros para aquele programa, ainda dos governos militares, que era: “Integrar para não entregar.” Esse era o programa do Governo Federal.

Na década de setenta, havia um Código Florestal que permitia o desmatamento em até 50%. E, se não se fizesse o desmatamento, se não se fizesse a benfeitoria, não se titulava a terra. Ora, agora, essas pessoas que fizeram isso, na época do Código Florestal, hoje vão ser penalizadas? Isso é um contra-senso, uma aberração. Nós não podemos permitir isso de maneira alguma.

Eu concordo e me coaduno com o Senador Mário Couto. Não estou aqui para defender aqueles que estão destruindo, aqueles que estão desmatando, aqueles que estão na ilegalidade. Ao pelo contrário; nós queremos que se legalize.

No Estado de Rondônia, somente em propriedades tituladas, de antigos seringais, só em áreas tituladas, temos entre 260 e 300 planos de manejo. Isso vai ser jogado no lixo? O pessoal gastou dinheiro para isso, investiu nisso. Não vão respeitar o povo da região amazônica? Eu não posso permitir isso.

Por isso, Sr. Presidente, quero finalizar fazendo um apelo, principalmente à Senadora Fátima Cleide e ao Senador Raupp, de Rondônia. Temos muita coisa para fazer pelo nosso Estado.

(Interrupção do som.)

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO)

– Temos de trabalhar pela BR-429.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Pode continuar tranqüilo, porque acabo de tirar os cinco minutos que tinha acordado com o Senador Flexa e dá-los a V. Ex^a.

Aguardamos, como Presidente, o documento convidando ou convocando a Sr^a Ministra.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – O Senador Jayme já fez o apelo...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Não, eu quero é o documento escrito aqui.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO)

– ...e já encaminhou o requerimento à Mesa, Sr. Presidente.

Nós temos a questão da BR-429 e precisamos resolver o problema de aproximadamente 150 mil famílias que estão ilhadas, como dizem lá. Elas estão isoladas.

Precisamos resolver o problema da BR-364. Estive hoje com o Ministro Alfredo Nascimento fazendo um apelo para que comece, urgentemente, a operação tapa-buraco na BR-364, que é a espinha dorsal do nosso Estado.

Precisamos resolver o problema da transposição. Eu já tive aqui o apoio dos Líderes desta Casa, principalmente dos Líderes da Oposição, os mesmos que ajudaram o Estado de Rondônia na questão do

Beron. Tivemos o apoio do Senador Arthur Virgílio, que já deu a sua palavra na questão da transposição dos servidores públicos do quadro estadual, o que já foi feito e atendido nos ex-Territórios do Amapá e de Roraima, mas que não aconteceu com o Estado de Rondônia. Tivemos o apoio do Senador José Agripino, que também já deu a sua palavra, e do Senador João Ribeiro. Enfim, precisamos do apoio do PMDB e do PT, que, verdadeiramente, são as Partidos que decidem nesta Casa, principalmente porque a Senadora do PT é autora da transposição da PEC que passa os servidores públicos estaduais para o quadro federal.

Temos de nos unir na questão do gasoduto, para defender essa questão do gasoduto para Rondônia. Não podemos mais abrir mão da vinda do gasoduto para o nosso Estado.

Ontem, o Senador Papaléo Paes levantou o assunto da MP nº 401, de 2007, que reajusta o salário dos policiais e dos bombeiros do DF. É uma injustiça o que se faz com os policiais e com os bombeiros dos ex-territórios. Vai dar o reajuste aos servidores da ativa, vai dar o reajuste aos servidores do DF e não vai dar o mesmo tratamento, não tem isonomia com os servidores do ex-território. Que discriminação é essa com os servidores do ex-território?

Eu gostaria de fazer coro com o Senador Papaléo Paes pedindo ao Presidente Lula que inclua também os servidores do antigo território para que sejam beneficiados com este reajuste que será dado aos servidores.

Por fim, Sr. Presidente, eu apresentei um requerimento a esta Casa, no dia 20 de novembro do ano passado, fazendo vários pedidos de informação ao Ministro das Minas e Energia no que tange à Ceron, no meu Estado. Já vamos para mais de dois meses e eu ainda não tenho resposta para esse requerimento.

Sei que V. Ex^a é cumpridor do Regimento e, com certeza, vai determinar que seja respondido esse nosso requerimento para que possamos ver o desdobramento da nossa cobrança, da nossa fala, para que possamos dar uma resposta ao povo de Rondônia.

Mas eu não poderia deixar de cumprir, de maneira alguma – que fique claro isso –, o compromisso que fiz com Rondônia: todas as vezes em que o Governador Ivo Cassol, injustamente, for acusado nesta tribuna, uma voz na tribuna do Senado se levantará para defender o Governador Ivo Cassol, que, dos Governadores que passaram pelo Estado, é um dos que mais trabalham por Rondônia.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Expedito Júnior, o Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a será atendido de acordo com o Regimento.

Manifestamos a nossa solidariedade àquele extraordinário Governador do seu Estado de Rondônia, Ivo Cassol. O País deve muito à coragem dele por ter enfrentado e debelado a corrupção naquele Estado.

Convidamos para usar da palavra o Senador Flexa Ribeiro, como Líder do PSDB.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – O Líder está aqui.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Mas V. Ex^a está inscrito como Líder. Então, tem de começar a agradecer ao extraordinário Líder Arthur Virgílio essa deferência e confiança em V. Ex^a.

Conforme combinamos, V. Ex^a dispõe de dez minutos, e dez é a nota para V. Ex^a.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela Liderança do PSDB. Com revisão do orador.) – Senador Mão Santa, toda vez que V. Ex^a preside a sessão do Senado, os oradores têm a confiança e a certeza de que V. Ex^a os deixará expor os seus pensamentos, as suas propostas e, no nosso caso, as angústias do povo do Pará.

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, meus amigos do Pará, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, tivemos um final de semana, em nosso Estado, de muito trabalho. Fomos à região da Transamazônica e do Xingu, onde passamos sábado e domingo.

No sábado, participamos de reuniões com o setor produtivo, com a Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Altamira, com o CDL, com o Sindicorte, com o setor empresarial de maneira geral. Ouvimos a angústia por que passa o segmento produtivo de toda a Transamazônica e da cidade pólo, que é Altamira, quanto a essa ação desordenada, eu diria, por parte do Ministério do Meio Ambiente, já que todo o setor produtivo do segmento florestal está paralisado, com mais de dez mil trabalhadores desempregados.

Depois, nós nos reunimos, à tarde, com os trabalhadores, com as associações de bairros e com os centros comunitários também para ouvir dos trabalhadores e das lideranças comunitárias a opinião deles em relação, Senador Arthur Virgílio e Senador Mário Couto, a como estavam enxergando aquela conjuntura. Da mesma forma: não há divergência entre o setor produtivo e os trabalhadores. E eles foram claros.

Todos disseram o seguinte: “Não queremos cesta básica, não queremos Bolsa Família. Queremos emprego, para que possamos ter dignidade no sustento das nossas famílias”.

No domingo, Senador Mão Santa, estivemos, em Altamira, reunidos, no 1º Seminário Regional do PSDB do Pará, com representantes de onze Municípios que compõem aquela regional da Transamazônica e do Xingu: Altamira, Medicilândia, Uruará, Brasil Novo, Pacajá, Vitória do Xingu, Anapu, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Placas e Gurupá.

Quero agradecer a todos os nossos companheiros que estiveram em Altamira, se deslocando de todos esses municípios, municípios distantes, Senador Mão Santa, com dificuldades de acesso via Transamazônica. Foi iniciado, Senador Arthur Virgílio, o asfaltamento, no Governo Fernando Henrique Cardoso, de Marabá a Altamira. Quando assumiu o Presidente Lula, ele interrompeu as obras e muitos recursos públicos foram perdidos, porque nos quatro invernos, o que lá ficou, tudo o que foi feito de movimento de terra foi perdido. E agora o Presidente Lula retoma os serviços, mas esquecendo aquilo que estava sendo já feito no Governo de Fernando Henrique e num outro pólo, que liga Altamira a Medicilândia.

A Prefeita de Santarém Odileida Sampaio, que tão bem nos recebeu, que recebeu o ex-Governador Simão Jatene, vários Deputados, a Deputada Suleima Pegado, o Deputado Zé Megale, o Deputado Alexandre Von, o Deputado Italo Mácola, vários prefeitos, vereadores, vereadores de Altamira, o Josue Cavalcante, o Djalma Mineiro, que preside a Câmara, a Mercedes Costa, a Socorro do Carmo, o João do Fusca, vereadores de quase todos os municípios, ao longo da Transamazônica. E, Senador Mário Couto, V. Exª não pôde comparecer a esse seminário por problemas familiares, mas foi lembrado, e o nome de V. Exª foi aclamado lá por todos aqueles que estiveram reconhecendo o trabalho que V. Exª desenvolve aqui no Senado Federal pelo nosso Estado.

E tivemos a honra, diria, para o Estado do Pará de contar com a presença do nosso Líder Senador Arthur Virgílio. S. Exª enfrentou, no domingo, uma viagem de duas horas e meia, em um Sêneca, sobre a Floresta Amazônica, para se fazer presente a esse encontro regional do PSDB. Depois, voltamos juntos, já noite adentro, para que ele pudesse pegar uma conexão em Belém, lá para meia-noite, para ir até o seu Estado e a Capital, Manaus, onde tinha compromisso.

Quero agradecer, Senador Arthur Virgílio, da tribuna do Senado, em nome de todos os paraenses, e em especial em nome de todos aqueles habitantes, amigos e irmãos da Transamazônica e do Xingu, que lá tiveram

a oportunidade, não só da sua presença, mas de ouvir a sua mensagem em defesa daquela reunião.

Senador Mário Couto, V. Ex.ª que preside esta sessão, precisa saber que o Brasil inteiro, que o Senador Arthur Virgílio hoje é um nome nacional, para nós, é uma honra tê-lo como nosso Líder e a chegada dele no encontro, além de enriquecer e de valorizar o nosso encontro, é uma demonstração de amor que ele tem pelo Estado do Pará e teve a oportunidade de dizer que, além de ser amazônida, é aliado nosso na luta que vamos empreender no sentido de ter o direito de desenvolver o Estado, direito esse que deve ser feito de forma ecologicamente correta.

Não defendemos a devastação, Senador Arthur Virgílio, Senador Expedito Júnior, não defendemos a ilegalidade. Pelo contrário, aqueles que estão agindo na ilegalidade que tenham as penas da lei, mas também não podemos aceitar que o Estado, através das suas obrigações, inicialmente o Governo Federal por meio do Ibama e, quando o Estado do Pará, recebeu a sua incumbência de gerir a sua questão ambiental, lamentavelmente, lamentavelmente, o que nós estamos verificando é que a Secretaria de Meio Ambiente do Estado não tem interesse em aprovar os planos de manejos em áreas legalizadas, como disse muito bem o Senador Expedito Júnior.

Não estamos nem pedindo que sejam aprovados os planos em áreas de posse, mas nas áreas já legalizadas. Há mais de 900 projetos – evidentemente que nem todos eles são de manejo – paralisados na Secretaria de Meio Ambiente. E agora chega o Governo Federal e faz essa pirotecnia em Tailândia, no momento em que a indústria madeireira não está buscando matéria-prima, porque estamos no inverno. Se tivesse feito uma fiscalização no verão, tudo bem. Mas, no inverno, é para poder criar, por intermédio da imprensa nacional, uma imagem do Estado do Pará deletérea.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Flexa, V. Exª me concede um aparte?

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Concedo um aparte ao nobre Senador Arthur Virgílio.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Flexa, para corroborar os termos do seu pronunciamento e para fazer também eu próprio uma prestação de contas rápida da minha passagem por Altamira, eu que viajei o Pará talvez mais do que qualquer outra pessoa não-paraense com assento nesta Casa – e tenho muito orgulho disso, porque quero fazer mais ainda. É um Estado relevantíssimo para o País e tem de ser compreendido como uma realidade de

importância nacional para o Brasil. Comecei o fim de semana muito bem. Fui a Recife para um ato público magnífico, com o Senador Jarbas Vasconcelos e com o Senador Sérgio Guerra, Presidente do nosso Partido. Depois, passei pelo Pará e culminei com dois eventos importantes em Manaus: uma palestra para o curso de pós-graduação em Jornalismo da Gama Filho local; antes, um evento muito importante, muito significativo com o PPS, do Deputado Luiz Castro. Esse Partido brioso é dirigido nacionalmente pelo meu companheiro e amigo Roberto Freire. Pelo que vi ali, percebi uma coisa: ausência do Estado; a Prefeita Odileida fazendo as vicinais, porque o Incra não cumpre esse papel básico; a confusão em cima dos madeireiros sérios que querem trabalhar a base do manejo, e o Governo manda a Polícia Federal, que deveria estar tomando conta de traficantes de armas, traficantes de drogas – e é isso que ela quer, inclusive –, em vez de mandar para lá técnicos que trabalham o manejo, para que possamos, inclusive, ver o que se pode fazer nas áreas já devastadas, que não foram devastadas recentemente, mas desde o tempo da antiga Sudam, no período do regime militar ainda. Percebi desalento, percebi um Município – e olha que sou de um Estado grande; o meu Estado é o maior da Federação... Eu nunca tinha visto um Município do tamanho de Altamira. Distâncias que V. Ex^a sabe muito bem, Sr. Presidente Mário Couto, de 1.100km, 1.200km, 1.300Km de determinado distrito do Município para a sede. Alguns Municípios – Castelo de Sonhos é um deles, Serra é outro – deveriam, inclusive, ser transformados em Municípios, até porque têm toda a condição para isso, e a Prefeita Odileida concorda com isso. Lá não há cartório, não há polícia, não há cidadania mínima. O Brasil ignora aquela banda do País, ignora uma banda relevante do Estado do Pará. Deu-me muito dó, mas, sobretudo, deu-me muita solidariedade em relação àquelas pessoas que por ali não têm direito e estão se registrando como mato-grossenses, elas que nasceram no Pará e que gostariam de ser paraenses. É uma coisa estranha. Eu teria o maior orgulho de, em vez de ser amazonense, ter nascido no Mato Grosso. Mas o fato é que aquelas pessoas nasceram no Pará e gostariam de poder se registrar como paraenses, e não há cartório para registrá-las, por exemplo, em Castelo de Sonhos. Foi uma viagem muito importante. E tenho dito – e aqui que não vou misturar nunca nada eleitoral com o meu mandato – que não há hipótese neste País de quem quer que seja imaginar poder empalmar a liderança do nosso Partido, daqui para frente, sem mergulhar a fundo nos meandros de um povo que está cansado de gente ilustre que o ignora. Está cansado de gente

ilustre que o ignora. Pertença ao nosso Partido ou não pertença. Não dá para um assessor fazer três ou quatro folhinhas, vai lendo no avião, chega lá e diz umas coisas simplórias, umas platitudes, e fica por isso. Fiquei muito emocionado de conviver com aquelas pessoas, de perceber como a Transamazônica se sente abandonada. Só ali, em volta daquela mesa que nos reunia, havia representantes de 300 mil paraenses que moram na Transamazônica. E há 900 mil paraenses – quando digo paraenses, são nascidos lá ou que adotaram o Pará como terra – morando na Transamazônica, com dificuldade para produzir, para escoar a produção, para fazer um trabalho de que são capazes em favor do País. Portanto, eu queria, Senador Flexa Ribeiro, transmitir a V. Ex^a e, por intermédio de V. Ex^a, ao Senador Mário Couto, um grande abraço ao ex-Governador Simão Jatene, a todos os prefeitos, vereadores, deputados federais e estaduais que participaram daquele evento, mas, sobretudo, aos militantes com que nos defrontamos e, sobretudo, com aqueles que nem militantes são, com aqueles que são meramente cidadãos que estão gritando um SOS, estão pedindo socorro, porque em poucas ocasiões na minha vida me deparei como uma realidade de um povo tão abandonado. E o meu povo no interior do Amazonas é muito abandonado. Mas poucas vezes vi um povo tão abandonado, tão sofrido, tão desalentado. Aquilo me fez redobrar as forças e redobrar meu compromisso de solidariedade para com aquela gente que merece ter, sim, um lugar ao sol e um horizonte de esperança e felicidade. Meus parabéns a V. Ex^a por ser um Senador atento às coisas do seu Estado, que o tempo inteiro demonstra ser.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Agradeço Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a, eu disse isso na reunião lá, Senador Mário Couto, que considero o Senador Arthur Virgílio o quarto Senador do Pará. Sempre solidário às nossas causas e em defesa dos interesses do nosso Estado. E como bem disse o Senador, esse sentimento de quem passa naquela região, de quem convive com aquelas pessoas é exatamente o sentimento de abandono, como se eles nada representassem como pessoas porque são totalmente – não é que estejam esquecidos, Senador Arthur Virgílio, eles estão mais do que esquecidos – eles estão impedidos de poder trabalhar, eles estão impedidos de sustentar, de forma digna, suas famílias. Então aquilo que V. Ex^a assistiu ali é o quadro que se alastra pelo Pará inteiro lamentavelmente. O desânimo, o sentimento de fraqueza quando nós estamos no Pará, Senador Mário Couto, que é sem sombra de dúvida, um Estado abençoado, um Estado que tem todas as condições de crescer. E aí

eu quero agora, me referir à reunião de segunda-feira. Voltamos à noite de Altamira, viajando sobre a floresta Amazônica, o Senador Arthur Virgílio e eu, por duas horas e meia, Spara que pudéssemos estar, às nove horas da manhã, na Secretaria do Meio Ambiente do Estado para uma reunião com o setor produtivo, com os trabalhadores, com os deputados estaduais, deputados federais, com os prefeitos, com os vereadores. Uma sala repleta. Repleta! Só não estavam presentes o Ministério do Meio Ambiente e a Casa Civil – que tinha confirmado presença, também se ausentou. Ou seja, o Governo Federal estava lá representado pelo Superintendente do Ibama, e tão somente.

E discutimos, como eu disse, durante cinco horas, Senador Mário Couto. Cinco horas! Eu até disse lá que eu achava que era uma reunião de... Ou uma conversa entre surdos e mudos, porque se repetiu tudo o que já se sabe, e se ouviu, do Secretário, tudo aquilo que ele não pode fazer, porque não tem estrutura, não tem orçamento, precisa se reestruturar. Já se vão 15 meses de governo... Agora, ele vai fazer concurso. Vai abrir, se não me falha a memória, 350 vagas. Mas disse ele na reunião que vai ficar com um contingente na ordem de 500 funcionários – e ele precisa de 2.000. Ou seja, declarou que ele não vai ter condições, Senador Expedito Júnior, de fazer a tarefa que é obrigação da Sema, que é o de fiscalizar e aprovar os projetos que lá chegam.

E, nessa reunião, Senador Mário Couto, foi distribuída, Senador Mão Santa, uma mensagem ao setor florestal do Pará, que a então candidata – e hoje Governadora Ana Júlia – distribuiu em uma reunião com o segmento florestal do Pará na Federação das Indústrias. Está aqui o que foi distribuído lá, Senador Expedito. Faço questão de mostrar pela *TV Senado*, Senador Mário Couto, a mensagem ao setor florestal do Pará da então Senadora e hoje Governadora. Do outro lado, estão o Presidente Lula e sua candidata e os compromissos que S. Ex^a assumiu com o povo do Pará. Bastava que cumprisse três dos que vou ler. Vou pedir a inserção, Senador Mário Couto, nos Anais do Senado, desse documento.

Dizia a Governadora, em seu compromisso, em sua mensagem ao setor florestal: “Garantir matéria-prima legal e sustentável, com o fortalecimento da economia local e regional através de fomento à produção sustentável madeireira; ordenamento fundiário, promovendo a titulação das terras do Estado.”

Em 15 meses não foi titulada uma única terra.

“Concluir o zoneamento econômico e ecológico do Estado”, aprovado por V. Ex^a quando presidia a Assembléia Legislativa do Estado do Pará, por una-

nimidade. Projeto do Governo Simão Jatene, ainda sem implementação, que respeita as particularidades regionais, o Código Florestal, a destinação legal de cada território e por aí vai

Não vou ocupar o tempo – o Senador Mão Santa é o próximo orador -, mas peço a V. Ex^a que fique, nos Anais do Senado ...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – ...essa mensagem ao setor florestal pela Governadora, então Senadora e candidata ao Estado do Pará.

Para finalizar, Senador Mário Couto, quero que o povo do Brasil – o povo do Pará sabe disso – possa imaginar o que é uma Secretaria de Meio ambiente como a nossa, que tem o orçamento anual de R\$7 milhões, enquanto o Governo Federal gastou nessa ação em Tailândia R\$50 milhões. Ora, qual seria o racional?

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pegar os R\$50 milhões, transferir para a Sema, para que a Governadora, que é do PT, estruturasse a Secretaria de Meio Ambiente do Estado e fizesse aquilo que é o dever de casa dele. Ao invés de mandar a força federal, a Polícia Federal, mandasse 150, 200 técnicos, engenheiros florestais para fazer uma força-tarefa. Não uma força-tarefa para combater o trabalhador, mas para defender o emprego do trabalhador, aprovando, então, a legalidade, que é o que queremos para o setor florestal, como já foi dito, o segundo setor da economia do nosso Estado.

Pediria também a V. Ex^a que fizesse constar nos Anais os documentos...

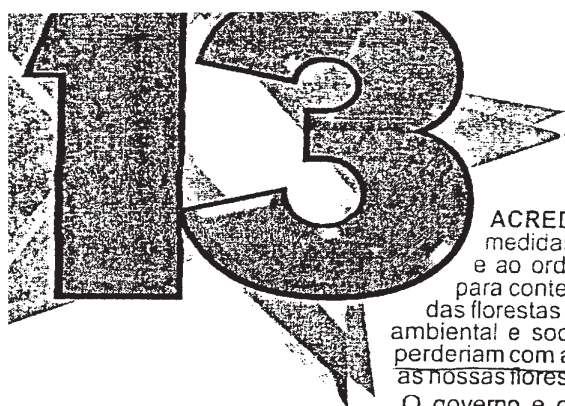
(Interrupção do som.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) –... encaminhados pela União das Entidades Florestais do Estado do Pará (Uniflor) ao Secretário de Meio Ambiente Valmir Ortega, e o documento da Associação das Indústrias Madeireiras de Altamira, encaminhado aos Deputados, Senadores, ao ex-Governador Simão Jatene, quando de nossa ida a Altamira – documento da Associação das Indústrias Madeireiras de Altamira, que também expõe toda a crise por que passa não só Tailândia, Altamira, a Transamazônica, o Pará, mas toda a Amazônia brasileira.

Obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)



MENSAGEM AO SETOR FLORESTAL DO PARÁ

ACREDITO QUE TEMOS CONCORDÂNCIA sobre a necessidade das medidas adotadas pelo governo Federal no tocante a Lei de Gestão Floresta! e ao ordenamento territorial. Essas medidas são o meio mais consequente para conter as ações ilegais de apropriação das terras, bem como a destruição das florestas públicas. Sem medidas estruturais deste porte, o prejuízo econômico, ambiental e social seria incalculável. O setor florestal e o conjunto da sociedade perderiam com a destruição do principal bem para desenvolver as atividades, que são as nossas florestas.

resultante da

Pará se tornou o campeão de desmatamentos no Brasil e, a partir de 2000, estávamos diante de uma escalada de violência rural que destacava o estado na agenda negativa do país.

O governo Lula se esforçou para que se implantasse uma política estruturante no setor, e que esta fosse rápida, mas dependemos do Congresso Nacional, onde o Projeto de Lei de Gestão de Florestas Públicas levou um ano para ser votado.

As medidas do governo Federal vão resultar em segurança fundiária, geração de mais de 100 mil empregos diretos e cerca de R\$ 600 milhões em renda para os municípios que dependem dessa riqueza, somente no Distrito Florestal Sustentável da Área de Influência da BR-163. Isso representa 16 milhões de hectares aptos ao uso ordenado.

Está prevista para ainda este ano, a criação de um novo Distrito Florestal Sustentável, na área de influência do Polo Siderúrgico de Carajás, abrangendo no Pará, as regiões sul, sudeste e nordeste do estado, com prioridade para o reflorestamento.

É importante reconhecer que as medidas do governo Federal tiveram sérios rebatimentos negativos em virtude da morosidade e a baixa eficiência do Ministério do Meio Ambiente, do IBAMA e do INCRA em implantar medidas de transição. Essa demora resultou em impactos imediatos, afetando temporariamente a economia florestal local.

Na condição de pessoa pública e candidata ao governo do Estado, não posso deixar de me referir também ao comportamento dos atuais governantes do Estado. Foram omissos por ocasião das medidas mais recentes do governo Federal, assim como no processo histórico do período de 12 anos em que estiveram governando o Estado do Pará.

Os produtores agropecuários e florestais do Pará foram vítimas da omissão do governo do Estado na regularização fundiária, levando a um completo desmonte ao órgão fundiário estadual – ITERPA. Isso reflete desinteresse no ordenamento fundiário, aumentando a insegurança do produtor, pois inviabiliza os investimentos e favorece o aumento dos conflitos fundiários.

O governo do Estado foi negligente na questão ambiental, demonstrando falta de uma política estadual para o setor, ficando passivo diante dos fatos. O principal indicador da inoperância do governo do Estado é a falta de estrutura da SECTAM – Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

Herdamos, do Presidente Fernando Henrique, uma situação fundiária complexa. Foi no governo FHC a decisão pela titulação de lotes de até 100 hectares em terras da União, assim como a MP que aumentou de forma indiscriminada para 80% as reservas legais na Amazônia.

Ressalta-se, ainda, que o atual governo do Estado, ao invés de atuar como intermediador dos interesses do Pará, diante das iniciativas do governo Federal, por causa de rixas políticas, preferiu o confronto. Com isso não ajudou a construir consensos capazes de atender as demandas do nosso Estado.

COMPROMISSOS

Em primeiro lugar, fazer do Pará um estado de Produção Florestal. Para isso, é necessário que o governo do Estado assuma um papel proativo, para que o setor florestal se adeque às normas legais e volte a crescer, desta vez com segurança de seus investimentos. É natural que um setor que foi abandonado a sua própria sorte por longos anos, tenha ficado mais uma vez sem canal de negociação para conduzir seu ajuste às novas exigências.

O objetivo do nosso projeto, é a promoção do desenvolvimento socioeconômico, fortalecendo uma base silvicultural sustentável, através de um Programa Florestal, visando a integração de atividades florestais com outras cadeias produtivas. A Produção Florestal terá as seguintes diretrizes gerais:

- Garantir matéria-prima legal e sustentável com o fortalecimento da economia local e regional – através de fomento à produção sustentável madeireira.
- Ordenamento fundiário, promovendo a titulação das terras do Estado
- Concluir o ZEE – Zoneamento Econômico e Ecológico do Estado, respeitando as particularidades regionais, o Código Florestal e a destinação legal de cada território. Com base nessas referências, poderemos fazer a adequação da

reserva legal de 80% para 50%, vinculada à recomposição ambiental em áreas alteradas definidas no Zoneamento.

• Apoio Científico e Tecnológico para o melhoramento de espécies, diversificação da base de matérias-primas e treinamento, capacitação, assistência técnica e extensão florestal nas cadeias produtivas e suas integrações com a base florestal.

Com base nestas diretrizes, vamos tomar medidas de governo para contribuir nas soluções de curto, de médio e de longo prazos como por exemplo:

• Estimular a Produção Florestal Sustentável com a integração dos pólos industriais e Arranjos Produtivos Locais.

• Constituir uma base sustentável de produção de carvão para o pólo siderúrgico de Carajás.

• Apoiar o produtor florestal, desenvolvendo um Programa de incentivo para compra antecipada e incentivos fiscais para a produção florestal.

• Incentivar a inclusão dos pequenos agricultores e assentamentos no fomento florestal.

• Promover a legalização dos extratores ribeirinhos, com a regularização fundiária e apoio aos Planos de Manejo Comunitários.

• Estimular os plantios mistos e o uso múltiplo da produção florestal (atividades consorciadas), através de um Programa de apoio à integração da Agricultura, da Pecuária e do Extrativismo.

• Estimular a recomposição de áreas alteradas e a utilização econômica das matérias-primas já desvitalizadas (ex. toco e raízes de limpeza de pastos).

• Vamos promover os reflorestamentos em todas as escalas de produção e em todas as áreas alteradas do Estado. No Sudeste paraense, vamos incentivar o reflorestamento em 500 mil hectares. Estimular a reposição florestal no setor Siderúrgico, nas áreas atingidas pelos efeitos da produção carvoeira.

• Criar Câmaras Técnicas Florestais por região.

• Reforçar a SECTAM, descentralizando-a, com representações em todas as cidades- pólo, para facilitar as relações entre o Estado e os usuários dos serviços públicos, em especial o acesso a licença ambiental.

• Instituir uma nova metodologia de análise para licença ambiental, instituindo o licenciamento do conjunto da propriedade de uma só vez, buscando vencer a burocracia e viabilizar a produção.

• Colocar o governo do Estado a serviço de uma política florestal afirmativa, de busca de soluções que evitem a paralisação das atividades legais, capacitação das empresas e pequenos empreendedores florestais.

• Apoiar os pequenos e médios empreendedores para que possam competir dentro das novas regras da Lei de Gestão de Florestas Públicas e promover todas as condições para que o setor florestal se consolide como uma das principais fontes de geração de renda e emprego em nosso estado.

• Vamos promover as cadeias florestais sustentáveis, apoiando tecnicamente a formação de pólos de movelaria com alto padrão de desing e as fábricas sustentáveis para promover negócios que aproveitem produtos florestais não-madeireiros.

• Criar um Programa de Assistência Técnica e Extensão Florestal pública que integre as cadeias produtivas agrícolas e pecuária com a base florestal.

• Vamos promover a qualificação profissional para atender todas as fases de sua cadeia produtiva, com incentivo a pesquisa e desenvolvimento tecnológico para melhoramento de espécies florestais nativas, com ênfase em floresta plantada.

• Promover medidas mais complexas, como a compensação de reservas legais e o limite de reservas legais no Estado, também encontrarão em meu governo, canais de discussão, orientados pela legislação vigente e pelas novas possibilidades estabelecidas pelo Zoneamento Econômico e Ecológico do Pará.

• O Pará, pela primeira vez, enfrentará a questão ambiental de cabeça erguida, afirmativamente e pautará seus problemas e soluções a partir da realidade local, num diálogo construtivo com as políticas nacionais e amazônicas de desenvolvimento sustentável. Ajudaremos a economia florestal do Pará a sair da pauta do crime para a estatura de economia respeitável, altamente rentável e socialmente justa.

Essa é a mensagem de otimismo e compromisso de uma paraense que acredita que podemos preparar o nosso estado, com a infra-estrutura e um sistema ambiental eficiente, para tornar o Pará, uma das Principais potências da economia florestal do mundo

União das Entidades Florestais do Estado do Pará

Tv Quintino Bocaiúva, 1588 – 5º andar – Bloco A
Nazaré – Belém – PA – Brasil - CEP: 66035-190
Fone/fax: (91) 3261-4238 – CNPJ: 05.245.067/0001-00
uniflor@uniflor.org.br – www.uniflor.org.br

UNIFLOR

Belém, 10 de março de 2008.
Ofício 221 / 2008

Ao Excelentíssimo Senhor
VALMIR GABRIEL ORTEGA
DD. Secretário de Estado de Meio Ambiente
NESTA

REF – FISCALIZAÇÃO A EMPRESAS MADEIREIRAS

Senhor secretário,

Tendo em vista a realização das operações “Guardiões da Amazônia” e “Arco de Fogo” e o fato de as empresas do setor madeireiro paraense estarem sendo fiscalizadas por equipes do Ibama e da Sema, gostaríamos de destacar a necessidade da observância dos pontos abaixo listados.

1) TOLERÂNCIA DE 10% NOS ESTOQUES

O art. 7º da Instrução Normativa nº 30/2002 estatui a tolerância de 10% (dez por cento), para mais ou para menos, nos processos de fiscalização realizados nos pátios das empresas ou durante o transporte, visando compensar possíveis erros de medição da madeira:

“Art. 7º - Nos processos de fiscalização efetuado pelas Gerências do IBAMA, no pátio das indústrias ou durante o transporte, a conferência da cubagem das toras será feita em volume geométrico e convertido para volume francon, sendo permitido uma tolerância de no máximo de 10%, para mais ou para menos, do valor declarado, de modo a compensar possíveis erros de medição durante o processo de cubagem das toras.”

As toras de madeira não são uniformes, de tal maneira que se equipes diferentes fizerem a medição de um mesmo lote de madeira, provavelmente chegarão cada qual a resultados divergentes. Nesse sentido, é fundamental observar a margem de tolerância prevista no regulamento acima, evitando apontar irregularidades no estoque por variações que são inerentes à natureza do produto madeireiro.

2) MEDIÇÃO NO SISTEMA FRANCON

O mesmo art. 7º da IN 30/2002 determina que a fiscalização faça a medição no sistema geométrico e o converta para o francon, vez que este é o método comercial de compra e venda da madeira em toras no Estado do Pará. Isso, porque quem compra geralmente faz o desconto das chamadas “costaneiras”, além da casca, ocos, rachaduras, nós e demais imperfeições.

O coeficiente de conversão do volume geométrico para o francon é 0,7854. Assim, uma tora de madeira com 2 m³ cubada através do volume geométrico, por exemplo, corresponde a 1,5709 m³ francon. Isto representa uma perda de 21,5%. A informação que temos é que as empresas estão sendo fiscalizadas com este padrão de medição sem a devida conversão para o francon. Diante desse procedimento, as empresas terão dificuldade em comprovar a regularidade dos seus estoques, pois serão utilizados padrões diferentes de medição, resultando inevitavelmente numa diferença média de 20% em desfavor da empresa.

Por essa razão, alertamos para que a fiscalização cumpra a referida IN 30/2002 e, ao levantar o volume existente no pátio de uma empresa, multiplique o valor encontrado pelo fator de conversão 0,7854, de forma a compatibilizar com o volume francon utilizado pela empresa.

3) MEDIÇÃO POR ESTIMATIVA

Outro aspecto importante a ser observado diz respeito à forma como o levantamento do estoque está sendo feito. Algumas empresas que já foram fiscalizadas alegam que as equipes de fiscalização fazem a medição de poucas toras no pátio e estimam o volume para o restante do estoque. Assim, tendo em vista a variação natural entre as toras de madeira é muito provável incorrer em uma grande diferença no estoque, comprometendo assim a correção da fiscalização. Diante disso, é fundamental que os fiscais meçam todos os produtos madeireiros estocados no pátio, de modo a evitar erros deste tipo.

4) LICENÇAS DE OPERAÇÃO EM PROCESSO DE RENOVAÇÃO

Em decorrência da pouca estrutura que dispõe a Sema, atualmente existem cerca de seis mil processos de licenciamento pendentes de liberação no órgão. Tal situação levou à contratação de dezenas de técnicos, a fim de compor uma força-tarefa, responsável por acelerar o processo de licenciamento. Entretanto, tememos que empresas idôneas, que estão exercendo regularmente suas atividades econômicas, sejam prejudicadas pela dificuldade de obter ou renovar o licenciamento ambiental no Estado do Pará, visto que a maioria delas ainda não conseguiu obter a LO (licença de operação). Algumas, inclusive, protocolaram o pedido de renovação da LO fora do prazo de 120 dias e, portanto, não estão amparadas pela Resolução do Conama n.º 237/97, que prorroga a LO vencida até finalização da análise e conclusão do processo.

Neste caso, é importante ressaltar que o Art. 19 da Lei Ambiental do Estado do Pará prevê a pena de advertência para casos dessa natureza, uma vez que o protocolo do pedido de renovação fora do prazo de 120 dias, mas dentro do prazo de validade da LO, não configura dano ou risco de dano para o meio ambiente. Contudo, é preciso que a fiscalização adote esse mesmo entendimento e não interprete o funcionamento da empresa como irregular, sob pena de ter de atuá-la ou até mesmo interdita-la, sob o argumento de que o protocolo foi feito fora do prazo (embora antes do vencimento da licença).

Ofício neste sentido já foi encaminhado ao excelentíssimo secretário de Meio Ambiente pela Fiepa (anexo), solicitando que a Sema levasse ao conhecimento da

coordenação da ação de fiscalização o caso das renovações das Licenças de Operação (LOs), a fim de evitar o cometimento de qualquer injustiça contra as empresas que estão procurando cumprir a legislação ambiental.

5) TERMO DE INÍCIO E ENCERRAMENTO

Por fim, sugerimos que as equipes de fiscalizações apresentem às empresas o TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO, contendo os documentos necessários para a fiscalização e dando um prazo razoável para que os mesmos sejam apresentados e, após concluído o processo de fiscalização, emitam o TERMO DE ENCERRAMENTO, com o resultado da ação fiscal. Tal procedimento é necessário para que as empresas tenham conhecimento que as fiscalizações ocorridas são efetivamente ordenadas pelo órgão ambiental e evitem uma dupla fiscalização (ou punição) pela mesma questão.

Diante do exposto, solicitamos a orientação das equipes de fiscalização para observância dos aspectos acima comentados, a fim de que as vistorias ocorram em respeito à lei e preservando o direito das empresas legais e idôneas que atuam no setor.

Certos da sua atenção, agradeço antecipadamente em nome da Uniflor e da indústria de base florestal do Pará.

Cordialmente,


Wagner Kronbauer
Presidente



Belém, 12 de fevereiro de 2008.

Of. nº 036/2008 – GAB/FIEPA

Exmo. Sr.

VALMIR GABRIEL ORTEGA

Secretário Estadual de Meio Ambiente e Tecnologia

NESTA

C/C: EXCELENTÍSSIMA SRª ANA JÚLIA CAREPA - GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ

Senhor Secretário,

A FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ – FIEPA, a ASSOCIAÇÃO DAS INDÚSTRIAS EXPORTADORAS DE MADEIRAS DO ESTADO DO PARÁ – AIMEX e a UNIÃO DAS ENTIDADES FLORESTAIS DO PARÁ – UNIFLOR, atendendo postulação das empresas do setor florestal, vem, pela presente, expor para ao final solicitar o que abaixo segue:

1. Diante da retomada de crescimento no índices de desmatamento na Amazônia, o Governo Federal anunciou uma série de medidas que visam conter o aumento da devastação na região.
2. Dentre essas medidas, está programada uma grande ação de fiscalização, com o apoio da Polícia Federal, em diversos estados da Amazônia, incluindo o Pará. O contingente de segurança armada que será enviado à Amazônia será o terceiro maior mobilizado pelo governo federal nos últimos 20 anos, ou seja, será a maior mobilização realizada pelo atual governo para conter o avanço do desmatamento na Amazônia.
3. A iniciativa é importante, pois visa combater as atividades ilegais e clandestinas que se beneficiam ou causam o desflorestamento na região. Entretanto, tememos que empresas idôneas que estão exercendo regularmente suas atividades econômicas sejam prejudicadas pela dificuldade de obter ou renovar o licenciamento ambiental no Estado do Pará, principalmente pela pouca estrutura que dispõe o órgão ambiental estadual, que, atualmente, possui cerca de seis mil processos de licenciamento pendentes de liberação.

4. Tal situação levou a Sema a anunciar recentemente a contratação de mais 105 técnicos, a fim de compor uma força-tarefa, responsável pela agilização do processo de licenciamento. Assim, no caso concreto, tomemos como exemplo a questão da renovação da Licença de Operação – LO. Quando uma empresa for fiscalizada, será cobrada a apresentação da referida licença.
5. Ocorre que a maioria das empresas ainda não conseguiram obter a LO, seja pelo reduzido número de técnicos dessa SEMA que dificulta a análise das centenas de processos que se encontram tramitando, ou pelas recentes exigências do Departamento de Meio Ambiente – DMA, para apresentação de novos documentos que deverão ser juntados ao processo. Neste aspecto, encaminhamos cópia de correspondência encaminhada recentemente ao DMA, a respeito da reunião realizada em dezembro último, com integrantes da DMA/SEMA, para tratar de procedimentos para análise processual para obtenção da Licença de Operação, até o momento pendente de solução.
6. Muitas dessas empresas protocolaram o pedido de renovação da LO fora do prazo de 120 dias e, portanto, não estão amparadas pela Resolução do CONAMA n.º 237/97, que prorroga a LO vencida até finalização da análise e conclusão do processo. Neste caso é importante ressaltar que o Art. 19 da Lei Ambiental do Estado do Pará prevê a pena de advertência, uma vez que o protocolo do pedido de renovação fora do prazo de 120 dias, mas desde que dentro do prazo de validade da LO, não configura infração administrativa ambiental de tal maneira que resulte em dano ou risco de dano para o meio ambiente.
7. Ao ser abordada pela fiscalização, a empresa certamente apresentará o protocolo do pedido de renovação da LO. Neste momento, ao observar que o pedido foi feito fora do prazo, corre-se o risco da fiscalização interpretar o funcionamento da empresa como irregular, podendo autuar e em seguida lacrar a empresa, sob o argumento de que o protocolo foi feito fora do prazo.

Diante do exposto, solicitamos a V. Ex^a :

- 1)- Que leve ao conhecimento da coordenação desta ação de fiscalização que será realizada no Estado do Pará, inclusive da Polícia Federal, assim como dos demais órgãos que vão atuar na defesa da região como a Força Nacional de Segurança Pública, Polícia Rodoviária Federal, IBAMA e outros órgãos conveniados esta situação, das dificuldades estruturais existentes no órgão ambiental e do caso específico das renovações das Licenças de Operação (LOs), a fim de que seja evitado que seja cometida qualquer injustiça contra as empresas que estão procurando cumprir a legislação ambiental;

2)- A publicação de Portaria prorrogando o prazo das licenças de operação que se encontram em processo de renovação, cujos protocolos foram feitos antes do vencimento das mesmas, naqueles casos em que a renovação ainda não ocorreu pela falta de estrutura do órgão ambiental;

Certos da sua atenção para a relevância do nosso pleito, colocamo-nos à inteira disposição de V. Ex^a para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



José Conrado Santos

Federação das Indústrias do Estado do Pará – Fiepa

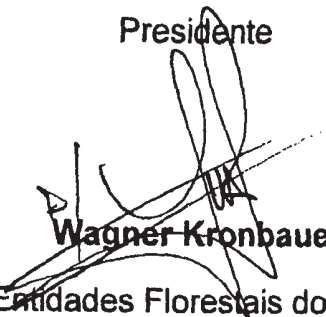
Presidente



Manoel Pereira Dias

Associação das Industrias Exportadoras do Estado do Pará

Presidente



Wagner Kronbauer

União das Entidades Florestais do Estado do Pará

Presidente



Altamira-Pará, 15 de março de 2008.

Senhores Deputados
Digníssimos senadores
Senhora prefeitura
Ilmo Doutor Simão Jatene

Demais autoridades.

Senhores e senhoras aqui presentes sejam todos e todas bem vindos à reunião.

A AIMAT – Associação das indústrias madeireiras de Altamira entidade que congrega 14 indústrias madeireiras vem desde 1993 lutando incansavelmente, juntamente com o SIMBAX – Sindicato das Indústrias do Setor Florestal do Baixo e Médio Xingu, sediado em Altamira, na tentativa de construir definitivamente políticas públicas e leis específicas para regulamentar em definitivo a situação da cadeia produtiva florestal.

Embuídos nessa missão, chegamos a nos reunir com o então governador Simão Jatene, pedindo apoio ao governo do estado, assim como o então presidente da assembleia legislativa, deputado Mário Couto, e em diversas oportunidades com o senhor Wandenkolk Gonçalves.

Fomos inúmeras vezes à Brasília juntamente com várias outras entidades representativas do setor, tais como ASSIMAS de Santarém, SIMASPA de Itaituba, UNIFLOR, FIEPA, AIMEX, FAEPA e várias outras entidades estaduais, sem no entanto um resultado satisfatório em relação às nossas demandas.

Como é de conhecimento de todos, o setor produtivo da cadeia florestal vive atualmente uma situação caótica sem precedentes. Entendemos que isto se deve a falta de políticas públicas e de ações concretas de nossos governantes anteriores e atuais, que sempre colocaram, de forma absolutamente equivocada, o setor florestal em segundo plano.

A importância que a economia do setor florestal tem para o desenvolvimento econômico e social de nosso estado é incontestável. Para se ter uma noção, só no município de Altamira, o setor florestal injetava na economia local 7 milhões e 500 mil reais mensal, até 2003, início da atual crise. Hoje, esse montante de recursos não chega à 500 mil reais mês, o que significou um aumento no número de desempregados na cidade de Altamira, haja vista que são 15 mil os sem-emprego registrados no SINE. Todos nós temos acompanhado a escalada da violência em Altamira, com assaltos à residências, assaltos no comércio, latrocínio e até roubo à bancos. Esse quadro de problemas sociais tem relação direta com a crise do setor florestal.

Vale a pena lembrar, que a maioria dos que aqui estão, senhores deputados e senadores, vieram à chamado do Governo Federal na década de 70, com o slogan “integrar para não entregar” – “terras sem homem para homens sem terra”. Deixamos para trás nossas famílias e amigos, a 30-40 anos atrás e viemos para a Amazônia a fim de garantir nossa soberania. Naquela época, nos era ensinado desde pequenos, a defender a nossa pátria e honrar a nossa bandeira, valores que já não são ensinados em nossas escolas.

Enfrentamos todas as dificuldades da época, como falta de estrada, energia, comunicação, malária e más condições de vida em geral. Apesar de todos os impedimentos, cumprimos com nosso dever de cidadão brasileiro. Transformamos o que era antes um lugar inóspito e indesejável, numa região rica e cobiçada.

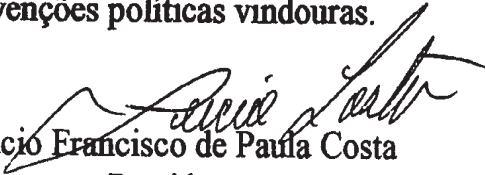
Vendo desta forma, nos encontramos em uma situação lamentável, em que nós setor produtivo da região que deu sua importante contribuição à pátria, e que portanto deveria ter seu valor reconhecido com políticas públicas coerentes e concretas de desenvolvimento econômico e social, estamos sendo tachados de “bandidos” e “destruidores da natureza”.

Portanto senhores deputados e senadores, legítimos representantes da sociedade paraense, é chegada a hora de fazer valer o apoio incondicional que vossas senhorias receberam nas urnas da região Transamazônica e Xingu. Hoje estamos nos sentindo sem pai e sem mãe. Precisamos de ações mais fortes, a exemplo de nossos vizinhos do Mato Grosso e Rondônia, que têm governadores e parlamentares que literalmente brigam e dão “à cara à tapas”, em defesa da sociedade de seus respectivos estados.

Para tanto, apresentamos as seguintes propostas de ação a serem encaminhadas pelos nossos líderes aqui presentes;

- 01 – Melhor a sintonia entre as demandas do setor produtivo com nossos representantes parlamentares, a fim de podermos pautar na tribuna do congresso nacional nossas reais reivindicações, assim como fazer contra-ponto na opinião pública da campanha mentirosa que o governo e a mídia tem feito em torno do setor produtivo, haja vista a recente declaração enganosa, feita em nível nacional, pelo secretário de meio ambiente do Pará, Dr. Valmir Ortega, que afirmou que os projetos de manejo são aprovados na SEMA num prazo máximo de três meses. Afirmção esta que não condiz com a verdade.
- 02 – Usar a visibilidade pública e nacional da tribuna do congresso para esclarecer para o conjunto da sociedade brasileira como funciona um projeto de manejo florestal sustentável, desfazendo a interpretação equivocada da sociedade de que o setor florestal é responsável pelo desmatamento da Amazônia.
- 03 – Estabelecer frente ao Governo do Estado do Pará, uma ação concreta de cobrança e monitoramento das promessas que constam na “mensagem ao setor florestal do Pará”, carta esta produzida durante a campanha da atual governadora do Estado, mas que até o momento não passam de promessas.
- 04 – Fazer cumprir as estratégias de aproveitamento sustentável dos recursos naturais previsto no ZEE – Zoneamento Econômico e Ecológico de forma à contemplar os mecanismos de desenvolvimento do setor florestal e agropecuário, tendo em vista que o ZEE avançou apenas no seu viés preservacionista, com criação de Unidades de Conservação, mas sem atender às demandas do setor produtivo.
- 05 – Articular na Assembléia Legislativa do Estado ações permanentes de acompanhamento e monitoramento da SEMA nos procedimentos de licenciamento ambiental, exigindo transparência e eficiência do governo do Estado no cumprimento do seu dever legal.

Por fim, acreditando que o nosso valioso apoio político dado aos ilustres parlamentares aqui presentes, é merecedor do mais alta consideração de vossas senhorias, despedimo-nos desejando sucesso nas convenções políticas vindouras.



Lucio Francisco de Paula Costa
Presidente

Governador de Rondônia critica uso da Força Nacional contra produtores

ERAL - . :Data:11/3/2008: . - :Hora:00:39: . por Paulo Leandro Leal

Paulo
EcoAmazônia

Leandro

Leal

O governador do Estado de Rondônia, Ivo Cassol, repudiou o uso da Força Nacional de Segurança na operação Arco de Fogo, que combate o desmatamento ilegal na Amazônia. Em entrevista ao **EcoAmazônia**, o governador disse que a Força Nacional não será bem vinda a seu Estado, a não ser que seja para vigiar as fronteiras com a Bolívia e evitar o tráfico de drogas. Cassol ainda definiu a operação do governo como inócua e a classificou como "Arca de Diárias", devido ao volume de recursos gastos em pagamento de diárias aos servidores envolvidos na operação.

Na semanapassada, a operação do governo federal chegou a Rondônia, mas diferente do que houve no Pará, os fiscais do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) estão apenas multando as empresas autuadas. "Aqui não vamos aceitar a generalização e criminalização do setor madeireiro", avisa Cassol, garantindo que não aceita uma intervenção branca do governo federal, a exemplo do que aconteceu na cidade de Tailândia, no Pará, para onde cerca de 300 homens da Força Nacional de Segurança foram deslocados.

O governador garante que o uso da força é desnecessário nas ações de fiscalização contra o setor florestal da Amazônia. "Eu repudio o uso da Força Nacional de Segurança nestas ações. Ela não precisa vir aqui em meu Estado", disse Cassol, afirmando que apóia qualquer ação contra o desmatamento ilegal, desde que não generalize e puna todo o setor produtivo. "Não pode chegar às indústrias com trajes de guerra, empunhando fuzis e metralhadoras. Os empresários madeireiros não são bandidos", defende o governador, afirmando que aqueles que agem na ilegalidade devem ser punidos, mas sem o estardalhaço que está sendo feito.

Cassol diz que a o aparato da Força Nacional de Segurança seria bem vindo ao seu Estado, mas se fosse para vigiar as fronteiras com a Bolívia e combater o tráfico de drogas. "Estão fazendo o uso errado, a Força Nacional tem que combater a criminalidade, vigiar as fronteiras, e não ser usada contra o setor produtivo", disse Cassol, acrescentando que a operação do governo é um tiro no pé, pois gera desemprego, fome e convulsão social. "Nós queremos desenvolvimento, geração de emprego e renda dentro da legalidade, mas esta operação não contribui em nada para que isso aconteça", argumenta.

Cassol avalia que a operação Arco de Fogo é apenas uma tentativa de mostrar à mídia e aos organismos internacionais que o governo está agindo, mas quem paga a conta é o setor produtivo. "Aqui em nosso estado combatemos o desmatamento ilegal, sou contra a devastação, mas não aceitaremos generalização. Se querem usar o povo como cobaia, vai ter reações semelhantes à que teve no Pará", avisou o governador Ivo Cassol, avaliando que o governo federal não tem um projeto de desenvolvimento sustentável sério para a Amazônia, por isso tenta maximizar operações pontuais como a 'Arco de Fogo'.

O governador afirmou que o Ministério do Meio Ambiente não tem propostas para a Amazônia e atua ao sabor dos interesses de organismos internacionais, que querem preservar a região, mas não oferecem nada em troca. "Alguém tem que pagar esta conta", diz, propondo que, para cada hectare de floresta preservada na região, seja pago pelos países ricos ao dono da área R\$ 10,00 por mês. "O caminho é fazer as pessoas ganharem com a floresta em pé", explica, acrescentando que sem um projeto que contemple a geração de emprego e uma recompensa pela preservação, o desmatamento não será evitado.

Para Cassol, outro ponto crucial para a preservação da Amazônia é o funcionamento correto dos órgãos

ambientais, e isso inclui menor burocracia no licenciamento ambiental. Rondônia é hoje referendado por empresários da Amazônia pela celeridade na liberação de planos de manejo. "Quando mais rápido liberar os planos de manejo, mais emprego e renda com a floresta em pé e menos necessidade de desmatamento ilegal", garante, explicando que quanto mais dificuldades forem criadas para o setor produtivo, mais desmatamento ilegal vai acontecer. "Os órgãos ambientais precisam de agilidade para atender a demanda do setor produtivo", diz.

Às críticas feitas por ambientalistas quando a rapidez na liberação de planos de manejo em seu Estado, Cassol responde afirmando que o desmatamento ilegal em Rondônia ocorre, em sua maioria, em áreas sob a responsabilidade da União. "São terras devolutas e até mesmo em áreas de conservação federal", revela, garantindo que a ilegalidade em terras estaduais é combatida pelo seu governo. "Os desmatamentos ilegais nas áreas do Estado são punidos de acordo com a legislação ambiental, mas sem generalização", diz o governador, que ainda manda um recado à governadora do Pará, Ana Júlia. "Eu quero dizer para a governadora que o madeireiro é sério e honesto e que o ilegal tem que ser punido na forma da lei. Existe madeireiro ilegal, igualmente tem político desonesto, mas não podemos generalizar", finaliza Ivo Cassol.

Lixeira - O senador por Rondônia, Expedito Junior, também compartilha da avaliação do governador Ivo Cassol e vai mais além. Segundo ele, o governo Brasileiro precisa parar de realizar ações que servem apenas como justificativa à pressão internacional e começar a elaborar um projeto consistente para a Amazônia. "Esta é uma ação pontual. Daqui a pouco isso acaba e o desmatamento ilegal continua, pois as pessoas não têm alternativa para sobreviver", explica o senador.

Para Expedito, se o governo continuar atendendo todas as vontades dos organismos internacionais, em breve a Amazônia, ao invés de ser o pulmão do mundo como é pregado, passará a ser a lixeira do mundo. "Eu vejo que a ministra Marina Silva sempre fica bem quando fala em ações como esta, que na minha avaliação se encaixam dentro de um processo que já está se iniciando, que é a internacionalização da Amazônia", alerta.

Durante o discurso do Sr. Flexa Ribeiro, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mário Couto.

O SR. PRESIDENTE (Mário Couto. PSDB – PA)

– Ainda temos dois oradores inscritos: Senador Mão Santa e, logo após, Senador Arthur Virgílio.

Com a palavra, Ex^a.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Mário Couto, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, brasileiros e brasileiras aqui presentes e que nos assistem pelo Sistema de Comunicação deste Senado. Senador Mário Couto: Cícero. Quando estudávamos a história, eu ainda não lhe conhecia, eu lia Cícero, que – dizem – foi o maior orador. Eu não conhecia ainda o Mário Couto. Cícero dizia: "Nunca fale depois de um grande orador." Então, eu estou na boa porque vou falar antes do Arthur Virgílio.

Atentai bem, estamos na Semana Santa. Cristo, na última ceia, pegou o pão e disse "este é o meu corpo" e "este é o meu sangue". Era vinho.

Senador Arthur Virgílio, temos essa concepção porque a nossa religião é cristã. Existem outras; o vinho é antigo.

Senador Mário Couto, estudando a história do mundo, Senador Expedito Júnior, eu, que pensava que o vinho era a bebida mais velha, vi que a cerveja é de muito tempo antes, porque os povos...

Hoje, comemoramos a necessidade de – vamos dizer – cultivar o zelo pela água. Muito bem. Mas os povos viram que a água, às vezes, é que levava doença. Então, eles colocaram essa levedura com que se faz a cerveja e viram que, quando colocavam a levedura da cerveja, ela esterilizava, ela era melhor, e o povo que a bebia era mais saudável. Então, a cerveja foi criada muito antes do vinho.

Os povos viram que, colocando levedura na água, transmitiam-se menos doenças. Então, ela, a cerveja, é mais antiga do que o vinho.

Senador Arthur Virgílio, 415... Sabe o que é isso? Olha, conta até 415! A nossa Constituição, que Ulisses beijou e disse que era cidadã – desrespeitar a Constituição era rasgar a bandeira -, tem 250 artigos. Essas medidas provisórias já vão para 415, Luiz! Ô Luiz Inácio! Isso é um desrespeito!

Os militares tinham os decretos. Ô Luiz Inácio, bendita a ditadura, os decretos dos militares eram melhores! Eu sei, Arthur Virgílio, o que eles fizeram, mas eles eram mais honestos e honrados. Eles mandavam os decretos e eles vinham para cá. Só depois de aprovados é que valiam. E esses monstros que os aloprados fazem a cada instante...

E é o seguinte, Arthur Virgílio, eu me dediquei. Eu sou médico, o médico vai buscar a etiologia, a causa! Por que tantas? O Luiz Inácio disse que não gosta de ler, tem horror a ler uma página, “dá uma canseira!”

Então, os aloprados, que ninguém conhece, há quarenta ministros. O Arthur Virgílio, que sabe de tudo, não sabe o nome de dez. Eu não sei de meia dúzia. Então, eles querem mostrar serviço e vêm falar isso. Toda tarde estão lá com medida provisória. Eles sabem que o Luiz Inácio não lê. Taca o jamegão e joga aqui para o Chinaglia!

Eu estou é com saudade daquele pernambucano. Porque esse Chinaglia desmoralizou tudo. Há tanta medida provisória. Aí ele recebe. Se ele tivesse – porque começa lá – o mínimo de grandeza... A Constituição diz que tem de haver urgência e relevância. Luiz Inácio, mande um dicionário, mesmo dos pequenos – o Ministério da Cultura fazia aquele dicionário –, para os seus aloprados Ministros saberem o que é urgência, o que é relevância. E mande outro para o Chinaglia, porque ele é que deveria recusar lá. Aí os aloprados mandam, o Luiz Inácio não lê, assina, e ali vai para a casa dos 300 picaretas, porque entra ali e chega aqui. Aí, chega naquela confusão.

E pior, Arthur Virgílio, aí apareceu a lei do Romero. É lei do cão. O Senador da República não pode nem discuti-la, analisá-la. É porque tem muitos incompetentes lá, e como tem! Então, eles já estão tirando é o direito de quem tem luz, quem estudou, quem se interessa, de discutir aqui. Foi a mais vergonhosa reunião a que assisti na história dos cinco anos e três meses que aqui estou.

Parlamentares, Senadores que estudaram e queriam denunciar a malandragem. Aquela da Eletrobrás, eu sei, porque fui prefeitinho e governador. Basta uma,

Luiz Inácio! Ali é uma malandragem para fugir da Lei de Licitação nº 8.666. Eu era prefeitinho. Se, com licitação, os aloprados estão assaltando, avaliem agora sem licitação.

Mas veio a lei, a lei do Romero, a lei do cão, que nos tirou o direito de falar. Aonde chegamos! O Senador Arthur Virgílio reagiu com coragem, disse que nós não compactuávamos. Luiz Inácio não pode dizer que aqui a Casa é de picaretas, é filial dos picaretas.

Mas 415! É um desastre, Senador Arthur Virgílio. Estou aqui até uma hora dessas esperando pacientemente. Vim cedo, às 14 horas. Houve a homenagem à ANA – Agência Nacional de Águas, que é nacional. Já começamos tardiamente. E estive presente.

Senador Arthur Virgílio, isto aqui é coisa de aloprado muito irresponsável. Primeiro, Luiz Inácio gosta de tomar umas. Ele pega o aerolula e toma umas no céu. Eu também tomo. Não vou negar. Eu tomo cervejinha, vinho. Mas, em vôo internacional, é que a gente toma mais.

O Direito diz que o direito é igual para todos. Viajando, o Luiz Inácio toma lá a Havana dele, eu tomo a Mangureira do Piauí. Mas o passageiro que anda de ônibus, trabalhou, tirou férias, compra, entra em uma cidade quente como Teresina, a minha capital, e não tem o direito de tomar uma cervejinha se ele quiser? O Luiz Inácio toma no aerolula; eu também tomo a minha quando estou no ar, aí, viajando. No avião pode; o passageiro de ônibus não pode! Luiz Inácio, não pode é o piloto, é o aviador, como se dizia antigamente. Não pode é o motorista. Mas o passageiro...

Agora, imagine a falência. Isso tudo é documento.

Arthur Virgílio, atentai bem! Federação Nacional de Hotéis e Restaurantes. Representa aqui, na condição de Presidente da Federação Nacional de Hotéis e Restaurantes. Senador Flexa Ribeiro! V. Ex^a, que é empresário, e bom, e liderou os empresários do Pará.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Nobre Senador Mão Santa, permita-me interrompê-lo só para prorrogar a sessão pelo tempo que for necessário a V. Ex^a e ao Senador Arthur Virgílio. Eu vou prorrogar por mais 40 minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Olha, atentai bem!

Na condição de Presidente da Federação Nacional de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares, entidade que congrega 61 Sindicatos em todo o País, representando 1,2 milhão

de empresas, gerando mais de 8 milhões de empregos diretos...

Senador Arthur Virgílio, cada empregado sustenta cinco, seis. É uma família brasileira, uma família nordestina. É a associação deles. Tem oito milhões de pessoas empregadas. Olha, em Teresina, de Ladeira do Uruguai até a Ponte, são os hotéis. Na minha cidade, é do Km 16; entra na cidade, aí vai para a praia. São uns quarenta quilômetros.

Agora, eu conheço essa gente, Luiz Inácio. Foi gente que acreditou no trabalho, acreditou na legislação, acreditou na liberdade. Então, gente que fez investimento, tirou dinheiro em banco para construir seu hotel, sua pousada, seu restaurante e vive com dignidade, com suas famílias, há décadas e décadas, há anos e anos, e, de repente, um alopchado manda isso para cá. E é pior do que a ditadura, porque, na ditadura, só valia depois de ser aprovado. Na hora em que o Luiz Inácio, sem ler – ele não leu isso; ele disse que não gosta, ele não ia ler –, em que um alopchado aí mandou, para mostrar serviço... Quatrocentos e quinze não é mole, já está valendo. Então, estavam paralisados, estão vitimizados, estão todos devendo, estão todos com dificuldades. E onde eu passo há faixas, há faixas clamando por essa justiça.

Então, eu quero dizer aqui... Ô Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a, que comandou tão bem, enterramos aquele maligno CPMF, e nós provávamos, nós dizíamos aqui – nós temos a competência – que o País não ia perder nada, que o dinheiro ia sair da mão dos alopchados e ia circular na mão das famílias, nas mães de famílias, nos operários, que ia aumentar o ICMS e que ia aumentar o IPI com o consumo. Foi o que deu. Porque nós sabemos! Fomos Prefeitinho e Governador. E foi o que ocorreu!

Eles diziam que ia acabar o mundo, que não sei o quê. Nós dizíamos que ia era aumentar, porque o dinheiro ia circular, isso é a base do ICMS, aumentava o IPI com o consumo. E foi o que deu. Aumentou R\$20 bilhões.

Então, Luiz Inácio, eu quero dizer... Ô Flexa Ribeiro, esta Casa só tem valor quando formos os pais da Pátria! Isto, Luiz Inácio, que está faltando é educação, é disciplina.

Os Estados Unidos botaram uma lei seca – é, Luiz Inácio, veja pelo menos aqueles filmes, já que Vossa Excelência não gosta de ler e estudar. Tem um filme de Elliot Ness, o promotor que prendeu Al Capone: quanto mais arrojado a lei seca, mais cassino, mais uísque e mais bebida. E não pegaram Al Capone por-

que tinha bebida, e nunca faltou. Los Angeles surgiu aí; Chicago desenvolveu-se... Quanto mais a lei seca, mais aumentava a máfia, os Dom Vito Corleones. Ele foi pego não porque não vendia e não tinha. Os cassinos floresceram. Los Angeles, San Francisco. Ele foi pego por sonegação de imposto, pelo Promotor Elliot Ness.

Isto aqui o que vai adiantar?

Está impedindo aqueles nas rodoviárias. Elas cruzam cidades inteiras do Brasil. Teresina é uma. Da Ladeira do Uruguai à ponte, que começa na Frei Serafim, só ali são 20 Km de hotéis, restaurantes, bares, casas, impedidos... Vão beber nas de trás; vão falir.

Eu, Luiz Inácio, digo com toda franqueza, nós já viajamos muito. Você sabe que é bom e tal. Eu não vou me hospedar, ninguém vai se hospedar em um hotel onde está proibido de beber. Então, o que tem de ter é como nos Estados Unidos: educação.

Eu estive em Miami, Flexa Ribeiro, e eu fico no 8.000 Collins, um hotelzinho em Normandia, pequeno. Mas tem um amigo português, Seu Antonio. Eu saio, bebo com ele. A 300 metros, tem um posto de táxi – atentai bem –, com dezenas de brasileiros, homens e mulheres. Então, eu não pego táxi na porta do hotel. Vou a pé, e converso com os brasileiros. Eles me disseram que estão lá porque aqui é ruim; aqui não dá esperança a quem quer trabalhar. Daí, a vergonha que estão passando, fugindo para a Europa, para a Espanha, para buscar dinheiro, porque aqui é uma barbárie; prejudica-se quem trabalha com dignidade.

Aí, os motoristas brasileiros me disseram, eu conversando desse jeito: “Meu amigo, vocês ganham mais de dia ou de noite?” Eles: “De noite.” Mas não é possível, a gente passa nesses bairros, Coral Gables, cada americano tem quatro ou cinco carros. E, de noite, não. Pois é aí que ganhamos. Jamais um americano vai a um jantar, de noite, no seu carro. Ele chama um táxi, porque ele vai ao jantar beber qualquer coisa. Então, é educação. Eles não vão. Isso é o que falta aqui. Estamos deseducados.

Recebi *e-mail* de um brasileiro que está no Japão. Ele disse que lá são 360 mil ienes quando se pega o motorista bêbado. O iene, dinheiro japonês, está igual ao euro. Toma-se a carteira, e ele nunca mais guia. Em 48 horas, ele tem de pagar, senão vai preso. Quando atropela uma criança, ele tem de pagar uma indenização por 60 anos, porque essa seria a vida média daquela criança. As leis... Em 48 horas, tem de pagar a multa. Vai preso. Aqui atropela-se, mata-se, dirige-se bêbado. Aí basta dar umas cestas a essas famílias e resolve-se o problema.

Então, temos de ser rigorosos nas punições para o infrator, para o motorista. Beber não é nada. Eu não estou pregando; estou descrevendo o caso. Se beber no lazer, se o passageiro tomar uma cervejinha, que infração ele está cometendo? Nenhuma. Tem de aumentar a fiscalização para quem guia, para quem dirige, e punir a pessoa exemplarmente; cassar a carteira para o resto da vida. É isto: aumentar esses em vez de contratar aloprados DAS 6, que equivale a R\$10.448,00, entrando pela porta larga da malandragem, sem concurso. Coloque ali essas polícias rodoviárias para fiscalizar e ser rigoroso.

Esse povo está falindo, está chorando. Os aposentados já estão aí. É um genocídio a longo prazo, quase como Hitler fez com os judeus – mas ali foi imediato e aqui os velhinhos estão sofrendo. Há anos, seu salário é diminuído. Quem sonhou, planejou e pagou para receber dez salários mínimos está ganhando quatro. Quem sonhou, planejou e pagou para receber cinco salários mínimos está ganhando dois. Segundo estudos de economistas, em 2030, Luiz Inácio – Vossa Excelência não acredita no estudo, mas eu acredito –, todos os aposentados ganharão só um salário mínimo se continuar assim e não votarmos aquela lei de Paim, a de nº 58, aquele fator previdenciário, se não derrubarmos o veto do Presidente Luiz Inácio, que, de 16,7%, dados por este Senado, baixou para 4%, orientado pelos aloprados. E deu 140% para aqueles que são nomeados graciosamente pela porta larga, como está na Bíblia. Aí é que é. Então, Senador Arthur Virgílio, Senador Flexa Ribeiro, isso tudo são entidades, que não vou ler para não cansá-los. Tudo são entidades do Brasil. E, no fim, tem essa aqui, que é do Piauí. Dilson Trindade, presidente de hotéis, restaurantes e tudo. É uma pessoa de uma honradez, de uma seriedade. Esses empresários são honestos, são honrados. Tem um restaurante na nossa histórica Sete Cidades, tem outro, mas ele está falando aqui como líder. Não é nem o dele. O restaurante do hotel dele, nas Sete Cidades, o melhor, não está nas BRs. Mas ele está vendo o drama, representando a sua classe. Diz aqui, Federação Nacional dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares.

Então, é em nome disso que nós estamos aqui para que este Senado, que é ainda a esperança da democracia, salvasse a dignidade desse pessoal. Flexa Ribeiro, tem uma música muito bonita. Fagner, lá do Ceará. Ele diz mais ou menos assim: “Tirar o emprego é tirar a dignidade e honra. E, sem honra, o homem mata, rouba...”

E é o que vai haver, porque, de uma hora para outra, tiram-se oito milhões de pessoas que estão trabalhando com grandeza. E esses oito milhões representam sustentar uma média de cinco, por família. Quarenta milhões é a população da Argentina, é a população da Argentina! E esses aloprados fazem essa Medida Provisória nº415.

Então, estou usando isso aqui, desde cedo, porque aqui tem muita gente que, na hora, se agacha mesmo, cede e negocia. Tem muita gente, como o Brasil já viu, mas eles são frouxos, são covardes! Então, que a opinião pública veja isto que está havendo aqui.

Olha o que diz o Presidente aqui: “Mobilizem-se!”. Eles são bons para negociar no escuro, para trocar, para vender, mas são acovardados. A opinião pública, a opinião pública... o povo é o poder! Isso é que entendo. Então que o povo comece a fazer suas manifestações. Nós enterramos a CPMF, porque nós iniciamos aqui e conquistamos o entendimento da opinião pública, que confiou na nossa experiência, na experiência do Flexa Ribeiro, na Liderança do Arthur, na nossa, do Tarso e no nosso conhecimento. E a verdade está aí para os são Tomé: aumentou a arrecadação. Vamos livrar. Então, eu, daqui e agora, convoco todos os 61 sindicatos, 1,2 milhão de empresas. V. Ex.^a foi presidente dos empresários no Pará, grande líder empresarial e hoje grande líder do povo todo. Oito milhões de empregados diretos. Não vamos perder um instante. É preciso a opinião pública fiscalizar como foi feito na CPMF, porque, aí, eles se acovardam, eles tiram, eles mudam. Os aloprados têm medo de mostrar a cara.

Então, eu pediria ao Luiz Inácio: “Luiz Inácio, V. Ex.^a viaja muito, vá lá no México”. Senador Arthur Virgílio, fui ao México e há uma frase de um general. O general que foi Presidente do México diz mais ou menos assim: Olha, eu prefiro um adversário que me leve a verdade a um puxa-saco, um aloprado, que me engane. Então, V. Ex.^a tem que nos dar preferência. Isto é: a relevância a nós que estamos trazendo aqui a verdade e defendendo o povo brasileiro.

Arthur Virgílio, temos que modificar essa maldita Medida Provisória nº 415, que está infernizando quem trabalha e quem tem no trabalho a sua dignidade.

Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Mário Couto, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Flexa Ribeiro, suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)
– Agradeço ao nobre Senador Mão Santa e concedo

a palavra ao último orador inscrito, Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, amanhã venho à tribuna para falar de corrupção grossa no Governo do Estado do Amazonas, com o desvio de recursos do desenvolvimento sustentável – e ecologia e corrupção não dão certo – para obras que se mostraram obras fantasmas, não realizadas, no Alto Rio Solimões. Isso é assunto que merece atenção da imprensa internacional, inclusive.

Mas, Sr. Presidente, vou colocar em dia uma porção de coisas que a crise do autoritarismo do Governo me impediu de, depois de agendado, cumprir.

Antes de mais nada, Sr. Presidente, um voto de louvor ao antigo Partido Comunista Brasileiro, ao qual fui ligado e do qual resultou modernamente a criação do PPS, pela lucidez da *Declaração de Março*, que completa agora 50 anos. E haverá uma festa belíssima na ABI – Associação Brasileira de Imprensa, no Rio de Janeiro, no momento em que o “Partidão” dizia: “O caminho não é a luta armada. O caminho é a arregimentação das massas para se enfrentar a ditadura”.

Peço ainda que esse voto de louvor seja levado ao conhecimento do ex-Senador Roberto Freire; não está aqui no requerimento, mas ao conhecimento também do Deputado Estadual Luiz Castro, do Amazonas; e do professor Carlos Nelson Coutinho, que, se não me engano, foi ele próprio o mentor do manifesto.

Na mesma linha ainda, antes de entrar em Amazonas, voto de aplauso ao Sr. Carlos Augusto Lima Paz, pela sua obstinada luta para reaver o próprio nome e o diploma de agrônomo pela Universidade Federal do Amazonas, que lhe eram negados pelo regime de exceção.

Carlos Augusto Lima Paz, Senador Mão Santa, é para mim e vai ser sempre o Cardoso, velho militante ligado ao PC do B, participou da minha primeira candidatura a Deputado Federal, em 1978, e Cardoso vai ser sempre, porque não vou me acostumar chamá-lo nem de Carlos, nem de Lima, nem de Paz, nem de Carlos Augusto.

Cardoso viveu muitos anos – veja como é cruel uma ditadura – com outro nome, e só agora ele conseguiu provar que ele era ele, depois de tanto tempo de reinstalada a democracia no País.

Que esse voto, portanto, seja levado ao conhecimento do homenageado e à Universidade Federal do Amazonas, que teve o gesto de vencer o cipó da

burocracia e restabelecer uma verdade humana e política.

Algo que me dá muito prazer, Sr. Presidente, um voto de louvor ao escritor Milton Hatoum, que para mim é o maior romancista brasileiro vivo, conterrâneo meu, pelo lançamento de um novo livro seu, *Órfãos do Eldorado*. Figura consagrada internacionalmente, vigoroso, Milton Hatoum merece ser cada vez mais lido e respeitado por todos os brasileiros, porque ele consegue transformar aquele seu mundo amazônico, aquele seu mundo de descendência árabe numa verdade universalmente compreendida. Traduz para o russo, o russo entende tudo o que ele quer dizer; traduz para o iídiche, o israelense compreende tudo o que ele quer dizer; traduz para o polonês, o polonês imediatamente compreende tudo o que Milton Hatoum quer dizer. É um romancista dos melhores que este País já produziu.

Voto de louvor aos professores Marcos Costa Lima e Maurício Dias David, da Universidade Federal de Pernambuco, pelo lançamento do livro *Atualidade do Pensamento de Celso Furtado*. É uma homenagem a Celso Furtado, e é um livro de fôlego, escrito por dois intelectuais que merecem todo o nosso respeito.

Ainda um voto de aplauso, Sr. Presidente, pelo primeiro ano de funcionamento, em Manaus, da vara especializada em violência contra a mulher, conhecida como Vara Maria da Penha. Considero que a mais covarde das covardias é espancar uma mulher. E, quando tomo conhecimento disso, entro em choque.

Outro dia eu soube de um caso desses, de um valentão desses, uma história dessas no meu Estado, e eu dizia: imagine se fosse aquilo que uns são a favor e outros não são, se fosse um casamento homossexual, e esse valentão fosse casado com Evander Holyfield. Fosse o que fosse, traição, incompreensão, mau gênio, ele não iria espancar o Evander Holyfield. É tão mais fácil espancar uma mulher magrinha, pequenininha, é tão fácil. Mas o Evander Holyfield não. Ou seja, quem não levanta a mão para o Evander Holyfield não pode levantar a mão para uma mulher. Essa é a suprema das covardias.

Neste momento, homenagem minha mãe, que já não está mais conosco. E homenagem a juíza titular da Vara Maria da Penha em Manaus, Dr^a Carla Reis, uma juíza de enorme pulso, de enorme conhecimento jurídico.

Voto de pesar pelo falecimento do médico Rubens de Castro Bomtempo, pai do Prefeito de Petrópolis, Rio de Janeiro. Eu sou cidadão de Petrópolis pela vontade do povo de Petrópolis, pela unanimidade da sua Câmara

Municipal. Requeiro que esse voto de pesar seja levado ao conhecimento dos familiares do Dr. Bomtempo, especialmente ao seu filho, Dr. Rubens França Bomtempo, Prefeito de Petrópolis, no Rio de Janeiro.

Sr. Presidente, peço ainda que os *Anais* acolham o curto pronunciamento em que condeno a Lei de Imprensa. Para mim, não deve ter lei de imprensa nenhuma.

Não deve haver lei de imprensa. Foi a ditadura que inventou essa história para amordaçar a opinião das pessoas, e eu sou a favor de que alguém incomodado com o que diz um jornalista o processe, como processaria a V. Ex^a, a mim ou a qualquer pessoa que está lá fora. Nada de se escudar em lei de exceção para tentar impedir a livre circulação das opiniões.

Do mesmo modo, peço que os *Anais* acolham curto pronunciamento em que agradeço a honra que me concederam os formandos da 2^a Turma do Curso Superior de Formação Específica em Organização dos Serviços Judiciários, do Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas (Ciesa). Foi muito honroso para mim e pude lidar com profissionais que, revelando a excelência de sua escola e o talento pessoal de cada um, se preparam para trabalhar em escritórios de advocacia, em grandes empresas, nos serviços cartoriais, nos serviços judiciais dos tribunais que estão no meu Estado, para prestar serviços ao povo do Amazonas.

Peço ainda que os *Anais* acolham igualmente, Sr. Presidente, tudo isso na íntegra, estes dois registros que faço neste momento. O primeiro deles é uma carta protesto divulgada no último dia 12 de março pela Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro que relata o caos ambiental na área de saúde que os povos indígenas do Alto Rio Negro estão vivendo atualmente. Essa carta protesto denuncia que a falta de repasse de recursos da Funasa à Associação dos Técnicos de Enfermagem de São Gabriel da Cachoeira está comprometendo o tratamento médico na região. E aí, Sr. Presidente, eu diria que isso aí é reflexo da falta do sistema de energia elétrica e infra-estrutura, gerando descaso com a natureza e a conseqüente degradação ambiental.

A geração de energia, por exemplo, é inconstante, o que dificulta o trabalho de imunização em aldeias indígenas. Então, trago esta notícia da Federação das Organizações Indígenas do Alto do Rio Negro.

O outro assunto que eu gostaria de registrar é a notícia de que a produção – e isso é uma boa notícia – de aparelhos celulares pelo Pólo Industrial de Manaus iniciou este ano de 2008 com um crescimento

de 45% em janeiro frente ao mesmo período de 2007. É bem verdade que estava deprimida a produção de 2007; mas é um bom recomeço. Peço que tudo seja transcrito nos *Anais*, na íntegra, inclusive com as notícias dos jornais locais.

Finalmente, Sr. Presidente, dou conhecimento à Casa daquilo que já é de conhecimento da Mesa: requeiro informações à Ministra do Meio Ambiente acerca de publicidade e de venda de terras da Amazônia em *site* da Internet. Muito bem. Estão vendendo terras na floresta amazônica, no meu Estado muito fortemente, sem que eu veja o menor controle do Governo do Estado, que está muito preocupado em se defender de acusações, a meu ver, irresponsáveis, que sofre. Aliás, sem se defender, não, porque eu não vejo nem esboçar defesa qualquer; é sempre aquela história de fingir que não está... É a velha história de “eu não sabia” e vai passando para frente a responsabilidade. Mas não vou permitir que permaneça impune o que está acontecendo no meu Estado. Mas não vou permitir mesmo!

Então, alegando que pretendem promover sequestro de carbono em benefício da humanidade, estão comprando e vendendo terras na Amazônia pelo jornal. Estrangeiros e mais estrangeiros estão se assenhoreando de terras que são do nosso povo. As perguntas são as seguintes: O Ministério do Meio Ambiente tem conhecimento e acompanha essa prática de veiculação diária de vendas, pela Internet, da floresta amazônica? Segunda: O Ministério adotou, ou adotará, providências acautelatórias para evitar a continuidade dessa modalidade de comércio virtual? Terceira: essa modalidade de transação contraria a legislação, inclusive as referentes a cessão de glebas na Amazônia? Quarta: já houve efetivamente negociações com base nessa prática? São as perguntas que faço.

Quero saber se aqui há boa-fé ou se não há boa-fé, Sr. Presidente. Não havendo boa-fé, quero saber que providências toma o Ministério do Meio Ambiente nesse campo. Porque o que temo – e aí passo a ler um pronunciamento muito curto, V. Ex^a vai já compreender – é a biopirataria, eu temo a figura do colonialismo verde. Sob o pretexto de proteção, o colonialismo. Quem tem de proteger a floresta Amazônica é o Governo brasileiro, acima de tudo.

Então, o jornal *Amazonas em Tempo* começa assim uma reportagem-denúncia sobre venda de terras na Amazônia. “Dois anos e meio atrás, a venda pela Internet de grandes áreas florestais na Amazônia foi denunciada pela organização não-governamental Gre-

enPeace”. E, no segundo tópico, adverte: “Nos últimos 36 meses quase nada mudou, a não ser para pior”.

Para pior, acrescento, para ressaltar a denúncia. Sobretudo diante da inação das autoridades brasileiras. De fato, a partir do próprio Presidente Lula, passando pelo Ministério do Meio Ambiente, o que ouvimos são apenas a repetição de loas, do tipo tapar o sal com a peneira. Coisas preparadas, com palavras estratégicas, para dizer que “esse Governo está salvando a Amazônia” e outros quetais. Pura fumaça, que se dissolve no ar!

A reportagem a que faço menção é assinada pelo jornalista Renan Albuquerque e se baseia não mais em fumacinhas. Ela aponta fatos. São fatos concretos. Está na Internet e ninguém faz nada contra isso! Ao menos para dar um basta, se for o caso, em brincadeiras de mau gosto ou em arapucas para tapear incautos.

É estranho, muito estranho!

O Governo Lula, que é tão intervencionista, que acabou de reestatizar o sistema elétrico, nada diz sobre o tema. Com eles, tudo é silêncio! Por isso, estou endereçando requerimento para solicitar à ilustre Ministra do Meio Ambiente informações acerca dessa grave denúncia.

Acabei de ler os termos principais, o resumo do requerimento que encaminhei à Sr^a Ministra. Mas é grave, sim, Sr. Presidente. Estão vendendo a Amazônia às claras, e o Presidente Lula permanece na moita!

Para ajudar os do lado de lá da rua (o Palácio do Planalto), aí vai o endereço eletrônico de um corretor que anuncia a venda de terras na Amazônia. Lá vai: www.imoveisvirtuais.com.br. Eles intitulam as operações de virtuais sob a alegação de que as vendas se referem ao mercado global de carbono, o chamado mercado de seqüestro de carbono.

Esse corretor que se chama Raimundo Nonato – é como se anuncia – representa empresas possuidoras de áreas de terras às margens do rio Jutai, afluente da margem direita do rio Solimões. Garante o tal corretor – a palavra é dele, na qual não sou obrigado a acreditar – “é tudo legalizado, inclusive pelo Incra”.

Segundo o Procurador-Geral desse órgão no Amazonas, o Sr. Carlos Alberto de Sales, em 2007, foram retomados mais de 10 milhões de hectares de terras pelo Governo do Amazonas, que estavam sendo objeto de comercialização do tipo anunciado pela Internet. Ou seja, então ele diz que “está legalizado, inclusive pelo Incra”, mas o Procurador desse órgão no Amazonas fala de recuperação de 10 milhões de hectares de terras que estavam sendo objeto de comercialização pela Internet e por gente desse tipo.

Pela palavra do Diretor Geral da Fundação Amazônia Sustentável, Virgílio Viana, há 154 milhões de hectares no Amazonas propícios a entrar na contabilidade dos negociantes de Chicago. Além disso, como acrescenta, há um comércio voluntário de matas primárias sendo efetuado em âmbito planetário.

São palavras bonitas. Tenho com o Sr. Virgílio Viana uma relação extremamente cordial. Mas temo que sejam palavras apenas bonitas, que pouco digam ou pouco esclareçam em relação a um possível comércio ilegal de terras pela Internet.

Afinal, pergunto: quando serão tomadas as providências efetivas pelo Ministério do Meio Ambiente? É o que queremos saber; daí o requerimento de informações à Ministra Marina Silva.

Queremos saber se esse canal virtual de vendas de terras da Amazônia atua de boa-fé, se age por idealismo ou se seria uma via de colonialismo, o chamado colonialismo verde.

E o Governo do Amazonas, por que também silencia? Será que está ocupado com suas obras faraônicas ou até fantasmas, ou seria mesmo por incapacidade?

No fundo, no fundo, mesmo que tudo possa ter um ponto final, será que esse tipo de comercialização virtual de terras não vai acabar virando uma porta aberta para a biopirataria? Quem diz que o proprietário de uma terra dessa não vai visitar seus “pertences” e volta com umas plantinhas no bolso para levar para os laboratórios da terra dele para analisar, depois até patentear as riquezas nossas, como já tem acontecido?

Os grupos efetuam as compras, mesmo “virtuais”, mas podem amanhã ou depois chegar às glebas. Sob pretextos inconfessáveis, dão uma de pesquisadores e começam a prática da biopirataria. É o que temo.

Espero que a Ministra Marina dê, ao menos dessa vez, respostas convincentes. Tenho confiança pessoal na Ministra, mas espero respostas convincentes, claras e urgentes.

Outro dia, fiz aqui uma denúncia. Veio aqui o Ministro Jobim para desmenti-la. E veio acompanhado de um séquito muito bonito: todo o Estado Maior das Forças Armadas esteve aqui com ele. Quem olha de longe diz assim: “puxa, que democracia bonita!”. Um Senador reclama, e imediatamente vem o Ministro aqui, acompanhado de chefes militares. Foi um dia de festa. Só faltou mesmo aquela banda de música anunciando as autoridades.

Aí eu digo: daqui pra frente, então, o Governo vai agir assim.

Então, estou imaginando que aquilo que eu chamei na hora de “padrão Jobim” se aplique agora a todos os Ministros e, toda vez que uma denúncia como essa – uma denúncia séria – seja feita, imediatamente, acorram aqui os Ministros, com seus escalões todos, e prestem a mesma reverência ao Congresso, como demonstrou prestar naquele momento o Ministro Nelson Jobim. Fora disso, eu pergunto por que o Ministro teria vindo aqui. Por que aquela pressa toda? Eu fico estranhando por que tanta pressa, tanta consideração, se depois essa pressa e essa consideração não são acompanhadas do resto do Ministério, do resto do Governo.

Mas muito bem. Então, eu espero que a Ministra diga que nada há, que a Amazônia, mesmo diante de denúncias tão graves, estaria protegida.

E pergunto – claro – eu: até quando, Sr. Presidente?

Peço, portanto, que essas matérias todas, que representam aqui uma prestação de contas ao meu Estado – há muita coisa que estava aqui atrasada –, junto com as matérias jornalísticas, tudo vá para os Anais da Casa.

Anuncio que, amanhã, volto à tribuna para, novamente, sem prejuízo de quaisquer assuntos de ordem nacional, falar do meu Estado, como as coisas andam muito erradas e muito complicadas em um Estado que merece, no mínimo, dos homens públicos que o compõem, honestidade. No mínimo. É o mínimo. Um Estado importante, relevante e estratégico como o meu não merece ser tratado da maneira leviana como vejo que está sendo.

Amanhã, eu volto à carga, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Por hora, era o que tinha a dizer.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, DISCURSOS DO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tive o prazer de assistir, na primeira semana deste mês à formatura da segunda turma do Curso Superior de Formação Específica em Organização dos Serviços Judiciários. Trata-se de curso pouco ainda pouco comum no País, pelo que está de parabéns, pela iniciativa, o Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas, o CIESA.

Honrou-me sobremaneira ser o patrono desses formados, aos quais transmito cumprimentos pela conquista da especialização em nível universitário, sem dúvida de relevante significado para o Amazonas.

Também cumprimento o ilustre Reitor do Ciesa, Professor Luiz Antônio Campos Corrêa, e, por seu intermédio, os demais professores desse modelar centro de ensino do Amazonas.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, peço a palavra para fazer dois breves registros de assuntos afetos ao meu Estado.

O primeiro deles trata de uma carta-protesto divulgada no último dia 12 de março pela Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro, e que relata o caos ambiental na área de saúde que os povos indígenas do alto Rio Negro estão vivendo atualmente.

Essa carta-protesto denuncia que a falta de repasse de recursos da Funasa à Associação dos Técnicos de Enfermagem de São Gabriel da Cachoeira está comprometendo o tratamento médico na região.

Ainda segundo a carta, isso é reflexo do sistema de energia elétrica e infra-estrutura, gerando o descaso com a natureza e a conseqüente degradação ambiental. A geração de energia, por exemplo, é inconstante, o que dificulta o trabalho de imunização em aldeias indígenas.

A situação é grave, Senhor Presidente, e por isso a trago neste momento para o Plenário. Segundo a Federação, a data limite para a paralisação completa das atividades médicas e de atendimento básico no alto Rio Negro é o próximo dia 31 de março.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o segundo assunto que gostaria de deixar registrado neste Plenário é a notícia de que a produção de aparelhos celulares pelo Pólo Industrial de Manaus iniciou este ano de 2008 com um crescimento de 45% em janeiro, frente ao mesmo período em 2007.

Enfim, faço esse registro para deixar marcado que esses números são a prova de que o PIM tem condições suficientes para continuar a produção desse tipo de equipamento, mesmo tendo que enfrentar a guerra fiscal e a concorrência desleal dos produtos chineses.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Economia

Após dois anos produção de celular cresce 45%

Somente em janeiro de 2008, foram produzidas mais de 1,4 mil unidades contra mil no ano passado, segundo dados da Suframa

JEANE GLAY

Equipe do EM TEMPO

jeaneglay@emtempo.com.br

Depois de amargar dois anos no 'vermelho', a produção de aparelho celular inicia 2008 com o pé-direito ao registrar um crescimento de 45% em janeiro, frente ao mesmo período em 2007. Fatores como incremento do mercado interno, retomada da capacidade produtiva para exportação e condições favoráveis dão conta de que, este ano, o celular deve voltar a 'reinar' no Pólo Industrial de Manaus (PIM).

Dados dos Indicadores da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa), divulgados ontem, apontam que, somente em janeiro de 2008, foram produzidas mais de 1,4 mil unidades contra mil no ano passado. A quantidade de itens fabricados nesse período é próxima à produção de setembro de 2007, mês de pico no PIM.

"Os números são uma sinalização positiva para o setor. Acredito que isso pode significar a retomada da alta produção dos aparelhos celulares no parque fabril local", avaliou o presidente do Sindicato das Indústrias dos Aparelhos Eletroeletrônicos e Similares do Amazonas (Sinaees), Wilson Périco.

Na opinião do patronal, o crescimento do pólo de celulares é resultado de uma série de fatores. "A ampla

variedade nos modelos de aparelhos disponíveis no mercado interno, aliada à alta tecnologia e facilidade de pagamento contribui, e muito, para que a produção esteja a todo vapor", afirmou Périco, ao acrescentar que a utilização da capacidade produtiva para exportação de uma empresa do PIM também deve ter influenciado os números positivos de janeiro.

"Além disso, essa reviravolta do celular é uma prova de que o PIM tem condições suficientes para continuar a produção do item, mesmo tendo de enfrentar a guerra fiscal e a concorrência desleal dos produtos chineses", ressaltou Périco.

Vale ressaltar que, em 2005, as exportações do PIM alcançaram US\$ 2,021 bilhões e os aparelhos celulares responderam por metade das vendas para o exterior.

Nokia aposta nas exportações

Para confirmar o retorno ao primeiro lugar no ranking de produção do PIM, a maior fabricante de celular do parque local, a finlandesa Nokia, registrou em janeiro uma alta de 341,94% nas exportações, no comparativo com o mesmo período de 2007. A participação de mercado da empresa também aumentou. Saiu da casa dos 10,80% e saltou para 38,79%, no mesmo período.

De acordo com o superintendente adjunto da Suframa, Oldemar Ianck, a Nokia

apresentou à administração da autarquia um programa de exportação de celulares. Aprovado recentemente, o plano tem como principal foco de exportação os EUA. "O programa estima alcançar vendas de US\$ 880 milhões para o mercado americano. E se chegar a este ponto, vai ultrapassar e muito as do ano passado", concluiu. Para Ianck, a retomada da produção no PIM para exportação deve aumentar em 100% em relação ao ano passado.

Pim registra faturamento recorde em janeiro

Em janeiro, o Pólo Industrial de Manaus registrou um faturamento recorde para o período. Foram US\$ 2,171 bilhões neste ano, contra US\$ 1,706 bilhão em janeiro de 2007, um acréscimo de 27,30%. As exportações também contabilizaram alta. Na comparação entre o primeiro mês de 2008 com o mesmo período do ano passado, a indústria vendeu 31,75% mais, passando de US\$ 70,150 milhões para US\$ 92,422 milhões. O resultado mostra que o parque fabril se reorganiza para recuperar o volume de negócios perdidos com a saída de linhas de telefones celulares para exportação em 2005.

Com relação a geração de empregos, o PIM mantém aproximadamente 100 mil trabalhadores diretamente nas linhas de

produção, além de outros 400 mil de forma indireta.

Produção

Entre os segmentos que incrementam o faturamento do PIM está o de motocicletas (29%), TV com tela de cristal líquido (LCD) - 499,90%; rádios e aparelhos reprodutores e gravadores de áudio (347%); autorádio e aparelhos reprodutores de áudio (de 133%); CD (75%); set-top box (28%); relógios de pulso e bolso entre outros.

Outros produtos registraram em janeiro queda de produção devido à substituição dos mesmos por versões tecnologicamente mais modernas, como é o caso dos televisores e monitores para computador de CRT (cinescópio), superados pelos aparelhos com tela de LCD.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o jornal *Amazonas em Tempo*, começa assim uma reportagem-denúncia sobre vendas de terras na Amazônia:

(...)Dois anos e meio atrás, a venda pela Internet de grandes áreas florestais na Amazônia foi denunciada pela organização não-governamental GreenPeace.

E, no segundo tópico, adverte:

(...) Nos últimos 36 meses quase nada mudou, a não ser para pior.

Para pior, acrescento, para ressaltar a denúncia. Sobre tudo diante da inação das autoridades brasileiras. De fato, a partir do próprio Presidente Lula, passando pelo Ministério do Meio Ambiente, o que ouvimos são apenas a repetição de loas, do tipo tapar o sol com a peneira. Coisas preparadas, com palavras estratégicas, para dizer que “esse Governo está salvando a Amazônia” e outros quetais. Pura fumaça, que se dissolve no ar!

A reportagem a que faço menção é assinada pelo jornalista Renam Albuquerque e se baseia não em mais fumacinhas. Ele aponta fatos. São fatos concretos. Está na Internet e ninguém faz nada contra isso! Ao menos para dar um basta, se for o caso, em brincadeiras de mau gosto ou em arapucas para tapear incautos.

É estranho, muito estranho!

O Governo Lula, que é tão intervencionista, nada diz sobre isso! Com eles, tudo é silêncio!

Por isso, estou endereçando requerimento para solicitar à ilustre Ministra do Meio Ambiente informações acerca dessa grave denúncia.

Grave, sim! Estão vendendo a Amazônia às claras e o Governo Lula permanece na moita!

Para ajudar os do lado de lá da rua (o Palácio do Planalto), aí vai o endereço eletrônico de um corretor que anuncia a venda de terras na Amazônia:

Lá vai:

www.imoveisvirtuais.com.br

Eles intitulam as operações de virtuais sob a alegação de que as vendas se referem ao chamado mercado global de carbono.

Esse corretor, que se chama Raimundo Nonato, e – como anuncia – representa empresas possuído-

ras de áreas de terras às margens do Rio Jutai, um afluente da margem direita do Rio Solimões.

Garante o tal corretor que “é tudo legalizado, inclusive pelo INCRA. Segundo o procurador-geral desse órgão no Amazonas, Carlos Alberto de Sales, em 2007 foram retomados mais de 10 milhões de hectares de terras pelo Governo do Amazonas, que estavam sendo objeto de comercialização do tipo anunciado na Internet.

Pela palavra do diretor-geral da Fundação Amazonas Sustentável, Virgílio Viana, há 154 milhões de hectares no Amazonas propícios a entrar na contabilidade dos negociantes de Chicago. Além disso, como acrescenta, *há um comércio voluntário de matas primárias sendo efetuadas em âmbito planetário*. São palavras bonitas, apenas bonitas, mas que pouco dizem ou pouco esclarecem em relação a um possível comércio ilegal de terras pela Internet.

Afinal, quando serão tomadas providências efetivas pelo Ministério do Meio Ambiente? É o que queremos saber, daí o requerimento de informações à Ministra Marina Silva.

Queremos saber se esse canal virtual de vendas de terras na Amazônia atua de boa-fé, se age por idealismo ou é uma via de colonialismo?

E o Governo do Amazonas? Por quê também silêncio? Será por estar ocupado com suas obras faraônicas ou é mesmo por incapacidade?

No fundo, no fundo, mesmo que tudo possa ter um ponto final, será que esse tipo de comercialização virtual de terras não vai acabar virando uma porta-aberta para a biopirataria? Os grupos efetuam as compras, mesmo “virtuais”, mas podem amanhã ou depois chegar às glebas e, sob pretextos inconfessáveis, dão uma de pesquisadores e começam a prática da biopirataria.

Espero que a Ministra Marina dê, ao menos desta vez, respostas convincentes. Ou que diga que nada há e que a Amazônia, mesmo diante de denúncias tão graves, “está protegida”. Até quando?

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Seqüestro de carbono é usado em 'megavenda' terras do AM

Empresas dos Estados de Mato Grosso, Goiânia e São Paulo estão oferecendo pela internet imensas áreas florestais para comércio de CO₂

RENAN ALBUQUERQUE

Equipe do EM TEMPO

renanalbuquerque@emtempo.com.br

Dois anos e meio atrás a venda pela internet de grandes áreas florestais na Amazônia pela Organização Não-Governamental (ONG) Greenpeace. Nos últimos 36 meses quase nada mudou, a não ser para pior. O comércio de imensas terras da floresta amazônica não apenas continua a todo vapor atualmente, mas ainda se vale de um argumento o qual nem se imaginava ser explorado no ramo: o comércio do seqüestro de carbono.

O governo do Estado do Amazonas tenta no mínimo há seis meses ingressar na Bolsa do Clima de Chicago, para comercializar créditos de CO₂ com países ou Estados, respeitando o Tratado de Kyoto, que impede transações desse tipo a partir de florestas primárias – que é o caso amazonense.

A despeito desse impedimento, o corretor Raimundo Nonato de Oliveira está anun-

ciando a venda pela internet, no site www.imoveisvirtuais.com.br/amazonas.htm, de 255 mil hectares de florestas, ou 2,5 mil km² (área cinco vezes maior do que o perímetro urbano de Manaus: 477 km²), abrangendo terras nos municípios de Atalaia do Norte (a 1.138 km de Manaus) e Carauari (a 720 km de Manaus). Um dos motes publicitários que ajudam a chamar a atenção dos internautas para o negócio é a oferta da região para uso no mercado global de carbono, um dos gases que mais vem causando o fenômeno do efeito estufa na atmosfera terrestre.

Raimundo Nonato representa empresas sediadas nos Estados de Mato Grosso, Goiânia e São Paulo, que possuem imensas áreas florestais às margens do rio Jutai, afluente da margem direita do rio Solimões. É a única exigência do corretor para executar a venda é que o comprador seja brasileiro ou que, no caso de sociedade com empresas estrangeiras, o grupo nacional seja acionista majoritário.

"As áreas já passaram por

inventário do Incra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária). Teve até mesmo uma CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) um tempo desses, mas está tudo legalizado", garantiu Raimundo Nonato à reportagem do EM TEMPO, que entrou em contato com ele pelo fone 9998-XXXX e simulou uma situação fictícia de compra.

"São vários títulos contínuos. Só o que precisa para comprar é fazer o georreferenciamento. Tem áreas dos seringais incluídas nesse total (255 mil hectares)", explicou o corretor, confirmando a disponibilidade das áreas para o comércio aberto e referindo-se às antigas regiões de extração do látex em Atalaia do Norte.

A legislação ambiental para o negócio com terras florestais na Amazonia brasileira. Não há instrumentos legais que impeçam o comércio, segundo avaliação do Incra. Apesar disso, mais de 10 milhões de hectares de terras foram retomados em 2007 pelo órgão federal no Amazonas, os quais estavam sendo alvo

de comercializações desse tipo no Estado.

Segundo o procurador-chefe do Incra/AM, Carlos Alberto de Sales, essas medidas foram essenciais para combater a grilagem e beneficiar a população. "O Incra avalia destinar as terras retomadas em favor especialmente das populações nativas que estão sendo expulsas por grileiros, madeireiros e outros especuladores", observou Sales.

O diretor-geral da Fundação Amazonas Sustentável (FAS), Virgílio Viana, afirmou que existem cerca de 154 milhões de hectares do Estado propícios a entrarem na contabilidade dos negociantes de Chicago. Além disso, há um comércio voluntário de matas primárias sendo efetuado em âmbito planetário. No entanto, para efeito das atividades da Bolsa do Clima de Chicago em face ao Amazonas, só as comercializações pela via ordinária são validadas, conforme explicou Viana, ressaltando que o custo de um crédito de carbono pode valer até US\$ 6 no mercado financeiro.

Eliasch deu fama mundial a comércio de áreas do Estado

Passados nove meses após o milionário sueco Johan Eliasch prometer levar desenvolvimento a três comunidades do município de Manicoré (a 380 km de Manaus), por meio da venda de terras amazônicas via internet, no www.coolearth.org, nenhum centavo foi destinado diretamente aos moradores da região.

As comunidades de Atiníngua, Democracia e Maturá, na zona rural de Manicoré, área sul do Amazonas, continuam sendo comercializadas no mercado de créditos de carbono, mesmo sem a ação ter sido validada aos moldes do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL), legalizado pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Além do problema da legalidade, as verbas que estão

sendo arrecadadas no pronunciado "desenvolvimento ambiental sustentável" de Eliasch não apareceram, segundo atestou o prefeito de Manicoré, Emerson França (PP).

Entre os habitantes das comunidades, que juntas totalizam 161 mil hectares (contando as áreas ao norte do rio Madeira), a idéia de "colonialismo verde" já vem tomando força. Sobretudo porque no site Eliasch anuncia já ter ganho mais de R\$ 15 mi-

lhões com o comércio de créditos de carbono.

"Até o momento, não recebemos absolutamente nada de dinheiro para as comunidades", afirmou França, dando a entender áreas de preocupação

com a questão da devastação ambiental – apesar de não ter se pronunciado judicialmente para questionar a venda das terras na internet.

O comunicador social Walter Filho foi o único manicoreense

a questionar de modo direto Eliasch acerca de suas reais intenções ao vender a Amazônia na web. Entrevistado pelo EM TEMPO, ele contou que nem mesmo o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis por Ato Oneroso (ITBI), devido pelo sueco à Prefeitura de Manicoré, relativo à venda da terra, chegou a ser pago para uso na preservação.

Por direito, 2% do dinheiro advindo da "venda" da floresta, deveria ser deixado para o município aplicar em investimentos socioflorestais, conforme reza o ITBI. No caso, dos R\$ 55,3 milhões pagos pelo sueco por terras em Atiníngua, Democracia e Maturá, R\$ 1,03 milhão teria de ficar nos cofres da Prefeitura de Manicoré, o que não aconteceu e parece estar longe de virar realidade.

Interior do Amazonas, as margens do Rio Juruá, oeste do estado, vendendo grandes áreas contínuas, medindo até 250.000 hectares, tituladas, preservadas, ricas madeira e biodiversidade, oportunidade de investimento e seqüestro de carbono. Valor US\$ 100,00 (cem dólares) por hectares. Estamos abertos a estudar propostas. Informações: Raimundo Nonato de Oliveira - 92-3088-0268 / 9998-6510 - Fax: 92-3625-6115 - raimoveismanaus@hotmail.com 03/02;

Ecos do ambiente

Mais verba

O diretor-presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (Fpaeam), Odenildo Sena, anunciou ontem que já há R\$ 1,2 milhões em caixa para a construção da nova sede da entidade em Manaus.

Mais verba 2

De acordo com Odenildo, a nova sede será construída na estrada dos Franceses.

Candotti em Manaus

O ex-presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), Ênio Candotti, se reúne hoje, 9h, com 27 instituições do Estado na UEA. A meta é avaliar a implantação do Museu de Ciências Naturais do Estado do Amazonas.

Nova RPPN

O prefeito Serafim Corrêa assina amanhã, 9h, Decreto

que cria a terceira Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) do município. Trata-se da RPPN Norikatsu Miyamoto, a primeira situada na área rural e com 117 hectares.

Quase Resex

O senador João Pedro (PT-AM) apresentou requerimento para audiência pública que discuta a situação da Reserva Biológica (Rebio) do Abufari,

em Tapauá (a 450 km de Manaus). A proposta é de que a área de 288 mil hectares seja transformada em Reserva Extrativista (Resex).

Para a biblioteca

A Universidade Federal do Amazonas (Ufam) está investindo, neste ano, R\$ 820 mil na ampliação do acervo bibliográfico. A proposta é comprar livros novos em todas as áreas do conhecimento.

O que pode ser feito

O Instituto de Terras do Estado do Amazonas (Iteam) vem buscando regularizar as áreas que estão ou estiveram sob litígio no âmbito amazonense.

No caso de Eliasch, como a compra foi efetuada a partir da massa falida da Gethal, pouco pode ser feito para reaver os quase 200 mil hectares de terras para o Estado, de acordo com o Iteam. Quanto ao caso das empresas de Mato Grosso, Goiânia e São Paulo, o instituto ainda está realizando

o levantamento dos dados cadastrados dessas regiões para avaliar a situação.

Por telefone, o corretor Raimundo Nonato afirmou que não há georreferenciamento no Incra dos 255 mil hectares. Isso significa dizer que é impossível afirmar onde começam e terminam as áreas que foram postas à venda na internet. “O comprador é quem deve fazer isso, mas é rápido”, concluiu o corretor à reportagem, tentando concretizar a venda.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Senador Arthur Virgílio, a Mesa acata a solicitação de V. Ex^a e dará o encaminhamento regimental.

Em votação o **Requerimento nº 259, de 2008**, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, lido no Expediente da presente sessão.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica concedida a licença solicitada.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pela ordem, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Senador Mão Santa, V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Flexa Ribeiro, V. Ex^a fica muito bem na Presidência. V. Ex^a é da Mesa Diretora, não é?

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Sim, senhor.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Então, eu faria um apelo no sentido de que V. Ex^a, na sua generosidade, dirigisse mais os trabalhos desta Casa.

Estamos na Semana Santa e sei que o Estado de V. Ex^a tem o Círio de Nazaré, aquela festa cristã. No Piauí, nesse momento em que todo o Brasil cristão vive a Semana Santa, a primeira capital do Piauí, Oeiras, vive um momento em que interpreta essa semana com muita grandeza. Ela é a nossa primeira capital. Portanto, é histórica! Agora, tem maior festividade. Lá

não tinha o bispado, que agora voltou a existir lá. O bispo é Juarez, que também é o nome de um patriarca político, grande líder. Recentemente, foi inaugurada uma escola lá com o nome dele.

A Santa protetora é Nossa Senhora da Vitória.

Convido todo o Brasil a presenciar, na quinta-feira santa – eu nunca vi isso, no espírito cristão do Pará pode até ter –, a procissão chamada “procissão do fogaréu. Só homens, à noite, munidos de lamparinas e velas, naquela procissão, percorrem todas as igrejas antigas, lembrando momentos em que os cristãos eram perseguidos pelos reis de Roma e se reuniam em cavernas.

Então, eu convidaria o povo brasileiro a viver esta Semana Santa no espírito cristão que a nossa primeira capital, Oeiras, manifesta.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Senador Mão Santa, tenho certeza absoluta de que o povo do Piauí, como todo o povo brasileiro, tem o sentimento religioso muito forte e que, no momento em que lembramos a morte e ressurreição de nosso Senhor Jesus Cristo, lá em Oeiras, primeira capital do seu Estado, essa cerimônia merece a presença de todos aqueles que para lá possam se deslocar.

Nesta oportunidade, desejo a todos os brasileiros e, especialmente, aos paraenses uma santa e feliz Páscoa.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Em sessão anterior, foi lido o **Requerimento nº 133, de 2008**, assinado pelos Senadores Antonio Carlos Júnior, César Borges, Tião Viana e outros Srs. Sena-

dores, solicitando que o tempo destinado aos oradores do período do Expediente da sessão do dia 25 de março seja destinado a assinalar o transcurso do bicentenário da Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia.

Em votação o requerimento. (Pausa.)

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Em sessão anterior, foi lido o **Requerimento nº 257, de 2008**, do Senador Paulo Paim e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de sessão especial do Senado destinada a homenagear a Ministra Ellen Gracie Northfleet.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– A Presidência, em razão da aprovação do Requerimento nº 2, de 2008, de realização de sessão especial destinada a comemorar o bicentenário do Poder Judiciário no Brasil, marca a presente homenagem para a mesma data e horário, dia 15 de abril de 2008, às 10 horas.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Papaléo Paes e Marconi Perillo enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o Inciso I e §2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em qualquer país democrático, é papel institucional dos partidos de oposição apontar os erros dos governantes, bem como cobrar seu imediato reparo. Faz parte da natureza de ser oposição. Do mesmo modo, é sinal de maturidade política saber reconhecer os acertos dos governos, independentemente da coloração política ou do matiz ideológico de seus integrantes. Democracia e maniqueísmo encerram idéias diametralmente opostas: uma pressupõe a convivência entre os diferentes; a outra, a falta de convivência, isto é, o puro e simples antagonismo.

Vivemos em uma democracia. Por isso mesmo, os partidos de oposição aqui representados não se cansam de apontar os erros cometidos pelo Governo e de cobrar as soluções de que o Brasil tanto precisa. Ao mesmo tempo, a Oposição não se envergonha de

elogiar os acertos, mesmo que eles sejam uma minoria entre os inúmeros atos praticados pelo Governo que aí está.

Poderíamos perder horas e horas a discutir o papel de governo e oposição no regime democrático. Hoje, não é esse o meu propósito. Honrando o alto nível do debate nesta Casa, bem como as práticas salutares dos partidos oposicionistas aqui representados, elogiarei, mas também criticarei o Governo.

No dia 21 de janeiro passado, o Presidente da República editou a Medida Provisória nº 415, que *“proíbe a venda varejista e o oferecimento para consumo de bebidas alcoólicas em rodovias federais”*. Não tenho dúvida de que se trata de uma medida extremamente benéfica, capaz de evitar muitos acidentes de trânsito provocados por motoristas embriagados. Já era hora de tomar uma atitude drástica para combater as milhares de mortes na estrada provocadas pelo excesso de álcool.

Para se ter uma idéia da gravidade do problema, pesquisa do Ministério da Saúde realizada no ano passado aponta que cerca de 150 mil brasileiros costumam dirigir após a ingestão de 4 a 5 doses de bebidas alcoólicas. Como médico, posso afirmar: tais pessoas deixam de ser apenas motoristas para se tornarem assassinos ambulantes, pois perdem totalmente a capacidade de conduzir um veículo com segurança.

Não tenho qualquer crítica quanto ao mérito da decisão tomada pelo Governo. Porém, devo afirmar que, mais uma vez, a forma utilizada é pouco adequada. Na abertura dos trabalhos do Congresso Nacional, o Presidente Garibaldi Alves criticou, com muita veemência e propriedade, a usurpação pelo Poder Executivo de nossa tarefa primordial, que é legislar. Essa Medida Provisória é mais um capítulo dessa inaceitável realidade.

Por que o Governo não enviou um projeto de lei para ser discutido pelo Legislativo? Todos sabem que, quando há vontade política, especialmente da parte do Executivo, o trâmite dos projetos de lei se dá de forma célere! Além disso, tramitam no Congresso centenas de proposições que visam a aperfeiçoar a legislação de trânsito brasileira e que poderiam ser aproveitados para enriquecer a proposta do Presidente da República. Mais uma vez, no entanto, optou-se por atropelar o Parlamento brasileiro com a edição de mais uma MP!

É preciso, também, deixar claro que a presença de motoristas alcoolizados nas estradas brasileiras não é a única causa de acidentes. Sendo assim, não basta combater a venda de álcool nas rodovias, a despeito da enorme importância de fazê-lo. Muitas fatalidades acontecem por causa do péssimo estado

de conservação da malha rodoviária brasileira, de um modo geral repleta de buracos e carente de sinalização adequada.

Segundo a Pesquisa Rodoviária 2007, elaborada pela Confederação Nacional dos Transportes (CNT), dos quase 59 mil quilômetros de rodovias federais que foram pesquisados, 74,2% estão em estado regular, ruim ou péssimo, contra 17,6% em bom estado e 8,2% em estado ótimo. Os números revelam uma só verdade: o descabimento administrativo que tomou conta da gestão rodoviária brasileira.

Segundo a CNT, para que as rodovias brasileiras (federais e estaduais) atinjam, de imediato, padrões satisfatórios de segurança e de desempenho, são necessários recursos da ordem de R\$23,6 bilhões. Para a correta manutenção da malha, ainda seria preciso gastar R\$1,34 bilhão por ano, valor bem superior aos historicamente aplicados na conservação de nossas estradas.

O péssimo estado de conservação das rodovias brasileiras não é responsável, apenas, por boa parte dos acidentes de trânsito. Contribui, e muito, para o encarecimento do custo dos produtos nacionais, sejam eles destinados ao mercado interno ou à exportação. Exemplo clássico dessa triste realidade é a soja plantada em Mato Grosso. Mesmo com custo de produção inferior às demais regiões brasileiras, a soja mato-grossense chega aos portos custando bem mais, em virtude da distância e do caótico estado das rodovias.

Aqui perto, no Estado de Goiás, os produtores de leite não têm conseguido escoar satisfatoriamente sua produção. Em virtude das fortes chuvas ocorridas agora em fevereiro, as rodovias estão praticamente intransitáveis.

É forçoso reconhecer que a proibição da venda de bebidas alcoólicas nas rodovias é uma medida extremamente benéfica. Mas só isso não basta! O Governo Federal precisa investir pesadamente na recuperação e na manutenção das estradas brasileiras, cujo estado deplorável é causa importante de acidentes que vitimam, ferem e incapacitam, todo ano, milhares de brasileiros e de brasileiras.

É bem verdade que os recursos necessários são vultosos. Entretanto, estou certo de que se o Governo resolvesse combater, com seriedade, a corrupção que ainda grassa neste País, assim como reduzir, mesmo que marginalmente, os inúmeros cargos de confiança que abarrotam a Esplanada dos Ministérios, grande parte da questão estaria resolvida!

O Governo Lula precisa parar de querer resolver os problemas pela metade. É preciso enfrentá-los por inteiro. Em nome da segurança nas estradas, muito além da proibição do álcool, é preciso investir na am-

pliação da malha rodoviária, bem como na duplicação, manutenção e correta sinalização das rodovias já existentes. Os usuários merecem respeito! E é isso o que exigimos.

O segundo assunto que trago à tribuna, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é que, entra ano, sai ano, um fenômeno continua a desafiar todos aqueles que se preocupam com a solidez de nossas instituições e, conseqüentemente, com a preservação de nossa democracia.

Refiro-me, Sr^{as} e Srs. Senadores, à absurda quantidade de Medidas Provisórias adotadas pela Presidência da República. Uma distorção que tem sido observada desde que o instrumento foi criado, na Constituição Federal de 88, e que não foi sanada nem mesmo com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

A origem da Medida Provisória, todos sabemos, não é das mais nobres. Ela veio substituir o Decreto-Lei, instituído pela Carta outorgada de 1937, e que ajudou Getúlio Vargas a exercer plenos poderes durante o Estado Novo. A figura do Decreto-Lei foi ignorada na Constituição democrática de 1946, mas os governos militares a ressuscitaram por meio do Ato Institucional nº 2, de 1965, e a consagraram na Constituição de 1967.

Nossa Carta Cidadã de 1988, com base na experiência de outros países, introduziu a figura da Medida Provisória. Tomou, é claro, as precauções necessárias, em especial a determinação de que o instrumento só poderia ser adotado em casos de relevância e urgência.

O problema, Sr^{as} e Srs. Senadores, é que esse critério de relevância e urgência tem sido desconsiderado a todo momento. Ainda se tentou, com a Emenda Constitucional nº 32, de 2001, pôr algum freio à sanha do Executivo. Imaginava-se que, confrontado com a possibilidade de ver sua iniciativa naufragar por decurso de prazo, o Governo Federal pudesse ser um pouco mais cauteloso na adoção de Medidas Provisórias.

Não é o que ocorre. Continuam a ser enviadas, ao Congresso Nacional, propostas que não obedecem à prescrição de serem, ao mesmo tempo, relevantes e urgentes.

Nossa pauta vive trancada por Medidas Provisórias que tratam da abertura de créditos extraordinários, da aprovação de planos de cargos e salários, da criação de secretarias e de absurdos como a chamada TV Pública e de outras matérias que poderiam, muito bem, ser contempladas num projeto de lei, num sinal de respeito ao Poder Legislativo.

Gostaria de ressaltar, Sr. Presidente, uma vez mais, o fato de que prerrogativas essenciais do Poder

Legislativo vêm sendo usurpadas pelo Poder Executivo. E isso porque, a bem da verdade, dois atributos têm faltado ao Governo Federal: competência para planejar adequadamente suas atividades e disposição para fazer as necessárias articulações com o Congresso Nacional.

E não se diga, Sr. Presidente, que essa ânsia de legislar do Poder Executivo tem origem em eventual descaso por parte dos Parlamentares. Ao contrário! Ano a ano, tramitam nesta Casa milhares de proposições apresentadas por Deputados e Senadores. Proposições que, muitas vezes em função do trancamento da pauta provocado pelas Medidas Provisórias, não têm a oportunidade de ser apreciadas e votadas.

Por tudo isso, Sr^{as} e Srs. Senadores – pelo desprestígio que as Medidas Provisórias representam para os Parlamentares, mas acima de tudo por seu caráter pouco democrático –, é que alguma providência mais drástica deve ser tomada.

Foi esse o motivo que me levou a apresentar a Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2004, que extingue o instituto da Medida Provisória. Pela proposta, Sr. Presidente, ficam revogados o inciso V do artigo 59, os artigos 62 e 246, e todas as demais disposições de nosso texto constitucional que façam referência à Medida Provisória.

A matéria foi declarada prejudicada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e encontra-se na Ordem do Dia do Plenário. Pretendo, no entanto, recorrer desta decisão.

Tenho convicção, Sr^{as} e Srs. Senadores, de que sua aprovação nas instâncias cabíveis, com a consequente extinção do instituto da Medida Provisória, não acarretará qualquer empecilho à governabilidade.

Vale lembrar que nossa Carta já prevê, no parágrafo 1º do artigo 64, que o Presidente da República poderá solicitar urgência para apreciação de projetos de sua iniciativa.

Pode também o Presidente da República, de acordo com o artigo 136 da Constituição, decretar estado de defesa para preservar ou prontamente restabelecer a ordem pública ou a paz social ameaçadas por grave e iminente instabilidade institucional ou atingidas por calamidades de grandes proporções na natureza.

Também não devemos subestimar o poder da opinião pública de obter pronta resposta do Congresso Nacional nos casos que exijam decisão urgente. Resposta que é facilitada com a imediata presença dos Parlamentares na Capital Federal ao serem convocados.

De outro lado, há de se convir que, na avaliação do que é bom ou ruim para o País, nada substitui a sensibilidade política do Parlamento. Os especialistas

que assessoram o Presidente da República, ainda que tenham boa formação intelectual, nem sempre são capazes, do ponto de vista do jogo democrático, de fazer as melhores escolhas para a sociedade.

Esses, Sr. Presidente, são os meus argumentos. Minha avaliação é de que não podemos continuar convivendo com esse instrumento que afronta a soberania do Congresso Nacional. Penso que temos o dever cívico, a obrigação moral de, em nome da democracia, dar um basta às Medidas Provisórias.

Muito obrigado.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, neste Dia Internacional da Mulher, queremos render nossas homenagens a todas as brasileiras e, em especial, a três honoráveis e bravas mulheres goianas, que fulguram como pioneiras da política de nosso estado e do Brasil. Trata-se de Berenice Teixeira Artiaga, Almerinda Arantes e Ana Braga.

Berenice Teixeira Artiaga chega à política por um caminho trágico, já que seu marido, Getulino Artiaga, inicialmente o candidato do PSD, foi morto num comício em Nova Aurora. O PSD resolveu, então, lançar a candidatura de Berenice, que foi eleita e se tornou a primeira mulher a se tornar Deputada estadual no Brasil, juntamente com a saudosa Ivete Vargas, eleita no Rio De Janeiro.

Berenice Artiaga legou ao Estado de Goiás uma tradição familiar na política, e um de seus filhos, Índio do Brasil Artiaga, chegou a ser Prefeito de Goiânia de 1979 a 1982. Por essa tradição política é que a Assembléia Legislativa do Estado de Goiás oferece anualmente a homenagem homônima às mulheres de destaque no Estado.

Almerinda Magalhães Arantes é natural da então Nossa Senhora Santana de Posse, cidade oriunda do bateamento do ouro, como tantas outras em Goiás. Filha de uma família tradicional dos municípios do norte e do nordeste goiano, Almerinda foi precoce para a sua época e, desde cedo, já mostrou o gosto pela leitura e pelos jornais. Sem dúvida, foi uma precursora do novo perfil da mulher moderna, sintonizada com os temas e as decisões do cotidiano político.

Fundadora e Diretora de escola na famosa Fazenda do Torto, hoje em região do Distrito Federal, alimentava, então, não apenas o sonho de educar a futuras gerações, mas também de influenciar as decisões num mundo ainda essencialmente masculino.

Com esse espírito, Almerinda Arantes juntou-se ao movimento liderado por Bertha Lutz, talvez como a única mulher goiana a pertencer às fileiras da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino. Esposa de Otávio Batista Arantes, mudou-se para

Vianópolis e Ipameri. Mais tarde, seria nomeada, pelo então Governador Pedro Ludovico, Diretora de Ensino Primário.

Almerinda Arantes elege-se Deputada Estadual pelo PTB em 1953, com o expressivo apoio das professoras do Estado. Na Assembléia, revela-se combativa parlamentar na defesa de sua classe e dos ideais do partido.

Por fim, rendemos homenagem a Ana Braga, uma das primeiras mulheres goianas a lutar pela redemocratização do País, fundando comitês femininos em várias cidades do Estado, pela queda da ditadura Vargas.

Em 1947, é eleita Vereadora na primeira Legislatura Municipal de Goiânia. Ingressa na então Faculdade de Filosofia, fundada por Dom Emanuel Gomes de Oliveira, hoje integrada à Universidade Católica de Goiás. É bacharel em Direito pela Universidade Federal de Goiás. Lecionou no Lyceu de Goiânia, no Colégio Santa Clara e no Instituto de Educação de Goiás. É eleita Deputada Estadual 1959.

Parabéns às mulheres de Goiás!

Parabéns às mulheres do Brasil!

Parabéns às mulheres de todo o mundo!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 3, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 399, de 2007)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2008, que *abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios dos Transportes, do Meio Ambiente e da Integração Nacional, no valor global de trezentos e cinquenta e nove milhões e quinhentos mil reais, para os fins que especifica (proveniente da Medida Provisória nº 399, de 2007).*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 1º-12-2007)

Prazo final (prorrogado): 27-3-2008

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 400, DE 2007

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 400, de 2007, que *abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e do Ministério da Saúde, no valor global de cinquenta milhões de reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 13-12-2007)

Prazo final (prorrogado): 8-4-2008

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 4, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 401, de 2007)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2008, que *altera as Leis nºs 11.134, de 15 de julho de 2005, que dispõe sobre a remuneração devida aos militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e 11.361, de 19 de outubro de 2006, que dispõe sobre os subsídios das carreiras de Delegado de Polícia do Distrito Federal e de Polícia Civil do Distrito Federal; e revoga as Leis nºs 10.874, de 1º de junho de 2004, e 11.360, de 19 de outubro de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 401, de 2007).*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 10-2-2008)

Prazo final (prorrogado): 24-4-2008

4

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 402, DE 2007

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 402, de 2007, que *abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de um bilhão, seiscentos e quarenta e seis milhões, trezentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 22-2-2008)

Prazo final (prorrogado): 6-5-2008

5

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 5, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 403, de 2007)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2008, que *dispõe sobre o exercício da atividade de franquias postal, revoga o § 1º do art. 1º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 403, de 2007).*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 23-2-2008)

Prazo final (prorrogado): 7-5-2008

6

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 6, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 404, de 2007)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2008, que *altera o art. 41-A da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, modificando a data de pagamento dos benefícios da Previdência Social (proveniente da Medida Provisória nº 404, de 2007).*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 9-3-2008)

Prazo final: 23-3-2008

7

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 11, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior), que *aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007.*

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 38, DE 2004**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.*

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 50, DE 2006**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.*

Pareceres sob n°s 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1° pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2° pronunciamento: (sobre a Emenda n° 1, de Plenário) Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, pela aprovação parcial, nos termos da Subemenda-CCJ (Substitutivo), que oferece.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
N° 86, DE 2007
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2° do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores)*.

Pareceres sob n°s 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1° pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda n° 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2° pronunciamento: (sobre a Emenda n° 2-Plen), Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que apresenta.

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
N° 57, DE 2005

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4° do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados*.

Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sob n°s

– 779, de 2006, 1° pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável;

– 272, de 2007, 2° pronunciamento (sobre a Emenda n° 1-Plen): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, com a Emenda n° 2-CCJ, de redação; e

– 100, de 2008, 3° pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento n° 128, de 2008), Relator Senador Adelmir Santana,

ratificando seus pareceres anteriores, apresentando, ainda, as Emendas n°s 3 e 4-CCJ.

13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
N° 20, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição n°s 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal*.

Parecer sob n° 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição n° 20, de 1999, com a Emenda n° 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

14

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
N° 18, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição n°s 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal*.

15

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
N° 3, DE 2001

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição n°s 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição

nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

16

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 26, DE 2002**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.*

17

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 90, DE 2003**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que *inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.*

18

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2004**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*

19

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família.*

Parecer sob nº 437, de 2007, da Comissão Diretora, Relator: Senador Gerson Camata, oferecendo a redação do vencido.

20

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que *altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).*

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes, oferecendo a redação do vencido.

21

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, que *altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para tratar do comparecimento do Presidente do Banco Central do Brasil na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e para extinguir a obrigatoriedade de apresentação da programação monetária trimestral e a vinculação legal entre emissão de moeda e reservas cambiais.*

Parecer sob nº 66-A, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Flexa Ribeiro, oferecendo a redação do vencido.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que *acrescenta dispo-*

sitivo à Lei n.º 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.*

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).*

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator “ad hoc”: Senador Rodolpho Tourinho.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.*

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da

Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas.*

Pareceres sob nºs 603 e 604, de 2007, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Magno Malta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, nos termos da Emenda nº 3-CAS (Substitutivo), que oferece.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que *modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).*

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que *altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).*

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais)*.

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Roberto Saturnino.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior)*.

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidania, Relator Senador Eduardo Suplicy .

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho*.

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que *denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174,*

entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela.

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.*

Parecer favorável, sob nº 926, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Paulo Paim.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que *acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos)*.

Parecer favorável, sob nº 1.163, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional dos Surdos.*

Parecer favorável, sob nº 979, de 2007, da Comissão de Educação, Relator “ad hoc”: Senador Flávio Arns.

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Vaqueiro.*

Parecer favorável sob o nº 722, de 2007, da Comissão de Educação, Relator “ad hoc”: Senador Valter Pereira.

37

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.*

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

38

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

39

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.*

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

40

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.*

41

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).*

42

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.*

43

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº

35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.

44

PARECER Nº 106, DE 2008

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, *concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.*

45

REQUERIMENTO Nº 1302, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.302, de 2004, da Senadora Serys Slhessarenko, *solicitando a instituição, no âmbito do Senado Federal, da Semana de Ciência e Tecnologia, a ser celebrada anualmente no mês de outubro, com o objetivo de mobilizar a população brasileira para questões científicas.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 448 a 451, de 2007, das Comissões de Educação, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca; de Assuntos Sociais, Relator: Senador Cristovam Buarque; de Serviços de Infra-Estrutura, Relator ad hoc: Senador Eduardo Azeredo; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Valter Pereira.

46

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o*

prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.

47

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.*

48

REQUERIMENTO Nº 1242, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.242, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2007-Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.*

49

REQUERIMENTO Nº 1.494, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.494, de 2007, do Senador Sérgio Zambiasi, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2006, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria.*

50

REQUERIMENTO Nº 1.495, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.495, de 2007, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 510, de 1999, e 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352,*

de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria.

51

REQUERIMENTO Nº 115, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 115, de 2008, do Senador Cícero Lucena e outros Senhores Senadores, *solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta por cinco membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de doze meses, acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco.*

52

REQUERIMENTO Nº 175, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 175, de 2008, do Senador Marconi Perillo, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 121 e 156, de 2007-Complementares, com o Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2007-Complementar, por regularem a mesma matéria.*

53

REQUERIMENTO Nº 176, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 176, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 2005, com os Projetos de Lei do Senado nºs 370, de 1999; 145, de 2000; e o Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2001, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria.*

54

REQUERIMENTO Nº 186, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 186, de 2008, do Senador Expedito Júnior, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 210, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.*

55

REQUERIMENTO Nº 193, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 193, de 2008, do Senador Jayme Campos, *solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta por cinco membros titulares e igual número de suplentes, com prazo de doze meses, destinada a verificar o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa – INPE em seu “Mapa do desmatamento”.*

56

REQUERIMENTO Nº 199, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 199, de 2008, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 7, de 2005 e 17, de 2006-Complementar, com os Projetos de Lei do Senado nºs 129 e 183, de 2003 e 291, de 2005, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria.*

57

REQUERIMENTO Nº 210, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 210, de 2008, do Senador Aloizio Mercadante, *solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2004, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 187, 2002; 44, de 2004; e 113, de 2006; além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.*

58

REQUERIMENTO Nº 247, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 247, de 2008, do Senador Paulo Paim e outros Senhores Senadores, *solicitando, nos termos do art. 336, inciso III, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 296, de 2003.*

59

REQUERIMENTO Nº 248, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 248, de 2008, do Senador Paulo Paim, *solicitando a dispensa do parecer da Comis-*

são de Assuntos Econômicos sobre o Projeto
de Lei do Senado nº 58, de 2003, cujo prazo
encontra-se esgotado.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)
– Está encerrada a sessão.

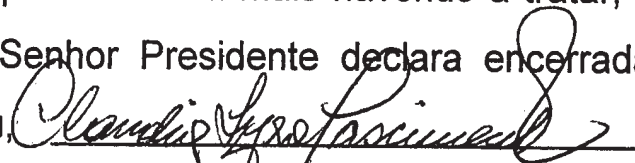
(Levanta-se a sessão às 20 horas e 58 minutos.)

Ata da 1ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 27 de fevereiro de 2008

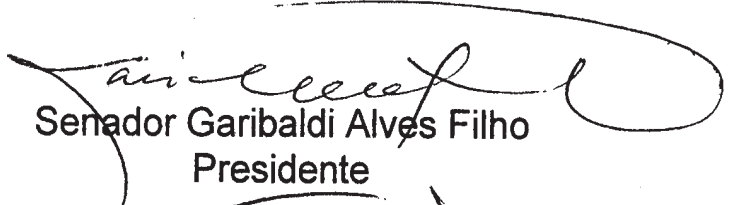
Às dez horas e quinze minutos do dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e oito, na Sala de Autoridades do Gabinete da Presidência, reúne-se a Mesa do Senado Federal, sob a Presidência do Sr. Senador Garibaldi Alves Filho, e com a presença dos Srs. Senadores Tião Viana, 1º Vice-Presidente; Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente; Efraim Morais, 1º Secretário; Gerson Camata, 2º Secretário; César Borges, 3º Secretário; Magno Malta, 4º Secretário; Antonio Carlos Valadares, 2º Suplente de Secretário; e Flexa Ribeiro, 4º Suplente de Secretário. Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente agradece a presença de todos à primeira reunião da Mesa sob a sua gestão e apresenta a pauta proposta, que fará parte integrante desta ata. Em seguida, concede a palavra aos membros da Mesa. 1) O Senador Tião Viana solicita fazer constar de ata sua preocupação quanto à vulgarização do instrumento do requerimento de informações. A seguir, apresenta relatórios favoráveis aos **Requerimentos (de informações) nºs 1.301, 1.341, 1.357, 1.380, 1.437, de 2007**. Submetidos à votação, os requerimentos são aprovados, nos termos de seus relatórios, e remetidos à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. S. Ex^a usa da palavra também para se referir à comissão de servidores constituída pelo Ato do Presidente nº 3, de 2008 (que fará parte integrante da presente ata), *“destinada à revisão do Regimento Interno do Senado Federal e normas correlatas”*. Após debates, decide-se constituir, para o mesmo fim, comissão temporária

de Senadores, nos termos do art. 401 do Regimento Interno. Quanto ao Ato do Presidente nº 3, de 2008, decide a Mesa fazer-lhe um aditamento, para dele fazer constar que a comissão de servidores passará a subsidiar a comissão temporária, que será composta dos Srs. Senadores Gerson Camata, César Borges, Antonio Carlos Valadares, Papaléo Paes e Marco Maciel; 2) O Senador Alvaro Dias apresenta relatórios favoráveis aos **Requerimentos** (de informações) nºs **1.299, 1.312, 1.485, 1.486 e 1.493, de 2007**. Submetidos à votação, os requerimentos são aprovados, nos termos de seus relatórios, e remetidos à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências; 3) O Senador Efraim Morais apresenta relatórios favoráveis aos **Requerimentos** (de informações) nºs **1.304, 1.343 e 1.484, de 2007**, e nº **11, de 2008**. Submetidos à votação, os requerimentos são aprovados, nos termos de seus relatórios, e remetidos à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. S. Ex^a traz à reunião expediente, que fará parte integrante da presente ata, sobre assunto que já abordou em pronunciamentos feitos em sessões do Senado Federal, qual seja, solicitação no sentido de que a Casa apresente notícia-crime contra o Sr. Rogério Tadeu Buratti, ex-Secretário da Prefeitura de Ribeirão Preto. Após debates, a Mesa decide encaminhar o assunto à Advocacia do Senado, para análise e providências preliminares; 4) O Senador Gerson Camata apresenta relatórios favoráveis aos **Requerimentos** (de informações) nºs **1.375, 1.393, 1.394 e 1.395, de 2007**. Submetidos à votação, os requerimentos são aprovados, nos termos de seus relatórios, e remetidos à Secretaria-

Geral da Mesa para as devidas providências; **5)** O Senador Magno Malta apresenta relatórios favoráveis aos **Requerimentos** (de informações) nºs **1.310, 1.347 e 1.352, de 2007**. Submetidos à votação, os requerimentos são aprovados, nos termos de seus relatórios, e remetidos à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências; **6)** O Senador Efraim Moraes apresenta relatórios favoráveis aos **Requerimentos** (de informações) nºs **1.388 e 1.389, de 2007**. Submetidos à votação, os requerimentos são aprovados, nos termos de seus relatórios, e remetidos à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. Tendo em vista a aprovação dos **Requerimentos** nºs **1.388 e 1.389, de 2007**, fica sobrestada a tramitação do Ofício “S” nº 46, de 2007, nos termos do inciso IV do art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal; **7)** o Senador Gerson Camata apresenta relatório no sentido do arquivamento do **Requerimento** (de informações) nº **242, de 2006**. Submetido à votação, o requerimento é arquivado, nos termos do relatório, e remetido à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências; **8)** o Senador Efraim Moraes apresenta relatório favorável ao **Projeto de Resolução nº 1, de 2004**, que dá o nome de *Arquivo Cora Coralina ao Arquivo do Senado Federal*. Submetido à votação, o projeto é aprovado, nos termos de seu relatório, e remetido à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências; **9)** o Senador César Borges apresenta relatório favorável, com duas emendas, ao **Projeto de Resolução nº 20, de 2007**. Submetido à votação, o projeto é aprovado, nos termos de seu relatório, e remetido à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. Em seguida, passando-se ao **Requerimento**

nº 1.016, de 2007 (Autor: Senador Tasso Jereissati – Ofício nº 005/2007 – GSTJER, de 9 de janeiro de 2008), a Mesa aprova a reiteração do pedido de informações. A seguir, passa-se a tratar de matérias da área administrativa, que constarão da ata da reunião da Comissão Diretora. Esgotada a pauta e nada mais havendo a tratar, às onze horas e vinte minutos, o Senhor Presidente declara encerrada a reunião. E, para constar, eu,  (Claudia Lyra Nascimento), Secretária-Geral da Mesa, lavrei a presente Ata, que, após assinada pelos membros da Mesa presentes, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*.

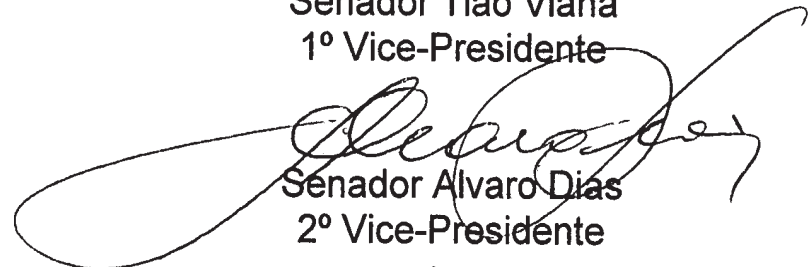
Senado Federal, em 27 de fevereiro de 2008.



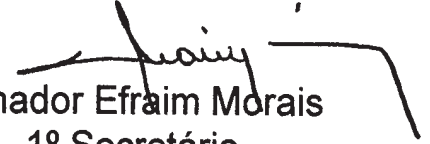
Senador Garibaldi Alves Filho
Presidente



Senador Tião Viana
1º Vice-Presidente



Senador Alvaro Dias
2º Vice-Presidente

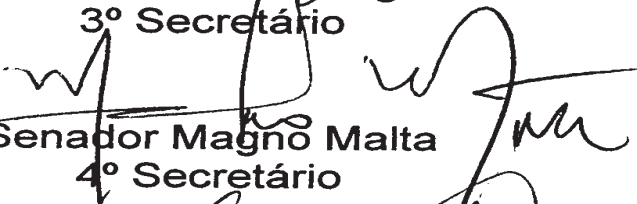


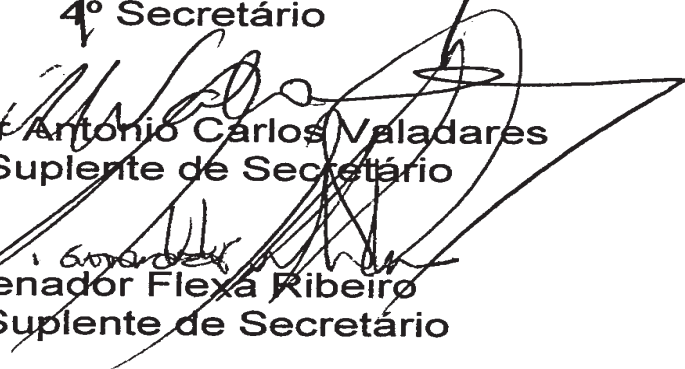
Senador Efraim Morais
1º Secretário

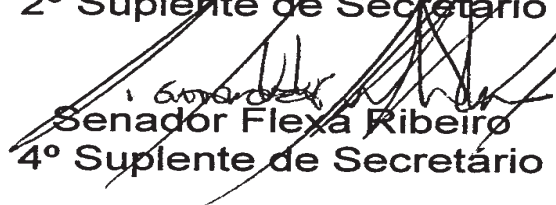
(Ata da 1ª Reunião da Mesa, realizada em 27.02.08)


Senador Gerson Camata
2º Secretário


Senador César Borges
3º Secretário


Senador Magno Malta
4º Secretário


Senador Antonio Carlos Valadares
2º Suplente de Secretário


Senador Flexa Ribeiro
4º Suplente de Secretário

**DOCUMENTOS INTEGRANTES DA ATA DA 1ª REUNIÃO DA MESA,
REALIZADA NO DIA 27.02.2008**

1. Pauta
2. Documento do Senador Efraim Moraes, dirigido ao Presidente do Senado Federal, Senador Garibaldi Alves Filho.

1ª Reunião da Mesa do Senado Federal, 27 de fevereiro de 2008

PAUTA

1 – ABERTURA

2 – RELAÇÃO DAS MATÉRIAS QUE SE ENCONTRAM NO ÂMBITO DA MESA:

2.1 – Requerimentos de Informação, com relatórios favoráveis:

Relator – Senador TIÃO VIANA:

- RQS nº. 1301, de 2007 (Senador Marconi Perillo – Ministro da Justiça).

Assunto: solicitação de informações ao Ministro da Justiça sobre inquérito ou qualquer outro procedimento investigatório, no âmbito da Polícia Federal, sobre a atuação das Construtoras OHL Brasil S.A e Obrascon Huarte Lain Brasil S.A em nosso País.

- RQS nº 1341, de 2007 (Comissão de Assuntos Sociais/SF – Ministro da Saúde).

Assunto: solicitação de informações ao Ministro da Saúde sobre a fiscalização e a qualidade dos medicamentos genéricos destinados ao tratamento de pacientes em psiquiatria.

- RQS nº 1357, de 2007 (Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática/SF).

Assunto: solicitação de informações ao Ministro das Comunicações sobre as faixas de frequência destinadas à Radiodifusão que foram transferidas para serviços de telecomunicações e qual o impacto econômico sugerido sobre a operação de emissoras de Rádio de Televisão, com base na Consulta Pública nº 833, de 2007 – Anatel.

- RQS nº 1380, de 2007 (Senador Arthur Virgílio).

Assunto: solicitação de informações ao Ministro da Saúde sobre as providências que estão sendo

tomadas, no âmbito do Ministério da Saúde, para conter uma possível epidemia de rubéola no País.

- RQS nº 1437, de 2007 (Senadora Lúcia Vânia).

Assunto: solicitação de informações ao Ministro das Cidades sobre as providências que têm sido adotadas pelo Ministério para garantir melhor interação entre os diversos usuários das vias urbanas, bem como sobre o atual conteúdo temático das auto-escolas e dos exames com vistas à habilitação de motoristas e motociclistas que prevejam a questão da convivência pacífica entre esses usuários.

Relator – Senador ALVARO DIAS:

- RQS nº. 1299, de 2007 (Senador Mozarildo Cavalcanti – Ministro da Justiça).

Assunto: solicitação de informações ao Ministro da Justiça sobre passagens concedidas aos índios Yanomamis para viagens à Inglaterra, Alemanha e Noruega, conforme noticiado pela imprensa.

- RQS nº 1312, de 2007 (Senador Mão Santa – Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior)

Assunto: solicitação de informações ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior sobre as ações que estão sendo adotadas para viabilizar a implantação da Zona de Processamento de Exportação no município de Parnaíba, Piauí.

- RQS nº. 1485, de 2007 (Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – Ministro da Defesa).

Assunto: solicitação de informações ao Ministro da Defesa sobre o voo entre Caracas e Buenos Aires, no dia 4 de agosto de 2007, pelo qual, segundo noticiário na imprensa, teria sido transportado numerário para beneficiar candidatura na Argentina.

- RQS nº 1486, de 2007 (Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional/SF – Ministro da Defesa).

Assunto: solicitação de informações ao Ministro da Defesa sobre o Relatório do Grupo de Trabalho Interministerial, relativo às ações necessárias para o

re-aparelhamento e modernização dos equipamentos das Forças Armadas.

- RQS nº 1493, de 2007 (Senador Romeu Tuma – Ministro dos Transportes).

Assunto: solicitação de informações ao Ministro dos Transportes sobre os contratos vigentes e encerrados, no período de 2002 a 2007, pela Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

Relator – Senador EFRAIM MORAIS:

- RQS nº. 1304, de 2007 (Senador Marcelo Crivella – Ministro de Minas e Energia).

Assunto: solicitação de informações ao Ministro de Minas e Energia sobre a redução do fornecimento de gás para o Estado do Rio de Janeiro.

- RQS nº. 1343, de 2007 (Senador Expedito Júnior – Ministro de Minas e Energia).

Assunto: solicitação de informações ao Ministro de Minas e Energia sobre o Programa Luz para Todos – o montante de recursos, bem como as ligações previstas para o Estado de Rondônia, até o final do ano de 2008.

- RQS nº. 1484, de 2007 (Senador Heráclito Fortes – Ministro da Agricultura).

Assunto: solicitação de informações ao Ministro da Agricultura sobre as investigações da operação Ouro Branco da Polícia Federal (comercialização de leite supostamente adulterado), no que se refere à área de competência daquele Ministério.

- RQS 11 2008 (Senador Alvaro Dias – Ministro de Minas e Energia).

Assunto: solicita o encaminhamento do presente requerimento ao Ministro de Estado de Minas e Energia para que este providencie, junto à Agência Nacional de Energia Elétrica, no estrito prazo constitucional, estudos sobre os limites do setor elétrico de suprir a demanda por energia para os próximos cinco anos.

Relator – Senador GERSON CAMATA:

- RQS nº. 1375, de 2007 (Senador Flexa Ribeiro – Ministro da Fazenda).
Assunto: solicitação de informações ao Ministro da Fazenda sobre as investigações da Comissão de Valores Mobiliários acerca das operações de compra e venda de ações da Petrobrás no período de três semanas anteriores ao dia 8 de novembro de 2007.
- RQS nº. 1393, de 2007 (Senador Euclydes Mello – Ministro das Relações Exteriores).
Assunto: solicitação de informações ao Ministro das Relações Exteriores a respeito de atos internacionais.
- RQS nº. 1394, de 2007 (Senador Euclydes Mello – Ministro das Relações Exteriores).
Assunto: solicitação de informações ao Ministro das Relações Exteriores sobre a região fronteira Brasil-Bolívia.
- RQS nº. 1395, de 2007 (Senador Euclydes Mello – Ministro da Defesa).
Assunto: solicitação de informações ao Ministro da Defesa a respeito da situação das Forças brasileiras na região de fronteira Brasil-Bolívia.

Relator: Senador MAGNO MALTA

- RQS nº. 1310, de 2007 (Senador Heráclito Fortes – Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão).
Assunto: solicitação de informações ao Ministro do Planejamento sobre o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal pelo Estado do Piauí e atual situação fiscal e financeira daquele Estado.
- RQS nº. 1347, de 2007 (Senador Alvaro Dias – Ministro da Fazenda).
Assunto: solicitação de informações ao Ministro da Fazenda sobre o processo de licitação e a contratação da empresa Damovo, distribuidora de produtos da empresa de informática Cisco.
- RQS nº. 1352, de 2007 (Senador Arthur Virgílio – Ministro dos Transportes).

Assunto: solicitação de informações ao Ministro dos Transportes sobre a atual situação em que se encontra a construção do Terminal Hidroportuário de Boca do Acre.

2.2 – Requerimentos n.ºs. 1388 e 1389, de 2007 – Relator Senador EFRAIM MORAIS:

Observação: se aprovados, sobrestam a tramitação do Ofício “S” n.º 46, de 2007.

- RQS n.º. 1388, de 2007 (Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle/SF – Ministro-Chefe da Controladoria-Geral da União).

Assunto: solicitação de informações ao Ministro-Chefe da Controladoria-Geral da União sobre a avaliação da execução orçamentária e financeira do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), do Fundo Constitucional do Nordeste (FNE) e do Fundo Constitucional do Norte (FNO).

- RQS n.º. 1389, de 2007 (Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle/SF – Ministro da Integração Nacional).

Assunto: solicitação de informações ao Ministro da Integração Nacional acerca da avaliação da execução orçamentária e financeira do Fundo Constitucional do Centro-Oeste (FCO), do Fundo Constitucional do Nordeste (FNE) e do Fundo Constitucional do Norte (FNO).

2.3 – Requerimento n.º 242, de 2006 – Relator Senador GERSON CAMATA:

- RQS n.º. 242, de 2006 (Senador Alvaro Dias – Presidente do Banco Central do Brasil).

Assunto: solicitação de informações ao Presidente do Banco Central do Brasil sobre títulos emitidos no exterior pelos Bancos BMG e Banco Rural, no período de 2000 até a presente data.

Observação: a matéria foi apreciada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado, que concluiu pela admissibilidade da matéria, ressaltando que, pela

natureza das perguntas encaminhadas, nº. 2001, por não se tratarem de informações de natureza sigilosa.

3 – OUTRAS MATÉRIAS LEGISLATIVAS

Relator: Senador EFRAIM MORAIS:

- **Projeto de Resolução nº 1, de 2004 – Autora: Senadora Serys Slhessarenko** – Dá o nome de “Arquivo Cora Coralina” ao Arquivo do Senado Federal

Relator: Senador CÉSAR BORGES:

- **Projeto de Resolução nº 20, de 2007 – Autor: Senador Tião Viana** – Denomina “Campus Universitário Senador Lauro Campos” a sede da Universidade do Legislativo Brasileiro – UNILEGIS, em Brasília, Distrito Federal. – Autor: Senador Tião Viana.

Observação: o relator apresenta duas emendas.

SENADO FEDERAL
Primeira-Secretaria
Senador EFRAIM MORAIS

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal

Senador GARIBALDI ALVES FILHO

A Comissão Parlamentar de Inquérito que ficou conhecida como CPI dos Bingos, que teve Vossa Excelência como relator e este subscritor como Presidente do colegiado, juntamente com outros parlamentares, colheu o depoimento, sob juramento, do Senhor Rogério Tadeu Buratti, ex-secretário municipal da Prefeitura de Ribeirão Preto, nos anos 90. Naquela oportunidade o mencionado advogado trouxe fatos à lume que serviram para elucidar vários pontos obscuros.

Surpreendente, entretanto, o que se descobre agora. O Dr. Buratti simplesmente desmente tudo em nova declaração registrada em Cartório de São Paulo, e culpa pressões do Ministério Público pelo teor de suas declarações iniciais.

Se não bastasse a falta de idoneidade de Buratti para acusar o Ministério Público, bastaria recapitular o seu depoimento ao Senado, em que não sofreu qualquer tipo de coação ou pressão. Ao contrário, foi tratado de forma democrática, elegante e cordial.

São fatos que pertencem à história – e hoje estão sob investigação do Poder Judiciário. Suas declarações descem a detalhes, mencionam nomes, datas, lugares, cifras etc.

Indubitavelmente o ato do Dr. Buratti revelou-se criminoso e molda-se aos estritos termos do artigo 4º, da Lei nº 1.579, de 1951, que declina constituir crime “fazer afirmação falsa, ou negar ou calar a verdade como testemunha, perito, tradutor ou intérprete, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sucede que para apuração deste ilícito, conforme prescreve o artigo 27, do Código de Processo Penal, há que ser provocada a iniciativa do Ministério Público, fornecendo-lhe, por escrito, informações sobre o fato e a autoria e, indicando o tempo, o lugar e os elementos de convicção.

Destarte clamo por vossa costumeira e diligente providência em remeter cópia de toda a documentação necessária à Advocacia Geral do Senado Federal para que urgentemente providencie notícia-crime contra a nefasta atitude do Senhor Rogério Tadeu Buratti.

Senado Federal, 26 de fevereiro de 2008.


Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro-Secretário

Agenda do Presidente do Senado Federal

Senador Garibaldi Alves Filho

18/03/2008**Terça**

10:30 **Audiência do Embaixador da Líbia, Salem Omar Abdullah Al Zubaidi**
Gabinete do Presidente do Senado Federal

11:00 **Visita do Diretor Geral do DNIT, Dr. Luiz Antônio Pagot**
Gabinete do Presidente do Senado Federal

14:00 **Sessão especial em homenagem ao**
Dia Mundial da Água e ao Lançamento da Campanha SOS H2O

Plenário do Senado Federal

15:30 **Audiência com o Presidente do Parlamento Sueco, Per Westerberg**

Gabinete da Presidência do Senado Federal

16:00 **Ordem do Dia- Sessão Deliberativa**
Plenário do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 176 , de 2008**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 001255/08-8,

RESOLVE, fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 8.112/90, com as alterações da EC n.º 41, de 31/12/2003 c/c a Lei n.º 10.887, de 18/06/2004 e até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, conceder pensão vitalícia a IZABELLA GIFFONI TAVARES, na condição de cônjuge, no percentual de 100% (cem por cento) dessa totalidade, dos proventos que percebia o ex-servidor ZACARIAS MARCOLINO TAVARES, matrícula 7174-ERGON, a partir da data do óbito, 24/01/2008.

Senado Federal, 14 de fevereiro de 2008.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 489 , de 2008**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003330/91-5,

RESOLVE alterar o Ato do Presidente nº 419, de 1991, que aposentou, por invalidez, com proventos integrais, o ex-servidor do Quadro de Pessoal do Senado Federal, falecido em 25 de março 2001, VENANCIO ALVES DA SILVA, Analista Legislativo, Nível III, Padrão 45, para incluir a vantagem "Quintos" prevista no artigo 41, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, a partir de 01/05/1993, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 18 de março de 2008.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 490 , de 2008**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000966/97-5,

RESOLVE alterar o Ato do Diretor-Geral nº 98, de 1997, que aposentou, por invalidez, com proventos integrais, a ex-servidora do Quadro de Pessoal do Senado Federal, falecida em 25 de junho de 1997, MARIA NEUSA DE CASTRO, Analista Legislativo, Nível III, Padrão 45, para substituir a vantagem "Representação Mensal" prevista na Resolução SF nº 76, de 1995, pelas vantagens previstas na Resolução SF nº 74, de 1994, a partir de 14/01/1997, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 18 de março de 2008.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 491 , de 2008**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005678/87-0,

RESOLVE alterar o Ato do Presidente nº 114, de 1987, que aposentou compulsoriamente, com proventos proporcionais, o ex-servidor do Quadro de Pessoal do Senado Federal, falecido em 28 de outubro 2003, BENEDITO DE ARRUDA MAGALHÃES, Analista Legislativo, Nível III, Padrão 45, para incluir a vantagem "Quintos" prevista no art. 62, da Lei nº 8.112, de 1990, a partir de 01/01/1991, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 18 de março de 2008.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 509 , de 2008**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 018293/90-5,

RESOLVE alterar o Ato do Presidente nº 181, de 1991, que aposentou o ex-servidor do Quadro de Pessoal do Senado Federal JOSÉ CARLOS PORTO DE MENDONÇA CLARK, para incluir a vantagem "opção" prevista na Resolução (SF) nº 74 c/c a Decisão nº 481/97-TCU-Plenário, a partir de 07/10/1997, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 18 de março de 2008.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 510 , de 2008**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003802/96-5,

RESOLVE alterar o Ato do Diretor-Geral nº 346, de 1996, que aposentou, voluntariamente, com proventos proporcionais, o ex-servidor do Quadro de Pessoal do Senado Federal, falecido em 20 de janeiro de 2007, SEBASTIÃO DA CONCEIÇÃO CARVALHO, Técnico Legislativo, Nível II, Padrão 30, para substituir a vantagem "Representação Mensal" prevista na Resolução SF nº 76, de 1995, pela vantagem "Quintos" prevista no artigo 1º, da Resolução (SF) nº 74, de 1994, a partir de 28/03/1996; e incluir a vantagem "Opção" prevista na Resolução SF nº 74, de 1994, c/c a Decisão nº 481/97-TCU-Plenário, a partir de 07/10/1997, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 18 de março de 2008.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 511 , de 2008**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003713/92-0,

RESOLVE alterar o Ato do Presidente nº 146, de 1992, que aposentou o ex-servidor do Quadro de Pessoal do Senado Federal AFONSO JOSÉ DOS SANTOS, para substituir a vantagem "Diferença de Classe" prevista no artigo 192, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990, pela vantagem dos "Quintos" prevista no artigo 41, da Resolução SF nº 42, de 1993, a partir de 01/05/1993, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 18 de março de 2008.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 512 , de 2008**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, estabelecidas na Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, resolve ALTERAR o Ato nº 419, do Diretor-Geral do Senado Federal, publicado no DSF em 14-3-1997, que aposentou a servidora ANTONIETTA GRAZIANO FORCIONE, matrícula 40219, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal, para excluir a vantagem da Resolução do Senado Federal nº 76/95 e incluir a vantagem da Resolução do Senado Federal nº 74/94, a partir da data da aposentadoria.

Senado Federal, em 18 de março de 2008.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Bloco-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

S/PARTIDO - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Roseana Sarney*
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Maioria-PMDB - José Maranhão*
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Minoria-DEM - Maria do Carmo Alves**

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Peres*
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná

Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
Bloco-PT - Sibá Machado* (S)
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até a data de 8 de novembro de 2007.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)
 (Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)
 (Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Colombo (DEM-SC) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁹⁾

RELATOR: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽⁹⁾

Leitura: 15/03/2007
Designação: 05/06/2007
Instalação: 03/10/2007
Prazo final: 12/05/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) ⁽¹⁾	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Raimundo Colombo (DEM-SC)	
Sérgio Guerra (PSDB-PE)	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) ^(4,8)
Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁵⁾	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁰⁾	
Fátima Cleide (PT-RO)	1. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE) ^(2,6)	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
Sibá Machado (PT-AC) ⁽³⁾	
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	
PDT	
Jefferson Peres (AM)	
PDT/PSOL ⁽¹¹⁾	
	1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. Senador Raimundo Colombo foi eleito em 3.10.2007.
8. O Senador Álvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na Sessão Deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
9. Em 10.10.2007, foram eleitos a Senadora Lúcia Vânia como Vice-Presidente e o Senador Inácio Arruda como Relator.
10. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
11. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 3311-3514
Fax: 3311-1176

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 7 membros e igual número de suplentes, com o objetivo de investigar e apurar a utilização da internet para a prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado, com a duração de 120 dias.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Leitura: 04/03/2008

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)

Número de membros: 5 titulares

Leitura: 05/03/2008
Prazo final: 03/06/2008

TITULARES

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

VAGO

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (PT-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Francisco Dornelles (PP)	2. Paulo Paim (PT)
Delcídio Amaral (PT)	3. Ideli Salvatti (PT)
Aloizio Mercadante (PT)	4. Sibá Machado (PT)
Renato Casagrande (PSB)	5. Marcelo Crivella (PRB)
Expedito Júnior (PR)	6. Inácio Arruda (PC DO B)
Serys Slhessarenko (PT)	7. Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾
	8. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	9. César Borges (PR)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Valter Pereira (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB)	5. VAGO ⁽⁴⁾
Neuto De Conto (PMDB)	6. Paulo Duque (PMDB)
Gerson Camata (PMDB)	7. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmiir Santana (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. Antonio Carlos Júnior (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM)
Jayme Campos (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	5. Marco Maciel (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	6. Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾
Cícero Lucena (PSDB)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	10. João Tenório (PSDB)
PTB ⁽⁵⁾	
João Vicente Claudino	
Gim Argello	
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Peres

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
Sibá Machado (PT)	2. Serys Silhessarenko (PT)
Exedito Júnior (PR)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
VAGO ⁽⁴⁾	2. Renato Casagrande (PSB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Raimundo Colombo (DEM)	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. Eduardo Azeredo (PSDB)
PDT PMDB PSDB ⁽¹⁾	
Cícero Lucena (PSDB)	1. VAGO

Notas:

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.

2. Vaga do PMDB cedida ao PSB

3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Debater e examinar a situação da Previdência Social

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REFORMA TRIBUTÁRIA

Finalidade: Avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional na forma do inciso XV do art. 52 da Constituição Federal, assim como tratar de matérias referentes à Reforma Tributária

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

VICE-PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)

RELATOR: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Renato Casagrande (PSB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Ideli Salvatti (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. VAGO
Neuto De Conto (PMDB)	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM)	1. João Tenório (PSDB) ⁽²⁾
Osmar Dias (PDT) ⁽¹⁾	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽²⁾
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida ao PDT

2. Vaga cedida ao PSDB

3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS

Finalidade: Debater e estudar a regulamentação dos Marcos Regulatórios nos diversos setores de atividades que compreendem serviços concedidos pelo Governo, como telecomunicações, aviação civil, rodovias, saneamento, ferrovias, portos, mercado de gás natural, geração de energia elétrica, parcerias público-privadas, etc.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Guerra (PSDB-PE)

RELATOR: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Delcídio Amaral (PT)	1. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
VAGO ⁽²⁾	2. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Kátia Abreu (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Romeu Tuma (PTB)
Sérgio Guerra (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾	1. Fátima Cleide (PT)
Flávio Arns (PT)	2. Serys Silhessarenko (PT)
Augusto Botelho (PT)	3. Expedito Júnior (PR)
Paulo Paim (PT)	4. VAGO ⁽⁵⁾
Marcelo Crivella (PRB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Ideli Salvatti (PT)
José Nery (PSOL)	7. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
VAGO ⁽⁷⁾	2. Valter Pereira (PMDB)
VAGO ⁽⁴⁾	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Neuto De Conto (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Jayme Campos (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾
Eduardo Azeredo (PSDB)	5. Cícero Lucena (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	6. Sérgio Guerra (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	7. Marisa Serrano (PSDB)
PTB ⁽⁶⁾	
Gim Argello	1. VAGO
PDT	
João Durval	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do titular, Senador Fernando Collor.
6. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
7. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2. VAGO
Maioria (PMDB) e PDT	
VAGO ⁽²⁾	1. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jayme Campos (DEM)	1. Kátia Abreu (DEM)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PT-PR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Paulo Paim (PT)	2. VAGO
Maioria (PMDB) e PDT	
VAGO ⁽²⁾	1. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	
Eduardo Azeredo (PSDB)	1. Papaléo Paes (PSDB)
	2. Marisa Serrano (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Papaléo Paes (PSDB-AP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT)	1. VAGO
Flávio Arns (PT)	2. VAGO
Maioria (PMDB) e PDT	
João Durval (PDT)	1. Adelmir Santana (DEM) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Kátia Abreu (DEM)
Papaléo Paes (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vaga cedida pelo PDT ao DEM.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Serys Slhessarenko (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Sibá Machado (PT)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Eduardo Suplicy (PT)	3. César Borges (PR)
Aloizio Mercadante (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Ideli Salvatti (PT)	5. Magno Malta (PR)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. José Nery (PSOL)
Maioria (PMDB)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. José Maranhão (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB)	6. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Marco Maciel (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	3. José Agripino (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	4. Alvaro Dias (PSDB) ⁽²⁾
Antonio Carlos Júnior (DEM)	5. Maria do Carmo Alves (DEM)
Arthur Virgílio (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	7. João Tenório (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	8. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	9. Mário Couto (PSDB)
PTB ⁽⁴⁾	
Epitácio Cafeteira	1. Mozarildo Cavalcanti
PDT	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

Notas:

1. Eleito em 8.8.2007.

2. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.

3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n.º 3 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador Gilvam Borges (PMDB-AP)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾
Augusto Botelho (PT)	2. João Pedro (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Aloizio Mercadante (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Ideli Salvatti (PT)	5. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	7. João Vicente Claudino (PTB)
Sérgio Zambiasi (PTB)	8. Magno Malta (PR)
João Ribeiro (PR)	9. Sibá Machado (PT)
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB)	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
VAGO ⁽⁵⁾	6. VAGO
Gerson Camata (PMDB)	7. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. Demóstenes Torres (DEM)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Gilberto Goellner (DEM)
Marco Maciel (DEM)	4. José Agripino (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	5. Kátia Abreu (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	6. Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾
Marconi Perillo (PSDB)	7. Cícero Lucena (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	9. Sérgio Guerra (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	10. Lúcia Vânia (PSDB)
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Peres

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2. Ideli Salvatti (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
VAGO ⁽²⁾	1. Marcelo Crivella (PRB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)
Romeu Tuma (PTB)	2. Marco Maciel (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Eduardo Azeredo (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
Francisco Dornelles (PP)	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Sibá Machado (PT)	2. Augusto Botelho (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Serys Slhessarenko (PT)
César Borges (PR)	4. Inácio Arruda (PC DO B)
VAGO ⁽³⁾	5. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Gilvam Borges (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Almeida Lima (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO ⁽¹⁾
Gilberto Goellner (DEM)	3. VAGO ⁽⁴⁾
José Agripino (DEM)	4. Raimundo Colombo (DEM)
Cícero Lucena (PSDB)	5. Lúcia Vânia (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
PDT	
Jefferson Peres	1. VAGO

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.

2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do titular, Senador Fernando Collor.

4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO DAS AGÊNCIAS REGULADORAS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - AQUECIMENTO GLOBAL

Finalidade: Estudar as mudanças climáticas em consequência do aquecimento global

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1. Adelmir Santana (DEM)
Marconi Perillo (PSDB)	2. Marisa Serrano (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Ribeiro (PR-TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
João Ribeiro (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Serys Shessarenko (PT)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
César Borges (PR) ⁽¹⁾	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁸⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Serys Silhessarenko (PT)
Fátima Cleide (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	3. Sibá Machado (PT)
Patrícia Saboya (PDT) ⁽⁵⁾	4. Ideli Salvatti (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Marcelo Crivella (PRB)
José Nery (PSOL) ^(1,2)	
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Roseana Sarney (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB)	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
César Borges (PR) ⁽⁴⁾	1. VAGO
Eliseu Resende (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽⁶⁾	3. Jayme Campos (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Mário Couto (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	6. Lúcia Vânia (PSDB)
Magno Malta (PR) ^(3,7)	7. Papaléo Paes (PSDB)
PTB ⁽⁹⁾	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.

2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.

3. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

4. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.

5. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).

6. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

7. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.

8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

9. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. Sibá Machado (PT)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Gilvam Borges (PMDB)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. VAGO
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO
Lúcia Vânia (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO TRABALHO ESCRAVO

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Nery (PSOL-PA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
José Nery (PSOL) ⁽¹⁾	2. Patrícia Saboya (PDT)
Maioria (PMDB)	
Inácio Arruda (PC DO B)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. VAGO ⁽³⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.

2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS DIREITOS DAS MULHERES

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ideli Salvatti (PT-SC)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Ideli Salvatti (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾
Maioria (PMDB)	
Roseana Sarney (PMDB)	1. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Romeu Tuma (PTB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. VAGO

Notas:

1. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁴⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Aloizio Mercadante (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. Augusto Botelho (PT)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	4. Serys Slhessarenko (PT)
João Ribeiro (PR)	5. Fátima Cleide (PT)
	6. Francisco Dornelles (PP)
Maioria (PMDB)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	4. Gilvam Borges (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	5. VAGO ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. José Nery (PSOL) ⁽⁶⁾
Marco Maciel (DEM)	2. César Borges (PR) ⁽²⁾
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Kátia Abreu (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽³⁾	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. VAGO ⁽¹⁾
João Tenório (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PTB ⁽⁷⁾	
Fernando Collor	
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Peres

Notas:

1. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
2. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
6. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA**Telefone(s):** 3311-3496**Fax:** 3311-3546**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Gilvam Borges (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
PDT	
Jefferson Peres	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME
INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Ribeiro (PR-TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
VAGO ⁽³⁾	1. Inácio Arruda (PC DO B)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
VAGO	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Peres

Notas:

1. Senador Fernando Collor, eleito em 01.03.2007, encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29.08.2007, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do titular, Senador Fernando Collor.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

**7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO
DAS FORÇAS ARMADAS**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
VAGO ⁽¹⁾	1. Marcelo Crivella (PRB)
Maioria (PMDB)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
Jefferson Peres	1. VAGO

Notas:

1. O Senador Fernando Collor foi substituído na Comissão de Relações Exteriores, conforme Ofício n.º 146/2007 - GLDBAG, lido em 05/09/2007, pelo Senador Euclydes Mello.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Serys Slhessarenko (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Delcídio Amaral (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Ideli Salvatti (PT)	3. Aloizio Mercadante (PT)
Francisco Dornelles (PP)	4. João Ribeiro (PR)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Augusto Botelho (PT)
Expedito Júnior (PR)	6. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Valdir Raupp (PMDB)	2. José Maranhão (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	3. Gilvam Borges (PMDB)
VAGO ⁽⁴⁾	4. Neuto De Conto (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	6. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Demóstenes Torres (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Marco Maciel (DEM)
Jayme Campos (DEM)	3. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	5. Romeu Tuma (PTB) ⁽¹⁾
João Tenório (PSDB)	6. Cícero Lucena (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Eduardo Azeredo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Mário Couto (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Tasso Jereissati (PSDB)
PTB ⁽⁵⁾	
Gim Argello	1. João Vicente Claudino
PDT	
João Durval	1. VAGO

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.

5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Secretário(a): Dulcília Ramos Calhao**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 14:00 HS - Plenário nº 13 - ALA ALEXANDRE COSTA**Telefone(s):** 3311-4607**Fax:** 3311-3286**E-mail:** scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcília Ramos Calhao

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcília Ramos Calhao

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁵⁾	
Fátima Cleide (PT)	1. Sibá Machado (PT)
Patrícia Saboya (PDT) ⁽⁴⁾	2. Expedito Júnior (PR)
João Pedro (PT)	3. Inácio Arruda (PC DO B)
João Vicente Claudino (PTB)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	5. José Nery (PSOL) ^(1,2)
Maioria (PMDB)	
José Maranhão (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Gim Argello (PTB) ⁽³⁾	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
VAGO ⁽⁶⁾	3. Pedro Simon (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Marco Maciel (DEM)	3. Kátia Abreu (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Lúcia Vânia (PSDB)	5. Tasso Jereissati (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	7. João Tenório (PSDB)
PTB ⁽⁷⁾	
Mozarildo Cavalcanti	
PDT	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
3. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -**Telefone(s):** 3311-4282**Fax:** 3311-1627**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Sibá Machado (PT)	1. Paulo Paim (PT)
Delcídio Amaral (PT)	2. Aloizio Mercadante (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. César Borges (PR)
Expedito Júnior (PR)	4. Augusto Botelho (PT)
João Pedro (PT)	5. José Nery (PSOL) ⁽¹⁾
Maioria (PMDB)	
VAGO ⁽³⁾	1. Valdir Raupp (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	4. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. VAGO ⁽⁴⁾
Jayme Campos (DEM)	2. Eliseu Resende (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB)	5. Marconi Perillo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	6. João Tenório (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.

2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.

Secretário(a): Marcello Varella**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -**Telefone(s):** 3311-3506**E-mail:** marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Tenório (PSDB-AL)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sibá Machado (PT-AC)

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Sibá Machado (PT)	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽²⁾	1. Raimundo Colombo (DEM)
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506

E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E
INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Expedito Júnior (PR)
Augusto Botelho (PT)	2. Flávio Arns (PT)
Renato Casagrande (PSB)	3. João Ribeiro (PR)
Ideli Salvatti (PT)	4. Francisco Dornelles (PP)
	5. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Gerson Camata (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB)	3. Mão Santa (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽¹⁾	2. Heráclito Fortes (DEM)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Marco Maciel (DEM)
Antonio Carlos Júnior (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Marconi Perillo (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	7. Papaléo Paes (PSDB)
PTB ⁽³⁾	
Sérgio Zambiasi	
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -

Telefone(s): 3311-1120

Fax: 3311-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Gilvam Borges (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3311-1120

Fax: 3311-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PÓLOS TECNOLÓGICOS

Finalidade: Estudo, acompanhamento e apoio ao desenvolvimento dos Pólos Tecnológicos

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Augusto Botelho (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB) ⁽¹⁾	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB)	2. Eduardo Azeredo (PSDB)

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)

2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3311-1120

Fax: 3311-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) ⁽¹⁾	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 17/10/2007

Notas:

1. Eleito na Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93. O Senador Romeu Tuma, comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3311-5255 **Fax:**3311-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	
VAGO	
VAGO	
VAGO	
VAGO	

Atualização: 23/11/2007

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3311-5255 **Fax:**3311-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF) ⁽³⁾

1ª Eleição Geral: 19/04/1995	4ª Eleição Geral: 13/03/2003
2ª Eleição Geral: 30/06/1999	5ª Eleição Geral: 23/11/2005
3ª Eleição Geral: 27/06/2001	6ª Eleição Geral: 06/03/2007

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Augusto Botelho (PT-RR)	1. VAGO
João Pedro (PT-AM) ⁽⁶⁾	2. Fátima Cleide (PT-RO) ⁽⁴⁾
Renato Casagrande (PSB-ES)	3. Ideli Salvatti (PT-SC) ⁽²⁾
João Vicente Claudino (PTB-PI) ⁽¹⁾	4. VAGO
Eduardo Suplicy (PT-SP)	5. VAGO
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE) ⁽⁷⁾	2. Gerson Camata (PMDB-ES)
Gilvam Borges (PMDB-AP)	3. Romero Jucá (PMDB-RR)
Leomar Quintanilha (PMDB-TO)	4. José Maranhão (PMDB-PB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO ⁽⁹⁾
Heráclito Fortes (DEM-PI)	2. César Borges (PR-BA)
Adelmir Santana (DEM-DF)	3. Maria do Carmo Alves (DEM-SE)
Marconi Perillo (PSDB-GO)	4. Arthur Virgílio (PSDB-AM)
Marisa Serrano (PSDB-MS)	5. Sérgio Guerra (PSDB-PE)
PDT	
Jefferson Peres (AM)	1. VAGO
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Romeu Tuma (PTB/SP) ⁽⁸⁾	

Atualização: 17/10/2007

Notas:

1. Eleito na Sessão de 29.5.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão, Senador Eptácio Cafeteira renunciou ao mandato de titular, conforme Ofício 106/2007-GSECAF, lido na sessão do Senado de 26.09.2007. Senador João Vicente Claudino foi eleito em 16.10.2007 (Ofício nº 158/2007 - GLDBAG) (DSF 18.10.2007).
2. Eleitos na Sessão de 29.5.2007
3. Eleito em 30.5.2007, na 1ª Reunião de 2007 do CEDP
4. Eleita na Sessão de 27.6.2007
5. Eleito em 27.06.2007, na 5ª Reunião de 2007 do CEDP
6. Eleito na Sessão de 16.08.2007.
7. Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.6.2007
8. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
9. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3311-5255 Fax: 3311-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Número de membros: 12 titulares

PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽¹⁾

1ª Designação: 03/12/2001

2ª Designação: 26/02/2003

3ª Designação: 03/04/2007

MEMBROS
PMDB
Roseana Sarney (MA)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PT
Serys Slhessarenko (MT)
PTB
Sérgio Zambiasi (RS)
PR
VAGO
PDT
Cristovam Buarque (DF)
PSB
Patrícia Saboya (PDT-CE)
PC DO B
Inácio Arruda (CE)
PRB
Marcelo Crivella (RJ)
PP
VAGO
PSOL
VAGO

Atualização: 02/10/2007

Notas:

1. Eleitos em 21.06.2007

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3311-5255 **Fax:** 3311-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	<u>PRESIDENTE</u>
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Narcio Rodrigues (PSDB-MG)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Álvaro Dias (PSDB-PR)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Efraim Moraes (DEM-PB)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador Gerson Camata (PMDB-ES)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Waldemir Moca (PMDB-MS)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador César Borges (DEM-BA)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado José Carlos Machado (DEM-SE)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senador Magno Malta (PR-ES)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado Zenaldo Coutinho (PSDB-PA)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Deputado Leonardo Picciani (PMDB-RJ)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Marco Maciel (DEM-PE)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Deputado Vieira da Cunha (PDT-RS)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

(Atualizada em 12.12.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: Arnaldo Niskier

Vice-Presidente: João Monteiro de Barros Filho¹

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO ²	EMANUEL SOARES CARNEIRO ²
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO ²
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO R. TONET CAMARGO	SIDNEI BASILE ²
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT ²	ROBERTO DIAS LIMA FRANCO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER ³	(VAGO)
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO	MÁRCIO LEAL
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA ²	STEPAN NERCESSIAN ²
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS ²	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO ²
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ARNALDO NISKIER	GABRIEL PRIOLLI NETO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO	PHÉLIPPE DAOU
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO ²	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ ²
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO	PAULO MARINHO

¹ Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

² Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

¹ Eleito na 2ª Reunião de 2006 do CCS, em 3.4.2006, em substituição ao Conselheiro Luiz Flávio Borges D'Urso.

² Reeleitos na sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004.

³ Eleito como suplente na Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004. Foi convocado como titular na 6ª Reunião de 2006 do CCS, realizada em 7.8.2006, em função do falecimento, em 30.5.2006, do Conselheiro Daniel Koslowsky Herz.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)²

Vice-Presidente: Deputado George Hilton (PP-MG)²

Vice-Presidente: Deputado Claudio Diaz (PSDB-RS)²

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (DEM/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR ³ (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1.

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
CEZAR SCHIRMER (PMDB/RS)	1. ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
MAX ROSENMANN (PMDB/PR)	4. VALDIR COLATTO (PMDB/SC)
PSDB/DEM/PPS	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. FERNANDO CORUJA (PPS/SC)
GERALDO RESENDE (PPS/MS)	2. MATTEO CHIARELLI ⁴ (DEM/RS)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. (vago) ¹
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 2.10.2007)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 - 70160-900 Brasília - DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

¹ Vago em virtude do falecimento do Deputado Júlio Redecker (PSDB-RS), ocorrido em 17.07.2007.

² Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

³ Encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29 de agosto, pelo prazo de 121 dias conforme Requerimento nº 968, de 2007, publicado no DSF de 29.8.2007.

⁴ Em substituição ao Deputado Gervásio Silva, conforme Ofício nº 331-L-DEM/07, de 2.10.2007, do Líder do Democratas, Deputado Onyx Lorenzoni. À publicação em 2.10.2007.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> VALDIR RAUPP PMDB-RO
<u>LÍDER DA MINORIA</u> ZENALDO COUTINHO PSDB-PA	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> DEMOSTENES TORRES DEM-GO
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> VIEIRA DA CUNHA PDT-RS	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> HERÁCLITO FORTES PFL-PI

(Atualizada em 1º.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai



EDIÇÃO DE HOJE: 312 PÁGINAS